QUATRO SECÇÕES

O JORNAL

EDIÇÃO DE 28 PAGINAS

ANNO XVIII — RIO DE JANEIRO — SABBADO, 12 DE SETEMBRO DE 1936 — N. 5.289

Os circulos francezes manifestam a convicção absoluta de que, se a corrida armamentista não tiver rapido termo, a guerra será inevitavel

TENTANDO PÔR FIM Á CORRIDA ARMAMENTISTA

A proposta que a França levará sem tardar á Liga das Nações

SENÃO, A GUERRA

Por Meyer HANDLER

(Correspondente da United Press)

PARIS, 11 (U. P.) — Os circulos politicos estão absolutamente convencidos que salvo no caso da corrida armamentista ter um fim, a guerra será inevitavel. E' por esta razão que o governo francez se está preparando para propôr, na proxima reunião da Liga das Nações, uma versão modificada do plano de 1933 para um convenio de armamentos controlando a fabricação e venda de material bellico.

Em suas linhas geraes o plano é o seguinte:

1. — Os problemas levantados pelo controle de producção e venda de material de guerra estão intimamente ligados entre si e devem ser resolvidos por um unico instrumento juridico.

O controle deve incluir tanto os materiaes manufacturados em fabricas do governo como em industrias particulares.

Dessa forma ficaria estabelecida uma igualdade de direitos entre os paizes productores de material bellico e os não productores. Os primeiros estão sujeitos ao controle sobre suas importações de materiaes de guerra e os ultimos sujeitos ao controle sobre toda a fabricação em seus territorios, tanto para uso proprio como destinada á potencias estrangeiras. Este controle eliminaria um dos maiores obstaculos ao desarmamento.

CONTROLE NACIONAL

2. — O controle internacional de producção e venda de material bellico exige um controle nacional em cada paiz. Somente um controle internacional não seria sufficiente para resolver o problema. De outro lado, se as potencias concordarem em estabelecer um controle nacional, facilitariam grandemente o controle internacional. Torna-se indispensavel que cada estado institua um controle sobre a producção de material bellico dentro de seu proprio territorio.

CARACTER PREVENTIVO

3. — Afim de que o controle possa ser efficaz o mesmo, deve ser limitado a objectos que serão especificados. Deve somente affectar o material mais importante e as partes principaes do material ennumerado na convenção para a limitação. Para que o controle possa ter caracter preventivo, deve ser exercido não só sobre material bellico construido, mas tambem sobre os metaes durante o curso de fabricação. Seria sufficiente, entretanto, que o controle fosse feito durante a producção das partes e na montagem das mesmas, não sendo necessario exercer o mesmo durante a transformação da materia prima.

LICENÇAS ESPECIAES

4 — A manufactura de material de guerra deverá ser sujeita a licenças especiaes do governo. Estas licenças somente seriam dadas durante um periodo limitado e sujeitas a cancellamento em qualquer tempo.

5 — Encommendas de material bellico recebidas por quaesquer fabricas particulares deverão ser communicadas immediatamente ao Governo.

6 — A exportação e a importação de material bellico deverão ser autorizadas pelos Governos. Estas autorizações serão concedidas sob a forma de licença para importação e exportação.

A CORRIDA DESASTROSA

O fracasso da conferencia do desarmamento foi o signal de partida para uma corrida armamentista. Quanto á França, esta acredita que, se sua lei, recentemente decretada nacionalizando e controlando a producção de material de guerra, fosse generalizada em escala internacional, poria um termo á corrida armamentista.

O QUE PENSAM OS INGLEZES

Por FREDERICO KUH

(Correspondente da "United Press")

LONDRES, 11 (H.) — De accordo com o ponto de vista dos inglezes, o ruido surdo e prolongado de uma guerra que se approxima paira como um phantasma sobre vinte e seis nações européas. Estes acreditam que as tentativas para reorganizar o mundo numa base de segurança collectiva falharam, pois o Japão, a Allemanha e a Italia desafiaram a Liga das Nações e sairam bem succedidos de seus emprehendimentos. Dessa forma inauguraram uma era de rearmamento tão grande, se não maior, á que precedeu a conflagração européa de 1914. Acreditam tambem que a Europa está rapidamente dividindo-se em dois grupos hostis: um, composto pela França, Russia, Turquia, Tcheco-Slovaquia e Lithuania, e o outro inclue a Allemanha, Hungria, Polonia, Bulgaria, Finlandia, e quem sabe tambem a Italia.

OS INDECISOS

As outras potencias estão mais

(Continua na 3.ª pagina)

AS PROVINCIAS GALLEGAS TÊM SUSTENTADO RENHIDAS BATALHAS CONTRA OS REVOLUCIONARIOS

Na região de Talavera de la Reina, os legaes continuam a atacar, estendendo-se a "frente" por cerca de 50 kilometros

O ABASTECIMENTO DE MADRID

(Esp. para os Diarios Associados)

MADRID, 11 — O jornal "Mundo Obrero" publica uma entrevista com o ministro da Agricultura, sr. Vicente Uribe, sobre as condições de vida nas provincias não occupadas pelos rebeldes.

O ministro declarou que a sua principal preoccupação é que o abastecimento das frentes de combate e das populações não soffra demoras.

"O abastecimento de carne — accrescentou o ministro — é o mais difficil, pois é sabido que a zona de creação de gado mais importante do paiz está em poder dos revoltosos. Por esta razão fez-se sentir a falta de carne que era abudantissima antes da sublevação. O Ministerio da Agricultura enviou delegados ás diversas regiões fieis ao governo para providenciar sobre o desenvolvimento da riqueza pecuaria sem deixar de abastecer as populações e as frentes de combate.

O abastecimento de pão está assegurado para muito tempo. Com a colheita deste anno ha trigo sufficiente e foram já tomadas as necessarias providencias para que esse producto continue a chegar a Madrid com regularidade".

TERRAS PARA OS CAMPONEZES

Falando da reforma agraria o ministro declarou: "O meu antecessor tinha já estabelecido amplo plano nesse particular e nestes ultimos dias intensificou-se o confisco de propriedades para satisfazer as necessidades de terra de milhares de camponezes. Os lavradores modestos encontrarão todas as facilidades para cultivar as suas terras".

A CAMPANHA NAS PROVINCIAS GALLEGAS

Por LESTER ZIFFREN

Correspondente da United Press

MADRID, 11 (U. P.) — As quatro provincias gallegas estão sustentando rudes batalhas contra os revolucionarios, segundo informam noticias só agora recebidas nesta capital, devido ao isolamento em que se encontra essa região.

As forças nacionalistas, compostas da guarda civil e de contingentes de phalangistas, semearam a morte nas pequenas cidades que lhes offereciam resistencia.

Uma columna revolucionaria appareceu em Corunha, capturando rapidamente Cabral e Betanzos, onde, durante varios dias, desenvolveu-se tremenda batalha. Os leaes, nas cabeças da ponte, onde dominavam, mataram muitos guardas civis e atacavam Betanzos.

Forte columna sob o commando do capitão Ollte chegou em auxilio dos revolucionarios, emquanto os legalistas que careciam de munições foram obrigados a render-se, depois de matar e ferir muitos nacionalistas.

Dois aeroplanos revolucionarios bombardearam e incendiaram Corvento de San Francisco, onde pereceram muitos legalistas que se refugiaram no edificio.

LUTANDO COM MOSQUETES ANTIQUADOS

Os habitantes de Ebergondo, Sada e Oleiros nas proximidades de Corunha, que apenas dispunham de mosquetes lutaram valentemente contra os insurrectos, que trouxeram canhões, metralhadoras e morteiros.

O tenente Valcarcel, commandante dos atacantes, morreu quando tentava tomar essas cidades.

Em Corunha os elementos da Frente Popular organizaram Commissões de Defesa contra os excessos dos nacionalistas, em diversas localidades da provincia.

SEIS DIAS DE COMBATE

Os revolucionarios após seis dias de combates, auxiliados pelas forças que chegaram das provincias de Pontevedra e Orense, conseguiram destroçar os defensores que estavam pobremente armados.

Os revolucionarios chefiados pelo sr. Pilar Franco irmão do general Franco mostraram extraordinaria actividade em todas as operações.

Um grupo de mineiros procedente das Asturias tentou auxiliar os legalistas, sendo impedido de effectuar seu plano devido á intervenção dos revoltosos de Santiago.

EM NOYA E FERROL

Os revolucionarios atacaram Ferrol, registrando-se sangrenta luta. Elles carregaram metralhadoras e artilharia pesada emquanto os defensores da localidade, não possuiam material bellico efficiente.

Os hydroplanos da base de Marinha destruiram a Casa do Povo, a Municipalidade e muitos edificios emquanto nas ruas viam-se amontoados centenas de cadaveres. Os mineiros isolados e sem munições entregaram a cidade, aprisionando os revolucionarios muitos combatentes inimigos.

Demonstra o encarnecimento da luta em Ferrol o facto de ser muito elevado o numero de mortos. Entre os fuzilados figuram o commandante Francisco Vasquez, Gabriel Castro, Felipe Nunes Prado, Carlos Luanjes, José Martinez Zarate, o official de artilharia Angel Ramon e centenas de soldados fascistas.

A VANTAGEM ALCANÇADA PELOS REBELDES EM ESPINAR

CORUNHA, 11 (U. P.) — Informa a estação de radio que em Espinar as forças nacionalistas, depois de sustentar renhido combate com as tropas do governo, conseguiram occupar importante posição estrategica.

O forte acampamento entrincheirado das tropas do governo foi tomado pelos nacionalistas, que já consolidaram suas posições. O moral das forças revolucionarias é excellente.

VIOLENTOS COMBATES NA "FRENTE" DE TALAVERA

MADRID, 11 (U. P.) — Varias pessoas que regressam de Santa Olalla, descreveram os violentos combates que estão sendo travados no "front" de Talavera de la Reina. Os insurrectos estão concentrando grandes forças, emquanto os

(Continua na 3.ª pagina)

INCIDENTE COM O EMBAIXADOR JEAN HERBETTE

Por occasião do embarque de refugiados, em San Sebastian

NARRATIVA DO "MATIN"

PARIS, 11 (H.) — "Le Matin" publica uma correspondencia do seu enviado especial na costa basca, narrando um incidente verificado por occasião da visita dos jornalistas francezes que foram a San Sebastian, em companhia do embaixador de França, sr. Jean Herbette, a bordo do "Alcyon". O diplomata francez tivera de intervir para obter a liberdade de um jornalista francez preso pelo commissariado local.

O jornal accrescenta: "O incidente produziu-se no momento em que os jornalistas se dirigiam para o "Alcyon". No caes havia um pequeno grupo de refugiados hespanhoes e estrangeiros, quase todos mulheres de idade e crianças. Os seus papeis estavam em regra e já tinham sido examinados. De repente, o deputado communista Orondo abriu os braços e gritou: "Não se passa" e ao mesmo tempo empurrava uma pobre mulher de 80 annos de idade, com tal violencia, que a sra. Herbette, que a amparava, recebeu contusões. O embaixador da França, absolutamente senhor de si, avançou para o deputado Orondo e lembrou-lhe a promessa do governador Ortega, autorizando o repatriamento dos refugiados, e affirmou que os documentos dos refugiados estavam em regra. Então, apoiado por alguns communistas, Orondo gritou: "Estamos em nossa casa!" ao que o embaixador Herbette retrucou: "Ficae prevenidos de que, se dentro de dois ou tres dias vos apresentardes na França como fugitivos ser-vos-ão repetidas esses palavras". A exasperação apoderou-se então daquelles energumenos. Orondo levou mesma a audacia ao ponto de levantar a mão contra o embaixador. O sr. Herbette livrou-se de uma pancada nas costas e, desdenhoso declarou:

"Não poreis a mão no embaixador da França", ao que o deputado communista retrucou: "Não, mas talvez o lancemos á agua".

Dois addidos militares esforçavam-se por se interpor entre o embaixador e estes homens loucos de raiva.

O embaixador Herbette dizia: "Ficae sabendo que para nós, a politica e mesmo a guerra perdem os direitos deante da humanidade".

Os escaléres vindos do "Alcyon" cercaram a escada.

Absolutamente impassivel, o sr. Herbette fazia embarcar todos os infelizes e foi o ultimo a deixar a cidade".

UM DESMENTIDO DO QUAI D'ORSA

HENDAYA, 11 (U. P.) — O chefe dos nacionalistas de Irun communicou hoje ás autoridades francezas que a villa do embaixador sr. Herbette em Fuenterrabia está sob a vigilancia de uma guarda especial que a protegerá até o regresso do seu proprietario.

O governador civil, sr. Ortega, e outras autoridades de San Sebastian, mostraram-se pezarosos deante das noticias publicadas por alguns jornaes francezes affirmando que os jornalistas estrangeiros foram maltratados e que o embaixador Herbette e sua esposa não mereceram as attenções devidas durante a visita que hontem fizeram a San Sebastian.

O sr. Herbette telegraphou ao Quai d'Orsay ao meio dia e em seguida o Ministerio das Relações Exteriores da França forneceu um communicado official desmentindo os [illegible] para tranquillizar o sr. Ortega.

O communicado insiste em affirmar que o sr. Herbette qualificou de correcto o tratamento que lhe foi dispensado na Hespanha.

A REVOLUÇÃO HESPANHOLA — O presidente Azana visita um hospital de Madrid — (Serviço aereo exclusivo da W. W. Photos para os "Diarios Associados")

A idéa do embargo de armas para Portugal

LONDRES, 11 (U.P.) — Sabe-se que a Gr-Bretanha se acha particularmente empenhada em obter a cooperação portugueza na não intervenção, afim de evitar que vingue o movimento esboçado em certos circulos, tendente a estender a Portugal o embargo de exportação de armamento e munições.

Acredita-se que a França está disposta a apresentar semelhante proposta, caso Lisboa não transija em sua attitude evasiva com relação á commissão de Londres.

NOS BASTIDORES DO COMITÉ DE NÃO INTERVENÇÃO

Registraram-se hontem ás primeiras escaramuças diplomaticas

EXIGENCIAS FRANCEZAS

(Esp. para os Diarios Associados)

LONDRES, 11 — Sabe-se que o sr. Morrison, presidente da Commissão de Coordenação de não intervenção na Hespanha, convocou os membros da commissão para uma reunião, na segunda-feira, ás 16 horas.

O fim desta reunião é discutir a interpretação que se deve dar á expressão não intervenção e, sobretudo, elucidar a questão da natureza exacta das exportações consideradas como material de guerra. Será tambem levantada a questão de saber se podem ser consideradas como incluidas no embargo, visto pertencerem, de uma parte, á categoria de material de guerra, mas, de outra, á categoria de ordem humana, podem justificar a sua expedição para os belligerantes.

Presume-se que esta convocação tenha sido feita a pedido da França, de uma parte, para discutir a questão da interpretação, e de outra, para apressar a reunião da commissão, afim de evitar a má impressão que poderia causar a lentidão dos trabalhos deste organismo.

Espera-se que, desta vez, a segunda-feira, as demarches conjugadas dos embaixadores da França e da Inglaterra em Lisboa levem Portugal a tomar parte nos trabalhos.

DIVERGENCIAS QUANTO A' DATA DA REUNIÃO

Frederick Kuh

Correspondente da United Press

LONDRES, 11 (U. P.) — Registraram-se as primeiras escaramuças diplomaticas atrás dos bastidores da Commissão Européa de Não-Intervenção na Hespanha.

Hoje, o primeiro correio levava as 26 embaixadas e legações que participam em suas actividades, o aviso do sr. Morrison, presidente da Commissão, de que a proxima reunião occorrerá na quarta-feira, ás 11 1|2 horas.

RECLAMA O EMBAIXADOR DA FRANÇA

O embaixador francez, sr. André Corbin, encontrou essa communicação em sua escrivaninha, telephonou immediatamente ao sr. Vansittart, protestando contra a data fixada. O embaixador Corbin insinuou que um retardamento no inicio dos debates tendente a embaraçar consideravelmente o governo do sr. Léon Blum. Consta mesmo que s. ex. chegou a ponderar que uma nova demora poderia por força o descontentamento reinante na França e a opposição de grandes circulos da politica franceza á politica de neutralidade. Pediu, finalmente, que a Commissão se reunisse immediatamente, iniciando qualquer coisa de proveitoso.

O sr. Morrison relutou, dizendo que nada resta a fazer ao Comité, presentemente. Acabou porém, concedendo que se reunisse a commissão na segunda-feira, ás 16 horas. Entrementes, a Grã-Bretanha redobrou a pressão sobre Portugal [illegible]

(Continua na 2ª pagina)

É DE COMPLETA NORMALIDADE A SITUAÇÃO EM PORTUGAL, ONDE NÃO SE DERAM NOVOS LEVANTES

Desmentidas formalmente, pelo governo luso as noticias procedentes de Madrid a respeito de novos motins

DECLARAÇÕES OFFICIAES

(Esp. para os "Diarios Associados")

LISBOA, 11 — Os jornaes da tarde publicam uma nota emanada do Ministerio da Guerra, desmentindo formal e categoricamente as noticias alarmantes publicadas no estrangeiro sobre um supposto levante de unidades militares aquarteladas nas provincias.

A nota ministerial assegura que não se produziu o menor movimento que pudesse justificar semelhantes boatos e accrescenta que o governo já telegraphou ás Embaixadas e Legações no estrangeiro, autorizando-as a desmentir esses boatos, que foram espalhados por uma estação de radio de Madrid.

A PALAVRA DAS AUTORIDADES

LISBOA, 11 (U. P.) — A's 20 horas de hontem, as autoridades desmentiram os boatos, propalados no estrangeiro e segundo os quaes se teriam verificado no paiz novos disturbios. Reina a mais completa tranquillidade em todo o territorio de Portugal.

DIVULGADO EM LONDRES O DESMENTIDO DO GOVERNO LUSO

LONDRES, 11 (U. P.) — Um vehemente e categorico desmentido do governo portuguez oppoz-se aos informes, não-confirmados, divulgados no exterior, e segundo os quaes se teriam registrado novos motins a bordo de navios de guerra ancorados no Tejo. Esses mesmos informes accrescentaram que alguns officiaes perderam a vida e que o levante se propagou ás guarnições de terra.

Taes informações foram divulgadas por um matutino londrino como tendo sido recebidas de Gibraltar e transmittidas para o exterior por uma outra agencia telegraphica e não pela United Press.

O categorico desmentido do governo portuguez foi divulgado em Londres, pela United Press e pela "Exchange Telegraph", cujos correspondentes em Lisboa foram autorizados a desmentir de um modo absoluto que na marinha ou exercito de Portugal se tivesse verificado nóvo motim ou revolta. Os mesmos correspondentes accrescentaram que na capital portugueza reina a mais completa calma.

NADA OCCORREU EM LISBOA

LISBOA, 11 (H.) — Não se deu nenhuma desordem. A noite passou em completa calma e a vida é normal.

Os boatos de perturbações da ordem que correram no estrangeiro, tiveram origem numa informação irradiada por uma estação de Barcelona, não identificada, dizendo que se combatia furiosamente nas ruas de Lisboa.

A situação politica não soffreu qualquer alteração.

SEM FUNDAMENTO

PARIS, 11 (H.) — A legação de Portugal desmentiu officialmente que tivesse occorrido qualquer acontecimento extraordinario no paiz.

As noticias de um novo motim a bordo de navios de guerra não tinham nenhum fundamento.

NÃO SE CONFIRMARAM AS NOTICIAS

GIBRALTAR, 11 (H.) — Não foram até agor aconfirmadas as noticias, segundo as quaes teria occorrido um movimento de rebeldia em outros navios da esquadra portugueza.

As autoridades navaes de Gibraltar informam á imprensa que nada sabiam a respeito desses boatos.

ABSOLUTA SOLIDARIEDADE AO SR. SALAZAR

LISBOA, 11 (U. P.) — Visitaram o presidente do Conselho, sr. Oliveira Salazar, em sua residencia particular, todos os ministros, que foram felicitar o chefe do gabinete pela sobriedade e seriedade dos processos empregados para alcançar os objectivos do governo portuguez e definir sua attitude.

Os membros do Ministerio reaffirmaram a admiração que lhes causa a superioridade mental, espiritual e moral, com que o sr. Oliveira Salazar frequentemente se dirige ao paiz, esclarecendo os mais altos e delicados problemas.

Os ministros offereceram ao presidente do Conselho absoluta e categorica solidariedade, sem reservas, através de todos os perigos e sacrificios.

UM DECRETO RELATIVO A'S GUARNIÇÕES DOS NAVIOS SUBLEVADO

LISBOA, 11 (U. P.) — O presidente da Republica assignou, hoje, um decreto autorizando o ministro da Marinha a demittir, reformar ou dar baixa aos officiaes, sargentos e praças que, directa ou indirectamente, forem julgados responsaveis pela sublevação do dia oito do corrente.

O Conselho de Ministros poderá adoptar uma resolução no sentido de readmittir os demittidos e dados de baixa, que provarem ter cumprido seu dever militar resistindo aos revoltosos ou tentando dominar o movimento.

O ministro da Marinha fica autorizado a passar para a reserva todos os officiaes que apresentarem requerimentos nesse sentido.

ENTRE 24 TIROS, 18 ATTINGIRAM O ALVO

(Esp. para os Diarios Associados)

LISBOA, 11 — O governador militar visitou os fortes de Almada e Alto Duque e felicitou as guarnições pelo modo como agiram na repressão do levante do dia 8 do corrente.

Recordou que, de 24 tiros de canhão que foram dados, 18 attingiram o alvo.

O governo tem recebido milhares de telegrammas de todos os pontos do paiz felicitando-o pelo fracasso do movimento.

NOVOS CONTINGENTES DO EXERCITO DE NAVARRA ENVIADOS PARA AS POSIÇÕES AVANÇADAS DE GUIPUZCOA

Os legalistas de San Sebastian foram reabastecidos e contam poder resistir por tempo indeterminado aos rebeldes

AS FORÇAS DO TERCIO

Albert GRAND

(Correspondente da "Agencia Havas")

BURGOS, 11 — Na visita que fiz á frente nacionalista de San Sebastian, passei pelas posições em que estão assestadas as baterias de artilharia que collocam a cidade á mercê de bombardeio. Para o estado-maior dos nacionaes a questão está em resolver como entrar na cidade, sem as consequencias e os horrores de Irun. Esperam, todavia, os nacionaes que os milicianos se renderão.

Visitei a frente do Urnieta. Vi ao longo das estradas percorridas, abrigos, trincheiras, saccos de terra e columnas de animaes carregados de viveres e agua. A cêrca de um kilometro de distancia da frente, não se vê mais nada. Chegámos a uns cem metros de Urnieta, ultima localidade antes de Hernani, que está em poder das milicias marxistas. Durante a nossa visita, a frente estava calma. Ouvia-se somente alguns tiros de fuzil e o "tac-tac" das metralhadoras. Depois, começou o troar das baterias de morteiros, a cem metros de nós, respondendo a um curto bombardeio dos marxistas. A seguir, apparecem dois aviões vermelhos, procurando visar os canhões de artilharia pesada. Voando á altura de dois mil metros, lançam 7 bombas, ao acaso, que caem no campo, e partem em direcção do norte. Um tri-motor de pintura branca, voando baixo, apparece depois, perseguindo outro avião. O branco é nacionalista. Troca com o outro algumas rajadas de metralhadora e o leal, que é mais rapido, consegue fugir. Depois volta tudo á calma novamente.

"ESTAMOS PROMPTOS"

O coronel que nos acompanha nos diz: "Eis o que é a vida quotidiana aqui. Para tomarmos San Sebastian estamos promptos. E' só o quartel general decidir da opportunidade. Antes de regressardes, quero lembrar-vos que mencioneis a coragem dos nossos homens. Vêde os voluntarios phalangistas ou "requetes", os soldados de todas as armas, regulares ou das guardas civis, como supportam com estoicismo a vida mais aspera, com todos os inconvenientes da guerra, da propria natureza inhospita e do calor abrasador". Com effeito, perto de nós está um typo mesmo de soldado da grande guerra: a barba de varias semanas, as vestes lamacentas, um pesado capacete de aço azul na cabeça, pesadas cartucheiras de balas sobre a blusa.

AVANÇO MUITO LENTO

Os grandes combates têm sido particularmente difficeis devido os accidentes do terreno. Com effeito, a luta se desenvolve nos montes Cantrabicos, entre grotas e desfiladeiros tremendos. A maior parte dos montes que circumdam a estrada de Pamplona e San Sebastian foram occupados pelo exercito branco, depois de uma intensa preparação de artilharia. O avanço tem sido extremamente lento, porque os nacionaes, além da preoccupação de evitar, o mais possivel, a perda de vidas, querem restabelecer as communicações rodoviarias, telephonicas e telegraphicas.

OS NOVOS CONTINGENTES REBELDES

Harold Ettlinger

(Correspondente da United Press)

SAN SEBASTIAN, 11 (U. P.) — Ao preço de um esmorecimento na investida sobre San Sebastian, ao menos por emquanto, o general Emilio Mola transportou hontem á noite novos contingentes do exercito de Navarra para as posições avançadas que se acham nos logares elevados, onde se entrincheiraram hoje, collocando-se em abrigos seguros.

Caminhões e caminhões de soldados e munições enchiam a estrada em direcção do front, procedentes de Oyarzun. Parte das novas tropas junta-se aos destacamentos que atacam das montanhas a localidade de Pasajes, ao mesmo tempo em que outras reforçavam as posições no sector de San Marco. Sabe-se que o coronel Beorlegui, que dirige o avanço, não obstante ter recebido graves ferimentos nas pernas, tenciona concentral-o num futuro immediato, sobre tres pontos — tactica que já lhe deu uma victoria em Irun e trouxe sua frente de batalha ás immediações da propria San Sebastian.

SOBRE ORIGO

A' esquerda, o avanço concentra-se em Origo, entre San Sebastian e a estrada de Bilbao e em San Marco; ao centro nos ultimos pontos de resistencia dos legalistas em Renteria e em Trincherpe e á direita em Pasajes. Os atacantes estão particularmente ansiosos em conquistarem Pasajes rapidamente, empenhando-se em que haja a menor resistencia possivel, pois existe um immenso reservatorio de gazolina e de petroleo no porto. Caso houvesse uma explosão, isso resultaria em uma catastrophe de consideraveis proporções.

Affirma-se que o reservatorio contém oitenta milhões de litros de petroleo. Os anarchistas vigiam-no zelosamente e não é improvavel que ateiem fogo aos depositos, ou lancem ao mar o combustivel, o que representaria um prejuizo consideravel, tendo-se em vista a escassez de petroleo na Hespanha.

FORÇAS DO "TERCIO" PARA A FRENTE DE ARAGÃO

O general Emilio Mola enviou novas tropas de Navarra á frente de San Sebastian por dois motivos importantes:

1 — Os terços, depois das violentas batalhas de Irun e Behobia, foram enviados á frente aragonêsa;

2 — Os homens de Navarra, por motivos politicos, querem ser os primeiros a entrar em San Sebastian. Desejam annexar esse porto á sua provincia e realizar o sonho navarrense de obter um escoadouro maritimo.

OS NACIONALISTAS BASCOS DOMINAM

Entrementes, em San Sebastian, o governador civil, sr. Ortega, e os legalistas, precipitam as medidas da defesa da cidade, agindo desesperadamente afim de pôrem fim ao conflicto desesperado que resultaria na perda de San Sebastian, a menos que fossem esmagados. Após diversos dias de confusão, ha indicios agora de que os nacionalistas bascos, que são os elementos mais moderados na precaria frente popular de San Sebastian, estão com mais força do que os anarchistas, muito embora o anarchismo nunca desappareça na Hespanha, mesmo quando parece momentaneamente delegado a um segundo plano.

ESTA' SENDO FEITO O REABASTECIMENTO DOS LEGALISTAS

HENDAYA, 11. (U. P.) — Diversos cargueiros hespanhóes levaram á Bilbáo e a outros portos da bahia de Biscaia, centenas de toneladas de munições, remedios, material de guerra diverso e mantimentos, na previsão de longo assedio dos nacionalistas, que parecem dispostos a tentar a rendição de toda a costa basca, em consequencia da falta de generos de consumo de preferencia a arriscar a destruição das cidades pelos anarchistas nos combates.

RESISTIRÃO POR TEMPO INDETERMINADO

Os "leaders" legalistas procuram reduzir as difficuldades que apresenta o fornecimento de viveres á população civil, pois o problema do abastecimento é o maior que enfrentam os defensores da cidade.

(Continua na 2ª pagina.)

Um prazo de 48 horas para a rendição de San Sebastian

Jean FONTENOY

(Enviado especial da Agencia Havas)

SAN SEBASTIAN, 11 — Esta manhã, tres aviões rebeldes voaram sobre a capital da Cuipuzcoa, onde lançaram boletins em que davam á cidade o prazo de 48 horas para se render. O prazo expira, pois, domingo de manhã. Os boletins convidam os estrangeiros e a população civil a abandonar a cidade.

Tambem por ordem do sr. Herbette, embaixador da França, todo o pessoal do consulado francez, assim como todos os cidadãos francezes residentes em San Sebastian, foram convidados a deixar a cidade ás 16 horas, a bordo de um navio que partiu de Saint Jean de Luz ás 15 horas.

Todos os fugitivos chegaram a Saint Jean de Luz ás 22 horas, com excepção de cerca de cem francezes que não quizeram sair da cidade.

Grande parte da população civil prepara-se para fugir. De San Sebastian saem a todo o momento caminhões cheios de gente, com destino a Bilbáo.

Os cargueiros ancorados no porto embarcam, passageiros a toda hora.

Os armazens continuam a ser visitados por certos milicianos extremistas, que requisitam todas as mercadorias. Os commerciantes são obrigados a recolher o total das suas vendas a um banco de tres em tres dias, afim de que essas sommas sejam remettidas para Bilbáo.

Sabemos que todos os stocks de munições e grande quantidade de petroleo foram transportados para Bilbáo.

Os anarchistas recomeçam a sua actividade. Furiosos com a decisão tomada pelo sr. Ortega, que consentiu na partida dos refens para Bilbáo, invadiram varias casas burguezas, onde commetteram tropelias.

A cidade está quasi totalmente evacuada.

Hernani foi novamente bombardeada no correr do dia, mas nenhum obuz caiu sobre a capital de Guipuzcoa.

Os poderes constituidos perderam toda a autoridade, tendo surgido novas personalidades que se aproveitam da situação para lançar impostos e dar ordens.

As tropas rebeldes cercam inteiramente a cidade, que parece não lhes poder escapar, mas estão retardando os seus ataques á espera que a população se retire.

A estrada que conduz de San Sebastian a Bilbáo continua a ser dominada pelo fogo dos rebeldes.

Amanhã

No supplemento d'O JORNAL

Em nosso supplemento de amanhã publicaremos, na integra, a conferencia do ministro Helio Lobo sobre o thema "O Brasil visto de fóra".

Publicaremos tambem um artigo intitulado "O mundo na luta pela paz", sobre a significação e o desenvolvimento que vem tendo o Congresso dos "Pen Clubs", reunido em Buenos Aires.

Ainda no mesmo supplemento, entre outras, collaborações de Agrippino Grieco, Tasalia do Amaral e José Candido de Carvalho.

Mais as secções "Para a mulher no Lar", Vida dos Campos, Infantil, Panorama Internacional, Cinematographica e outras de geral interesse.

O JORNAL

DIRECTORES: — Assis Chateaubriand, Dario de Almeida Magalhães e Victor do Espirito Santo — Gerente: Gauot Chateaubriand.

ENDEREÇOS: — Direcção, redacção e administração: — Rua 13 de Maio, 33-35, 3º andar — Departamento de Publicidade e Officinas: — Rua Rodrigo Silva, 12.

TELEPHONES: — Direcção: 22-8840, Redacção: 22-7107, 22-8288 e 22-1800, Secretaria: 22-1700. Gerencia: 22-7452. Departamento de Assignaturas: 22-6435. Revisão: 22-8722. Officinas: 22-1647 e 22-8300. Departamento de Publicidade: 22-8700.

ASSIGNATURAS

INTERIOR

Anno.... 55$000 Trimestre 15$000
Semestre 30$000 Mez...... 5$000

EXTERIOR

Nos paizes da Convenção Postal Pan-Americana

Anno.... 80$000 Semestre 45$000

Nos paizes da Convenção Postal Universal

Anno.... 140$000 Semestre 75$000

As assignaturas começam e terminam em qualquer dia

VENDA AVULSA

Dias uteis:
Capital e Nictheroy.......... $200
Interior..................... $300
Domingos:
Capital e Nictheroy.......... $300
Interior..................... $400
Atrazados.................... $400

Sómente a correspondencia particular deverá trazer endereço nominal

SUCCURSAES D'"O JORNAL"

Em S. Paulo — Rua 15 de Novembro, 8-A — Tel. 2-7210 — Director: Gentil Prudente Corrêa.

Em Bello Horizonte — Av. Affonso Penna, 547-1º. Tel. 1839. Director, Francisco Martins, Filho.

Na Bahia — Rua Portugal, 6-1º. Director, Coryphéo Azevedo Marques.

Em Juiz de Fóra — Rua Marechal Deodoro, 90. Telephone 2255. Director, Renato Dias Filho.

AVISO AOS AGENTES E ASSIGNANTES

A serviço dos "Diarios Associados", percorrem o Estado de Minas os srs. Pedro Amaral e Edgard J. de Mello, como inspectores de agencias.

ACTIVIDADES NOS MERCADOS ESTRANGEIROS

Previsões favoraveis ao commercio argentino nos Estados Unidos

COTAÇÕES NA BOLSA

WASHINGTON, 11 (U. P.) — Segundo as espectativas geraes, todas as colheitas nos Estados Unidos soffreram, durante o mez de agosto, uma perda de dois por cento, em consequencia da secca que assola as regiões do sul-oeste. De accordo com as previsões de hoje, a situação agricola mundial mostra-se favoravel á Argentina, no sentido da provavel manutenção de preços satisfatorios. Para a Argentina, são considerados como tendo uma especial importancia os preços do milho e da linhaça. Os peritos prevêm vultosas importações da Republica do Prata, frizando, porém, que talvez não cheguem á quantidade esperada, pois, devido aos altos preços, os fazendeiros ver-se-ão obrigados a vender o gado para evitar de importar cereaes de alto custo. Provavelmente, pelos motivos expostos, as importações maximas de milho argentino não superarão os trinta e cinco milhões de bushels. As importações de linhaça alcançaram, hontem, nos Estados Unidos, a quantidade de quinze milhões de bushels. Calcula-se que, pelas necessidades dos Estados Unidos, em 1936, deverão importar-se do estrangeiro dezoito milhões de bushels de linhaça; o Canadá, ao que parece, ver-se-á na impossibilidade de exportar para os Estados Unidos, e muito pouco, provavelmente, será exportado da Asia, dado o mercado favoravel que a India conseguirá para os seus productos no Reino Unido.

COMO ABRIU A BOLSA NOVA-YORKINA

NOVA YORK, 11 (U. P.) — O mercado abriu, hoje, moderadamente activo e ligeiramente irregular.

Os titulos da divida publica e o algodão apresentaram-se em cotações mais elevadas.

O preço do algodão para entregas em outubro proximo foi de 12 dollares e 20 centavos. Esterlino, 5.06.12.

PREÇO DO OURO EM LONDRES

LONDRES, 11 (U. P.) — O ouro foi vendido, hoje, no Stock Exchange, a 137 shillings 6 1/2 pence por onça, tendo sido realizados negocios na importancia total de 10.200 libras. Dollar, 5.05.87. Franco francez, 76.84.3.

CAMBIO PARISIENSE

PARIS, 11 (U. P.) — O dollar foi cotado hoje, na Bolsa, á razão de 15 francos e 19 centimos. Esterlino, 76 francos e 80 centimos.

INDICE DO REERGUIMENTO ECONOMICO ARGENTINO

BUENOS AIRES, 11 (U. P.) — Como um indice do soerguimento economico da Republica Argentina, declarou o ministro das Finanças, sr. Ortiz, que o anno fiscal de 1935 foi encerrado com um "superavit" de 27.100.000 de pesos — importancia que foi empregada na reducção da Divida Fluctuante.

A receita arrecadada montou a 1.042.000.000 de pesos, ou sejam 8,3 % acima do orçamento.

Os augmentos da arrecadação provêm principalmente de direitos aduaneiros addicionaes, imposto sobre a renda, bem como de impostos internos, que estão demonstrando o augmento da renda nacional.

FLUCTUAÇÕES NOS NEGOCIOS DE ALGODÃO

NOVA YORK, 11 (U. P.) — A Bolsa desta cidade fechou hoje em condições irregulares. O movimento dos negocios era moderadamente activo.

Os titulos apresentavam uma tendencia irregular nas cotações, mas subiram.

O algodão apresentou-se firme, subindo tres e nove pontos, a despeito das grandes vendas. Devido ao nervosismo da praça, as fluctuações abrangeram dez pontos.

As cotações para as coberturas e para as entregas distantes obtiveram melhor apoio.

Os cereaes melhoraram, subindo o trigo mais de um cent. Foram vendidas 1.400.000 acções.

A libra esterlina foi cotada a 5.05.93.

NÃO ENVIARÁ DELEGADOS Á L. DAS NAÇÕES

A Italia continuará em seu boycott ao Instituto de Genebra

OS MOTIVOS

GENEBRA, 11 (U. P.) — (Urgente) — A Italia decidiu proseguir em seu boycot á Liga das Nações, razão pela qual não enviará delegados á reunião do Conselho, no dia 18 do corrente.

A decisão da Italia foi communicada pelo ministro das Relações Exteriores, conde Galeazzo Ciano, ao secretario geral da entidade genebrina, sr. Joseph Avenol, que regressa de Roma a Genebra hoje, á noite.

Ao explicar a sua decisão, o governo de Roma faz notar que não foi possivel ao sr. Avenol garantir que na proxima assembléa da Liga será satisfeita a insistencia da Italia no tocante á eliminação da Ethiopia do quadro de membros da Sociedade de Genebra.

NO ESTADO MAIOR DE GENEBRA

GENEBRA, 11 (H.) — O estado-maior da Sociedade das Nações acha-se actualmente singularmente reduzido com varias demissões que se acabam de verificar no seu seio.

Effectivamente, o sr. Rosenberg, sub-secretario geral da Sociedade, representante da União Sovietica, foi subitamente nomeado embaixador em Madrid. O secretario geral adjunto sr. Pablo Ascarete foi designado embaixador da Hespanha em Londres, em substituição do sr. Lopez Olivan.

Annuncia-se, agora, que o sr. Pilotti, tambem secretario geral adjunto, foi chamado a Roma pelo sr. Mussolini e será substituido pelo sr. Rocco, director dos serviços da Sociedade das Nações, no palacio Ghigi.

Nestas condições, o secretario geral, sr. Joseph Avenol, tem actualmente ao seu lado unicamente o secretario geral adjunto, sr. Walter, da Grã-Bretanha.

UM COZINHEIRO FRANCEZ PARA O REI EDUARDO

LONDRES, 11 (H.) — A direcção da cozinha real foi confiada a um novo chefe de cozinha francez. Trata-se do sr. Legros, que succede ao sr. Poupart, chefe de cozinha ao tempo de Jorge V.

UM QUINQUENNIO DE COMMERCIO LUSO-BRASILEIRO

Prosegue a organização da viagem de turismo ao Brasil

OUTRAS NOTICIAS

LISBOA, 11 (U. P.) — O Boletim Commercial do Ministerio de Estado informa que, no quinquennio de 1931 a 1935 o Brasil importou, de Portugal, 18.643 toneladas de mercadorias, no valor de 131.539.000 de libras esterlinas, e exportou para Portugal 10.726.000 toneladas, representando o valor de 90.215.000 de libras.

EXCURSÃO TURISTICA AO BRASIL

LISBOA, 11 (U. P.) — O "Diario de Lisboa", em combinação com o Automovel Club Portuguez e o Touring Club do Brasil, estão organizando uma viagem turistica ao Brasil, que se deverá emprehender brevemente.

Os excursionistas visitarão as cidades de Recife, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Ouro Preto e Bello Horizonte, onde assistirão aos festejos civicos, por occasião da repatriação das cinzas do martyr Tiradentes.

A iniciativa, que é do sr. Augusto de Lima Junior, só aguarda a resposta do Touring Club do Brasil para a sua effectivação.

COMMERCIO DA INDIA PORTUGUEZA

LISBOA, 11 (U. P.) — As mercadorias importadas no decorrer do anno de 1935, na India Portugueza, montaram a quatorze milhões de rupias. Essa colonia exportou apenas generos no valor de dois milhões e meio de rupias.

LABORATORIO DE PHONETICA EXPERIMENTAL

LISBOA, 11 (U. P.) — O Instituto de Alta Cultura foi autorizado, por decreto de hoje, a estabelecer, na Universidade de Coimbra, um Laboratorio de Phonetica Experimental. O director desse estabelecimento será nomeado pelo governo, mediante proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Lisbôa.

UM ANTIGO REPORTER QUE DESAPPARECE

LISBOA, 11 (U. P.) — Falleceu nesta capital o velho reporter Adriano Costa.

EXPULSA DO BRASIL, ASSASSINOU, AGORA, A FAMILIA EM PORTUGAL

PORTO, 11 (U. P.) — Accusada do envenenamento de sua familia, do qual resultou a morte de sua mãe e irmãos, foi novamente recolhida ao carcere, no conselho municipal de Gondomar, no districto do Porto, Maria Silva Martins. Maria ainda recentemente chegou do Brasil, de onde foi expulsa, como indesejavel, em consequencia de entregar-se a turbulencias alcoolicas.

APPREHENDIDOS EM AGUAS PORTUGUEZAS

LISBOA, 11 (U. P.) — A canhoneira "Zaire" apprehendeu dois navios de pesca hespanhoes nas aguas portuguezas do Algarve.

As respectivas tripulações serão julgadas pelo Tribunal Maritimo.

EPISODIOS DA GUERRA ITALO-ETHIOPE

LISBOA, 11 (U. P.) — O coronel aviador cubano Alejandro del Valle, que acompanhou o Negus durante a campanha italo-ethiope, encontra-se em Lisboa.

Esse official relatou aos jornalistas impressionantes episodios da luta e declarou: "O Ras Imuru é a unica autoridade ethiope que ainda commanda tropas em Gore. O imperador Hailé Selassié levou da Abyssinia um milhão e quinhentas mil libras esterlinas, que depositou nos bancos inglezes. Elle possue grandes propriedades na Suissa, que lhe permittem viver tranquillamente. Lamento ter vindo da Inglaterra, afim de visitar minha mãe, que reside em Madrid, e leval-a a um logar perto das Asturias, onde costumavamos ir no verão, pois não consegui realizar meus planos, visto não me deixarem desembarcar nos portos de Santander e Bilbáo".

EM LISBOA, O SR. SAAVEDRA LAMAS

(Esp. para os Diarios Associados)

LISBOA, 11 — O sr. Saavedra Lamas, ministro das Relações Exteriores da Argentina, chegou, hoje, a este porto, a bordo do "Alcantara".

A's 15 horas, tomou chá com o sr. Corrêa Luna, encarregado de Negocios da Argentina, e, depois, foi ao palacio do governo, afim de cumprimentar o general Carmona, tendo regressado para bordo ás 22 horas.

O sr. Saavedra Lamas recusou-se a fazer declarações á imprensa. Disse, apenas, que ficará em Paris até seguir para Genebra.

"NOTA BRASILEIRA"

(Esp. para os Diarios Associados)

LISBOA, 11 — O sr. Augusto de Lima Junior publica, hoje, no "Diario de Lisboa", a sua chronica "Nota Brasileira", na qual se occupa da exploração do petroleo no Brasil.

FALLECIMENTOS

LISBOA, 11 (H.) — Falleceram: em Mello, perto de Gouvêa, proprietaria Anna Artiga, de 68 annos de idade; em Cossourado, o proprietario José Gonçalves; e, em Beijóz, o proprietario José da Cunha Amaral.

Nos bastidores do comité de não intervenção

(Conclusão da 1.ª pagina)

sentir em participar da reunião inaugural de quarta-feira.

INSISTENCIAS JUNTO A PORTUGAL

O sr. Wingfield, embaixador em Lisbôa, assim como o representante diplomatico da França na capital portugueza, renovaram suas exhortações, hoje, nesse sentido, ao mesmo tempo em que, nesta capital, o Foreign Office tratava de exercer pressão sobre o encarregado de Negocios de Portugal em Londres, mostrando-lhe a necessidade de seu paiz associar-se activamente á campanha de não-intervenção.

Um almoço á Missão Economica Brasileira, em Nova Orleans

As firmas que se fizeram representar

(Especial para os "Diarios Associados")

NOVA ORLEANS, 11 — O almoço offerecido aqui, aos membros da Missão Economica Brasileira ao Japão, pela "Green Coffee Association", foi um acontecimento de grande significação social e commercial, dado o seu aspecto de reunião de homens de negocio, na maioria dedicados ao café.

Compareceram ao almoço representantes das firmas: Zander & Co., Inc., J. Aron & Co., Inc., C. E. Bickerford & Co., Brazilian Warrant Co., Inc., Louis J. Bright, T. Barbour rown & Co., Commercial Import & Co., J. H. Edward, L. C. Fallon & Co., Goodman & Beer Co., Inc., W. R. Grace & Co., Hard & Rand, Inc., Hickerson Importing Co., Leon Israel & Bros., Inc., S. Jackson & Son, Inc., Lafaye & Arnaud, Maloney Trucking & Storage Co., Nash & O'Brien, Riverside Warehouses Inc., A. C. Ricks & Co., Ruffner MacDowell & Burch Inc., Steinwender Stoffrenger & Co. Ltd., Steward Canal & Co. Ltd., Westfeldt Bros, Gustaf R. Westfeldt Jr., F. D. Wilcox Co. e Theodor Wille.

Tambem estiveram presentes o consul geral do Brasil, sr. Pedro Eugenio Soares; vice-consul sr. Edison Nogueira, e o representante do Lloyd Brasileiro, P. E. Zanusteg. Presidiu a mesa, servindo de "speack", o sr. E. J. Bartlett, presidente da poderosa organização. Falaram, além do sr. Bartlett, os srs. Salgado Filho, Sylvio Alves de Lima e Antonio Mourão Guimarães, trocando-se palavras de cordialidade que focalizaram aspectos de interesse commum no mercado cafeeiro e considerando alvitres e suggestões capazes de mais alargar o actual regimen de compras.

UM REFORÇO Á POSIÇÃO DO GOVERNO

O resultado do levante do dia 8, no Tejo, segundo observou o representante dos "Diarios Associados"

NOS CIRCULOS OFFICIAES

(Esp. para os "Diarios Associados")

LISBOA, 11. — A situação é perfeitamente normal em Portugal. Ao contrario dos boatos espalhados no estrangeiro nenhuma desordem se produziu em Lisboa.

Desde a tarde do dia 9 terminou o estado de prevenção que tinha sido estabelecido na madrugada do dia 8. São mantidas apenas algumas medidas de precaução nos estabelecimentos navaes e a bordo dos navios de guerra.

A verdade é que a vida em Lisboa não foi perturbada no dia 8 porto continuaram a funccionar durante o levante. Os serviços durante o bombardeio das unidades rebelladas. Tudo proseguiu normalmente com a animação habitual.

No centro da cidade e nos bairros populares reinou sempre completa tranquillidade.

O levante do dia 8, de parte das tripulações do aviso "Affonso de Albuquerque" e do contra-torpedeiro "Dão", só teve um resultado: reforçar a posição geral do governo.

IMPRESSÕES COLHIDAS NOS MEIOS OFFICIAES

Essa é a impressão que o representante dos "Diarios Associados" colheu ainda hoje nos circulos officiosos. Esses circulos, embora lamentando a immobilização momentanea de duas das melhores unidades da esquadra, e a importancia dos damnos materiaes causados pela artilharia, damnos cujos reparos custarão muitas centenas de contos, são de opinião que o incidente facilitará a politica do presidente Salazar, dentro e fora do paiz.

A nota, muito clara, distribuida aos jornaes pelo presidente do Conselho confirma officialmente essa impressão.

No concernente á politica interna, o levante impressionou todas as classes medias, já emocionadas com os acontecimentos da Hespanha, nos quaes o radio e a imprensa dão a mais larga diffusão.

Cada jornal consagra paginas inteiras aos despachos telegraphicos e a outras informações a respeito do desenvolvimento das operações militares. Em regra, todos noticiam e verberam os excessos praticados pelos extremistas.

Desde as ultimas eleições hespanholas e, sobretudo, depois que estalou a guerra civil, os circulos militares, os altos funccionarios e as personalidades politicas portuguezas se preoccupam, antes de tudo, em nada fazer que possa comprometter a união do paiz.

Além das numerosas provas de dedicação vindas de todos os pontos de Portugal, o presidente Salazar recebeu a visita dos membros do governo, que lhe reaffirmaram a sua irrestricta solidariedade, declarando-se dispostos a não medir riscos nem sacrificios.

Quanto á população, o levante não teve nenhuma repercussão sensivel em seu seio. A opinião publica foi desagradavelmente impressionada pela intenção dos rebeldes de collocarem com seus navios á disposição de um governo estrangeiro. Emfim, as condições tresloucadas de sublevação bastariam para explicar essa desapprovação publica.

Do ponto de vista da politica externa o levante evidenciou de maneira patente quanto eram opportunas as reservas já formuladas varias vezes pelo ministro dos Negocios Estrangeiros, sr. Armindo Monteiro ao embaixador da Grã-Bretanha e ao ministro da França durante as negociações para o accordo de não-ingerencia e para a organização do comité de controle.

O embaixador inglez e o ministro da França conferenciaram longamente, cada um por sua vez, com o sr. Armindo Monteiro, depois da reunião do comité de controle em Londres, a que Portugal não assistiu. Nas ultimas conversações, o sr. Armindo Monteiro póde apenas indicar quanto os receios do governo portuguez eram justificados e quanto o levante das duas unidades navaes revelava o perigo da propaganda estrangeira. Assim, Portugal, apesar do seu vivo desejo de collaborar no pacto de não intervenção, era obrigado a manter as reservas relativas á delimitação da competencia, aos meios de acção e ás garantias de imparcialidade do comité de controle. Todavia as negociações continuam abertas e tem-se a impressão de que se chegará a accordo.

EMBARCOU NO "ALCANTARA"

LISBOA, 11. (H.) — O ministro dos Negocios Estrangeiros, sr. Armindo Monteiro, embarcou pelo "Alcantara" com destino á Boulogne e Genebra. Ao seu embarque compareceram numerosas personalidades, entre as quaes o embaixador da Hespanha e o ministro da França. Os srs. Caeiro da Matta e Fernando Emilio da Silva, membros da delegação na Sociedade das Nações, seguiram com o mesmo destino.

EM VESPERAS DO CONGRESSO DA PETITE ENTENTE

O significado da visita do sr. Stoyadinovitch a Bucarest

DECLARAÇÕES

BUCAREST, 11 (H.) — Os srs. Stoyadinovitch, presidente do conselho da Yugoslavia, Antonesco, ministro dos Negocios Estrangeiros da Rumania, Victor Badulesco, sub-secretario dos Negocios Estrangeiros e Kassidilatch, ministro da Yugoslavia em Bucarest, partiram para Bratislava, onde será realizado o conselho permanente da Petite Entente.

DECLARAÇÕES DO PREMIER RUMENO

O sr. Tataresco recebeu em audiencia particular o sr. Petrovich, director da "Agencia Avala", a quem fez as seguintes declarações especialmente destinadas á imprensa yugoslava:

"A visita do sr. Stoyadinovitch foi um acontecimento importante para a consolidação das relações rumeno-yugoslavas.

Essa visita não somente forneceu uma nova occasião para se por em destaque a identidade dos objectivos em que, ao lado dos nossos alliados, prosegue nossa politica externa, objectivos esses que se resumem no lemma: "paz e segurança", como ainda tornou possivel o exame e a solução rapida de uma serie de problemas.

Os de ordem economica estiveram no primeiro plano, pois opinamos que nossas allianças politicas devem se integrar em nossas allianças economicas.

Dentro do quadro desse exame, tomamos importantes resoluções que serão traduzidas por actos. Uma das de maior monta e concernente aos interesses yugoslavos é o reabastecimento de petroleo.

Com effeito, a Yugoslavia, que tantas riquezas naturaes possue, é pobre em petroleo.

Do facto decorre que sua aviação, exercito e marinha não podem contar com um reabastecimento regular e sufficiente de carburante. Ora, em virtude das demarches effectuadas pelo senhor Stoyadinovitch, tendo a satisfação de annunciar que já foi assignado esta manhã um accordo relativo ao assumpto e que de agora em deante a aviação, o exercito e a marinha da Yugoslavia terão garantidos os reabastecimentos de petroleo. Tomamos, ao mesmo tempo, resoluções para o reabastecimento de nossa industria de guerra no tocante ás materias primas que nos faltam e que a Yugoslavia póde nos fornecer, notadamente o cobre. Resoluções ulteriores completarão os primeiros accordos.

FRATERNIDADE RUMENO-YUGOSLAVA

Os dias passados em Bucarest pelo sr. Stoyadinovitch foram dessa maneira uma nova manifestação de fraternidade e de solidariedade entre a Rumania e a Yugoslavia".

Antes da partida do presidente do conselho da Yugoslavia, o sr. Tataresco exprimiu ao director da Agencia Avala, suas sympathias pela imprensa yugoslava.

A ESTADIA DO SR. STOYADINOVIT NA CAPITAL RUMAICA

BUCAREST, 11. (H.) — O sr. Stoyadinovitch recebeu, ás 13 horas, na presidencia do conselho, em presença do sr. Tataresco, os representantes da imprensa rumena e estrangeira, aos quaes fez as seguintes declarações: "Não tinha a honra de conhecer pessoalmente, até o presente, o sr. Tataresco nem o sr. Antonesco, novo ministro dos Negocios Estrangeiros. Mas nossa actividade commum mostrou-me que era verdadeiro prazer trabalhar com elles. Gosto dos homens energicos e realistas, que possuem um espirito de decisão e de acção. Esse é o motivo por que nos comprehendemos facilmente e puzemos immediatamente em pratica todas as decisões tomadas em commum. E' obvio accrescentar que, sob o ponto de vista externo, constatei completa unidade de opiniões. Os fins, o methodo e a politica externa da Pequena Entente permanecem consequentemente inalterados. Minha estada em Bucarest foi de grande utilidade e parto levando o pezar de não poder permanecer aqui mais tempo, mas conto que esta visita será seguida de outras, de um e de outro lado".

COMMUNISTAS, EM NUMERO DE VINTE, PRESOS EM TERNI

Sob a accusação de fazerem circular pamphletos subversivos

"PROPAGANDA AVULSA"

ROMA, 11 (U. P.) — O Ministerio da Imprensa e Propaganda confirmou á United Press os informes divulgados no exterior e segundo os quaes cerca de vinte communistas foram presos em Terni, na Italia, sob a accusação de distribuirem pamphletos subversivos, dizendo ao mesmo tempo que esse facto não pode ser considerado como parte de um complot communista.

Interpellado um funccionario do Ministerio acerca do informe divulgado pelo "Daily Mail", respondeu que as prisões foram feitas "ha algumas semanas", accrescentando que ellas não deveriam ser consideradas como parte de um complot communista. Estas prisões "não são raras" e são feitas por motivo da distribuição de "propaganda avulsa", a qual não pode ser tolerada na Italia.

Terni é a região das usinas de ferro e aço.

COMMUNICADO DA EMBAIXADA ITALIANA

Communica-nos a Real Embaixada da Italia:

"O Ministerio da Imprensa e Propaganda informa que a noticia transmittida pela Agencia Telegraphica United Press segundo a qual teria sido descoberta uma organização communista á que estariam filiados varios membros do Partido Fascista é completamente destituida de fundamento".

VISITA OFFICIAL DO MINISTRO DO EXTERIOR DA AUSTRIA

ROMA, 11 (H.) — O chefe do governo sr. Mussolini receberá em audiencia, na proxima terça-feira, o secretario de Estado de Estrangeiros da Austria, sr. Guido Schmidt que visitará Roma em caracter official.

O papa marcou para quarta-feira a audiencia concedida áquelle politico austriaco.

OUTROS BOATOS

ROMA, 11 (H.) — Os boatos correntes de que um jornalista argentino teria sido expulso do paiz não são verdadeiros.

Essa noticia se originou da prisão em Milão do italo-argentino Giobanni Gatti, que se fazia passar por jornalista servindo-se do nome de Juan Della Torre para praticar varias chantages.

PASSOU POR LISBOA O CHANCELLER ARGENTINO

DECLARAÇÕES DO SR. SAAVEDRA LAMAS

LISBOA, 11 (U. P.) — Chegaram a esta capital, ás 15 horas de hoje, a bordo do "Alcantara" o sr. Saavedra Lamas, ministro das Relações Exteriores da Argentina, e sua exma. esposa, que foram cumprimentados pelo encarregado de Negocios, consul e membros da colonia daquelle paiz.

As damas da colonia offereceram á sra. Saavedra Lamas lindos "bouquets" de rosas.

Os srs. Pinto Ferreira e Affonso Santos, representantes do Ministerio do Exterior, apresentaram ao chanceller portenho os seus respeitos, offertando-lhe tambem "bouquets" de rosas.

Em seguida, o titular da pasta do Exterior da Argentina desembarcou, dirigindo-se á legação do seu paiz, onde foi servido chá no meio da maior cordialidade, regressando a bordo, depois de haver deixado no Palacio de Belém o seu cartão de visita ao presidente da Republica, general Antonio de Fragoso Carmona.

RELAÇÕES ENTRE PORTUGAL E A ARGENTINA

Entrevistado pela United Press, o chanceller argentino declarou que a delicada situação politica internacional impedia-lhe manifestar-se sobre o momento internacional, lamentando profundamente a guerra civil na Hespanha e accrescentando que, se fosse possivel á Argentina, intercederia afim de harmonizar os dois elementos belligerantes.

Referindo-se á situação de Portugal, manifestou a veneração que sente o povo argentino pela pessoa do general Carmona e a admiração pelo dr. Oliveira Salazar, devido á sua obra politica e financeira.

Proseguindo na sua palestra, affirmou serem magnificas as relações que mantêm Portugal e a Argentina. Melhor serão, declarou, quando o orçamento financeiro do seu paiz permittir uma representação diplomatica mais ampla em Portugal.

O transatlantico britannico zarpou do porto ás 22 horas, conduzindo tambem para Genebra o sr. Armindo Monteiro, ministro das Relações Exteriores de Portugal.

DESASTRE DE AVIAÇÃO NA ITALIA

ROMA, 11. (H.) — Um avião de caça, vindo do Centro de Ciampino, caiu e esmagou-se de encontro ao sólo durante um vôo de treinamento.

O respectivo piloto, tenente Paolo Candid, teve morte instantanea.

Boletim Internacional

O governo portuguez não enviou representante á commissão de neutralidade reunida em Londres e cujo objectivo era o de estabelecer o controle da execução do accordo de não intervenção na Hespanha.

A attitude de Portugal causou estranheza na imprensa dos outros paizes compromettidos no accordo, especialmente da Grã Bretanha e da França.

A these geral sustentada nos jornaes é de que, sem a collaboração luzitana o embargo da entrada de armas na Hespanha será praticamente impossivel.

Para apreciar a deliberação do governo portuguez, é preciso fazel-o em face da realidade e não tendo em vista sómente principios abstractos do Direito Internacional.

A posição de Portugal deante da Hespanha differe muito, tanto geographica, com opoliticamente, da dos outros paizes que com elle assignaram o tratado de neutralidade.

A velha Luzitania recebe como é natural directamente a influencia dos acontecimentos hespanhóes e está portanto muito mais exposta do que a França e a Grã Bretanha ás consequencias do estabelecimento em Madrid de um governo communista.

Se se desse essa hypothese, não se tem a menor duvida de que Portugal passaria a ser o alvo preferido da hostilidade dos vermelhos, na ansia de estabelecer a unidade politica da peninsula, com a queda das actuaes instituições portuguezas. Ora, é evidente que o governo de Lisbôa não ficaria de braços cruzados, aceitando a situação sem um gesto de defesa cujo resultado seria uma guerra.

Será logico, na justa previsão desses acontecimentos, deixar que elles sigam seus tramites, quando agora Portugal se acha em condições effectivas de evitar o triumpho dos communistas?

Que garantias offereceram a França e a Inglaterra ao governo portuguez de que, se vencer o governo madrilenho e quizer tirar uma vindicta da sua attitude, se manterá a actual solidariedade entre os paizes signatarios do accordo de não intervenção?

Os factos recentes demonstram que o governo portuguez deve estar vigilante na defensiva. Apenas porque estiveram surtos em portos hespanhóes, dois navios de guerra luzitanos ficaram contaminados do virus marxista e, chegando a Portugal, tentaram um movimento de rebellião, que serviu para advertir o povo portuguez da ameaça que paira sobre elle.

Não se póde portanto estabelecer uma mesma politica para paizes, cujos interesses são diversos, deante de um facto que para uns é muito mais perigoso do que para outros.

Pequenas noticias do estrangeiro

PARA A CONFERENCIA DE BUENOS AIRES — WASHINGTON, 11 (H.) — Os delegados mexicanos á Conferencia de Buenos Aires passarão uma semana aqui e em Nova York, antes de embarcar, a 7 de novembro proximo, para aquella capital.

A viagem será feita a bordo do "American Legion", que sairá de Nova York para a America do Sul.

Os srs. Cordell Hull e Welles e os demais membros da delegação norte-americana esperam embarcar no mesmo vapor, que provavelmente terá de retardar a partida para que os delegados cheguem a Buenos Aires pouco antes de iniciar-se a Conferencia.

SARRAUT EM WASHINGTON — WASHINGTON, 11 (H.) — Regressou a Washington o sr. Albert Sarraut, que acaba de tomar parte na Conferencia do Instituto de Relações do Pacifico, ultimamente reunido em Yosemite.

Falando ao representante da Agencia Havas, o delegado francez salientou o acolhimento amistoso que foi dispensado á representação franceza no referido Congresso.

Durante o banquete organizado pelo "Concil of Foreign Relations", o sr. Albert Sarraut desenvolverá a these franceza da segurança collectiva e salientará os esforços do governo francez para a manutenção da paz.

LLOYD GEORGE VISITARA' LEON BLUM — LONDRES, 11 (H.) — Ao que se annuncia, o sr. Lloyd George pretende realizar brevemente uma viagem á França, avistando-se então com o sr. Léon Blum.

CONVERSAÇÃO NAVAL EM LONDRES — LONDRES, 11 (H.) — Informa-se, nos circulos officiaes, que as conversações navaes previstas entre a Inglaterra e as potencias escandinavas serão iniciadas na manhã de terça-feira, no Foreign Office.

Os delegados do governo britannico, da Suecia, Dinamarca, Noruega e Finlandia comparecerão a essa primeira reunião.

ACCIDENTE COM O CARRO EM QUE VIAJAVA SIR JOHN SIMON — LONDRES, 11 (H.) — O automovel em que viajava o ministro do Interior, sir John Simon, collidiu com outro carro em Pitney. O sr. John Simon nada soffreu.

O INQUERITO SOBRE A MORTE DO NOSSO CONSUL EM LIVERPOOL — LIVERPOOL, 11 (U. P.) — O medico legista, dr. G. Cecil Mort, transferiu hoje para quarta-feira proxima o inquerito sobre a morte do dr. Hermes Vasconcellos, consul geral do Brasil nesta cidade, devido a nenhuma evidencia ser apresentada.

DESAPPARECE O CELEBRE PADRE BIRROT — PARIS, 11 (U. P.) — Falleceu nesta capital o reverendo padre Louis Birrot, que por vinte e seis annos foi conego da Cathedral de Albi, O conego Birrot participou nas negociações que culminaram na separação da Igreja franceza do Estado, em 1903. Durante a Guerra Mundial, serviu em qualidade de capellão de divisão com o exercito francez na frente de batalha.

FALLECEU O ANTIGO DIPLOMATA CROZIER — PARIS, 11 (U. P.) — Falleceu, na idade de setenta e dois annos, o ministro plenipotenciario François Gaspard Crozier, que dedicou quasi toda a sua carreira ao desenvolvimento da ilha de Madagascar. O fim da sua carreira veiu surprehendel-o quando occupava o cargo de perito commercial em questões europeas, na administração permanente do Ministerio das Relações Exteriores.

A POLONIZAÇÃO DE NOMES ALLEMÃES NA SILESIA — BERLIM, 11 (U. P.) — Informações aqui chegadas referentes á polonização de nomes allemães — de cidades, familias e valles — na região superior da Silesia, que a Allemanha cedeu á Polonia em virtude do Tratado de Versailles, causaram grande indignação. Até o momento somente os nomes de pequenas cidades de mineração e de valles foram trocados, mas espera-se que a polonização dos sobrenomes de familia seja feita em breve, pois tal medida está sendo advogada insistentemente pela "Sociedade da Fronteira Occidental" da Polonia.

Informam que a Sociedade está preparada para apresentar uma lista com oitenta mil nomes allemães polonizados para o districto que se encontra em polonização.

A Sociedade abriu escriptorios em todas as localidades do districto em questão, os quaes dão informações gratuitas aos habitantes quanto á troca de nomes. A referida Sociedade allega que a maioria dos nomes allemães na Silesia Superior eram originariamente polonezes, e que foram trocados quando este districto encontrava-se sob o dominio da Prussia. A campanha de germanização foi durante o seculo dezenove.

O BRASIL HOMENAGEADO — BUENOS AIRES, 11 (U. P.) — No decorrer de uma reunião, que terá logar hoje, no "Instituto Popular de Conferencias", o Brasil será homenageado por motivo da data de sua independencia. Dissertará o professor Pedro Belou.

RECEPÇÃO A DOIS PROFESSORES BRASILEIROS — BUENOS AIRES, 11 (U. P.) — A Sociedade Argentina de Criminologia recebeu os professores brasileiros Afranio Peixoto e Leonidio Ribeiro, tendo-lhes conferido o titulo de socios honorarios. O professor Leonidio Ribeiro pronunciou uma conferencia sobre "O papel da Medicina na prevenção do crime", exhibindo uma pellicula cinematographica do novo "Laboratorio de Biologia Infantil" do Rio de Janeiro.

HOMENAGEM A CHARLES NICOLLE — BUENOS AIRES, 11 (H.) — Realizou-se na Faculdade de Medicina uma sessão em homenagem ao scientista francez Charles Nicolle. Durante o acto, Georges Duhamel fez uma conferencia sobre a figura do homenageado.

ANNIVERSARIO DA MORTE DE SARMIENTO — BUENOS AIRES, 11 (H.) — Commemorando o 48.º anniversario do fallecimento de Domingo Faustino Sarmiento, realizaram-se em todas as escolas do paiz diversas solemnidades.

RUSSOS PRESOS EM KHARBIN — MOSCOU, 11 (H.) — A Agencia Tass informa que 21 cidadãos sovieticos foram encarcerados nas prisões de Kharbin pelas autoridades nippo-mandchu's. Os prisioneiros soffrem toda sorte de máos tratos de parte da policia, que pretendia obrigal-os a confessar que se entregavam a serviços de espionagem. Do nada valiam, segundo se informa, os protestos feitos pelo consul russo em Kharbin. Os presos estavam rigorosamente incommunicaveis.

NÃO FOI VICTIMA DE ATTENTADO O REI ZOGU — TIRANA, 11 (H.) — Está desmentida a noticia de ter sido victima de attentado o rei da Albania.

REGRESSARA' EDUARDO VIII DEPOIS DE AMANHA — VIENNA, 11 (H.) — Ignora-se a data do regresso do rei Eduardo VIII a Londres. Julga-se que Sua Majestade partirá na proxima segunda-feira, porém, até agora isso não foi confirmado.

DUELLARAM E RECONCILIARAM-SE — HAVANA, 11 (H.) — Realizou-se nos terrenos de uma granja das proximidades de Punta Brava, nos suburbios desta capital, o annunciado duello entre os senadores Lucilo de La Pena e José Manuel Casanova.

O primeiro ficou ferido no pescoço e no braço esquerdo. Os ferimentos não têm, porém, gravidade, segundo declara o sr. Segriera, secretario do sr. Casanova. Os adversarios reconciliaram-se.

O EQUADOR SERA' REPRESENTADO NA CONFERENCIA DE BUENOS AIRES — QUITO, 11 (H.) — O ministro de Estrangeiros declarou que o Equador segue com grande interesse os trabalhos preliminares da conferencia de Buenos Aires, em cujos resultados deposita a maior confiança.

Segundo affirmou, os boatos de que o seu paiz não se faria representar naquella reunião internacional são absolutamente destituidos de fundamento.

O GENERAL CIRILO ORTEGA E A "EXTREMA DIREITA" PERUANA — LIMA, 11 (U. P.) — O partido politico "União Revolucionaria da Extrema Direita" escolheu o general Cirilo Ortega e o sr. Manuel Diaz Canseco para candidatos aos cargos de primeiro e segundo vice-presidentes. As eleições geraes realizar-se-ão a 11 de outubro proximo. Foi recordado hoje que a mencionada entidade politica escolheu o seu chefe, sr. Luis Flores, para candidato á presidencia da Republica.

A ESQUADRA TURCA VAE A MALTA — ANKARA, 11 (H.) — A esquadra turca irá a Malta, em novembro, em viagem de visita á esquadra britannica.

Em seu regresso, visitará igualmente a esquadra grega.

LEI MARCIAL EM PAKHOI — SHANGHAI, 11 (H.) — Informações recebidas de Cantão pela Agencia Domei annunciam que o general Un-Chao-Yuan, commandante da 12.ª divisão do 19.º exercito, proclamou em Pakhoi a lei marcial.

CORRIDA AUTOMOBILISTICA MONTEVIDÉO-RIO

MONTEVIDE'U, 11 (H.) — Está marcado para o dia 4 de abril de 1937 o inicio da corrida automobilistica entre esta capital e o Rio de Janeiro.

Novos contingentes do Exercito de Navarra enviados para as posições avançadas de Guipuzcoa

(Conclusão da 1ª pagina)

O governador de San Sebastian, sr. Ortega, declarou hoje nessa cidade que, embora os defensores não disponham de material de guerra sufficiente para iniciar a contra offensiva, elles possuem bastantes armas e munições para resistir aos ataques do inimigo durante muito tempo.

PRECISAM DE AVIÕES

Entrementes, uma delegação basca seguiu para Madrid, afim de conseguir aeroplanos do governo central para auxiliar as operações visando contrabalançar os ataques dos revolucionarios. Dois proeminentes personalidades bascas, o sr. Aguirre, que fôra convidado para o cargo de ministro de Obras Publicas do novo ministerio, e o leader nacionalista Basterrechea, conferenciaram hoje, demoradamente, com o presidente do Conselho, sr. Largo Caballero, no decorrer da entrevista declararam claramente que os bascos só ficarão satisfeitos com a autonomia regional e aceitaram a participação no governo exclusivamente sob a condição de que lhes seja concedido o regimen autonomo, igual ao de Catalunha.

Prevendo para breve o bombardeio de San Sebastian pelos rebeldes, em virtude do ultimatum que, segundo se diz, enviou o general Mola, ao governador Ortega, declarando que se não se render até a meia noite essa autoridade local, começará em seguida a destruição da aristocratica localidade.

O embaixador francez, sr. Herbette, regressou a Bilbao e a San Sebastian, hoje, a bordo do destroyer "Milan", afim de recolher os cidadãos francezes que ainda se encontrem nessas cidades.

UM GRANDE EMPREHENDIMENTO: A UNIVERSIDADE DO BRASIL

Um novo aspecto da grande obra educativa do presidente Getulio Vargas: um bello plano que se converte em realidade — Fala perante a Commissão de Educação da Camara dos Deputados o ministro da Educação — Texto do projecto de lei sobre a Universidade do Brasil

Um dos mais significativos sectores da grande obra administrativa do presidente Getulio Vargas, é o da educação. Desde a primeira hora do seu governo, este problema foi considerado sob uma luz nova. Creou-se o Ministerio da Educação. Directrizes claras e firmes foram lançadas. Um novo espirito entrou a actuar.

Este anno, estamos a assistir a um surto de grandes e importantes emprehendimentos. O Governo Federal remodela inteiramente o ensino profissional, de tão urgente necessidade para o paiz. Prepara-se a collaboração federal para o desenvolvimento do ensino primario em todo o territorio nacional. Iniciativas numerosas, tendentes a diffundir e ampliar a nossa cultura, estão sendo tomadas com pleno exito.

Agora, vemos converter-se em realidade um dos mais bellos capitulos do grande programma de educação do presidente Getulio Vargas: o que concerne á fundação da Universidade do Brasil.

Póde-se dizer que, no Brasil, não ha ainda uma só universidade, no grande sentido da palavra. O que temos, neste particular, são arremedos sem fundo ou tentativas incipientes. Nada ainda de sólido e vivo. Dahi esta carencia de homens de real cultura philosophica, scientifica ou literaria. Dahi a falta dos grandes technicos para as numerosas actividades de nossa vida nacional. Dahi o pequeno numero de bons professores, de authenticos professores, para o ensino secundario e o ensino superior.

A Universidade do Brasil surge com esta firme decisão de ser uma universidade real, centro de estudos e pesquisas, communhão de professores e alumnos, para os duros e prolongados trabalhos intellectuaes.

O presidente Getulio Vargas, que se propôz a realização de tão notavel emprehendimento, merece, por mais este motivo, o applauso e a gratidão de todos os brasileiros que saibam comprehender as verdadeiras e fundamentaes necessidades de nosso paiz.

COMO FALOU O MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA

O sr. Gustavo Capanema compareceu á Commissão de Educação e Cultura da Camara dos Deputados, nos dias 20 e 21 de agosto proximo passado, e ahi fez minuciosa exposição dos estudos e trabalhos realizados em seu Ministerio e referentes á fundação da Universidade do Brasil.

Aquella Commissão, como se sabe, em dezembro do anno passado, de accordo com o ministro Capanema, destacou os artigos relativos á instituição da Universidade do Brasil, contidos no projecto de lei de reorganização do Ministerio da Educação e Saude Publica, mandado ao Poder Legislativo pelo Governo, para constituirem um projecto de lei especial.

O sr. Gustavo Capanema, tendo procedido a novo estudo do assumpto, achou necessario refundir e dar maior amplitude a este projecto de lei. Por isto, elaborou um substitutivo, que agora apresentou, a titulo de suggestão, á alludida Commissão, pedindo-lhe que se dignasse de examinal-o, e de adoptal-o, caso o julgasse conveniente, e com as modificações que porventura entendesse necessarias.

Não foi tachygraphada a exposição do ministro Capanema. Della publicamos o seguinte resumo:

POR QUE SE INSTITUE A UNIVERSIDADE

Entrando na apreciação da materia do substitutivo apresentado, o ministro Gustavo Capanema disse que a Universidade do Brasil se institue com este fundamental objectivo: ser um centro de intensos e vivos estudos, que permittam a formação de authenticas elites intellectuaes. A preoccupação, que precisamos ter pela diffusão do ensino primario e pelo augmento do ensino profissional de todas as variedades, em nosso paiz, não deve desfazer em nós a idéa de que o ensino superior precisa do mais vigilante cuidado. Não é que precisemos augmentar o numero de nossas faculdades de medicina, de direito ou de engenharia. Não. Temol-as talvez em numero sufficiente. Mas é preciso considerar que outros ramos do ensino superior não foram ainda levados a serio entre nós: philosophia, sciencias, letras, economia, politica, etc. E' preciso sobretudo ter em mira que o ensino superior, que temos, não é, em regra, de boa qualidade. As faculdades, salvo uma ou outra excepção rarissima, não ministram tal ensino com a amplitude, o methodo, o rigor que são necessarios, afim de que dellas saiam não apenas portadores de diplomas, mas homens de solida cultura, capazes de enfrentar a vida e de prestar ao paiz serviços de valor.

Assim, em materia de ensino superior, o dever que, antes do mais, se nos impõe, de modo premente, é este: precisamos melhorar a qualidade de tal ensino, isto é, precisamos dar ás faculdades das varias especies installações adequadas, fazer com que os professores possam consagrar-se ao estudo e ao ensino, e exigir dos alumnos trabalhos duros e continuados. Precisamos, em summa, organizar por tal forma as faculdades que possam ellas produzir, não simplesmente grandes levas de doutores cada anno, mas uma aprimorada elite de scientistas, de technicos, de escriptores, de professores, de profissionaes de varias categorias, pois só assim, só estando dotada de um conjunto de homens altamente cultos, poderá a nação organizar-se solidamente e realizar progressos reaes em qualquer dos sectores de suas actividades.

A Universidade do Brasil terá semelhante objectivo. Não será, pois, seu programma simplesmente augmentar o numero dos profissionaes diplomados, mas consistirá sobretudo em recrutar annualmente um grupo de bons estudantes, realmente decididos a estudar com afinco, para delles fazer homens de authentica cultura.

DA CONSTITUIÇÃO DA UNIVERSIDADE

Proseguiu o ministro da Educação, dizendo que a fundação da Universidade Technica Federal se ligava ao alto pensamento de dar a maxima efficiencia ao grupo de escolas superiores destinadas ao ensino da engenharia.

Esta mesma preoccupação não pode, entretanto, deixar de estender-se ao grupo das demais faculdades, que ora formam a Universidade do Rio de Janeiro.

Lograr-se-á tal objectivo, reunindo-se as duas instituições numa só, pois as vantagens de uma poderão ser aproveitadas na outra. Mas a este conjunto faltam ainda estabelecimentos de ensino importantes, cuja organização é de urgente necessidade, taes como a Faculdade de Philosophia, Sciencias e Letras, a Faculdade de Sciencias Politicas e Economicas, etc., bem como varios institutos de pesquisa e outros elementos educativos de grande interesse.

Da coordenação de tudo isso numa só entidade é que nasce a Universidade do Brasil, expressão que bem denuncia o seu proposito de ser não somente um estabelecimento destinado a estudantes de todo o paiz, mas ainda de constituir, por sua modelar organização escolar e pela aprimorada qualidade do ensino ministrado, um verdadeiro padrão racional.

DO PROGRAMMA DA UNIVERSIDADE

Para organizar o programma da Universidade do Brasil, informa o ministro Capanema que, em julho do anno passado, constituiu uma commissão de doze membros, numero posteriormente elevado para quatorze. São elles os seguintes professores: Leitão da Cunha, Rocha Vaz, Azevedo Amaral, Ernesto de Souza Campos, Philadelpho Azevedo, Lourenço Filho, Roquette Pinto, Paulo Nunes Pires, Luiz Cantanhede, Antonio de Sá Pereira, Jonathas Serrano, Flexa Ribeiro, J. Carneiro Felippe e general Newton Cavalcanti.

Esta commissão entrou logo a trabalhar, com a maior dedicação, tendo realizado até agora quatorze reuniões.

Foi preliminarmente organizado o plano geral da Universidade. Em seguida passou-se a estudar a estructura de cada uma das suas unidades componentes, trabalho este que está adeantado.

A commissão alludida tem um escriptorio, que funcciona permanentemente, na elaboração de todo o serviço, sendo dirigido pelos professores Ernesto de Souza Campos e Azevedo Amaral.

DA LOCALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE

Assim que ficou prompto o programma geral da Universidade, cogitou-se da escolha do terreno onde tal programma pudesse ser realizado.

Este terreno teria de estar no Districto Federal, pois nenhum logar seria mais proprio para a localização da Universidade federal, padrão das demais, do que a Capital da Republica. Além disto, a Constituição (art. 150, letra "d") dá á União a incumbencia de manter ensino universitario no Districto Federal.

Ficou desde logo afastada a alternativa de se fazer da Universidade do Brasil uma universidade de typo disperso.

Evidentemente, uma universidade poderá ter excellente organização, sem estar concentrada num bloco, num centro universitario ou cidade universitaria. Ha numerosos exemplos: Paris, Berlim, etc.

Adoptariamos, sem duvida, a alternativa do typo disperso, se já dispuzessemos de varias faculdades, primorosamente organizadas, e situadas em pontos differentes da cidade. Seria um desperdicio destruil-as ou abandonal-as.

Mas não dispomos de um só estabelecimento bem installado: nem para medicina, nem para odontologia, nem para direito, nem para engenharia, nem para chimica, nem para bellas artes, etc. Por outro lado, não temos installações nenhumas, para a Reitoria, para a Faculdade de Philosophia, Sciencias e Letras, para a Faculdade de Sciencias Politicas e Economicas, para tantas e tantas outras unidades componentes da Universidade do Brasil, como os numerosos institutos de pesquisa, etc.

Desta maneira, estamos deante da necessidade de fazer tudo: remodelações custosas, quasi impraticaveis, por uma parte, e novas construcções, por outra parte.

Se era esta a situação, e se não podiamos renunciar ao ponto de vista de ter uma universidade modelar, imperativa se tornava a alternativa de se adoptar o typo concentrado de universidade, pois tal solução é, sem sombra de duvida, a que maiores vantagens trás ao ensino e á pesquisa.

Deu-se, assim, inicio ao trabalho de escolher um local que pudesse conter toda a Universidade do Brasil.

Por esta occasião, veio ao Brasil, a convite do governo, o architecto italiano Marcello Piacentini, que prestou a sua valiosa collaboração áquelle trabalho. Em longo parecer que elle escreveu sobre o assumpto, foram examinadas cinco soluções: Praia Vermelha, Quinta da Boa Vista, Manguinhos, Leblon e Gavea.

Sendo julgadas boas as duas primeiras e afastadas, por inconvenientes, as tres ultimas, informa o ministro que mandou fazer minucioso estudo das duas hypotheses vantajosas. O estudo da Praia Vermelha ficou a cargo do engenheiro Saboya Ribeiro e o da Quinta da Boa Vista a cargo do engenheiro Moraes Vieira.

Entregues estes dois estudos á commissão dos quatorze professores, realizou esta demorada analyse das duas situações, examinando-as sob todos os pontos de vista, e chegou á conclusão de que o terreno conveniente para a edificação da Universidade do Brasil é o da Quinta da Boa Vista (Quinta da Boa Vista, Morro do Telegrapho, Mangueira, Derby Club, etc., tudo numa extensão de mais de 2.000.000 de metros quadrados).

DO PROJECTO DA UNIVERSIDADE

Organizado o programma geral da Universidade do Brasil, e já estudada, no seu desenvolvimento, a estructura de muitas de suas unidades componentes, e estando, por outro lado, escolhido o terreno para a edificação de tudo, tratou o governo de mandar fazer o projecto urbanistico do conjunto universitario, bem como o projecto architectonico de cada um dos edificios.

Para isto, foi escolhida uma commissão de cinco profissionaes brasileiros (os srs. Lucio Costa, Angelo Bruhns, Affonso Reidy, Firmino Saldanha e Paulo Fragoso), a qual ora trabalha na elaboração da parte geral do projecto. Até o principio de outubro, deve estar prompta esta tarefa, seguindo-se o estudo dos projectos para cada uma das unidades universitarias.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Todo este esforço, prosegue o sr. Gustavo Capanema, seria vão, se não cogitasse o governo, ao mesmo tempo, de mobilizar os recursos financeiros necessarios ao grande emprehendimento.

Isto foi feito. Informa o ministro da Educação que teve, nesta parte, a valiosa collaboração do ministro da Fazenda.

Ficou assentado, entre os dois, em despacho com o presidente da Republica, que seriam pedidas ao Poder Legislativo as autorizações constantes do projecto de lei ora apresentado, como substitutivo, pelo ministro da Educação. Nesta conformidade, os recursos destinados pelo governo a este serviço serão provenientes, por um lado, da alienação de bens do dominio da União, e, por outro lado, da execução do disposto no art. 156 da Constituição.

OUTRAS QUESTOES

Passa, em seguida, o ministro Capanema a falar de outros pontos de que trata o novo projecto de lei que apresenta: administração da Universidade do Brasil no periodo de sua organização; viagens de professores e alumnos; instituição de bolsas de estudo.

EXECUÇÃO DAS OBRAS

Declara finalmente o ministro Gustavo Capanema que, concedida pelo Poder Legislativo a lei ora pedida, terá inicio a desoccupação dos terrenos destinados á Universidade do Brasil, e, ainda, uma vez elaborados os projectos, a construcção dos edificios de mais urgente necessidade, como a Faculdade de Direito, o Hospital, etc.

O presidente Getulio Vargas, sob cuja alta direcção se realizam os trabalhos relativos ao plano da Universidade do Brasil, tudo fará para que as obras se executem com celeridade.

E' fóra de duvida, porém, que taes obras exigem muitos annos de esforço perseverante. Que, portanto, os governantes futuros ponham em tal emprehendimento este mesmo fervor com que elle agora se inicia.

TEXTO DO NOVO PROJECTO DE LEI

E' o seguinte o novo projecto de lei, que o ministro da Educação submetteu á elevada consideração da Commissão de Educação e Cultura da Camara dos Deputados:

CAPITULO I

Da Instituição da Universidade do Brasil

Art. 1 — E' instituida a Universidade do Brasil, como uma communidade de professores e alumnos, consagrados ao estudo.

Art. 2 — A Universidade do Brasil terá por finalidades esssenciaes:

a) o desenvolvimento da cultura philosophica, scientifica, literaria e artistica;

b) a formação de quadros donde se recrutem elementos destinados ao magisterio de todos os grãos do ensino, bem como ás altas funcções da vid apublica do paiz;

c) o preparo de profissionaes para o exercicio de actividade que demandem estudos superiores.

Art. 3 — A Universidade do Brasil manterá todos os cursos superiores, que forem previstos no plano nacional de educação.

CAPITULO II

Da constituição da Universidade do Brasil

Art. 4 — A Universidade do Brasil, na qual se encoaporam a Universidade do Rio de Janeiro e a Universidade Technica Federal, será inicialmente constituida dos seguintes institutos de ensino:

a) Faculdade de Philosophia, Sciencias e Letras;
b) Faculdade de Direito;
c) Faculdade de Sciencias Politicas e Economicas;
d) Faculdade de Educação;
e) Faculdade de Medicina;
f) Faculdade de Pharmacia;
g) Faculdade de Odonto'ogia;
h) Escola de Minas;
i) Escola Polytechnica;
j) Escola Nacional de Chimica;
k) Faculdade de Architectura;
l) Escola Nacional de Bellas Artes;
m) Instituto Nacional de Musica.

Art. 5. E' o Poder Executivo autorizado a encorporar o Museu Nacional na Universidade do Brasil.

(Continua na 6ª pagina.)

AS REALIZAÇÕES DO GOVERNO DO SR. ROOSEVELT

Setenta e cinco mil pessoas ouvem a palavra do presidente

AOS ELEITORES DO SUL

CHARLOTE, CAROLINA DO NORTE, Estados Unidos, 1 (U. P.) — Foi calculada em setenta e cinco mil pessoas a assistencia que ouviu o discurso do presidente Roosevelt hontem nesta localidade.

Fazendo um appello directo aos eleitores do sul, Roosevelt salientou o facto de ter estabilizado os preços de algodão e fumo, dando aos agricultores dias de uma segurança razoavel no logar dos velhos dias quando era "cada um para si e o diabo para todos".

Continuou seu discurso citando o que foi conseguido durante sua administração, entre o que declarou que praticamente trouxe para o publico prosperidade, tornou possivel aos fazendeiros comporem o equipamento necessario para o desenvolvimento de suas propriedades, augmentou as facilidades educacionaes, melhorou o standard da vida, e fez com que o dinheiro depositado em bancos "estivesse de facto seguro pela primeira vez."

O QUE FOI FEITO EM QUATRO ANNOS

Em seguida disse que a maioria daquelles que pensam, acreditam que durante seu curto periodo de vida, o governo já realizou tanto para a prosperidade do povo, estabelecendo salarios minimos, menor numero de horas de trabalho e eliminação do trabalho de crianças, "quanto quaesquer leis instituidas pelo governo federal no seculo passado."

Descrevendo o estado do paiz ha quatro annos atrás, disse que as comarcas, municipalidades e Estados não conseguiam balançar os orçamentos, que escolas estavam sendo fechadas, que os professores soffreram córtes nos vencimentos, que os impostos não estavam sendo pagos e que os recebimentos estavam diminuindo.

ENCERRA-SE HOJE, A CAMPANHA ELEITORAL REPUBLICANA

TOPEKA, 11 (Havas) — O governador Landon, candidato republicano ás proximas eleições presidenciais, deixou esta cidade com destino ao Estado do Maine, onde pronunciará amanhã na cidade de Portland o discurso de encerramento da campanha eleitoral.

O governador pronunciará na plataforma do trem especial em que viaja vinte curtas allocuções perante auditorios dos Estados de Indiana, Ohio, Connecticut e Massachussetts.

CORDIALIDADE JORNALISTICA LUSO-BRASILEIRA

(Esp. para os "Diarios Associados")

LISBOA, 11 — O escriptor Augusto de Lima Junior foi hoje recebido pelo sr. Antonio Ferro, presidente do Syndicato Nacional dos Jornalistas, a quem fez entrega de uma mensagem da Associação Brasileira de Imprensa. Entre ambos foram trocados discursos muito cordiaes sobre as relações de amizade entre os jornalistas brasileiros e portuguezes.

O sr. Antonio Ferro offerecerá dentro de alguns dias um almoço em honra daquelle escriptor brasileiro.

O DISCURSO DO MINISTRO MARQUES DOS REIS, PERANTE O CONGRESSO DE ENERGIA ELECTRICA, EM WASHINGTON

Causaram sensação as palavras do titular brasileiro, pela declaração categorica em favor do controle governamental

VISITA AO PRESIDENTE ROOSEVELT

WASHINGTON, 11 (H.) — A divergencia de opiniões entre os adversarios e os partidarios do controle governamental sobre a energia electrica fez com que assumissem relevante interesse os debates na 3ª Conferencia Internacional de Energia Electrica, ora reunida nesta capital.

Entre os oradores da sessão de hoje, figurou o representante do Brasil, ministro Marques dos Reis, cujo discurso causou certa sensação pela declaração categorica, nelle feita, em favor do controle governamental.

Abordando a these de que ao Estado cumpre exercer o controle da energia, pois se trata de um interesse vital para a collectividade, o ministro Marques dos Reis accentuou que "a moderna orientação do direito é no sentido da nacionalização das fontes de energia, da centralização do seu controle, e da maior extensão e intensificação deste".

O orador mostrou como, desde 1876, já tinha sido fixado nos Estados Unidos o poder de policia do Estado, no que concerne aos serviços de utilidade publica. A doutrina então firmada é que tinha inspirado as bases geraes para a regulamentação daquelles serviços. Essa doutrina podia ser assim definida: sempre que um especial interesse publico está ligado ás industrias particulares, o Estado pode e deve intervir, obedecendo ao criterio geral de que é necessario ajustar os diversos elementos da estructura economica, visando a creação de uma communhão de interesses entre as differentes partes da nação e entre as unidades economicas e os varios grupos de taes unidades.

A INTERVENÇÃO DO ESTADO NAS INDUSTRIAS

Depois de salientar que a intervenção do Estado no dominio industrial é constantemente reclamada pelos interessados e de insistir sobre a relevante importancia da força motriz em todos os desenvolvimentos das actividades industriaes, o ministro da Viação do Brasil fez resaltar que, "em muitos casos, a intervenção do Estado, em face de energia, não se faz contra a industria e somente em favor do povo, mas no sentido de impedir que uma erronea e desviada apreciação dos factos economicos se constitua em sacrificio do povo e em mal remoto para a propria industria".

O sr. Marques dos Reis declarou que era bem frisante e significativo o exemplo brasileiro em face do problema da energia. Indicou a evolução operada entre as Constituições de 1891 e de 1934 e salientou que, integrado na corrente universal, o Brasil tinha estabelecido constitucionalmente o controle do Estado sobre os recursos e fontes de energia. Era o resultado das salutares influencias que, agindo sobre a jurisprudencia, haviam modificado as velhas concepções do direito de propriedade a esse respeito. A seu ver, o "New Deal" exprimia bem a idéa geral do que deveria ser o papel do Estado.

A OBRA DO PRESIDENTE ROOSEVELT

O ministro da Viação do Brasil refere-se em termos encomiasticos á obra realizada pelo presidente Roosevelt. Cita as palavras do chefe do governo norte-americano, segundo as quaes "muitos interesses egoistas que controlam a electricidade têm a vista demasiado curta para comprehender que os preços moderados facilitariam a maior utilização da energia electrica".

Termina accentuando que o presidente Roosevelt havia combatido a crise nos Estados Unidos como se tivesse de fazer face á invasão estrangeira, trabalhando sempre pela felicidade e bem estar do povo norte-americano.

O discurso pronunciado pelo sr. Marques dos Reis foi applaudido por mais de tres mil espectadores.

Entre as numerosas personalidades presentes viam-se, num camarote, o embaixador do Brasil, sr. Oswaldo Aranha; senhorita Marques dos Reis e o consul geral do Brasil em Nova oYrk, sr. Pereira Faro.

PROXIMA VISITA AO PRESIDENTE ROOSEVELT

WASHINGTON, 11 (H.) — O sr. Marques dos Reis, ministro da Viação do Brasil, visitará o presidente Franklin Roosevelt, na proxima segunda-feira, acompanhado do embaixador sr. Oswaldo Aranha.

O ministro brasileiro fará em seguida uma excursão através dos Estados Unidos, em carro especialmente posto á sua disposição, em companhia do addido naval á embaixada do Brasil, em Washington, commandante Oscar Coutinho.

SERA' JULGADA POR UM TRIBUNAL MILITAR A NOVA "MATA HARI"

VIENNA, 11. (U. P.) — A Rumania tem tambem a sua "Mata Hari". Segundo a imprensa, dizem de Bucharest que a policia de Timisoara, vem de deter Vilma Jakobi, linda joven de cabellos de fogo, que conseguira arrancar importantes segredos militares de officiaes do Exercito de suas intimas relações.

Vilma e alguns de seus cumplices vão ser julgados por um tribunal militar.

Os jornaes rumaicos são de opinião que os actuaes detidos formam apenas uma pequena parte da quadrilha de espiões que desenvolve suas actividades na Rumania

Tentando pôr fim á corrida armamentista

ou menos na incerteza. A YugosSlavia depende da Allemanha para seu commercio externo. Entretanto, está ligada á França por uma alliança militar. Esta alliança parece estar prestes a ruir. A Rumania está procurando segurança militar dentro do conjunto franco-sovietico, mas a influencia pró-fascismo e pró-germanismo cresce diariamente.

Os inglezes vêm o desdobramento da Europa em rivalidades armadas com um certo alarme, mas permanecem indecisos. Embora familiarizados com a theoria de que um compromisso britannico para proteger a Belgica teria possivelmente evitado a guerra européa, recusam terminantemente escolher partido antes do "inevitavel" futuro conflicto.

SÃO PAULO

O PROBLEMA DO PETROLEO TRATADO NO LEGISLATIVO

S. PAULO, 11 (A. M.) — O momentoso problema do petroleo foi na sessão de hoje da Assembléa Legislativa amplamente tratado.

Lido no expediente o pedido de informações apresentado hontem a mesa pelo deputado Machado Florence falou o sr. Nelson de Rezende apoiando em nome da bancada classista a que pertence teceu diversas considerações sobre o petroleo no Brasil affirmando que o governo federal guerreia inconscientemente a descoberta entre nós do precioso liquido.

A bancada da maioria pela palavra do deputado Sylvio Coutinho tambem apoiou o requerimento do representante da imprensa.

Sobre o mesmo assumpto discorreu o deputado J. C. Fairbanks affirmando a existencia do petroleo no Brasil e asseverando que colheu por uma distilação chimica rudimentar a prova de que a gasolina póde ser obtida em Rio Claro onde teve occasião de trazer uma amostra desse producto com capacidade para uma producção efficaz. O sr. Alfredo Ellis Junior criticou a inactividade de nossos governos em face do momentoso problema. A seguir foi discutido e votado a materia da ordem do dia.

O SECRETARIO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA VISITOU O GOVERNADOR

S. PAULO, 11 (A. M.) — Está em São Paulo desde hoje pela manhã o sr. Luis Vergara secretario da Presidencia da Republica.

O auxiliar do sr. Getulio Vargas que esteve no Palacio dos Campos Elyseos em visita de cumprimentos ao sr. Armando de Salles Oliveira ficou hospedado no Esplanada Hotel.

PREPARANDO O NORMALISTA PARA O EXERCICIO DE SUA PROFISSÃO NA ZONA RURAL

S. PAULO, 11. (O JORNAL) — Afim de preparar, convenientemente, o professor para o exercicio da sua profissão na zona rural, vae ser iniciado nas escolas normaes do Estado, o ensino agrario, attendendo assim á solicitação da hora presente, que demanda o incremento de diversas culturas e a padronização dos productos para a acquisição de novos mercados.

As escolas normaes de S. Carlos e de Santa Rita, installaram, já, solemnemente, cursos especializados de agricultura, para os seus alumnos prestes a ser professores e, tambem, para os professores.

O "CYPRUS" ESTA' EM SANTOS

SANTOS, 11 (H.) — Chegou hoje a ese porto o hiate "Cyprus", que amanhã partirá para o Rio Grande, ás 9 horas.

O sr. Mazzotto, proprietario do hiate, seguiu para a capital, a convite do sr. Matarazzo.

O MINISTRO MACEDO SOARES ALVO DE HOMENAGENS

S. PAULO, 11 (A. M.) — O sr. José Carlos de Macedo Soares continúa a receber numerosas visitas na residencia de sua mãe, á rua Rego Freitas, 551, onde se hospedou. Entre outras pessoas que hoje ali estiveram, annotamos o sr. Sylvio Portugal, secretario da Justiça; Fabio Prado, prefeito municipal, e o sr. Cesario Coimbra, presidente do Instituto do Café.

O sr. José Maria Whitaker, director-superintendente do Banco Commercial de São Paulo, offereceu hoje um almoço intimo ao ministro do Exterior, no qual tomaram parte os srs. Erasmo Assumpção e Anesio do Amaral.

A' tarde, o chanceller brasileiro esteve em visita á Bibliotheca da Faculdade de Direito.

INAUGURAÇÃO DE LINHAS AEREAS PELA COSTA

S. PAULO, 11 (H.) — O commandante da base de aviação naval em Santos communica a inauguração da linha de irradiação do correio aereo naval, pela ligação das cidades de Cananéa, Iguape, S. Sebastião e Ubatuba a Santos. Os apparelhos sairão tres vezes por semana, regressando no mesmo dia.

ALAGÔAS

ASSUMIU O COMMANDO DA FORÇA PUBLICA

MACEIO', 11 (H.) — Assumiu o commando da força policial o capitão Theodureto Nascimento. Ouvido pela imprensa, declarou que a força será transformada em regimento policial.

OS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA PUBLICA

MACEIO', 11 (H.) — Foi assignado o decreto regulamentando os serviços de assistencia municipal.

ASSISTENCIA A' INFANCIA DESVALIDA

MACEIO', 11 (H.) — A Camara dos Vereadores approvou o projecto creando os serviços de assistencia á infancia desvalida.

MINAS GERAES

VIAJOU PARA PARA' DE MINAS O GOVERNADOR VALLADARES

BELLO HORIZONTE, 11 (H.) — Seguiu de automovel para a cidade do Pará de Minas o sr. Benedicto Valladares, governador do Estado.

AUGMENTO DE VEREADORES

BELLO HORIZONTE, 11 (H.) — Foi apresentado á Assembléa Legislativa um projecto em que se manda augmentar um vereador nos municipios de numero de par de representantes e em que as facções tenham numero igual de vereadores.

PARTIU O PREFEITO DA CAPITAL

BELLO HORIZONTE, 11 (H.) — Seguiu de automovel para o Rio o sr. Octacilio Negrão, prefeito desta capital.

BAHIA

LOUVOR PELAS DEMONSTRAÇÕES DE CULTURA PHYSICA

BAHIA, 11 (A. M.) — Na sessão da Assembléa Legislativa de hoje, a deputada Maria Luiza Bittencourt apresentou um voto de louvor pelas demonstrações de cultura physica feminina effectuadas no Dia da Patria.

ESCOLAS PROFISSIONAES EM NAZARETH E ILHEUS

BAHIA, 11 (H.) — A Camara approvou hoje o projecto que cria escolas profissionaes em Nazareth e Ilheus.

PROHIBIDA A EXPORTAÇÃO DE SEMENTES

BAHIA, 11 (H.) — O governo sanccionou a resolução legislativa que prohibe a exportação de sementes e mudas de cacaueiros e outras plantas bahianas.

20.000 VOLUNTARIOS NOS ULTIMOS CINCO MEZES

LONDRES, 11. (H.) — Os engajamentos no exercito territorial durante os ultimos cinco mezes, augmentaram de 60 por cento, relativamente ao periodo correspondente de 1935, e elevaram-se a cerca de 20.000 homens.

Os effectivos das forças territoriaes inglezas sobem actualmente a 132.314 homens.

CASA, EM DEZEMBRO, A PRINCEZA JULIANA

AMSTERDAM, 11. (U. P.) — Annuncia-se que o casamento da princeza Juliana, herdeira do throno dos Paizes Baixos, realizar-se-á no mez de dezembro em Haya.

As provincias gallegas têm sustentado renhidas batalhas contra os revolucionarios

(Conclusão da 1.ª pagina)

tropas que permanecem fieis ao governo combatem desesperadamente.

UMA "FRENTE" DE 50 KILOMETROS

CORUNHA, 11. (U. P.) — Informações transmittidas pela estação de Radio, dizem que as forças governistas continuam a atacar Talavera de la Reina, não obstante o persistente contra-ataque dos nacionalistas que conseguiram estender a frente sobre um terreno de cinco kilometros.

A PENOSA SITUAÇÃO DOS QUE SE ACHAM NO ALCAZAR

MADRID, 11. (U. P.) — O governo enviou um padre, cujo nome não foi revelado, ao interior do Alcazar de Toledo.

O religioso permaneceu entre os sitiados das 9 horas até o meio-dia, durante os quaes os "pour-parlers" mais commovedores appellos aos representantes das duas facções em luta. Ao regressar, o sacerdote declarou que é impossivel descrever a situação dos sitiados. "Eu vi", disse textualmente o padre", homens com rostos de cadaver, caidos no chão pela fraqueza. Calculei a mão, que foi attendida pela maioria dos sitiados, muito dos quaes ouvi em confissão".

NÃO HA LOGAR PARA EXTREMISMOS

O governador de Santa Catharina, sr. Nereu Ramos viu-se obrigado a tomar contra os integralistas medida identica á que recentemente adoptara o governador da Bahia, sr. Juracy Magalhães.

A séde dos camisas verdes em Florianopolis foi fechada e, segundo declarou o sr. Nereu Ramos aos "Diarios Associados", a providencia será extensiva aos demais nucleos nos Estados, caso continuem as ameaças de que lançam mão os partidarios do sigma, entre as quaes a de não pagarem impostos e dessa forma crearem difficuldades á administração catharinense.

Os factos foram devidamente comprovados, pois o chefe integralista, cuja palavra de ordem é ouvida em todo o Estado, confessou no inquerito aberto que realmente a prohibição de pagamento dos impostos seria um recurso dos integralistas na sua campanha contra o governo estadual.

Se a organização do sr. Plinio Salgado, como apregoam os seus dirigentes, quer se manter rigorosamente dentro da lei, os actos de alguns dos seus companheiros graduados não correspondem a semelhantes intenções.

Na Bahia, os integralistas foram colhidos numa trama conspiratoria. Arregimentavam elementos para um golpe de força nas proprias fileiras da Policia Militar. Adquiriam armas e entregavam-se a outros preparativos de caracter bellico que muito destoam da palavra do seu chefe nacional, no sentido de que o seu agrupamento tem apenas fins educativos e jamais cogitou de qualquer acção violenta contra os poderes constituidos do Estado.

Os integralistas commetem um grave erro de apreciação, quando acreditam que a opinião publica brasileira, porque se acha ardentemente empenhada em combate ao communismo, toleraria o advento de qualquer outro regimen de força, sob o pretexto de amparar-nos contra as machinações sovieticas.

A liberal-democracia tem meios para defender-se e os governos, federal e estaduaes, como ficou plenamente demonstrado em novembro do anno passado, dispõem não só do apoio da população brasileira, como de elementos militares para enfrentar qualquer situação provocada pelos desatinos da camarilha vermelha.

A organização do sr. Plinio Salgado torna-se perfeitamente dispensavel para o combate ao communismo, convertendo-se ao contrario num perigo novo para a ordem social, como se verifica pela conspiração armada na Bahia e pelas actividades reprovaveis do partido em Santa Catharina.

Se as intenções dos chefes integralistas se enquadrassem nos principios que pregam, nunca um governo de ordem, prestigio e benemerencia como o do sr. Juracy Magalhães poderia ser alvo duma conjura do genero da que se estava preparando contra elle.

Ao revés, o esforço dos integralistas seria para fortalecel-o, apoiando a grande obra administrativa que está realizando no Estado.

O mesmo pode-se dizer de Santa Catharina, onde tambem os camisas verdes se apresentam como adversarios irreductiveis da ordem politica, enfraquecendo dessa forma a autoridade do governo, num momento em que o civismo dos brasileiros os aconselha a evitarem actos, que possam debilitar o poder, em qualquer das orbitas em que elle se divide em nosso paiz.

A excessiva tolerancia para com uma organização, cuja finalidade é destruir o regimen em que vivemos, sob o pretexto de defendel-o contra as actividades communistas, poderá de futuro, causar ao Brasil as mais dolorosas surpresas.

Tenhamos presente o que se passa hoje na Hespanha e não esqueçamos que qualquer nação que permitta a existencia de organizações extremistas, de um ou de outro lado, estará sujeita a dramas semelhantes.

O integralismo é uma imitação caricata de partidos europeus, oriundos de desesperos nacionaes e crises profundas, que justificam a suppressão da liberdade dos cidadãos em beneficio de um bem maior.

Não é o nosso caso. O povo brasileiro ama as suas instituições, tradicionaes, considera que as suas liberdades civicas são sagradas e está disposto a conserval-as a despeito de tudo, esperando que o seu grande futuro se construa á sua sombra e sob a sua egide.

Não ha logar no Brasil para extremismos, como se prova como o repudio das idéas communistas e a condemnação das contrafacções fascistas do sr. Plinio Salgado.

ESTAMOS assistindo a um dos espectaculos mais deploraveis e mais inglorios que se poderia ver em um paiz novo, destituido de recursos proprios como o Brasil. Por toda a parte se combatem as companhias estrangeiras, que para aqui trouxeram capitaes destinados ao desenvolvimento da cultura algodoeira. Nós não podiamos incentivar a cultura do algodão porque não dispunhamos de recursos abundantes, para empregal-os na ampliação das colheitas, tanto no nordeste, como no sul do paiz. Esse dinheiro, afinal, appareceu. Veiu dos Estados Unidos. Veiu da Argentina. Grandes companhias americanas e platinas procuraram estabelecer-se aqui, lançando-se em grande escala nos negocios algodoeiros. Era de suppôr que pullassemos de contentes. Fóra de imaginar que nadassemos de felicidade. Após sete annos de trancamento das fronteiras do paiz ao capital estrangeiro, eil-o que regressava para valorizar uma das fontes de producção mais attrahentes do nosso meio physico. Graças ao algodão, vimos entrar no mercado de ouro, trazidas por poderosas companhias, dezenas de milhões de dollares. O nordeste assiste como a uma resurreição economica. A capital da Parahyba levanta duas casas por dia. Campina Grande já não tem mais armazens para guardar algodão. O Ceará vê uma phase de florescimento maior do que durante a guerra de secessão, quando o algodão minguou nos Estados Unidos. A não ser Pernambuco, não ha nem um thesouro publico do nordeste que não disponha de saldos avultadissimos, para as proporções dos seus recursos. O norte nem durante a grande guerra contou com prosperidade economica igual.

QUASI DEMENCIA

E, SOBRETUDO, o mercado de algodão hoje alli é muito mais sadio, muito mais limpo, muito mais estavel. Depois que os negocios entraram a ser manipulados por grandes empresas idoneas, desappareceu o aventureiro, que vivia de especulação dos negociantes e plantadores nordestinos. Não só ha muito mais dinheiro para financiamento dos negocios, como estes são collocados em bases mais probas e mais seguras. Não se verificam mais, agora, as fallencias de 20 e 30 mil contos, com que especuladores audaciosos prejudicavam a fragil economia dos pequenos Estados do nordeste. Em vez desses açambarcadores sem escrupulos, o commercio trata com grandes firmas, de reputação mundial, senhoras de recursos capazes de garantir o desenvolvimento vertiginoso que está tomando a producção algodoeira no Brasil.

Ha dias, eu procurava firmar certas observações, que fizera nas minhas ultimas viagens ao norte, acerca do commercio do algodão alli. Dirigi-me a oito ou dez deputados de varias regiões do nordeste. Todos me responderam, sem discrepancia, que a intervenção de fortes firmas estrangeiras no mercado do producto só redundara em beneficio da sua expansão. Temos hoje credito mais copioso. Negocios mais seguros. Transacções com gente mais idonea. O mercado a coberto de fallencias e concordatas de exploradores destituidos de moralidade. Assim opinaram todos quantos procurei ouvir.

*

JA' não foi pouco que impedissemos a entrada do immigrante japonez, para com elle darmos aos algodoaes paulistas o desenvolvimento que elles ainda estão esperando, por falta de braços. Se o Brasil não tivesse fechado os seus portos ao colono nipponico, não saberiamos dizer a estas horas até onde teria attingido o crescimento das plantações paulistas de fibra branca. Calcula o governador Armando de Salles em 300 mil homens o desfalque de braços, na lavoura paulista. Mas o jacobinismo nacional entende que ainda é pouco essa penuria de braços. Agora atira-se impavido contra organizações que, em uma terra pauperrima de credito, lutando com escassez assombrosa de disponibilidades financeiras, estão dispensando dezenas de milhões de dollares e pesos em favor da agricultura nacional. E' a ultima expressão da demencia collectiva, identica áquella de certos "jingos" de Manáos, que se oppuzeram, em 1911, que o sr. Percival Farquhar fosse alli acabar com a febre amarella, como elle já acabara em Belem, porque essa febre era uma patriota, que só matava estrangeiros. Em um furibundo discurso, pronunciado na Camara, o mez findo, contra as empresas estrangeiras que operam em algodão, aqui, o "leit motiv" da aggressão era este: que, emquanto as firmas nacionaes pagam o producto a 59$000, o maior grupo estrangeiro compra-o a 63$000. Nessa melhora de cotações, via-se um assalto, um attentado á bolsa do nosso agricultor. "Glissez mortel"...

ASSIS CHATEAUBRIAND

A formula pacificadora determina uma crise nas opposições colligadas

OS TERMOS PEREMPTORIOS DA RENUNCIA APRESENTADA HONTEM PELO LEADER DA MINORIA

A posição da Frente Unica riograndense em face dos acontecimentos

Tiveram hontem seu desfecho os entendimentos que se processavam entre as forças politicas governistas e opposicionistas, para encaminhar, num ambiente de paz e de harmonia, o problema da successão presidencial da Republica. A formula apresentada pela Frente Unica, consubstanciada nas oito clausulas, de que o publico já tem conhecimento, embora já approvada integralmente pela maioria governamental, por intermedio da palavra do presidente Getulio Vargas, foi recusada, liminarmente, pelos chefes das outras opposições colligadas, que formularam uma contra-proposta contendo justamente o opposto do que continha o octologo frente-unista. Essa contra-proposta, levada pelos proceres da "Frente Unica ao conhecimento do chefe da Nação, afim de que désse, como chefe da maioria, sua opinião, foi tambem rejeitada, do principio ao fim, resultando num "impasse" cuja consequencia logica foi a Frente Unica devolver ás outras opposições o bastão de "leader" da minoria parlamentar, que vinha sendo desempenhado pelo deputado João Neves da Fontoura.

Essa renuncia, conforme estipula a nota official que divulgamos abaixo, foi posta em termos irrevogaveis, sendo certo que, em vista disso, as opposições a aceitarão, escolhendo outro director minoritario na Camara.

OS TERMOS DA RENUNCIA

Na reunião da Commissão Directora da Minoria Parlamentar, foi lido este documento:

"A Frente Unica do Rio Grande do Sul, não tendo logrado, por parte das demais Opposições Colligadas, a approvação da sua iniciativa para, de modo pacifico e em moldes democraticos e coherentes com a sua tradição, solver o problema da successão presidencial da Republica, resolveu, de maneira irrevogavel, depois de ouvidos os orgãos supremos da sua direcção estadual, renunciar á leaderança da minoria parlamentar, que lhe fôra conferida, desde 1935, na pessoa do deputado João Neves. Julga a Frente Unica ter cumprido, com a formula proposta, a unica viavel, pois já merecera o "placet" da situação federal, o seu rigoroso dever para com a opinião publica, interessada em que não sobrevenham agitações inopportunas por motivo da renovação do mandato presidencial. Tanto mais entende a Frente Unica haver desempenhado a sua missão, quanto é certo que collocava acima de quaesquer considerações a elaboração de um programma de reformas, subordinando a elle a escolha do candidato, isto é, idéas e não pessoas.

Nem por ver desapoiada a sua nobre tentativa, deserta a Frente Unica o seu posto. Mantem-se dentro dos quadros das Opposições Colligadas, continuando a sua bancada no seio da minoria parlamentar. E, em qualquer emergencia, empregará todos os seus esforços para preservar a paz entre os brasileiros e salvaguardar a vigencia e a dignidade do regimen republicano."

LIGEIRAS DECLARAÇÕES DO SR. JOÃO NEVES

Quando se retirava da sala onde se reuniu o Comité das Opposições Colligadas, o sr. João Neves foi cercado pelos jornalistas, que desejavam seus esclarecimentos em torno dos successos politicos.

— "A nota que lhes foi distribuida é bem clara" — retrucou. Nella estão consubstanciadas as razões pelas quaes a Frente Unica renuncia á "leaderança" da minoria, pois este posto foi conferido, na minha pessoa, aos partidos opposicionistas alliados do Rio Grande do Sul".

Alguem faz referencia á possibilidade da Frente Unica abandonar as Opposições Colligadas.

— "Essa possibilidade não se verificará — respondeu o sr. João Neves — de maneira alguma, como está esclarecido nessa nota. Não houve quaesquer dissenções entre nós, da Frente Unica, e os outros companheiros das Opposições. Nós nos manteremos dentro da minoria parlamentar, integrados nos compromissos que temos com as Opposições. A coisa é bem clara, não havendo motivo para interpretações erroneas ou malentendidos. A Frente Unica, encaminhou uma formula que possibilitava a solução do problema presidencial num ambiente de paz e de patriotismo.

A formula que encaminhamos mereceu, desde logo, a approvação da maioria politica e parlamentar, isto é, do chefe da nação. Levada ao conhecimento das demais opposições, não teve, infelizmente, apoio, tendo os chefes desta apresentado outra formula, que não póde, por sua vez, ser approvada.

Collocada a questão nestes termos, nada mais restava á Frente Unica do que passar ao Comité Director das Opposições Colligadas o posto que nos fôra conferido, desde 1935.

Mas, convem repetir que, neste successo, nada houve que motive o nosso desinteresse e alheiamento pelos principios e idéas defendidos pelas Opposições Colligadas, ás quaes estamos vinculados e junto das quaes, de agora por deante "leaderados", trabalharemos, com o mesmo afinco e denodo, pelas boas causas por que sempre se bateram".

AS CONFERENCIAS SUCCEDERAM-SE HONTEM

Antes da reunião do Comité das Opposições, reuniram-se, aos grupos, no recinto, varios próceres minoritarios. O sr. João Neves palestrava successivamente com os srs. Borges de Medeiros e Arthur Bernardes, e, estes, por sua vez, conversavam, separavam-se, voltavam a conversar. Noutro grupo, o sr. Octavio Mangabeira conferenciava com os srs. Accurcio Torres, Roberto Moreira, Barros Cassal, Camillo Mercio e outros deputados da maioria e da minoria.

Mais tarde, instantes antes da reunião, chegou á Camara o sr. Lindolfo Collor, que manteve demorada conversa reservada, na escada que conduz á mesa, com os srs. João Neves, Baptista Luzardo e Borges de Medeiros.

O NOVO LEADER

Já hontem mesmo, ao se saber da renuncia irrevogavel do sr. João Neves á leaderança da minoria, surgiram palpites sobre em quem recairia o pesado encargo.

O sr. Arthur Bernardes recolhia o maior numero de palpites.

A MISSÃO DO SR. MAURICIO CARDOSO

O sr. Mauricio Cardoso, que veiu do sul e aqui permaneceu varios mezes, como emissario da Frente Unica Riograndense, fez, ante-hontem, uma longa visita de despedida ao sr. Getulio Vargas, por ter de embarcar, como embarcou, para o Rio Grande do Sul, hontem.

Ha poucos dias, o sr. Mauricio Cardoso, ao iniciar os preparativos de sua viagem, declarou que tinha por finda a sua missão e que voltava satisfeito no Rio Grande do Sul.

A missão, effectivamente, findou: a viagem foi realizada; o sr. Mauricio Cardoso voltou para a sua terra.

Se foi satisfeito é o que ninguem poderá confirmar.

Advertencia inequivoca

(De um reporter politico)

Não é segredo que o sr. Benedicto Valladares é um temperamento voluntarioso. O ultimo episodio verificado na politica mineira veiu revelar ao paiz uma coisa que era bem conhecida dos mineiros, que acompanham mais de perto a situação do joven governador.

O antigo prefeito do Pará de Minas é um impetuoso, amigo de dar ordens aos gritos e concluir as suas deliberações dando murros na mesa. E' verdade que quasi sempre a sua vontade tão impulsiva não é illuminada pelo espirito, e o leva a praticar actos verdadeiramente desastrados, como esses a que a nação recentemente assistiu, impressionada com tamanha falta de tacto e de arte.

Uma das affirmações mais incisivas do feitio autoritario do sr. Valladares é a absoluta centralização administrativa e politica que elle pratica no seu governo. Os seus auxiliares mais graduados não valem nada. Os secretarios de Estado são figuras de papelão, que não têm poder ao menos para nomear o supplente de porteiro do mais modesto municipio mineiro. Toda a gente em Minas sabe disso. E por isso, para não perder tempo, ninguem trata negocios ou pleitea qualquer coisa junto aos secretarios.

Quando se deu a recente adhesão de alguns elementos do P. R. M. ao governador, no seio dos adhesistas, que emprestaram o seu apoio da maneira mais inconteste, formulou-se a esperança de que o novo grupo poderia ter alguma influencia na administração ou na politica através do secretario que indicaria para compôr o gabinete do sr. Valladares. Isso, naturalmente, teria chegado ao conhecimento do governador. E o sr. Benedicto, para não deixar duvida sobre essas pretensões autonomistas, não tardou em esclarecer bem as coisas. A formula que encontrou foi a mais precisa possivel. Incumbiu o sr. Ovidio de Abreu de formular ao sr. Christiano Machado, no discurso com que recebeu esse novo secretario, uma advertencia inequivoca sobre o modesto papel que iria desempenhar no seu governo. Este trecho do discurso do sr. Ovidio de Abreu diz tudo:

"O espirito de unidade e centralização na obra administrativa, se não devesse ser, como pensamos, um criterio de todos os governos bem orientados, é, pelo menos, uma necessidade do governo actual de Minas, dada a nossa situação economica e financeira.

E v. excia, como amigo do governador e como homem publico, se sentirá bem dentro dessa orientação, que é dada com os mais elevados sentimentos, visando exclusivamente o interesse do povo mineiro."

O sr. Christiano Machado, que é bom entendedor, terá comprehendido bem essa traducção diplomatica das verdadeiras disposições do dr. Valladares. O seu collega Ovidio de Abreu, que já conhece bem o regimen do governador, quiz prevenir ao incipiente auxiliar que quem manda é o chefe, e que ao secretario só toca a tarefa de achar muito commoda e patriotica essa situação.

Como se vê, aos seus novos correligionarios, o sr. Valladares vae impôr o mesmo severo tratamento que os antigos supportam penosamente.

Devemos evitar uma luta partidaria

Declarações do general Flores da Cunha a O JORNAL sobre os problemas politicos em fóco

Tivemos hontem, novamente, a occasião de falar ao general Flores da Cunha:

— "Parece que a contra-proposta das opposições colligadas — disse-nos — foi reprovada pelo presidente da Republica, tendo os chefes da Frente Unica decidido manter integralmente o octologo formulado ha dias. Em virtude disso, nada se tendo accordado entre os proceres das opposições colligadas, que estão em divergencia, uns, os da Frente Unica, insistindo na adopção do octologo, outros, a maioria das outras opposições, mantendo os termos da contra-proposta; o sr. João Neves, segundo soube, renunciará hoje o seu posto de "leader" da minoria, em caracter irrevogavel."

O general Flores da Cunha fez ahi, uma pausa; depois accrescentou:

— "Se me fosse dado, neste passo, aconselhar aos amigos pessoaes que tenho na minoria, diria que adoptassem o octologo, com as resalvas contidas na carta que dirigi, com outros companheiros do Partido Liberal, no dia 4 deste mez, ao sr. Borges de Medeiros, incluindo-se mais algumas modificações, que possibilitassem um entendimento cordial para resolver o magno problema da successão presidencial.

O certo é que todos os homens publicos brasileiros, tenham uma parcella de responsabilidade pelos destinos do Paiz, tudo devem fazer para evitar uma lucta partidaria, cujas consequencias seriam imprevisiveis. Ao responder, com outros companheiros do Partido Liberal, á consulta da Frente Unica, sobre o octologo, tomamos uma posição inteiramente impessoal, isenta de quaesquer resquicios de paixão politica e pessoal.

Se suggerimos ao octologo aquellas duas resalvas, o fizemos justamente convencidos de que o encaminhamento da formula desta maneira seria mais conveniente aos interesses e propositos de todas as correntes politicas que se dedicavam aos entendimentos, que agora parece estão paralysados."

UMA CARTA DO SR. BORGES DE MEDEIROS

Fizemos referencia, a seguir, a uma carta que o sr. Borges de Medeiros teria remettido ao general Flores da Cunha, que nos declarou:

— "Realmente, recebi hoje uma carta do sr. Borges de Medeiros, que respondeu aos termos em que eu e meus companheiros do Partido Liberal, nos collocámos em face do octologo da Frente Unica.

Entretanto, a carta do chefe republicano, embora contenha conceitos cortezes e elevados ao analysar o assumpto, nada declara de positivo quanto ás resalvas que formulámos."

Passou, depois, o governador gaúcho, a tecer commentarios em torno dos ultimos acontecimentos, demorando-se no exame da situação politica do paiz e a encarecer a necessidade de todos os politicos accordarem-se em torno de uma formula que possibilite a resolução, em harmonia e num ambiente de paz e de patriotismo, o problema da successão presidencial do sr. Getulio Vargas.

— "Seguirei, na proxima segunda-feira, para Porto Alegre, e, de lá, irei a Buenos Aires consultar-me e tratar da minha saude com o professor Escuderos. Aliás, — concluiu — esta minha viagem está sendo adiada, mas agora ella verificar-se-á."

A POSIÇÃO DA FRENTE UNICA DO RIO GRANDE

Nem na maioria, nem na minoria

Nos meios politicos não se acredita muito na proclamada solidez do bloco da Frente Unica.

Entretanto, os que admittem que assim seja, fazem observações e deducções acerca da posição em que ficam os representantes frentistas gauchos. Não acreditam, os que assim raciocinam, que os deputados libertadores e republicanos possam ficar bem enquadrados dentro das opposições colligadas. Realmente, a divergencia, dentro da minoria, que determinou a crise de que resultou o afastamento do sr. João Neves, teve origem no já celebre octologo de autoria do sr. Mauricio Cardoso, perfilhado pelo sr. João Neves, que o levou aos leaders das outras opposições estaduaes.

Esse octologo, segundo se affirmou, já mereceu a approvação do presidente da Republica e a impugnação do governador riograndense, sr. Flores da Cunha.

Foi esse mesmo documento contradictado pelos chefes das principaes correntes opposicionistas dos Estados. Os pontos de vista daquelles chefes coincidiram com os do governador riograndense, chefe do Partido Liberal.

Por conseguinte, a Frente Unica, na Camara, não se ageita perfeitamente na linha de orientação politica dos demais componentes das minorias, e, como não forma com a maioria, o que se conclue é que os frentistas gauchos ficam, pelo menos, equidistantes das duas grandes forças parlamentares.

Situação de liberdade; posição menos incommoda, por acarretar menos responsabilidade, podendo se movimentar mais facilmente para a direita ou para a esquerda, conforme as contingencias ou as circumstancias.

A COMMISSÃO SUGGERIDA NO OCTOLOGO

Era corrente, já hontem, nos meios parlamentares, que, nas mais altas espheras politica e governamental, se cogitava da organização da commissão suggerida no octologo Mauricio Cardoso, para promover a pacificação nacional e elaborar o programma administrativo de que cogita o mesmo documento.

O "LEADER" BAHIANO TRATARA', HOJE, NA CAMARA, DAS ACTIVIDADES INTEGRALISTAS NO SEU ESTADO

O sr. Clemente Mariani, "leader" da bancada bahiana, occupará, hoje, a tribuna da Camara para tratar do caso das actividades dos integralistas na Bahia, que tanta repercussão tiveram, dentro e fóra do Parlamento.

O sr. Clemente Mariani mostrará que a acção do governo, nos acontecimentos de que se occupou a imprensa, foram, realmente, como os descreveu o governador Juracy Magalhães nos communicados aos jornaes e a representantes da Bahia na Camara.

A documentação que o sr. Clemente Mariani exhibirá é abundante e comprova, absolutamente, as actividades subversivas dos integralistas.

S. PAULO MANTEM-SE RESERVADO

S. PAULO, 11 (A. M.) — Viajando pelo "Cruzeiro do Sul", chegou hoje, a esta capital, o deputado por São Paulo Joaquim Abreu de Sampaio Vidal.

Falando a respeito das "démarches" que se estão procedendo para escolha do candidato á successão presidencial, declarou que S. Paulo se mantem numa attitude de reserva e espectativa, deante das confabulações que se estão procedendo.

AS NOVAS BASES DA ECONOMIA ARGENTINA

Preoccupa-se a Argentina com a expiração, prestes a effectuar-se, do tratado Rocca-Runciman, por cujo intermedio lhe foi possivel em face mesmo da producção pecuaria dos Dominios britannicos e da protecção aduaneira, que a Inglaterra agora dispensa á sua criação e á sua agricultura, manter as suas exportações de carne para os mercados britannicos.

Ainda não é possivel saber-se se a Grã-Bretanha conseguirá ou não estabelecer um entendimento definitivo entre os seus criadores, os dos Dominios e os da Argentina no sentido de não prejudicar a economia platina, reduzindo consideravelmente as suas compras de carne nos mercados exportadores da Argentina.

Como quer que seja, o facto é que a Argentina se encontra em um momento decisivo de sua evolução economica.

Datam de longos annos as suas relações com a Inglaterra, a que a nação sulina se encontra ligada por interesses economicos e financeiros respeitaveis. Póde-se affirmar que a Inglaterra desempenha no seculo actual, no conjunto da vida economica argentina, o mesmo papel que exercera no Brasil, no seculo XIX.

No seculo passado, era o Brasil o campo predilecto de sua inversão de capitaes e o ambiente mais adequado de toda a America do Sul para sua exportação de manufacturas, de technicos e de engenheiros. Hoje, porém, é para a Argentina especialmente que se volveram esses interesses.

Detentora de vultosos capitaes britannicos, primeira e mais importante nação importadora de artigos industriaes, de procedencia ingleza, a Argentina tem necessidade de realizar uma larga exportação, sobretudo para os mercados inglezes, afim de compensar a sua balança de pagamentos internacional. Ou vende em abundancia, no mercado de consumo britannico, a sua producção agro-pecuaria, ou então tem de recorrer á politica dos emprestimos externos.

Agora, porém, que os mercados inglezes tendem a contrahir-se para os productos platinos, como poderá a Argentina manter o montante de suas importações do Reino Unido e remunerar devidamente os capitaes invertidos em seu organismo de producção?

Prevendo que a tendencia dominante na economia mundial é para os blocos economicos e os systemas aduaneiros preferenciaes dos paizes europeus para com as suas colonias e possessões, a Argentina procura diversificar a sua producção, as raizes de sua economia agricola, e estimular, na medida do possivel, o seu surto industrial. Se a Grã-Bretanha fôr levada, deante da pressão dos Dominios, a limitar as acquisições argentinas, terá esse paiz tambem de limitar as compras de productos industriaes inglezes, passando, então, a abastecer-se desses artigos, ou em outras nações, que acolham a sua producção, ou em sua propria casa. Reconhecendo, porém, a necessidade de abrir caminho mais seguro, nos mercados mundiaes de consumo, á custa de uma producção variada, trata de fomentar o advento da polycultura.

O presidente da Sociedade Rural Argentina, o sr. Massini Ezcurra, em discurso ha pouco pronunciado, emitte este conceito, reflectindo o pensamento contemporaneo do paiz, no sentido de crear novas fontes de vida agricola, afim de neutralizarem a influencia, demasiado larga, da carne e do trigo, em sua estructura economica:

"Se bem que a pecuaria e os cereaes continuem a ser a base da actividade agricola nacional, apparece a fruta argentina nos principaes paizes do mundo; o arroz do Norte já se semea no litoral, o tomate se enraiza no Rio Negro e em Mendoza, emquanto que o algodão invade mais de 300.000 hectares em quatro Provincias".

COLUMNA DO CENTRO

NOSSA 1.ª SEMANA SOCIAL

Perillo GOMES

(Copyright dos "Diarios Associados")

A vinda do padre Vallerio Fallon ao Brasil vae ficar assignalada pela celebração, entre nós, pela primeira vez, de uma Semana Social, cujos trabalhos terão inicio no dia 16 do mez corrente. Para avaliar a importancia do serviço que vamos ficar devendo ao seu organizador, o insigne jesuita e sociologo belga, basta reflectir um pouco sobre os fins que tinha em vista Henri Lorin, o fundador dessas Semanas: "a fraternidade humana, por nossa commum filiação divina, com todas as consequencias de applicação ás necessidades presentes".

E' um facto incontestavel que se perdeu, de muito, o sentido dessa fraternidade. De longo tempo as relações dos homens entre si deixaram de apresentar aquella nota affectiva que procedia da consciencia de um parentesco espiritual. O egoismo individual, triumphante, tudo negou que transcendesse á escala dos valores puramente temporaes. Os homens foram collocados uns em face dos outros como entidades sem alma animados apenas pelo interesse. Desta sorte, na politica, no trabalho, na sciencia, nas letras, na economia, nas artes, onde quer que o homem se manifestasse, passou a considerar-se o centro de tudo, um absoluto em si mesmo. Consequentemente facil lhe foi esquecer ou postergar, a noção dos seus deveres sociaes.

O Santo Padre Pio XI, em audiencia ao arcebispo de Rouen, Monsenhor de Villerabel, lembrava tristemente que, mesmo entre os catholicos se chegara a demonstrar um zelo tantas vezes demasiado pelos direitos individuaes e privados e ao mesmo tempo uma criminosa desidia pelos deveres sociaes. A isto considerou "uma immensa lacuna" a respeito da qual, accrescentou, "urge esclarecer as consciencias porque ella induz a muitos desvios de conducta e a bem numerosas desgraças".

Tenhamos em vista que esses deveres sociaes implicam em obrigações de justiça e em sentimentos de amor para com o nosso proximo.

E' verdade que de um certo tempo a esta parte doutrinas exoticas têm promettido restabelecer na sociedade os principios da solidariedade, fazendo appello a uma fraternidade laica. Tal tem sido o caso do Socialismo, do Communismo e do Anarchismo.

Dessa fraternidade, porém, nada de bom ha que esperar. Seja porque falseia a noção mesmo de fraternidade ou seja porque se propõe a realizal-a utilizando meios inadequados. E' que a fraternidade ou se funda no dogma da unidade substancial do genero humano, num dogma religioso, portanto, ou então não passa de mera figura literaria. Por outro lado, sem o auxilio da graça que communica aos nossos actos um poder divino, não é possivel elevar o esforço de approximação aos nossos semelhantes áquellas alturas de abnegação em que paira o verdadeiro ideal de fraternidade.

As Semanas Sociaes offerecem aos homens de boa vontade um feliz ensejo de meditar sobre os problemas do nosso tempo, de modo a formarem uma idéa clara no que concerne aos motivos da perturbação que anda por todos os quadrantes da sociedade, e aos recursos que estão naturalmente indicados para restabelecer a paz, pela qual o mundo tanto anseia. Ellas ensinam a applicar ás "necessidades presentes", na escola, na officina, na funcção publica, onde quer que seja, os principios da verdadeira fraternidade humana, que podem restaurar os sentimentos de concordia nos corações conturbados e as promessas da esperança nas almas já inclinadas ao desespero. Ellas revelarão, sobretudo, uma doutrina de salvação para a sociedade, mesmo no que diz respeito aos seus destinos temporaes, capaz de conquistar a confiança dos mais scepticos, pela sua logica, pelo seu alto senso das realidades e tambem por sua objectividade.

O padre Vallerio Fallon, que conhece melhor do que ninguem os beneficios das Semanas Sociaes, tendo vindo ao Brasil com o proposito constructivo, comprehendeu, á primeira vista, quanto estavamos necessitados da sua instituição. E dedicou-se á ardua tarefa de preparar um nucleo de estudiosos dos nossos problemas sociaes que pudesse assumir as responsabilidades de iniciar entre nós o movimento dessas Semanas. De resto, somente um homem como elle, dotado de uma energia de caracter em nada inferior á sua vasta cultura scientifica, poderia triumphar na luta contra a nossa natural displicencia tão contraria á virtude da perseverança.

Sem duvida, o eminente sociologo teve, de inicio, a felicidade de escolher para auxilial-o nessa missão um brasileiro distincto por muitos titulos e tambem pela tempera inamolgavel da sua organização moral: presidente da 1ª Semana Social, dr. Hannibal Porto.

Isto, porém, prova apenas o espirito de penetração psychologica do grande jesuita que honra o Brasil, neste momento, com a sua visita, o que lhe permitte descobrir com tanto acerto os seus collaboradores; não diminue o merito do seu esforço nem a sua excepcional demonstração de tenacidade.

Saudemos, pois, com sincero jubilo, a 1.ª Semana Social Brasileira, e gravemos em nosso peito, com as letras indeleveis da gratidão, o nome do padre Vallerio Fallon, S. J., a quem teremos de venerar, de agora em deante, como a um grande bemfeitor da sociedade em nossa patria.

A Constituição da Republica será, nóvamente, modificada

Foi a proposta suggerida e aceita pela Commissão de Justiça da Camara, para se dar outra redacção ás emendas 2 e 3

A demissão de funccionarios e a perda de patentes nos casos de movimentos subversivos

Logo no inicio da reunião normal, que a Commissão de Constituição e Justiça da Camara, realizou hontem, o sr. Carlos Gomes de Oliveira, a quem foi distribuida a mensagem do presidente da Republica sobre a conveniencia de serem regulamentadas as emendas 2 e 3 da nossa Carta Politica, pediu a palavra e se occupou do importante assumpto Disse que tinha examinado attentamente a mensagem, assim como o projecto apresentado pelo sr. Ascanio Tubino, em nome da bancada situacionista do Rio Grande do Sul, visando identica finalidade, e que do estudo comparativo que fez, chegou á conclusão que o preferivel seria dar-se uma nova redacção ás duas referidas emendas. Claro que essa providencia importava numa nova revisão constitucional. Não quiz redigir um parecer a respeito, sem primeiro consultar a commissão. Devia-se ou não emendar as emendas? Essa era a preliminar que submettia ao julgamento dos seus pares.

O sr. Rego Barros, aliás, o unico representante da minoria presente á reunião, emittiu logo sua opinião contraria a qualquer outra modificação na nossa Carta Politica. A Constituição já tinha sido emendada em plena vigencia do estado de sitio Agora, cogitava-se de remendala, na vigencia do estado de guerra, o que era peor.

— Mas o estado de guerra está acabando, adverte o sr. Levi Carneiro, pondo-se de accordo com o ponto de vista do sr. Gomes de Oliveira.

O assumpto suscita uma tróca de impressões entre os srs. Raul Fernandes, Levi Carneiro, Waldemar Ferreira, Pedro Aleixo e Ascanio Tubino. Afinal, a commissão, por maioria de votos, concorda com a conveniencia, resaltada pelo relator e pelo "leader" geral, e contra o voto do sr. Waldemar Ferreira, que opinava pela regulamentação, de ser emendada, ainda uma vez, a Constituição na parte em apreço.

Resolvida a preliminar, o sr. Carlos Gomes de Oliveira leu as emendas substitutivas, que apresentava ao estudo da Commissão. Decidese, em face da relevancia do assumpto, que devia ella constituir objecto de uma reunião especial, que será opportunamente convocada. Talvez nos começos da proxima semana tenha logar.

O sr. Ascanio Tubino, após ouvir a leitura das emendas suggeridas, declarou não ter duvida em apoiar a iniciativa, por lhe parecer mais liberal que a sua, consubstanciada em projecto.

AS EMENDAS SUBSTITUTIVAS

As emendas entregues ao estudo da commissão estão assim concebidas:

— O Poder Executivo, mediante proposta de uma junta, constituida por dois magistrados federaes, e tres altos funccionarios nomeados pelo presidente da Republica, demittirá, sem prejuizo de outra penalidade e resalvados os effeitos de decisão judicial que no caso couber, o funccionario civil que promover aliciamento, praticar acto ou participar de movimento subversivo de caracter communista.

— O Poder Executivo, mediante proposta do Supremo Tribunal Militar, sem prejuizo do disposto no artigo 165, paragrapho primeiro, e resalvados os effeitos da decisão judicial que no caso couber, decretará a perda de patente e posto do official da activa, da reserva ou reformado, que promover aliciamento, praticar acto ou participar de movimento subversivo de caracter communista.

— A apreciação dos casos incidentes nas emendas I e II, obedecerá ao rito summario que a lei estabelecer.

A resposta das opposições

Contra o octologo um trilogo redigido pelo sr. Octavio Mangabeira

Reprovando, como já é do conhecimento publico, o octologo da Frente Unica, os chefes das outras Opposições Colligadas formularam tres clausulas em contra-proposta áquelle documento aos partidos alliados do Rio Grande do Sul.

Esse trilogo, de autoria do sr. Octavio Mangabeira, e que mereceu unanime apoio dos chefes e deputados das demais opposições, está redigido nos seguintes termos:

"As Opposições Colligadas, considerando, com o devido apreço, as suggestões que lhes foram offerecidas pela Frente Unica do Rio Grande do Sul, para solução do problema da successão presidencial da Republica, emittem a seguinte opinião:

1º — A these conciliatoria, no caso de que se trata, merece approvação, e até applauso. Porque, embora a luta entre os partidos, no terreno eleitoral, deva ser da propria indole dos regimens democraticos, melhor seria, comtudo, nas actuaes circumstancias, que as forças fieis, no paiz, ás instituições vigentes, se esforçassem no sentido de dar ao dito problema uma solução conciliadora, compativel com os seus deveres e compromissos politicos. Pode-se mesmo ir além: ainda que haja luta, o candidato das Opposições á successão presidencial deve ter um programma pacificador, para o fim de, se fôr victorioso, realizar um governo de pacificação nacional.

2º — Não havendo, como não ha, entre nós — o que é de lamentar — partidos democraticos, de organização nacional; e sendo, como é, decisiva, nos regimens presidenciaes, a acção do presidente da Republica, na execução dos programmas ou das plataformas de governo, parece mais razoavel, para os fins que se têm em vista, que a Maioria e a Minoria, por intermedio dos seus orgãos autorizados, comecem por entender-se — o que não será difficil, se houver, de ambos os lados, bôa fé e elevação de propositos — sobre a escolha de um candidato, digno de receber o beneplacito da opinião do paiz. Constituir-se-iam, immediatamente em seguida, não uma, senão duas commissões mixtas. A primeira se incumbiria de, já com o concurso do candidato escolhido, elaborar o programma, ou antes, um projecto de programma. A segunda tomaria a si o encargo de organizar e convocar a Convenção que, discutindo e votando o programma, proclamaria o candidato.

3º — Já tendo em vista a situação dos ministros e governadores dos Estados, que todos ficarão incompativeis a 3 de janeiro proximo, já por motivos outros que são obvios, interessando aliás á pacificação que se deseja, conviria marcar, desde logo, a data da Convenção, precedendo, pelo menos de um mez, a do encerramento das sessões do Poder Legislativo.

4º — Só em torno do candidato conciliatorio, e, por conseguinte, do respectivo programma — um e outro assim fixados — seria comprehensivel o accordo politico. Por outro lado, entretanto, nada impediria que o actual presidente, se estivesse de accordo com o programma, votado pela Convenção Nacional, iniciasse, elle mesmo, a sua execução, contando, é claro, com o voto de ambas as correntes, quanto ás medidas tendentes á execução do programma."

O PROCESSO DOS PARLAMENTARES RIOGRANDENSES DO NORTE

NATAL, 11 (H.) — A Assembléa Legislativa approvou, por 13 votos contra 12, sendo voto de Minerva o do presidente monsenhor João da Matta, o acto da commissão permanente, que concedeu autorização á Justiça Federal para prender e processar tres deputados e um senador envolvidos nos acontecimentos de novembro.

Os debates foram muito calorosos.

Anderson, Clayton & Co. Ltda.

EM REVIDE

As accusações improcedentes e insidiosas de que, sob a capa do anonymato e do interesse commercial mal disfarçado, tem sido victima a firma Anderson, Clayton & Co. Ltda., não deveriam, por principio, merecer resposta, que os seus verdadeiros autores as subscrevessem.

Sua impugnação categorica, entretanto, se nos impõe por força de respeito que devemos ás altas autoridades e da consideração que nos merecem os nossos amigos e clientes e da satisfação devida ao publico. O intuito de taes ataques seria desprestigiar-nos perante as autoridades e o commercio em geral.

Nasceu essa campanha de certo memorial anonymo, que, reunindo aspirações privadas e interesses inconfessaveis, foi largamente distribuido entre as autoridades publicas, chegando a ser lido na Camara dos Deputados.

O objectivo desse memorial, segundo os seus proprios termos, foi pleitear o financiamento official para uma organização particular composta de alguns commissarios e exportadores algodoeiros nacionaes.

Effectivamente, um projecto foi apresentado consignando o financiamento de semelhante organização, dentro do limite de 200 mil contos.

Nada nos permittimos dizer sobre o merito do referido projecto.

As principaes accusações consistem em que:

— Anderson, Clayton & Co. Ltda. domina completamente o mercado e assim fazendo, procura desprestigiar o producto, sendo o seu unico fim o anniquilamento da industria algodoeira;

— tudo, emfim, em detrimento do algodão brasileiro com intuito de favorecer o similar americano;

— installaram-se aqui, aproveitando de congelados americanos; e outras affirmativas infundadas.

Anderson, Clayton & Co. Ltda. é uma sociedade com capital de 4.000 contos de reis, organizada no Brasil, segundo as leis do paiz e exclusivamente a ellas sujeita, tendo a sua séde em São Paulo.

Todos os seus bens se encontram dentro do Brasil e todos os seus interesses se vinculam exclusivamente ao commercio do algodão brasileiro. Ella tem por objectivo commercial comprar o algodão e depois de beneficiado e prensado, collocal-o, com os sub-productos de seu caroço, no estrangeiro, principalmente.

Confiando sinceramente no surto progressivo do algodão brasileiro, em sua irradiação nos mercados mundiaes, aqui se estabeleceu quando a producção do algodão era consideravelmente menor do que a actual. Desde a data de sua fundação, não tem a firma economizado esforços no sentido de offerecer facilidades technicas e de financiamento ao productor, incrementando assim, o credito agricola.

Importou, depois de estabelecida, machinas de beneficiamento, prensagem e reprensagem de algodão, machinas para fabricas de oleo, vagões especiaes para o transporte deste oleo, todos do typo mais moderno, concorrendo dessa sorte para o progresso brasileiro. As machinas de reprensagem reduzem o volume do fardo, em beneficio de seu transporte, por economia de frete, assim facilitando sua concurrencia com o algodão estrangeiro.

Empregámos, como outros concurrentes, capitaes na installação de duas usinas para o beneficiamento do caroço do algodão, importando machinismos de ultimo modelo para destillação e refinação do oleo comestivel. Industrializando todos os sub-productos do caroço — do que resulta maior aproveitamento e maximo rendimento industrial.

Realizando taes objectivos, temos não sómente beneficiado o productor e a industria nacional, empregando grande numero de operarios, como valorizando os sub-productos do algodão, elevando o valor ouro da exportação.

E a conspiração de interessados tentando disfarçar, sob a apparencia de aspiração nacional, o seu proposito subalterno de desprestigiar-nos perante as autoridades e o commercio em geral, com o fito de obter vantagens pessoaes.

DOMINIO DO MERCADO E ANNIQUILAMENTO DA PRODUCÇÃO

Segundo o memorial, os mercados estão "completamente dominados e absorvidos pela firma Anderson, Clayton & Co. Ltda."

Nossa sociedade compete com mais de 50 firmas exportadoras de algodão brasileiro. Fallamos, como a qualquer outra firma, num regimen de livre concurrencia, elementos para poder absorver o mercado algodoeiro e impôr á lavoura os nossos preços.

Com relação tambem ás fabricas de sub-productos do caroço de algodão — ha cerca de 50 firmas que se dedicam a esta industria com uma inversão total de cerca de 200.000 contos, entre as quaes nossa firma possue duas fabricas, com 729 operarios, entre um total de cerca de 10.000 operarios.

Segundo o mencionado relatorio, "os americanos" pretendem anniquilar o surto algodoeiro no Brasil" e "assim conterem em respeito o seu provavel e perigoso concurrente". Expressão vaga mas que certamente se refere aos Estados Unidos da America.

Esta é uma allegação excessivamente dramatica para merecer consideração como argumento serio, e somente demonstra quão longe precisam ir os autores do relatorio no intento de conseguir a sua pretensão.

Nossa firma introduziu e auxiliou a importação do algodão brasileiro em maior escala em paizes que anteriormente não o consumiam, senão em infima quantidade, como o Canadá, Japão, China, Polonia e outros, que se abasteciam principalmente de algodão americano.

Uma firma que assim procede, conquistando mercados, não estaria pondo o anniquilamento do producto, nem servindo aos Estados Unidos da America do Norte, sua concurrencia cruenta. Quem pretende desprestigiar um producto não lhe conquista mercados.

As fabricas de oleo nos paizes estrangeiros, como principalmente as da Inglaterra, interessam-se em adquirir o caroço com o fim de manufacturai-o em seus varios sub-productos, exportando os para os paizes consumidores. Estas fabricas estrangeiras, concorrentes das nacionaes, evidentemente não se interessam pelo desenvolvimento das brasileiras. O que pretendem é importar o caroço, do Brasil, a preço baixo, e exportar seus productos manufacturados, ao maior preço possivel.

A nossa firma, entre outras, interessa-se não só em manufacturar estes productos no Brasil, dando emprego a centenas de operarios, constituindo assim uma industria genuinamente nacional, como tambem a exportar os productos directamente para os paizes consumidores, augmentando assim a balança de commercio a favor do Brasil, posto que o valor dos productos manufacturados é muito maior do que o valor da materia prima, o caroço do algodão. Disto resulta logicamente uma melhoria de preços em favor da lavoura brasileira.

Assim é que as actividades da firma e suas operações estão inseparavelmente identificadas com o surto do algodão brasileiro e suas condições de prosperidade estão em proporção e harmonia com a prosperidade da industria nacional.

As campanhas insidiosas de intrigas contra a nossa firma são de tal natureza, que se procura fazer acreditar que tenhamos entregue algodão de typo inferior ao vendido.

Semelhante allegação, inveridica, não se apoia em prova concreta.

E, se porventura, o facto apontado houvesse algum dia occorrido, seria tão sómente prejudicial á firma que perderia mercados em logar de conquistal-os, como o vem fazendo. Seria simplesmente "uma firma fraudulenta, sujeita a soffrer as sancções legaes que recaem sobre aquelles que entregam uma coisa por outra. Allás o relatorio é incoherente quando quer fazer crer que dominamos o mercado e ao mesmo tempo lesamos aos nossos compradores.

Os representantes estrangeiros dos nossos detractores que estão ansiosos por destruir a reputação commercio da nossa firma, são conhecedores das suas transacções e tem toda a facilidade de investigal-as nos diversos mercados e bolsas onde são realizadas. E até agora não procuramos ou siquer citaram simples caso concreto, em apoio de suas allegações. Se tal fizessem, encontrariam tão boa reputação de nossa firma, quanto das melhores de nossos concurrentes, como tambem verificariam nosso cuidado na qualidade dos productos exportados.

OS CONGELADOS

Em contradicção flagrante com o que affirma dito relatorio, nossa firma não comprou nem usou, em qualquer tempo, um só real dos congelados, nem destes se aproveitou. A importancia em moeda nacional que a firma tem applicado em suas operações no Brasil, tem sido o producto de transacções no mercado de cambio normal, com a mesma taxa que qualquer interessado teria pago, isto é, a taxa do cambio legal. Os nossos livros estão sempre á disposição das autoridades para quaesquer investigações porventura necessarias. Allás todas as nossas operações cambiaes constam dos lançamentos bancarios.

ISENÇÃO DE DIREITOS

Insinuaram que a nossa firma obtem favores aduaneiros, como um privilegio inadmissivel. E' sabido que existe uma lei reguladora de franquias alfandegarias para encorajar novos emprehendimentos.

Têm-se registrado muitos casos de concessão de semelhantes isenções a outras firmas, não só do ramo do algodão mas tambem de outras industrias, como do assucar, borracha, mineração, etc. As isenções de direitos não foram mais do que uma concessão legal similar a tantas outras obtidas por sociedades congeneres á nossa, como se depreende dos Diarios Officiaes de 28 de setembro, 5 de outubro, 12 e 23 de novembro, 12 e 26 de dezembro, todos de 1935, além de outras isenções.

VENDAS PARA O HAVRE E HAMBURGO

Diz-se mais que a firma vendeu para o Havre e Hamburgo em 1935, seis milhões de kilos de algodão paulista, e que nesses contractos se estabeleceu "uma clausula de opção para entrega de algodão americano".

Conforme a "Estatistica de Exportação Geral para o Exterior pelo Porto de Santos" do anno de 1935, vendemos e embarcamos nesse anno para Hamburgo 33.036 kilos de algodão e 40.000 kilos para o Havre. O relatorio foge portanto da verdade, com a notavel differença de 5.900.000 kilos!!!

A respeito de seus contractos, a firma nunca os fez em qualquer paiz com clausula de opção para entrega de algodão americano, ou de qualquer outra procedencia. Todos os nossos contractos se referem unicamente ao algodão brasileiro.

SAFRA PAULISTA 1935-36

Mesmo que o quadro traçado no fim da safra 1935-36 fosse tão horrivel, como se pretende pintar, não se pode attribuir esse estado de coisas ás operações feitas pela nossa firma ou por quesquer outras.

Assim é que na "Estatistica de Exportação Geral para o Exterior pelo Porto de Santos, de 1.° de abril de 1935 até 31 de março de 1936 (Revista do Algodão — numero de Abril de 1936), figura a nossa firma com a exportação de ..... 2.210.605 kilos num total de ..... 55.821.327 kilos, o que representa somente 3.96% do volume total exportado, occupando assim o nono logar na escala dos exportadores.

De tal forma foi supplantada por oito firmas, cada uma das quaes exportou maior numero de kilos de algodão do que ella.

Muitas firmas, e em maior escala do que a nossa, tinham vendido no estrangeiro algodão de typos superiores; entretanto, mais tarde, no correr da safra, verificou-se que sómente uma pequena quantidade de algodão desses typos (superiores) foi produzida, e consequentemente o volume de algodão de taes typos foi muito menor do que se esperava da safra e, portanto, inferior á quantidade já vendida pelos exportadores.

Isso foi, a nosso ver, o que deu motivo á situação cuja responsabilidade se procura attribuir. Suggerimos, entretanto, que se faça um investigação nesse sentido, junto a qualquer exportador idoneo de algodão, que esteja familiarizado com as condições do mercado, e que se fixe de fazer mais uma vez, para no assumpto, talvez mais do que qualquer outra entidade, a Bolsa de Mercadorias de São Paulo, que se acha sempre pronta a se julgar da possivel influencia da nossa sociedade para se crear a referida situação.

OUTRAS ALLEGAÇÕES

Entre outras coisas, affirma-se que "os americanos puderam lançar mão de 45% da machinaria do Estado de São Paulo", quando na realidade financiamos menos de 45 machinistas, ou seja menos 35% da quantidade indicada.

Allega-se tambem que a nossa firma paga maior preço por arroba de algodão em caroço do que outros concurrentes. A toda firma, praticamente, acontece pagar, ás vezes, maior preço do que seus competidores. Podemos asseverar, entretanto, sem receio de errar, que os nossos preços são geralmente de accordo com os dos concurrentes, e algumas vezes inferiores.

As cifras constantes do libello não são de origem legitima, pois o preço de algodão em caroço depende de muitos factores, taes como custo de transporte do algodão da localidade da compra até São Paulo, percentagem de felpa, caroço, aparas, etc. (que é um tanto variavel e não precisamente 48 kilos de algodão em caroço para 15 kilos de pluma). Entretanto, podemos affirmar que nossa firma não pagou — a não ser possivelmente em algum caso isolado, e nesse caso não em maior escala do que qualquer competidor com equivalente volume de negocios — 4$500, nem 3$000, nem 2$000, nem sequer 1$000 por arroba a mais do que o preço médio pago por qualquer outra firma de algodão, de primeira classe que opere em São Paulo.

E prosegue: "A continuarem assim, Anderson, Clayton & Cia. Ltda. perderão uma verdadeira fortuna, e quem sae lucrando é a lavoura, que obtem altos preços pela sua mercadoria."

Ao analysar tal conceito em confronto com as demais accusações e deante dos algarismos acima indicados, tem-se a impressão de sua absoluta incoherencia.

Incoherencia essa que nasce das affirmativas: que o americano é açambarcador e domina o mercado, mas que desprestigia o producto; que paga maiores preços, mas que os impõe á lavoura; que os impõe á lavoura, mas que se arruina em beneficio da propria lavoura. Estes conceitos que concretizam todas as accusações, por si mesmo se destroem.

Ocioso será, todavia, que abordemos todas as accusações, certo, como é, que, em sua maioria, seu simples enunciado traz aos espiritos imparciaes a demonstração inequivoca de sua absoluta improcedencia.

Alongamo-nos nessas considerações conduzidos unicamente pela lealdade, norma inflexivel de nossos actos, invocando á luz da verdade factos e razões que comprovam o desacerto de nossos detratores.

Certos da honrosa consideração com que nos distinguem illustres personalidades em todos os sectores da actividade nacional, elegemos nossos julgadores todos aquelles que se interessam em conhecer a verdade acerca da firma Anderson, Clayton & Co. Ltda., appellando para a nobre serenidade dos espiritos imparciaes.

— Anderson, Clayton & Co. Ltda.

— Ruy Campista, director.

São Paulo, 10 de setembro de 1936.

Os discursos parlamentares não soffrerão censura

O SR. ANTONIO CARLOS INFORMA O PLENARIO SOBRE OS ENTENDIMENTOS COM O MINISTRO DA JUSTIÇA

A SESSÃO DA CAMARA

O sr. Antonio Carlos foi quem presidiu a sessão da Camara dos Deputados. Entre os papeis do expediente constavam e foram lidos os seguintes: uma mensagem do presidente da Republica, relativa á necessidade de ser expedida uma lei, determinando que a entrega de carteiras profissionaes aos engenheiros navaes se faça nas mesmas condições dos engenheiros militares; officio do ministro da Fazenda, informando, a pedido dos deputados paranaenses, que as requisições militares feitas em 1930 e 1932, no Paraná, por occasião dos dois movimentos armados, se elevam, respectivamente, a 7.077:184$000 e 5.708:588$300; e uma representação de funccionarios federaes de Santa Catharina, suggerindo á Camara a creação do Dia do Funccionario. No caso de ser aceita, que essa data seja o 28 de junho, porque foi a 28 de junho de 1808 que se inaugurava, no nosso paiz, o Erario Regio e o Conselho da Fazenda, primeiras repartições publicas.

Tambem foram lidas novas informações do ministro da Educação sobre o contracto para o abastecimento de agua nesta capital.

OS DISCURSOS PARLAMENTARES E A CENSURA

O sr. Café Filho, falando pela ordem, indagou da Mesa qual o resultado do entendimento entre o 1º secretario e o ministro da Justiça, acerca da censura exercida contra discursos proferidos pelos deputados. Havia, já, transcorrido mais de uma quinzena que o sr. Octavio Mangabeira formulara uma reclamação, a proposito do facto de não ter sido possivel a divulgação, pela imprensa diaria, do seu discurso sobre os tribunaes especiaes.

O sr. Antonio Carlos respondeu que somente por descuido não dera conhecimento á casa dos resultados dos entendimentos.

Na realidade, já se tinha effectuado, chegando-se á unica solução acceitavel: os discursos parlamentares não estão sujeitos á censura, desde que sejam visados por um membro da Mesa.

NA HORA DO EXXPEDIENTE E NA ORDEM DO DIA

O orador do expediente foi o sr. Leoncio Araujo, representante classista, que se occupou dos problemas da producção e do transporte.

Tratou, tambem, da industria do alcool-motor e do commercio da gazolina.

Na ordem do dia, o sr. Acylino Leão defendeu o projecto de sua autoria, sobre creação de escolas primarias ruraes e de instrucção primaria e profissional agricola, contestando as razões que levaram as commissões de Educação e de Finanças a se manifestarem contrarias á essa proposição.

O sr. Lima Teixeira encaminhou o protesto que recebeu do Syndicato dos Lavradores de Canna de Assucar da Bahia, contra o desrespeito á lei 178, por parte dos usineiros desse Estado.

O sr. Fabio Aranha, em explicação pessoal, ventilou o problema da immigração, reaffirmando suas idéas já expostas.

A immigração não era problema a ser fixado em dispositivo constitucional. Devia, ao contrario, contar de uma lei ordinaria. Citou a legislação argentina e concluiu mostrando como o problema se apresenta angustioso para S. Paulo, em luta contra a falta de braços, sem poder, por esse motivo, augmentar a sua producção, principalmente a producção algodoeira, sempre num crescendo surprehendente, de 1930 até o anno vigente.

O sr. Leoncio Araujo ainda aproveitou os ultimos minutos restantes para concluir a leitura do seu discurso. Depois disso, a sessão foi encerrada.

No Ministerio da Guerra

Vae fazer manobras em Rezende a Escola das Armas

No proximo dia 14 do corrente, a Escola de Armas do Exercito effectuará manobras regulamentares em Rezende. O ministro da Guerra poz á disposição da referida escola um destacamento de pontoneiros, constituido de uma Companhia de Eg. Pont. com effectivo de guerra.

PROSEGUIMENTO DE UM PROCESSO

O general Castro Junior, presidente do Conselho de Justificação, a que responde o capitão Alcides Paulino da Franca Velloso, em officio dirigido ao chefe do D. P. E., solicita o comparecimento do referido capitão no dia 15 do corrente, ás 14 horas, na Directoria do Material Bellico, afim de assistir ao proseguimento do processo a que responde.

POR TER REVERTIDO A' ACTIVA

Por ter sido julgado insubsistente pela Suprema Côrte, o decreto que excluiu das fileiras do Exercito o capitão Jorge Lobo Machado, hontem foi o referido official addido ao D. P. E., onde aguardará classificação.

REVERTEU A' ACTIVA

Apresentou-se hontem ao Departamento do Pessoal do Exercito o sub-tenente Delphino Martiniano de Oliveira, do 27º B. C., por ter ficado sem effeito o decreto que o reformou.

O sub-tenente Delphino foi mandado recolher-se á sua unidade.

APRESENTAÇÃO DE OFFICIAES

Ao chefe do Departamento do Pessoal do Exercito apresentaram-se hontem os seguintes officiaes:

Tenentes-coroneis — Francisco José Dutra, do Q. S. de I., por ter sido transferido para esse quadro, quando commandante do 24º B. C., e ter vindo de Belém do Pará, onde estava a serviço; Gaspar Guimarães Junior, de infantaria, do S. G. E., por ter sido nomeado juiz dos Conselhos Especiaes da Auditoria do D. P. E.; majores — Rodolpho de Barros Bittencourt, do 8º B. C., por ter que regressar ao corpo, por conclusão de férias; Innade de Carvalho Tupper, do Q. S. de E., por ter regressado da 7ª R. M. a serviço da D. E.; capitães — Rosauro de Araujo Suzano, do 1º R. I., por ter sido transferido para esse regimento; Astrogildo Serra e Silva, de Inf., por ter passado a aggregado á arma; Alberto da Fonseca e Souza, dentista, do H. C. E., por ter concluido a commissão de que se achava encarregado no 14º R. I. e recolher-se ao H. C. E.; dr. Juarez Pereira Gomes, medico, do H. C. E., por ter sido nomeado juiz de um Conselho de Justiça; primeiro tenente dr. Thalino Barbedo de Cerveira Botelho, medico, da 1ª F. S. R., por ter regressado de S. Paulo, onde fôra com permissão desta chefia; segundos tenentes — Alfredo Napoleão Pereira Bezerra, de Adm., e Luiz França Junior, veterinario, por terem sido promovidos a esse posto.

A cobrança da quota de sacrificio sobre o café

Foi julgada constitucional pela Commissão de Justiça da Camara

OUTROS ASSUMPTOS DEBATIDOS NA REUNIÃO

Trabalharam, hontem, na Camara, duas commissões. Na reunião da de Constituição e Justiça, além da proposta feita pelo sr. Carlos Gomes de Oliveira sobre a regulamentação das emendas 2 e 3 da nossa Carta Politica, — assumpto que vae divulgado separadamente, — foram debatidos outros de relevancia. Assim é que a commissão assignou o parecer do sr. Sampaio Costa sobre o projecto mandando suspender, por inconstitucional, a cobrança da quota de sacrificio sobre o café, na forma da legislação vigente. O relator concluiu contrariamente aos fundamentos juridicos allegados pelo autor do projecto. O sr. Arthur Santos, representante da minoria, fez uma resalva, entendendo que o projecto, quanto ao seu conteúdo, era da competencia das commissões de Finanças, Agricultura e Industria e Commercio. O sr. Levi Carneiro offereceu, tambem, longa declaração de voto escripto.

Foram, ainda, assignados estes pareceres: do sr. Ascanio Tubino, favoravel á prorogação por um anno do prazo para o funccionamento das casas de penhores; favoravel ao projecto que determina sobre a suspensão da caducidade dos concursos para cargos iniciaes de carreira na administração publica; do sr. Adolpho Celso, contrario ao projecto sobre a manutenção de dormitorios para operarios e empregados de empresas de transportes.

Por ultimo, o sr. Waldemar Ferreira offereceu parecer sobre as emendas ao projecto que institue o registro dos contractos de compromisso de venda de immoveis a prazo, em prestações. Devido á extensão do mesmo, suggeriu a sua publicação, para melhor estudo dos membros da commissão, o que foi aceito.

PARECERES ASSIGNADOS NA COMMISSÃO DE FINANÇAS

A outra commissão, que se reuniu, foi a de Finanças. O sr. João Simplicio, seu presidente, avocou a si a mensagem do presidente da Republica, enviando os resultados dos estudos procedidos pelo governo, na elaboração dos quadros definitivos do funccionalismo publico civil, e a mensagem sobre a incorporação do abono ás classes armadas.

Em seguida, foram assignados os seguintes pareceres: do sr. João Guimarães, concluindo por projecto, dando o credito especial de 45 mil contos, pedido em mensagem, para pagamento do abono provisorio ao funccionalismo civil, no fim do exercicio; do sr. Carlos Luz, com substitutivo ao projecto dando credito para pagamento do abono para manutenção de montada de carteiros na zona rural; favoravel, com emenda, ao projecto dispondo sobre o restabelecimento da navegação entre Barra de S. Matheus e S. Matheus, no Espirito Santo; com projecto dispondo sobre modificação do regimen de contribuição, por palavra, no serviço internacional de imprensa; com projecto, dando o credito de 6 mil contos para attender a obras de electrificação da Central do Brasil; com emenda ao projecto autorizando a ceder á Prefeitura do Districto Federal um terreno da Central do Brasil; do sr. Gratuliano Brito, favoravel ao projecto determinando á Caixa de Economias do Exercito emprestar á Caixa de Construcção de Casas do Ministerio da Guerra 10 mil contos; com substitutivo ao projecto dando o credito de 2.406:910$166 para pagamento de gratificações devidas a musicos da Marinha; e com projecto, dando o credito de 5 mil contos para a compra de aviões de treinamento no Exercito; do sr. Pedro Firmeza, com projecto, dando o credito de 44:039$700, para pagar ao pessoal contractado da Directoria Geral de Educação; e sobre as emendas ao projecto revigorando o credito de 60 contos pela lei n. 83, de 935; do sr. Amaral Peixoto, com projecto, autorizando o Governo da União a entrar em accordo com o Estado de S. Paulo para cessão de um terreno e construcção de um aerodromo; do sr. Barbosa Lima Sobrinho, com projecto, dando o credito de 327:079$900, para reforço de verbas do orçamento da Justiça, pedido em mensagem; do sr. Cardoso de Mello Netto, com substitutivo ao projecto isentando do imposto de consumo os saccos de algodão destinados ao acondicionamento do sal.

O sr. Barbosa Lima ainda leu parecer favoravel ao projecto, dando novo regulamento ao exercicio da profissão de corretor de navios. O sr. Daniel de Carvalho requereu se publicasse o parecer no pé da acta, para discussão na proxima sessão. Foi deferido.

O sr. Amaral Peixoto, quanto a um segundo projecto, encaminhado em mensagem, autorizando a alienar o proprio nacional em que funcciona a Enfermaria Auxiliar da Marinha, em Copacabana, resolveu pedir informações ao ministro da Marinha.

Do sr. Carlos Luz, ainda foram deferidos requerimentos, pedindo informações do Ministerio da Viação sobre projecto autorizando a ceder á Prefeitura do D. Federal uma área em Campo Grande e pedindo informações do Ministerio da Fazenda sobre a mensagem do credito de 8 mil contos para reforço da verba material de consumo da Central do Brasil; e pedindo ficasse o projecto dando livre transito nos trens de suburbios ao pessoal da policia, aguardando a marcha de um projecto geral sobre isenções e franquias. Por fim, o sr. Carlos Luz suggeriu que a Commissão, em vez de reunir-se ás sextas-feiras, dia de audiencia do chefe do governo ao Legislativo, realizasse suas reuniões ás quintas-feiras, ás mesmas horas (14 horas).

O sr. Pedro Firmeza applaudiu a suggestão, que foi adoptada. Então, o presidente communicou que os dias de sessão da commissão seriam ás terças e quintas, ás 14 horas. E nada mais houve.

Mereceu a "Cruz de Campanha" e a "Medalha da Victoria"

OUTRAS NOTAS DA MARINHA

Pelo decreto 1.189, de 27 de agosto do corrente anno, foram concedidas a Cruz de Campanha e a Medalha da Victoria, ao commissario da Marinha Mercante, Edgard Leal.

JULGADOS APTOS PARA EFFEITO DE PROMOÇÃO

Foram julgados aptos em inspecção de saude para effeito de promoção, os seguintes officiaes da Armada: capitães de corveta Antonio Guimarães, Humberto de Arêa e João Baptista da Silva; os capitães tenentes Frederico Ewerteon Pinto e Raul Cabral de Lacerda; os primeiros tenentes Arthur Orlando de Gusmão; Nelson Gomes Fernandes, Roberto Gonçalves Tostes, José de Faria Góes Sobrinho, medico; Emygdio Lins Fialho, patrão-mór, e Antonio Anatoles da Silva Ferreira; o segundo tenente José Mattoso Maia Forte Filho e os aspirantes navaes Octavio Alves de Mello e Ruy Fonseca.

OFFICIAES DESLIGADOS

Foram desligados hontem, respectivamente, da Directoria de Navegação da Armada, do Hospital Central da Marinha e do Sanatorio Naval de Nov Fraiburgo, o capitão-tenente Djalma Garnier de Albuquerque, o capitão-tenente intendente naval Claudionor Lino Tavares e o 2.º tenente dentista Irineu Vieira de Souza.

Sobre a concessão de terras aos japonezes em São Paulo

VÃO SER PEDIDAS INFORMAÇÕES AO GOVERNO BANDEIRANTE

A sessão de hontem do Senado

Presidiu a sessão de hontem do Senado o sr. Medeiros Netto.

Na hora do expediente o sr. Simões Lopes justificou a ausencia do sr. Waldomiro Magalhães.

Em seguida, foi approvado um requerimento do sr. Costa Rego, no sentido de que seja discutido em sessão publica o tratado de extradicção entre o Brasil e a Argentina.

O PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Na ordem do dia, foi approvado, em ultima discussão, o projecto autorizando a abertura do credito especial de 2.782:712$692, correspondente ás taxas de 2 % e de 0,7 %, ouro, afim de attender á construcção do porto e a melhoramentos na barra de São Francisco do Sul, em Santa Catharina.

AS CONCESSÕES DE TERRAS NO BRASIL

Sob a presidencia do sr. Pacheco de Oliveira, reuniu-se a Commissão Especial de Estudos sobre concessões de terras.

O presidente deu a conhecer á Commissão o seguinte expediente:

Officio da Secretaria da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, informando que, segundo as suas leis de terra, não faz concessões especiaes de grandes areas para empresas de colonização, mesmo porque o Estado é quem processa a divisão das terras e as coloniza.

Officio do governador do Estado do Rio de Janeiro, acompanhado do texto da lei que regula a acquisição de terras no Estado, informando que não ha concessões de terras no Estado do Rio de Janeiro.

Telegramma do governador do Estado do Ceará, informando que nenhuma concessão de terras existe naquelle Estado.

Officio do governador do Estado de São Paulo, informando que o Estado não tem concessão de grande areas a companhias nacionaes ou estrangeiras, e que a concessão a japonezes, feita em 1911, de 50 mil hectares, teve seu prazo terminado em 1935. Dessa area foi colonizada 30.000 hectares e o Estado, de accordo com as suas leis, vae colonizar a area restante.

Officio da Directoria Geral da Fazenda do Estado de Goyaz, enviando copia do unico decreto que concede terras devolutas ao sr. Pedro Julio Paes Barreto e Raul de Andrade Figueira, e que o contracto relativo a essa concessão ainda não havia sido lavrado.

Após a discussão, em que tomaram parte todos os membros, resolveu-se telegraphar ao governo de S. Paulo, solicitando informações sobre o exito da concessão levada a effeito pelo Estado em 1911; e tambem ao governador do Estado de Goyaz, solicitando o adiamento da assignatura do contracto referido no officio de 7 de agosto do corrente anno, até que a commissão se pronuncie sobre o assumpto.

DECRETOS ASSIGNADOS

Nomeações, transferencias, classificações e outros actos nas pastas da Marinha e Guerra

O presidente da Republica assignou os seguintes decretos:

Na pasta da Marinha:

Concedendo melhoria de reforma ao 2º tenente reformado Augusto da Silva, tendo em vista o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta.

Nomeando para o cargo de sub-official o 1º sargento Francisco das Chagas, sendo incluido no quadro de conductores electricistas.

Concedendo reforma no posto de segundo tenente ao sub-official Eduardo Eustachio dos Santos; e a cruz de campanha ao 2º sargento Diogenes Farias e ao ex-enfermeiro da marinha mercante Balbino de Araujo.

Demittindo Pedro Affonso Maia do cargo de secretario da Capitania dos Portos do Territorio do Acre, tendo em vista o resultado do processo a que foi submettido.

Na pasta da Guerra:

Transferindo: na infantaria, o tenente-coronel Henrique Pereira do quadro ordinario para o supplementar, e o major Adriano Saldanha Mazza deste quadro para o ordinario, sendo classificado no 1º Regimento; na cavallaria, o coronel Firmo Freire do Nascimento, do quadro ordinario para o supplementar, e o tenente-coronel Luiz Gaudie Ley do 4.º Regimento Divisionario para o 1º Divisionario; e para a reserva de 1ª classe o tenente-coronel pharmaceutico Carlos Cavalcante Mangabeira e o capitão pharmaceutico Eurico Brandão Gomes, por terem attingido a idade limite para o serviço activo.

Classificando: na infantaria, o coronel Pedro Leonardo de Campos, no 11º Regimento; os tenentes-coroneis Alfredo Bomberg no 15º de Caçadores e Penedo Pedra no Batalhão de Guardas, e os majores Tullio Paes Leme, no 8º Regimento; João de Segadas Vianna, no 13º Regimento; Luiz Baptista e Eloy da Camara Catão, no quadro supplementar; na cavallaria, os coroneis Renato Paquet no 8º Regimento de Cavallaria Independente, e José Bonifacio de Souza Pinto, no 5º Regimento Divisionario; os tenentes-coroneis Francisco Borges Fortes de Oliveira no 7º Regimento Independente, e Alberto Prado de Oliveira, no 11º Regimento Independente, e os majores José de Oliveira Monteiro, no 3º Regimento Divisionario, e Americo Braga no 12º Independente; na engenharia o major Paulo Bolivar Teixeira no 3º de Caçadores, e o coronel intendente de guerra Alcebiades Alves de Almeida no serviço de intendencia da 5ª Região Militar.

Nomeando: chefe do serviço de saude da 7ª Região Militar, o tenente-coronel medico dr. José de Castro Pache de Faria; e no Gabinete Photocartographico do Estado Maior do Exercito, desenhista cartographico (encarregado de secção), o desenhista lithographo Luiz Gomes Loureiro; desenhista lithographo, o de primeira classe Alberto Lima, e desenhista de primeira classe, o de segunda Eurypedes Leão Bastos; e desenhista de 2ª classe, o reservista Henrique Schury Arnheldt.

Promovendo no quadro da arma de cavallaria da segunda classe da reserva de primeira linha, a 1º tenente, para servir na 1ª Região Militar, o segundo tenente Ary Baptista de Oliveira.

Designando o apontador geral José de Castro Ferreira, da Fabrica de Polvora sem Fumaça, para exercer interinamente o logar de escrivão da mesma fabrica.

Demittindo, por abandono de emprego, Alcides Dias Bezerra, operario de 3ª classe do Estabelecimento do Material e Intendencia da 2ª Região Militar.

O PAGAMENTO DE VENCIMENTOS DOS INSPECTORES DE ENSINO

O deputado Pedro Firmeza solicitou informações ao ministro da Fazenda sobre o pagamento dos vencimentos dos inspectores de ensino, relativos ao anno de 1935.

Em resposta, o ministerio informou que a solução do caso será a abertura do credito especial, na importancia de 468:000$000, para liquidação das folhas de pagamento dos inspectores, devendo a despesa correr á conta dos recursos orçamentarios vigentes.

O ANNIVERSARIO DO PRINCIPE HENRIQUE DE BRAGANÇA

Commemorando a passagem do anniversario natalicio do principe Pedro Henrique de Bragança, a Acção Imperial Patrionovista fará celebrar u'a missa hoje, ás 10 horas, na igreja da Cruz dos Militares, e ás 20,30 horas de amanhã uma sessão solemne na Escola de Bellas Artes.

A COMMISSÃO DE INQUERITO JUNTO A' PREFEITURA

Reuniu-se, hontem, na Prefeitura, sob a presidencia do sr. Miguel Tostes, a Commissão de Inquerito, incumbida de apurar as irregularidades do Departamento de Compras e outras dependencias municipaes.

Foi ouvido o 4º official daquelle Departamento, Aristides Viégas de Castro.

A GRAN CRUZ DA ORDEM DO MERITO NAVAL PARA O PRESIDENTE DA ARGENTINA

Na qualidade de grão mestre da Ordem do Merito Naval, o presidente da Republica assignou decreto, na pasta da Marinha, conferindo o grão da grã-cruz da referida Ordem ao general Agustin Pedro Justo, presidente da Republica Argentina.

A Aviação Civel no Brasil

SERÃO PREVETADOS, DOMINGO, SETE ALUMNOS DA E. B. A. C.

Realiza-se, domingo, ás 9 horas, no campo de Manguinhos, a solennidade da entrega do brevet a sete alumnos da Escola Brasileira de Aviação que terminaram o curso, constituindo a 1.ª turma de aviadores civis formados pela Escola.

O programma é o seguinte:

9 horas: — 1 — Apresentação da Escola Brasileira de Aviação Civil aos convidados; 2 — Baptismo dos aviões; 3 — Prova de brevet dos alumnos: 1 — Luiz de Moura Monteiro; 2 — Helio da Rocha Miranda; 3 — Walter Pires Loureiro; 4 — Alberto Courrége Lage; 5 — Armando Bartholomeu de Souza e Silva; 6 — Flavio Botelho Reis e 7 — Orlandy Rubem Corrêa.

4 — Demonstração de vôo pelos instructores: a) Vôo de acrobacia; b) Vôo no avião Sacy; c) Vôo no avião Pulga; 5 — Vôo com os convidados, e 6 — Encerramento da ceremonia.

«Os que têm» e «os que não têm»

COMO O PROFESSOR HAUSER ENCARA O PROBLEMA DAS MATERIAS PRIMAS

A conferencia de hontem, no Itamaraty

Proseguindo na execução do programma previamente estabelecido para as conferencias que vem realizando a convite da Sociedade Brasileira de Direito Internacional, o professor Hauser falou, hontem, sobre **"a questão das materias primas; a redistribuição das colonias e mandatos e a paz mundial"**.

Resumimos, a seguir, a conferencia, que, além do seu grande interesse e do valor pessoal do conferencista, se reveste de grande actualidade depois das manifestações de Nuremberg.

Estamos, inicialmente, deante de um facto geographico: a existencia de materias primas em certas regiões; a carencia em outras. Um mappa que accentuasse o valor economico de cada região mostraria que ha paizes onde abundam generos alimenticios, materias primas para a industria, etc... Outras zonas, entretanto, não possuem esses recursos, ou os possuem em quantidades insufficientes. Os inglezes resumem a situação com duas expressões significativas, quando dividem o mundo entre "os que têm" e "os que não têm".

Antigamente, dividiamos o mundo entre "paizes novos", com fontes inexploradas de producção, e "paizes velhos", com necessidades complicadas. Vivia-se, então, debaixo de um regimen de liberdade quasi absoluta de intercambio mercantil, e a diversidade dos recursos naturaes era antes um motivo de paz, porque era a base das trocas commerciaes e, portanto, da riqueza.

EVOLUÇÃO DA ECONOMIA

A politica commercial, porém, evoluiu e a guerra veiu accentuar certos contrastes entre paizes "novos" e "velhos": estes tiveram necessidade de novas e aquelles crearam suas industrias locaes.

O Canadá, por exemplo, que, ainda no seculo XIX, era o celleiro da Grã-Bretanha, é hoje paiz industrial que não precisa mais comprar seu material na Inglaterra; economicamente é independente. A Australia era o paiz das minas; com a descoberta de jazidas de ferro em seu territorio, surgiu naquelle paiz a industria metallurgica. Nos Estados Unidos, havia uma zona de cultura algodoeira, e, numa outra, de industria do algodão. A cultura e a industria encontram-se hoje reunidas. Aqui no Brasil, o surto da industria paulista é mais um exemplo de transformação economica.

Esse phenomeno veiu dar maior acuidade á concurrencia que se manifestou de todas as maneiras, inclusive a vigencia de preços differentes nos mercados internos e nos do exterior, seja mediante o "dumping", seja favorecendo os consumidores nacionaes em detrimento do estrangeiro.

O seculo XIX foi a éra do augmento geral da producção. Manifestou-se então uma nova "moral" economica. Assim como houve quem pleiteasse a "limitação dos nascimentos", houve quem recommendasse o controle da producção. Muito antes do "New Deal", os Estados Unidos limitaram a producção do algodão. Era a época das safras artificialmente insufficientes.

Varios factores provocaram a desigualdade monetaria, que se veiu juntar á desigualdade da producção e das necessidades.

MONOPOLIOS

E' mister, porem, que se comprehenda que não se póde ter as mesmas exigencias com referencia a paizes cujas condições economicas differem. Eis porque a politica internacional e a economia estão intimamente ligadas.

Resistindo ás leis das trocas normaes, manifestam-se methodos novos. Procurou-se estabelecer "monopolios geographicos". Antes da guerra, por exemplo, era admittido que a Allemanha monopolizava o potassio. Para isso, o Reich impedira o desenvolvimento de sua producção na Alsacia. Com a volta daquella região á França, tomou notavel impeto a referida industria, e hoje a Alsacia franceza produz importantes quantidades daquella materia.

Nos paizes em que faltam determinados productos, procura-se obter succedaneos. Foi assim que a Allemanha, desejando fugir ao monopolio chileno, conseguiu que um de seus scientistas (que, aliás, morreu no exilio), descobrisse o nitrato synthetico e se tornou, por sua vez, paiz exportador de nitrato. Vimos, recentemente, a Italia augmentar sua producção interna para resistir ás sancções.

AS COLONIAS E AS MATERIAS PRIMAS

Procura-se, agora, remediar as flagrantes desigualdades. Falou-se de nova distribuição de colonias e nova repartição das materias primas. Sem duvida, a idéa seduz. Os "reclamantes" eram dois: a Italia, que se declara satisfeita, e a Allemanha. Será a redistribuição das colonias uma solução apropriada? Antes mesmo de responder, surge uma grave objecção, de natureza politica: a de difficil realização. Citemos alguns exemplos: ventilou-se a entrega de Angola e Moçambique á Liga das Nações, a qual, por sua vez, as remetteria á Italia ou á Allemanha. Ninguem cogitou, nesse projecto, do ponto de vista de Portugal! Houve quem se lembrasse de reunir num paiz independente as tres Guyanas. Faltava apenas a opinião da França, da Grã Bretanha e da Hollanda. Um outro projecto entregava a ilha Falkland á emigração poloneza; estes, porém, teriam, sem duvida, preferido outro logar. Ha, pois, em todos os casos interesses — muitas vezes inconciliaveis — a conciliar.

Devemos, ademais, examinar tres postulados:

1 — A materia prima de que carecem os centros industriaes e consumidores, provêm, geralmente, da zona tropical, sobretudo da africana.

2 — A colonia nem sempre representa vantagens economicas para a metropole. Em muitos casos, impera, ali, o regimen da "porta aberta", isto é, igualdade de condições entre a metropole e os demais paizes para os fornecimentos á colonia ou ao paiz sob mandato.

3 — Não é apenas por razões economicas que os paizes reclamam colonias assumiram essa attitude.

Em conclusão: o problema não reside numa questão territorial, e a posse de colonias, a custa de emprehendimentos bellicosos, não constitue solução. Essa se encontrará mediante uma repartição equitativa das materias primas, o que poderá ser obtido graças a negociações e á instauração de um organismo internacional que seria o intermediario imparcial entre o productor e o consumidor.

A PROXIMA CONFERENCIA DO PROFESSOR HAUSER

A proxima conferencia do curso do professor Hauser será no sexta-feira, 18 do corrente, e versará sobre o thema: "A Concurrencia Internacional, as tendencias á autarchia e o problema da economia dirigida".

Para a construcção da primeira Villa Universitaria no Brasil

O LANÇAMENTO, AMANHÃ, DA PEDRA FUNDAMENTAL

Realizar-se-á, amanhã, ás 9 horas, a ceremonia do lançamento da pedra fundamental da Villa Universitaria, á rua Barão de Itapagipe, e cuja construcção vae ser feita por iniciativa da Sociedade Propagadora do Ensino, mantenedora da Universidade da Capital Federal.

A Villa Universitaria, que será a primeira a ser construida no Brasil e occupará uma área de 80 mil metros quadrados, será composta de trinta e cinco edificios, entre os quaes os destinados ao Hospital Henry Ford e á Igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho, sendo que a construcção deste templo religioso vae ser feita com approvação do cardeal Sebastião Leme, que foi quem suggeriu sua denominação.

O acto inaugural revestir-se-á de solemnidade e terá a presença das altas autoridades federaes e municipaes, bem como do embaixador dos Estados Unidos, sr. H. Bronztein, que presidirá ao lançamento da pedra fundamental do Hospital Henry Ford, e do cardeal Leme, arcebispo do Rio de Janeiro.

Será, ao mesmo tempo, realizada, sob a presidencia do conego Olympio de Mello, prefeito do Districto Federal, a inauguração da Alameda Getulio Vargas, que será a principal via de accesso á Villa.

Os alumnos da Universidade da Capital Federal pretendem festejar o acontecimento com diversas solemnidades. Para convidar-nos a tomar parte na ceremonia, esteve hontem em nossa redacção uma commissão de alumnos, composta das senhoritas Brasilina Basto, Othilde Bandeira e Lia Silva, e dos jovens Orlando Lemos, Nelson de Almeida, Benedicto Prioli e Tethyus Victor, e dos professores Octaviano Susart, Americo Ribeiro de Araujo e Carlos Alberto Bittencourt.

O NOVO MEMBRO DA COMMISSÃO REVISORA

Por decretos de hontem, da pasta da Justiça, foi exonerado, a pedido, do cargo de membro da Commissão Revisora, o sr. Philadelpho de Azevedo, e nomeado para substitui-o o dr. Armando Prado, procurador geral do Districto Federal.

Officiaes do Exercito em commissão na Brigada do Rio Grande do Sul

Pediram mandado de segurança para serem contemplados no reajustamento — Indeferido o pedido

João de Deus Canabarro Cunha, Armando Nestor Cavalcanti, Raymundo Austregesilo de Lima Bastos, Osorio Tuyuti de Oliveira Freitas, João Alves Corrêa Netto, Innocencio Travassos Souto e Plinio Luiz Lehnemann de Figueiredo, todos officiaes do Exercito Nacional, domiciliados na cidade de Porto Alegre, o primeiro tenente-coronel, os segundo e terceiro majores, os quarto e quinto capitães e os dois restantes primeiros tenentes, vêm servindo na Brigada do Rio Grande do Sul, o primeiro como commandante geral e os restantes como instructores.

A Lei 51, de maio de 1935, que dispõe sobre o reajustamento de vencimentos dos militares, determina um abono mensal que beneficiaria aos capitães com a quantia de 500$000 ao primeiro e 600$000 aos demais.

Acontece, porém, que, pelo aviso do Ministerio da Guerra, de setembro de 1935, foi determinado, em resposta á consulta — "se os officiaes á disposição dos governos estaduaes para servirem nas forças policiaes têm direito ao dito abono" — **"que somente têm direito ao abono provisorio os officiaes que servirem na Policia Militar do Districto Federal e Corpo de Bombeiros, e nas policias militares dos Estados somente quando estas estiverem mobilizadas ou a serviço da União"**.

Como consequencia desse aviso, foi feita carga aos peticionarios, para desconto, das quantias já recebidas a titulo desse abono.

Em vista disso, impetraram á Corte Suprema mandado de segurança, afim de ser declarado sem effeito o dito aviso do Ministerio da Guerra, por illegal e inconstitucional, e consequentemente, ser restaurado e reconhecido aos impetrantes o direito ao abono instituido pela referida Lei 51, e lhes serem pagos os abonos já vencidos.

Na sessão de hontem, o ministro Ataulpho N. de Paiva, relator do feito, indeferiu o pedido porque, tendo sido já attendidos os requerentes, em lei de janeiro do corrente anno, não tinha mais objectivo o mandado, e, quanto aos abonos vencidos, o meio de que lançaram mão os impetrantes para havel-os era inidoneo. Por essas razões, indeferia o pedido. inidoneo. Por essas razões, indeferia o pedido.

Esse voto, — que foi proferido de conformidade com o parecer do dr. Gabriel Passos, Procurador Geral da Republica, — teve approvação unanime de todo o tribunal.

RECTIFICAÇÃO

Na publicação de A PEDIDOS, sob o titulo "Lettre ouverte au consul de France", do dia 10, neste matutino, saiu com a assignatura Lybum ao invés de Fighiern, o que rectificamos.

A CEREMONIA DA ENTREGA DOS ESPADINS AOS CADETES DE 1936

O ministro da Guerra determinou que a ceremonia da entrega dos espadins aos cadetes de 1936 seja realizada sexta-feira, 18 na Escola Militar do Realengo.

A' solennidade, que será ás 15 horas, comparecerá o presidente da Republica.

VÃO SUBMETTER-SE Á INSPECÇÃO DE SAUDE

Vão submetter-se á inspecção de saude, para effeito de aposentadoria, os assistentes da Directoria de Estatistica Economica e Financeira, Manoel Timotheo da Costa Junior e Adriano Pontes.

São iguaes as contribuições para o Instit. de Pensões dos Bancarios

Mas a taxa que recae sobre os empregados é proporcional aos ordenados de cada um

Como a Côrte Suprema julgou o mandado de segurança impetrado pelos funccionarios do British Bank

A Côrte Suprema interpretou, hontem, o paragrapho 1º do art. 121, letra "h", da Constituição Federal, que assim dispõe: "A legislação do trabalho observará os seguintes preceitos, além de outros que collimem melhor as condições do trabalhador: h) assistencia medica e sanitaria ao trabalhador e á gestante, assegurado a esta descanso antes e depois do parto, sem prejuizo do salario e do emprego, e instituição de previdencia, mediante contribuição igual da União, do empregador e do empregado, a favor da velhice, da invalidez, da maternidade e nos casos de accidentes do trabalho ou de morte."

A ESPECIE JULGADA

Abillo Gonçalves de Miranda, Luiz Gonçalves de Freitas, Ary Barbosa dos Santos, Adherbal Caminha, Gaspar Sabino de Souza Leão, Oscar Soares Judice, Feliciano Alves, Ignacio Soares Montaury, Thomaz Bruce Lessa e Renato Sama, funccionarios do British Bank of South America Limited, estabelecido nesta cidade, á rua da Alfandega, 27, e contribuintes do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios, como associados, desde a vigencia do decreto numero 54, de 12 de setembro de 1934, impetraram á Côrte Suprema mandado de segurança com o objectivo de lhes ser assegurado o direito certo e incontestavel de contribuirem com uma percentagem igual, que será fixada para todos os contribuintes, pelo ministro do Trabalho, Industria e Commercio, direito esse, que dizem lhes assistir, "ex-vi" do texto constitucional acima transcripto e do art. 2º da lei 159, de 30 de dezembro de 1935, ficando sem effeito a tabella, que qualificam de illegal, publicada no "Diario Official" de 25 de janeiro de 1936, e pela qual aquelle ministro fixou a taxa de contribuição dos empregados em estabelecimentos bancarios, calculada sobre os respectivos vencimentos mensaes, nas seguintes bases:

Até 250$000 — 5 °|°.
De 250$000 até 500$000 — 6 °|°.
De 500$000 até 1:000$000 — 7 °|°.
De 1:000$000 até 2:000$000 — 8 °|°.

A DECISÃO

O ministro Plinio Casado fez minucioso relatorio do processo, lendo a inicial, as informações do ministro e o parecer do dr. Gabriel Passos, procurador geral da Republica, que opinou pelo indeferimento do pedido, e, em seguida, pronunciou seu voto.

Declara, inicialmente, que a materia "sub-judice" assenta no supposto mandamento constitucional.

CONTRIBUIÇÃO IGUAL E TAXA PROPORCIONAL

E assim prosegue, textualmente, o sr. Plinio Casado:

— "Entendem os requerentes que, em face da clausula do texto da letra "h" — "mediante contribuição igual da União, do empregador e do empregado" — deve a taxa ser igual para todos os empregados, contribuintes do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios. A taxa deve ser uma só, tanto sobre os vencimentos mensaes de 250$000 quanto sobre os de 2:000$000. Todos os empregados devem pagar uma taxa igual, por maior que seja a desigualdade dos seus vencimentos. E, porque assim entendam, pedem o presente mandado de segurança".

Passa, agora, o relator a se referir ás informações do ministro, contrarias á exegese dos requerentes, para concluir assim: — "Isto posto, — é claro que o Ministro do Trabalho deu a verdadeira interpretação á clausula constitucional — "mediante contribuição igual da União, do empregador e do empregado". Com effeito, o que essa clausula exige é que a contribuição da União, do empregador e do empregado sejam iguaes. Em outras palavras: — a União, o empregador e o empregado deverão pagar uma contribuição igual. A igualdade de contribuição é entre essas tres entidades: — União, empregador e empregado. Mas os empregados contribuintes pagarão uma taxa proporcional aos respectivos vencimentos mensaes, afim de integrar a contribuição com que a classe do empregado deve entrar para o todo, que constitue os fundos da Caixa.

Em summa: — o acto do Ministro do Trabalho não é inconstitucional nem illegal.

Os requerentes não têm direito certo e incontestavel, nem mesmo direito algum, ao que reclamam.

A' vista das informações prestadas e de accordo com o incisivo parecer do dr. Procurador Geral da Republica, indefiro o pedido".

Esse voto foi approvado, unanimemente, sem discussão.

CODIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL NO BRASIL

A consolidação das leis em vigor, sobre privilegios de invenção, patentes de desenhos ou modelos industriaes, marcas de industria e commercio, e, em assim, todas as modalidades desse importante ramo de conhecimentos juridicos que o surto formidavel do commercio e da industria em nosso paiz tornou necessario, acaba de receber decidido auxilio pratico com a publicação do livro acima.

Trabalho de maior utilidade para todos quantos necessitam ter á mão toda a complicada materia referente á nossa legislação industrial, o Codigo da Propriedade Industrial no Brasil, não só vem enriquecer a bibliographia respectiva, como servir de verdadeiro vademecum aos profissionaes especializados na materia.

Editado pela conhecida empresa Procural, em volume de impeccavel feitura graphica, e inserindo as mais preciosas instrucções e formulario, o codigo em apreço foi organizado pelos advogados Carmo Braga Junior e Carmo Braga Netto, o primeiro, autor de obras juridicas, e o segundo, proposto junto ao Dep. Nacional de Propriedade Industrial.

PEDEM O ABONO PROVISORIO

Os vigias da Directoria do Dominio da União, pediram os beneficios da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, isto é, os favores do abono provisorio.

O ministro da Fazenda declarou que o abono instituido só é devido aos funccionarios publicos civis da União, em cujo numero não se incluem os supplicantes, os quaes, por isso mesmo, estão contemplados nas tabellas que acompanharam o decreto n. 872, de 1 de junho proximo passado.

Por esses motivos, foi indeferido o pedido feito pelos referidos serventuarios.

Tribunal de Segurança Nacional

SANCCIONADA A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA QUE O INSTITUE

O presidente da Republica, por decreto de hontem, referendado pelos ministros da Guerra, Marinha e Justiça, sanccionou a resolução legislativa que institue como orgão da Justiça Militar o Tribunal de Segurança Nacional, que funccionará no Districto Federal, sempre que fôr decretado o estado de guerra.

Um grande emprehendimento: a Universidade do Brasil

(Conclusão da 3ª pagina)

transformando-o na Faculdade de Philosophia, Sciencias e Letras.

§ 1º. — Os actuaes professores do Museu Nacional serão aproveitados em cadeiras da Faculdade de Philosophia, Sciencias e Letras da mesma natureza das que ora regem.

§ 2º. — Os demais funccionarios serão aproveitados na administração da Faculdade de Philosophia, Sciencias e Letras ou do Instituto de Historia Natural.

Art. 6 — Farão parte integrante da Universidade do Brasil os seguintes institutos de pesquisa:

a) Instituto de Historia Natural;
b) Instituto de Historia e Geographia;
c) Instituto de Psychologia;
d) Instituto de Organização Politica e Economica;
e) Instituto de Criminologia;
f) Instituto de Bio-typologia;
g) Instituto de Nutrição;
h) Instituto de Electro-radiologia;
i) Instituto de Physica;
j) Instituto de Chimica e Electro-Chimica;
k) Instituto de Mecanica Industrial;
l) Instituto de Hydro-aero-dynamica;
m) Instituto de Electrotechnica;
n) Instituto de Ensaio de Materiaes;
o) Instituto de Metallurgia.

Art. 7 — A Faculdade de Medicina disporá de installações hospitalares adequadas ao ensino clinico.

Art. 8 — Farão parte da Universidade do Brasil, como instituições complementares, as escolas profissionaes ou de ensino commum, que se tornarem estrictamente necessarias, como elementos auxiliares do ensino superior nella ministrado.

Paragrapho unico — Fica, desde logo, encorporada na Universidade do Brasil a Escola Anna Nery, destinada ao ensino da enfermagem, com o caracter de instituição complementar, nos termos deste artigo.

CAPITULO III

Da localização da Universidade do Brasil

Art. 9 — A séde da Universidade do Brasil será o Districto Federal.

Paragrapho unico — A Escola de Minas permanecerá em Ouro Preto, onde deve ser installado o Instituto de Metallurgia.

Art. 10 — Os institutos de ensino e de pesquisa da Universidade do Brasil, salvo a Escola de Minas e o Instituto de Metallurgia, serão reunidos num mesmo local.

Art. 11 — Para a execução do disposto no artigo anterior, o Poder Executivo providenciará no sentido de serem entregues á administração federal os terrenos da Quinta da Boa Vista, e ainda de serem esses terrenos accrescidos de outros, que lhe sejam annexos, até que todos perfaçam a area de dois milhões de metros quadrados, pelo menos.

§ 1º — Serão transportados desde logo para outros logares os serviços publicos federaes ora localizados na área destinada á Universidade do Brasil.

§ 2º O Poder Executivo entrará em entendimento com o governo local do Districto Federal para o fim de serem desoccupados os terrenos em que ora se encontram serviços seus, dentro da área a que se refere o paragrapho anterior.

§ 3º Os immoveis situados dentro da mesma área e pertencentes a particulares serão adquiridos, mediante accordo (compra, troca ou doação), ou por desapropriação, na fórma da lei.

Art. 12. Dentro da área universitaria, serão feitas, além dos edificios destinados aos institutos de ensino e de pesquisa, installações para a reitoria, a bibliotheca central e o auditorio, bem como as destinadas á educação physica (estadio, gymnasio, piscina, etc.), ás actividades extracurriculares (clubs, etc.) e a residencia de, pelo menos, uma decima parte dos alumnos.

Art. 13. Os jardins da Quinta da Bôa Vista se incorporam na Universidade do Brasil, e serão por ella guardados e conservados, como parte do patrimonio historico nacional, continuando permittido a todos visital-os.

CAPITULO IV

Do programma e do projecto da Universidade do Brasil

Art. 14. O programma descriptivo das obras e installações da Universidade do Brasil será organizado por uma commissão de professores, designada pelo Poder Executivo.

Art. 15. O projecto da Universidade do Brasil será um plano constructivo de conjunto, no qual os elementos, que a componham, se agrupem em sectores diversos, segundo as suas affinidades.

Art. 16. O projecto, a que se refere o artigo anterior, será mandado fazer por um grupo de engenheiros e architectos brasileiros, que serão orientados, em tudo o que respeitar ás conveniencias do ensino, pela commissão de professores, a que se refere o art. 14.

Paragrapho unico. Poderão ser convidados urbanistas ou architectos estrangeiros, para dar parecer sobre o assumpto.

CAPITULO V

Dos recursos financeiros para a edificação da Universidade do Brasil

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer, na fórma da lei, a alienação de bens do dominio da União, desnecessarios ao serviço publico, até que se obtenha o producto que baste ás seguintes despesas:

a) installação, em outros logares, dos serviços federaes existentes nos terrenos destinados á Universidade do Brasil;

b) pagamentos ou indemnizações que fôr necessario fazer ao governo local do Districto Federal ou a particulares para a desoccupação dos mesmos terrenos;

c) obras destinadas ao isolamento das vias ferreas que atravessam a área universitaria.

Art. 18. Para serem applicados, de accordo com autorização do presidente da Republica, nas obras e installações da Universidade do Brasil, até que estejam concluidas, serão consignados, annualmente, no orçamento do Ministerio da Educação Nacional, os recursos que se tornarem necessarios á execução do programma annual estabelecido, até o limite de .... 20.000:000$000, importancia que correrá por conta das dotações orçamentarias resultantes do cumprimento do disposto no art. 156 da Constituição.

Paragrapho unico — No corrente exercicio, e por conta da dotação de 55.646:803$800 (quota de educação e cultura) do orçamento do Ministerio da Educação Nacional, poderá ser despendida a importancia de 3.000:000$000, com a organização do projecto, a obtenção de terrenos e o inicio das obras da Universidade do Brasil.

Art. 19 — Poderão ser, desde logo, alienados, na forma da lei, os predios, em que ora estão installados a Faculdade de Direito, a Escola Polytechnica e o Instituto Nacional de Musica, uma vez que fique assentado que, mediante aluguel, nelles possam funccionar os respectivos serviços até estarem promptos os edificios novos, que os substituam.

Paragrapho unico — O producto da alienação de que trata este artigo será applicado exclusivamente nas obras de construcção ou nas installações dos novos edificios destinados á Faculdade de Direito, á Escola Polytechnica e ao Instituto Nacional de Musica.

Art. 20 — Serão applicados, exclusivamente nas obras do novo edificio da Faculdade de Direito, a importancia de 580:193$770, existente no Banco Mercantil do Rio de Janeiro, bem como o producto da alienação de 327 apolices da divida publica federal, recursos pertencentes ao patrimonio do mesmo instituto de ensino.

Art. 21 — Será applicado exclusivamente nas obras do novo edificio do Instituto Nacional de Musica o producto da alienação de 451 apolices da divida publica federal, pertencentes ao patrimonio do mesmo instituto de ensino.

Art. 22 — A importancia correspondente á venda de cada immovel, nos termos dos arts. 17 e 19 desta lei, será recolhida, mediante guia, no Banco do Brasil e escripturada em conta corrente, aos juros que forem convencionados, os quaes serão escripturados na mesma conta, ficando tudo á disposição do Ministerio da Educação Nacional, para o fim de serem attendidas as despesas autorizadas pelo presidente da Republica.

Art. 23 — Os recursos, de que trata o art. 18 desta lei, serão distribuidos ao Thesouro Nacional e postos no Banco do Brasil á disposição do Ministerio da Educação Nacional, á medida que as despesas a elles correspondentes sejam autorizadas por despacho do presidente da Republica.

Art. 24 — Além dos recursos, a que se referem os artigos anteriores, serão applicados, nas obras e installações da Universidade do Brasil, e de conformidade com o destino com que forem instituidos, os donativos de particulares, benemeritos da Universidade do Brasil.

CAPITULO VI

Disposições finaes

Art. 25 — O ministro da Educação Nacional, com autorização do presidente da Republica, designará technicos ou constituirá commissões especiaes, para a realização de quaesquer trabalhos que se tornarem necessarios á elaboração do programma, á organização do projecto ou á execução das obras e installações da Universidade do Brasil.

Art. 26 — Incumbirá á Superintendencia de Obras do Ministerio da Educação Nacional a execução ou a fiscalização das obras e installações da Universidade do Brasil.

Art. 27 — Até que seja decretado o estatuto da Universidade do Brasil, esta se regerá pelos decretos ns. 19.851 e 19.852, de 11 de abril de 1931 e pelas disposições legaes posteriores que os alteraram, em tudo o que não collidirem com a presente lei.

Art. 28 — No periodo de organização da Universidade do Brasil, serão observadas as seguintes disposições:

a) o reitor, escolhido pelo presidente da Republica dentre os professores cathedraticos, será nomeado em commissão;

b) os directores dos institutos de ensino, escolhidos pelo presidente da Republica dentre os respectivos professores cathedraticos, serão nomeados em commissão;

c) o directores dos novos institutos de ensino, que entrarem a funccionar sem quadros de professores cathedraticos, serão escolhidos livremente pelo presidente da Republica, que os nomeará em commissão, dentre os que occuparem, a qualquer titulo, as cadeiras.

d) os conselhos technico-administrativos dos institutos de ensino se comporão de quatro membros, escolhidos livremente pelo ministro da Educação Nacional, dentre os professores cathedraticos da respectiva congregação.

Art. 29. — Os professores e os alumnos da Universidade do Brasil não poderão tomar, collectivamente ou officialmente, qualquer attitude de caracter politico-partidario.

Art. 30. — Os professores cathedraticos e os auxiliares de ensino da Universidade do Brasil deverão comparecer, diariamente, ao respectivo serviço, dedicando ao ensino pelo menos duas horas de actividade pessoal.

Paragrapho unico. — O Conselho Universitario examinará, periodicamente, as necessidades do ensino, no que diz respeito ao estabelecimento do regimen de tempo integral, para propor, a este respeito, as medidas que devem ser tomadas.

Art. 31. — A Universidade do Brasil mandará, annualmente, por deliberação do Conselho Universitario, um ou mais de seus professores cathedraticos ao estrangeiro, para fazer estudos especiaes da disciplina que leccionarem.

Paragrapho unico — O plano dos estudos será approvado pelo Conselho Universitario, ficando o professor cathedratico, depois da viagem, obrigado a apresentar-lhe relatorio escripto, para ser publicado em livro, que demonstre o valor dos estudos realizados.

Art. 32. — A matricula nos cursos da Universidade do Brasil será sempre limitada á capacidade didactica dos estabelecimentos, feita a selecção dos alumnos por processos que lhes verifiquem as aptidões e o preparo.

Art. 33. — Serão estabelecidas disposições regulamentares, que possibilitem a matricula nos cursos da Universidade do Brasil a estudantes provenientes de todas as regiões do paiz.

Art. 34. — A Universidade do Brasil concederá, annualmente, uma bolsa de estudo, consistente da quantia de 300$000 mensaes em dinheiro e da isenção do pagamento de todas as taxas e emolumentos escolares, a vinte e um estudantes necessitados.

§ 1º. — As bolsas de estudo serão distribuidas de modo que, em cada anno, caiba uma a um estudante domiciliado em cada Estado e no Districto Federal.

§ 2º. — A escolha deve recair em estudante necessitado, de boa saude, conducta irreprehensivel, elevada capacidade intellectual, e que tenha completa preparação secundaria, sendo tudo rigorosamente apurado em concurso, que será disciplinado em regulamento.

§ 3º. — As bolsas de estudo serão conferidas somente para a matricula na primeira serie dos cursos da Universidade do Brasil, continuando os alumnos, que as receberem, com direito ao beneficio, até a conclusão dos estudos.

§ 4º. O alumno, que dispuzer de uma bolsa de estudo, não poderá exercer nenhum emprego, sob pena de a perder.

§ 5º. — Perderá a bolsa de estudo o alumno, que, por motivo de reprovação, não puder passar de uma serie para outra do curso, bem como o que se tornar culpado de qualquer acção indigna, a juizo do Conselho Universitario.

§ 6º — O alumno, a que fôr conferida uma bolsa de estudo, receberá as despesas de transporte, antes do inicio do curso, depois da terminação deste, e nas ferias, uma vez por anno.

Art. 35 — Aos alumnos da Universidade do Brasil poderão ser concedidos auxilios financeiros para excursões, mas estas não se farão senão em periodo de ferias e para a realização de estudos, segundo as condições que forem estabelecidas em regulamento.

Art. 36 — A Universidade do Brasil manterá publicações periodicas e avulsas, segundo um plano geral, que será estabelecido em regulamento.

Art. 37 — Os institutos de ensino e de pesquisa, bem como os demais serviços, de que se compuzer a Universidade do Brasil, serão organizados por leis especiaes.

§ 1.º — A Faculdade de Philosophia, Sciencias e Letras e a Faculdade de Sciencias Politicas e Economicas entrarão a funccionar a partir do anno lectivo de 1937.

§ 2.º — A Faculdade de Pharmacia e a Faculdade de Architectura serão installadas posteriormente, e, até que isto se realize, os cursos a ellas relativos serão ministrados, respectivamente, na Faculdade de Medicina e na Escola Nacional de Bellas Artes.

§ 3.º — A Faculdade de Educação, os institutos de pesquisa e os demais serviços de que trata este artigo serão installados á medida das possibilidades financeiras e das exigencias do ensino.

Art. 38 — Ficam encorporados na Universidade do Brasil o Hospital Estacio de Sá e o Hospital São Francisco de Assis, cuja administração ficará subordinada á Faculdade de Medicina.

§ 1.º — Estes hospitaes se destinarão exclusivamente ao ensino clinico.

§ 2.º — Os medicos, que ora dispõem de serviços nesses hospitaes e que não são professores da Faculdade de Medicina, poderão ali permanecer até que taes serviços possam ser installados noutro logar.

§ 3.º — Feitas, nos terrenos da area universitaria, as installações hospitalares necessarias á Faculdade de Medicina, o Hospital Estacio de Sá e o Hospital São Francisco de Assis serão encorporados no Serviço de Saude Publica do Districto Federal, e destinados a doentes de tuberculose.

Art. 39 — O numero, categoria e vencimentos dos funccionarios da reitoria da Universidade do Brasil serão os fixados na tabella annexa.

Art. 40 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 41 — Revogam-se as disposições em contrario.

TABELLA ANNEXA

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO BRASIL

Reitor		36:000$000	36:000$000
1 secretario	16:000$000	8:000$000	24:000$000
1 assistente technico	16:000$000	8:000$000	24:000$000
1 chefe de contabilidade	12:000$000	6:000$000	18:000$000
3 officiaes	9:600$000	4:800$000	43:200$000
1 bibliothecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000
1 archivista	6:400$000	3:200$000	9:600$000
3 dactylographos	4:800$000	2:400$000	21:600$000
1 continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000
1 correio	3:200$000	1:600$000	4:800$000
1 servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000
			204:000$000

Protestos contra uma declaração do prefeito

Os concursos na Directoria de Segurança
A sessão da Camara Municipal

A Camara Municipal teve hontem uma sessão movimentada, cujo expediente foi todo tomado em protestos contra a attitude do prefeito, declarando a um vespertino estar disposto a empregar força para cobrar os impostos em atrazo do commercio.

Assim, falaram, formulando protestos vehementes, os srs. Ruy Almeida, Augusto Alves, Heitor Beltrão e Jansen Muller. Outros vereadores auxiliavam os ataques com apartes vehementes e, ás vezes, violentos.

O conego Olympio de Mello estava em minoria patente.

Passando-se á ordem do dia, foi rejeitado, por unanimidade, o veto ao projecto 205, que assegura a dona Iracema Leal Magalhães e a seus filhos menores direito á pensão de montepio.

A seguir, foram approvados: em segunda discussão, o projecto 61, que considera de utilidade publica a Associação dos Professores Primarios; o 149, que considera tambem de utilidade publica a Flora Medicinal; em primeira discussão, o 179, que dispensa os instructores technicos do Departamento de Educação da exigencia de se submetterem ao curso de aperfeiçoamento; e, em terceiro turno, o 33, que dá aos funccionarios que trabalham fóra das horas e dos dias regulamentares o direito ás férias de 30 dias annuaes.

O resto da sessão foi dedicado ao projecto 160, que dispensa os serventuarios da Policia Municipal da apresentação de provas de habilitação ou concurso para exercerem os cargos actuaes. Falaram sobre o assumpto os srs. Heitor Beltrão, Ruy Almeida e Jansen Muller.

Approvado em segunda discussão, foi requerida dispensa de interstício e nova sessão para a noite, onde foi submettido ao plenario, em 3º turno.

CAMARA DO REAJUSTAMENTO ECONOMICO

A Camara do Reajustamento Economico, em sua sessão de hontem, proferiu entre outras, as seguintes decisões:

Processo nº 22250, serie B — Localidade: Macahé — Estado: R. de Janeiro — Credores: Machado Vianna & Cia. — Devedor: Ignacio Carneiro de Almeida Pereira. — Credito declarado: 2:343$440 — Decisão: Denegado.

Nº 22256, serie B — Macahé — R. de Janeiro — Credor: Waldemar de Azevedo Santos — Devedor: Antonio Corrêa Benjamim — Credito declarado: 46:579$400 — Concedido:...... 21:000$000. Quitação plena.

Nº 22255, serie B — Santa Maria Magdalena — E. do Rio — Credor: Ramon Penna Villa — Devedor: José Pereira de Vasconcellos — Credito declarado: 9:291$100 — Concedido: 4:000$000.

Nº 22249, serie B — Itaocara — R. de Janeiro — Credor: Maria Pereira Carvalhosa — Devedores: Sebastião de Barcellos Souza e s/m. — Credito declarado: 15:840$000 — Denegado.

Nº 22247, serie B — Macahé — R. de Janeiro — Credores: Hello Gomes & Cia. — Devedor: Ignacio Carneiro de Almeida Pereira — Credito declarado: 6:553$333 — Concedido: 2:500$000. Quitação plena.

Nº 22242, serie B — Cambucy — R. de Janeiro — Credor: José Joaquim de Lacerda Santos — Devedor: Elvira de Castro Terra — Credito declarado: 66:618$350 — Concedido: 35:000$000.

Nº 22244, serie B — Itaocara — R. de Janeiro — Credor: Antonio Gonçalves de Souza — Devedores: Manoel de Jesus Mendonça e s/m. — Credito declarado: 7:026$444 — Concedido: 3:500$000.

Nº 11450, serie B — Itaperuna — R. de Janeiro — Credor: Nicolau Pastos Filho — Devedores: Virgilio Garcia de Azevedo e filhos. — Credito declarado: 20:653$100 — Concedido: 8:000$000.

Nº 21408, serie B — Santa Maria Magdalena — R. de Janeiro — Credor: Ramon Penna Villa — Devedores: Maria Fontes Trindade e s/m. — Credito declarado: 17:313$300 — Concedido: 8:500$000.

Nº 22248, serie B — Itaocara — R. de Janeiro — Credor: Maria Pereira Carvalhosa — Devedores: José Cardoso de Moraes e s/m. — Credito declarado: 12:107$130 — Concedido: [illegible]

Nº [illegible], serie B — Santa Maria Magdalena — R. de Janeiro — Credor: Ramon Penna Villa — Devedores: Sebastião Gonçalves Fontes e s/m. — Credito declarado: 36:206$600 — Concedido: 18:000$000.

Nº 6937, serie C — Macahé — R. de Janeiro — Credores: Santos Cafil, Miranda & Cia. — Devedor: José Santos — Credito declarado: [illegible] — Denegado.

Nº 6936, serie C — Macahé — R. de Janeiro — Credores: Santos Cafil, Miranda & Cia. — Devedor: Alberto Bento Carneiro — Credito declarado: [illegible]

Nº [illegible], serie C — Macahé — R. de Janeiro — Credores: [illegible] — Credito declarado: [illegible]

Nº [illegible], serie C — Macahé — R. de Janeiro — Credores: Santos Cafil, Miranda & Cia. — Devedor: [illegible] — Credito declarado: 2:200$120 — Denegado.

Nº [illegible], serie C — [illegible] — Minas — Credor: Bonifacio Teixeira [illegible] — Devedor: José Corsino de Andrade — Credito declarado: 4:184$ [illegible]

Nº [illegible], serie B — [illegible] — Devedor: [illegible] — Credito declarado: [illegible]

Nº 22391, serie B — Macahé — [illegible] — Credores: [illegible] — Devedor: João Virgilio Franco — Credito declarado: 11:553$100 — Denegado.

Estado do Rio

NA ASSEMBLE'A LEGISLATIVA

Adiado, mais uma vez, por falta de numero, o caso da Cantareira

Na sessão de hontem da Assembléa Legislativa, o expediente constou de:

Telegrammas: do deputado José Walsh Filho, justificando sua ausencia, por motivo de força maior; da [illegible] Honestalda Martins, communicando sua posse no cargo de prefeita de São Francisco de Paula; do sr. Manuel Atayde, participando a fundação do Nucleo Liberal Democrata, de Lage de Muriahé.

Officios: do secretario das Finanças informando poder o Estado adquirir o indice de leis do sr. Desiderio de Oliveira Junior, mediante pagamento em quotas parcelladas, e do secretario do Interior e Justiça devolvendo um exemplar dos autographos da lei n. 65 de 1936.

Projectos: n. 198, effectivando no cargo de conductor technico da Divisão do Departamento de Engenharia os actuaes contractados; numero 196, aposentando com os vencimentos integraes de desembargador, o juiz de direito que tiver mais de 35 annos de serviço effectivo na magistratura do Estado, e dando outras providencias; e n. 197, equiparando os escreventes do Juizo dos Feitos da Fazenda aos dos juizes de Menores e da Vara Criminal da comarca de Nictheroy.

O sr. Luiz Palmier occupa a tribuna e refere-se ás commemorações civicas do "Dia da Patria", continuando as suas considerações feitas numa das sessões anteriores.

O sr. José Erthal combate medidas impostas á lavoura cafeeira pelo Departamento Nacional do Café.

Passa-se á ordem do dia. Annunciada a votação em discussão unica do projecto n. 153, o sr. Capitulino dos Santos Junior envia á Mesa e justifica um requerimento solicitando seja o citado projecto votado em destaque.

O sr. Bernardo Bello, para encaminhar a votação, apoia o requerimento formulado pelo sr. Capitulino dos Santos.

Submettido a votos, é o mesmo approvado.

São encerrados em 3ª discussão e adiada a votação os seguintes projectos: n. 171, contando tempo de serviço ao funccionario da Assembléa Legislativa, Attila Machado; n. 190, abrindo o credito especial de 70:000$000; n. 166, contando tempo em que serviram como contractados, aos examinadores e peritos examinadores da Inspectoria de Vehiculos do Estado; n. 174, contando tempo ao official da Força Militar do Estado, Manoel Mourão.

Annunciada a 3ª discussão do projecto n. 192, de 1936, autorizando o Poder Executivo a subvencionar o posto de monta que fôr creado num dos municipios do norte do Estado, o sr. Bernardo Bello envia á Mesa e justifica uma emenda ao citado projecto.

Tiveram igualmente encerradas em 2ª discussão e adiada a votação por falta de numero, os seguintes projectos: n. 195, de 1936, abrindo o credito de 2:500$000 para pagamento da differença de vencimentos a Arthur Léthier Segundo; n. 194 contando tempo de serviço ao contínuo Jorge de Souza Carvalho; e numero 195, abrindo o credito extraordinario de 40:000$000.

O sr. José Erthal, em explicação pessoal, conclue as suas considerações iniciadas no expediente, sobre as medidas impostas á lavoura cafeeira pelo Departamento Nacional do Café.

NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Processos devolvidos á Secretaria da Côrte de Appellação

O procurador geral do Estado devolveu, hontem, á Secretaria da Côrte de Appellação, com as devidas promoções, os seguintes autos de reclamação de antiguidade:

N. 153, do bacharel Mario Braga, juiz de Sapucaia, n. 155, do bacharel Americo Herculano de Oliveira, n. 159, do bacharel Luiz da Silveira Paiva, n. 160; d obacharel Silveira Paiva n. 160; do bacharel Cesinio de Carvalho Paiva, n. 161; do bacharel Luciano Alves Ferreira da Silva.

— Foram apostillados os seguintes titulos:

Dos bacharels Decio Pio Borges de Castro, transferido de Rio Claro, para Maricá; Newton Alves, de São Francisco de Paula, para Macahé e Emilio Mallet Jacques, de Cabo Frio para Nova Friburgo.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO CHEFE DE POLICIA

O chefe de Policia despachou os seguintes requerimentos:

Paul Zellinek e outros — Indeferido. A entrada dos requerentes obedeceu ao disposto no art. 8º, alinea "a", do Dec. n. 24.258, de 1-5-934, sendo, portanto, illegal, a permanencia dos mesmos em territorio nacional, de accordo com o disposto no art. 24 § segundo do alludido decreto:

Oswaldo Rodrigues Grijó — Indeferido na forma do parecer de fls. Annibal Ferreira dos Santos — Concedo as férias solicitadas.

RE'OS DENUNCIADOS

O dr. Melchiades Picanço, promotor publico, offereceu denuncia contra Oscar Pimentel do Valle e Christiano Martins Ramalho, processados como incursos no artigo 303 do Codigo Penal.

A SALA DE IMPRENSA NA CAMARA MUNICIPAL

O presidente da Camara Municipal convidou o dr. Mario Alves, presidente da A. I. E. R., para inaugurar a sala da imprensa no novo edificio da Municipalidade

Informações de ultima hora

Vae ser immediatamente organizado o Tribunal Especial

PROROGAÇÃO DO ESTADO DE GUERRA

DECLARAÇÕES DO MINISTRO DA JUSTIÇA

S. PAULO, 11 (A. M.) — A reportagem dos "Diarios Associados" ouviu, hoje á tarde, o sr. Vicente Ráo. O ministro da Justiça foi interpellado sobre varios problemas da actualidade brasileira e respondeu á algumas perguntas.

A proposito da installação do Tribunal Especial que julgará os implicados no movimento de novembro, disse o ministro da Justiça:

"O Senado acaba de approvar sem emendas o projecto da Camara dos Deputados que institue um Tribunal Especial para o julgamento dos extremistas.

Logo que eu regressar ao Rio, o Tribunal será organizado bem assim as colonias destinadas ao cumprimento das penas.

Pelo processo adaptado no projecto, o julgamento será rapido e abrange á todos os responsaveis mesmo os que se acham presos nos Estados".

Sobre as actividades extremistas no Brasil, o sr. Vicente Ráo declarou:

"Não cessaram ainda infelizmente as actividades communistas, mas as autoridades em todo o paiz continuam vigilantes e agirão sempre que for possivel com intransigente energia".

PROROGAÇÃO DO ESTADO DE GUERRA

A chegada do sr. Henrique Bayma "leader" da maioria na Assembléa Legislativa e de varias outras pessoas amigas impediu o ministro da Justiça de proseguir. Finalmente indagamos do sr. Vicente Ráo se seria prorogado o estado de guerra tendo s. s. affirmado:

"Sim o estado de guerra será prorogado. Não só para permittir o funccionamento do Tribunal Especial mas ainda com o fim de armar o poder publico com os meios necessarios para o combate sem treguas ao communismo".

HITLER FALA PERANTE OS CHEFES POLITICOS REUNIDOS NO CONGRESSO DE NUREMBERG

REPERCUSSÕES NA EUROPA

Frederico KUH

(Correspondente da "United Press")

LONDRES, 11 (U. P.) — Apesar da ultima proclamação do chanceller Hitler, em que confirma as aspirações coloniaes do Terceiro Reich, e pede a devolução das antigas colonias allemães, o governo britannico, segundo informadores merecedores de fé, não parece disposto a discutir a transferencia dos territorios sob mandato. Acredita-se, porém, que os circulos officiaes não queiram dar, ao pedido allemão de reajustamento colonial, uma resposta definitivamente negativa. Persiste a impressão que o gabinete chefiado por Sir Stanley Baldwin, aceitará de discutir a devolução ao Reich de algumas das colonias, como parte integral do reajustamento geral europeu. Alguns dos actuaes membros do governo britannico mostram-se favoraveis ás pretensões coloniaes do sr. Hitler. As suas boas disposições de dar á Allemanha uma satisfação nesse sentido, porém, encontrarão um obstaculo na attitude dos Dominios, especialmente da Africa do Sul. Na quarta-feira passada, o sr. J. H. Hopmeyer, ministro do Interior da Africa do Sul, declarou, durante uma entrevista, que "Os confins da Africa do Sul encontram-se na fronteira entre o Kenya e a Abyssinia". Considera-se esta declaração como uma proclamação sul-africana da doutrina de Monroe para o Continente Preto, e com a opposição do governo de Pretoria, é provavel que a Grã Bretanha mostrará uma maior relutancia á uma nova acquisição pela Allemanha de dominios africanos.

OS COMMENTARIOS DOS JORNAES

Afastando-se da attitude prevalecente na imprensa do Reino Unido, o "Manchester Guardian" commenta com sympathia as reivindicações do sr. Hitler, que considera "razoaveis e merecedoras de seria consideração". O "Guardian" accrescenta no que se refere a esta questão colonial, só podem ter interesse aos olhos da Allemanha o vanadium que lhe chegaria da Africa Su-loccidental e os phosphatos de Nauru, nos mares do Sul. Com tudo, "até quando as grandes potencias imperiaes, especialmente a Grã Bretanha, não tomarem nenhuma iniciativa no sentido de acabar com as restricções monetarias, de baixar as tarifas, de extender o principio de mandato á suas proprias colonias, e de offerecer uma administração internacional aos territorios sob o seu mandato, até então da de ser difficil, quando não for impossivel", responder ás reclamações allemãs.

O "Morning Post" revela, mais provavelmente, o ponto de vista do governo, contestando os argumentos de ordem economico apresentados pela Allemanha e declarando que "as bases reaes das reivindicações do sr. Hitler são de ordem psychologica e politica. A Allemanha quer as colonias por uma questão de prestigio e porque a raça nordica tem direito á sua parte no dominio das raças inferiores. Nem se deve esquecer que a devolução ao Reich das suas antigas colonias proporcionar-lhe-ia uma base estrategica para ulteriores expansões. Acaba o mencionado orgão observando ao governo que desde já convém não estimular as pretensões coloniaes do chanceller Hitler.

A PALAVRA DO FUEHRER

NUREMBERG, 11 — (H.) — Perante os chefes politicos reunidos no congresso de Nuremberg, na "Zeppelin Wiesse", o chanceller Hitler declarou: "Ha dois annos atrás estavamos ainda tão cavillantes e fracos que foram necessarios os maiores esforços para o progresso do nosso movimento. Hoje o nosso povo resuscitou. Cada anno que passa, mais concreta se torna a nossa renascença. Cada anno, novos successos. Ainda no anno passado, nuvens ameaçadoras pairavam sobre a Allemanha. Agora passou a tensão interior, da mesma forma que as ameaças exteriores".

Lembrando, a seguir, os resultados obtidos, depois de 4 annos, pelo nacional-socialismo, disse o sr. Hitler: "Isto não é um presente do céo. E', sim, o resultado dos sacrificios do partido pelo povo. Vós me ouvistes e me comprehendestes. Ouvistes a voz dum Hitler e a seguistes. Cada um de vós não vê, mas eu vejo a cada um de vós e sinto a vossa alma, como vós sentis a minha. Ninguem é mais feliz que Hitler, que sabe terem agido por idealismo. Agora estamos juntos. Estaes perto delle. Elle está tambem, junto de vós. Somos, agora, a Allemanha. Saudo-vos como os restauradores do nosso povo. Para este, construistes a nova morada. Que isto seja uma advertencia áquelles que desejavam a subversão deste Estado.

Se jamais os nossos inimigos quizessem nos atacar, viriam a saber o que nós somos. Conhecemos esses adversarios. Temol-os de lado. Mas, que não se illudam que os acontecimentos exteriores possam lhes permittir, um dia, envenenar a Allemanha e ahi lhes abrir caminho. Não temos, no curso destes ultimos annos, formulado senão uma prece: Senhor! Daé a nosso povo paz interior e conservae-lh'a a exterior. Hoje estamos tranquillos e eu estou porque as vossas columnas sem fim attingiram a uma organização admiravel. O Reich está nos seus primeiros annos. No correr dos seculos se tornará mais solido e mais poderoso. A Allemanha se encontrou afinal. Não tende medo de ninguem. Cumpri o vosso dever que Deus jamais abandonará o nosso povo. Viva a Allemanha!".

A ALLEMANHA RECOBROU O SEU SANGUE

(Esp. para os Diarios Associados)

NUREMBERG, 11 — Na reunião solemne dos chefes das organizações nacionaes-socialistas do estrangeiro, o sr. Hans Hohle, chefe da organização do partido nacional-socialista no estrangeiro, discursando, declarou:

"O homem allemão não tem o direito de renunciar o seu germanismo. Foi Deus quem o fez nascer allemão e Deus é que lhe impõe os deveres de allemão, aos quaes não pode renunciar, sob pena de trahir a providencia.

Foi preciso vir Hitler para nos induzir a esta verdade. Não ha maior peccado que renunciar, voluntariamente, o sangue allemão. O Estado nacional-socialista, fundado nas leis aryanas do sangue e da raça, vela por toda parte, até nos logares mais afastados da terra, pelo seu sangue.

O allemão permanece allemão, quer viva elle na Allemanha, na China, no Japão, na França, ou onde quer que seja. Nossa mentalidade não é determinada pelo paiz em que nascemos, nem pelo continente, nem pelo clima ou meio em que vivemos, mas pela raça, pelo sangue que nos corre nas veias.

TEME-SE UM CHOQUE COM O REICH E A U. R. S. S.

PARIS, 11 — (U. P.) — O discurso proferido pelo presidente Adolph Hitler na ceremonia de abertura do congresso do partido nazista em Nuremberg, foi recebido pela imprensa local com uma critica calma, comquanto os circulos diplomaticos não tivessem deixado de accentuar que, a menos que cessasse a corrida armamentista, o choque, especialmente entre a União Sovietica e a Allemanha, seria inevitavel. Diz a critica do "Le Temps": "Nós esperavamos um gesto do fuehrer reaffirmando a confiança na politica de cooperação. Essa confiança, porém é difficilmente visivel. Somente uma coisa foi ouvida em Nuremberg: violentas diatribes contra a Russia Sovietica. Se a Allemanha, realmente, como affirmou o fuehrer, deseja uma entente com todos os povos que almejam a paz, nós estamos entre elles. Por que razão tanta violencia nos discursos? Por que tanto argumento cujo caracter offensivo é incontestavel? Por que fazer tanto barulho com a espada allemã que Guilherme II fabricou e que se saiu tão mal?".

Diz o "L'Intransigeant": "Hitler exige colonias. Elle exige colonias porque assim ella pode obter certas materias primas indispensaveis ao desenvolvimento da nação allemã, mas esta exigencia é baseada na extorsão. Se á Allemanha não forem dadas as colonias, o Reich saberá como seguir adeante sem ellas. Durante os proximos quatro annos, a Allemanha vae se dedicar a desenvolver a producção de succedaneos das materias primas e isolar-se-á economicamente como já se isolou politicamente. A suggestão de Hitler é habil. Não segue ella a idéa lançada na Grã Bretanha no sentido da necessidade de se proceder á redistribuição das materias primas? Hitler não desenvolveu esta these em tom plangente. A Allemanha é forte! A Allemanha é poderosa! E o Reichsfuehrer não hesitará desta vez fazer com que o mundo comprehenda que, se for necessario, o exercito reconstituido da Allemanha pode emprestar o seu apoio á diplomacia allemã".

A POLICIA BANDEIRANTE REALIZA VARIAS DILIGENCIAS CONTRA EXTREMISTAS

PRESO O SECRETARIO DA 3ª INTERNACIONAL — DEPORTADA MAIS SUMA LEVA DE INIMIGOS DO REGIMEN

S. PAULO, 11 (H.) — Noticia-se que, depois de demoradas diligencias, a policia conseguiu localizar e prender hoje o extremista paraguayo Umberto Ortega, apontado como secretario da Terceira Internacional na America do Sul.

Ortega trabalhava como operario numa fabrica de fios, tendo sido removido para a Superintendencia da Ordem Politica e Social.

S. PAULO, 11 (H.) — A policia embarcou hoje, em Santos, no "Lipari", uma nova leva de extremistas deportados. São elles: Julio Stustoleven, rumeno, que será desembarcado em França, de onde seguirá para Bucarest; Alvin Kynas, lithuano, que ficará na França, sendo ali encaminhado para Kovno; Antonio Duarte e Antonio Martins, portuguezes, que descerão em Lisboa; Francisco Alvez e José Gonzalez, hespanhoes, que desembarcarão em Vigo.

No "Mendoza", foi deportado para Gibraltar o communista inglez Henri Thornton.

No proximo mez serão embarcados mais 50 extremistas estrangeiros.

Os embarques no "Lipari" e no "Mendoza" custaram á policia cerca de oito contos.

A Assembléa mineira votou uma moção ao governador

Combatendo-a, o sr. Fabio Andrada produz um discurso politico

BELLO HORIZONTE, 11 (A. M.) — Por occasião da apresentação da moção de apoio, hoje, na Assembléa Legislativa, ao governador Benedicto Valladares, falaram applaudindo a iniciativa varios deputados.

Em meio desses manifestos, pediu a palavra o deputado Fabio Andrada.

O seu discurso, entrecortado pelas palmas das galerias, se dividiu em tres partes distinctas.

Na primeira parte, inicial, feita de improviso, protestou contra a censura á imprensa.

Na segunda apresentou um projecto de reajustamento do funccionalismo publico estadual, e a ultima, a sua declaração de voto contra a moção de apoio ao governador.

PROTESTANDO CONTRA A CENSURA A' IMPRENSA

"Sr. presidente — iniciou o sr. Fabio Andrada — Elevando-me a esta tribuna, não é minha intenção tratar senão do assumpto que a ella me trouxe e que é a apresentação e justificação de um projecto de lei de minha autoria. Vejo-me, porém, forçado a começar o meu discurso lavrando vehemente protesto contra a maneira pela qual está sendo entre nós exercida a censura á imprensa". (As galerias applaudem).

O sr. Fabio Andrada prosegue:

"Noticias e artigos favoraveis ao Governo e aos que o apoiam, ou de ataque aos seus adversarios, quaesquer que sejam os seus termos, logram publicação franca e immediata; áquelles, porém, que não louvam o Governo, critiquem-no ou se retiram favoravelmente aos seus adversarios, os que, embora innocentes, não vivem a elogiar os actos do Poder Executivo ou a fiscalizar os homens da situação dominante do Estado, passam pelo crivo de censura rigorosa, como todos os dias se está vendo pela leitura dos jornaes. Os editoriaes e noticiario dessa natureza, nem mesmo quando meras transcripções dos grandes orgãos de publicidade da Capital da Republica, aqui podem ser insertos, porque a censura não permitte.

Isto constitue, sr. presidente, uma intoleravel violencia, uma compressão injustificavel, pois não é possivel que em Minas, onde o Governo proclama reinar nos espiritos a mais santa paz, a censura precise ser mais rigorosa do que na capital do Republica e em toda a parte.

UMA ENTREVISTA QUE NÃO PODE SAIR

Para se ver que não exaggero, dou a seguir os termos de uma ligeira palestra que, hontem, ao chegar, concedi a um vespertino dos "Diarios Associados" de Bello Horizonte, e que a censura não consentiu fosse publicada.

A entrevista era deste inoffensivo teor:

"Solicitado por um reporter do "Diario da Tarde" para conceder a esse brilhante vespertino uma entrevista, perguntei-lhe, sabedor da censura, se esta permittiria a entrevista. A resposta foi a de que, conforme os termos da mesma, seria publicada. Declarei, então, ao reporter, que não subordinaria o meu pensamento politico a uma censura descabida e que me reservaria para, da tribuna da Camara, onde eu estaria livre, e inteiramente á vontade e sem ser attingido por essa violencia, expor o meu pensamento.

Aqui fica o meu protesto contra a perseguição de que é victima a imprensa que não destina suas columnas a enaltecer o governo, sua obra e seus amigos".

PARA MELHORAR A SITUAÇÃO DO FUNCCIONALISMO PUBLICO

O sr. Fabio Andrada faz uma pausa e diz que iria passar ao objectivo principal de sua oração. Vinha offerecer á consideração dos seus pares um projecto de lei que considera a um tempo de grande actualidade e de indiscutivel justiça: o do reajustamento do funccionalismo publico.

CELEBRANDO UM ACONTECIMENTO INEXISTENTE

Outra pausa e o sr. Fabio Andrada entra a falar sobre a moção de solidariedade. Aproveitava a opportunidade, que elle difficilmente conseguira de estar occupando a tribuna, para fazer a sua declaração de voto antecipada.

Era contra a moção, com a qual mais uma vez a Assembléa ia expor ao desapreço da opinião publica no juizo da qual, outro papel, elles não desempenhavam ali, senão o de, em cada passo, com ou sem pretexto, confessar a sua submissão ao Poder Executivo.

E nega o seu voto por dois motivos: — estava na sciencia de todos que inexiste o acontecimento que a moção pretende celebrar com os louvores em que se mostra de uma prodigalidade nada honrosa para a Assembléa.

A PACIFICAÇÃO E' UMA IRONIA

"A apregoada pacificação da politica mineira — diz o sr. Fabio Andrada — como bem accentuou um matutino da Capital Federal, não passa de uma ironia, pois, na verdade, de pé e mais fortalecido se apresenta agora o tradicional Partido Republicano Mineiro e, de outro lado, prestigiosos elementos afastam-se do Partido Progressista, occasionando a sua completa desaggregação".

VISANDO ANIQUILLAR O SR. ANTONIO CARLOS

Depois, não podia dar o seu apoio a um homem publico, com as responsabilidades de chefe de um Estado da importancia do de Minas Geraes, que, em politica, adopta processos como os que o sr. Benedicto Valladares, a pretexto de congraçar ás correntes partidarias em que nos achavamos hontem e nos encontrarmos ainda, hoje, divididos, poz, recentemente, em pratica, visando anniquilar o sr. Antonio Carlos, digno como os que mais o sejam, do nosso respeito e da estima dos nossos concidadãos, pelos leaes e relevantes serviços prestados a Minas Geraes.

Motivo algum explicava essa conducta verdadeiramente insolita e nem attentou-se sem que o golpe desferido contra o sr. Antonio Carlos ia attingir, como em cheio attingiu, o nosso Estado, sendo, como é certo que, para alvo se escolheu um homem de grande passado politico, que, no momento, recolhia para a nossa terra a gloria de occupar, com o alto cargo de presidente da Camara Federal, a destacada posição de vice-presidente da Republica".

TRISTE ATTESTADO DA HORA QUE PASSA

Finalizando, declara o sr. Fabio Andrada:

"Para não me alongar, limito-me por agora a essas palavras, reservando-me para ir fundamentando este meu voto aos poucos, em outras occasiões, convencido que estou de que opportunidades não me faltarão para o cumprimento desse imperioso dever para com o povo mineiro, victima principal da nova escola politica, cuja inauguração esta Assembléa pensa em festejar com a moção sobre que ora se delibera, a qual, sem duvida, constituirá triste attestado da hora que passa.

E' o que tinha a dizer. — conclue o sr. Fabio Andrada, debaixo de demorados applausos das galerias.

Occupou tambem a tribuna, para fazer declarações de voto contra a moção, o sr. Ovidio de Abreu. O seu discurso foi, entretanto, entrecortado de apartes dos srs. Olyntho Orsine, Labonne e Valle e Fabio Andrada, o qual em certo ponto, respondendo áquelles dois deputados disse que o P. R. M. estava de pé, firme e revoltado contra tanta ignominia e traição.

A MOÇÃO

E' a seguinte a moção approvada pela Assembléa:

"O povo e as classes sociaes do Estado de Minas, por seus deputados á Assembléa Legislativa, tendo em vista os altos propositos que inspiraram a acção do sr. governador Benedicto Valladares ao promover o congraçamento politico do Estado, e perfeitamente identificados com a orientação de s. ex. na politica estadual e nacional, vêm manifestar-lhe o seu franco apoio e integral solidariedade".

A moção é assignada por todos os deputados, excepto os srs. Fabio Andrada, Ovidio de Andrade, João Edmundo e Abilio Machado, que se acha ausente.

VISITA A'S OBRAS DE ELECTRIFICAÇÃO DA CENTRAL

O ministro interino da Viação visitou, hontem, as obras de electrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil, tendo sido acompanhado, na inspecção, pelo director daquella ferrovia.

INFORMAÇÕES UTEIS

O TEMPO

MAXIMA — 23.9.
MINIMA — 15.7.

Previsões para o periodo das 14 horas de hoje ás 14 horas de amanhã:

Districto Federal e Nictheroy:
Tempo ameaçador com chuvas.
Temperatura — Em declinio.
Ventos — Rondarão para o su[illegible] com [illegible] muito frescas.
[illegible] do Rio de Janeiro.
[illegible] ameaçador com chuvas.
Temperatura em declinio.
Estados do Sul:
Tempo perturbado com chuvas.
Temperatura em declinio.
Ventos — rondarão para o sul e oeste, até Santa Catharina e do sul a oeste no Rio Grande do Sul; rajadas muito frescas.

PAGAMENTOS

Thesouro Nacional

Na Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas, hoje, 12, as seguintes folhas do decimo segundo dia util:

Diversas pensões da guerra de L a Z — Meio-soldo de A a Z e Montepio Militar da Guerra de A a Z.

Prefeitura

Pagam-se hoje, na Prefeitura, as seguintes folhas de vencimentos: — Professores primarios — letras B e C.

LIBRA 85$500

A libra foi cotada hontem, no inicio dos trabalhos do mercado de cambio livre, ao preço de 85$500 á vista.

Assim, fechou inalterada.

Negado o habeas-corpus aos integralistas presos na Bahia

IMPORTANTE DOCUMENTO EM PODER DO GOVERNADOR

BAHIA, 11 (H.) — A Côrte de Appellação negou o habeas-corpus impetrado em favor dos integralistas presos.

UMA CARTA-CIRCULAR DO GOVERNADOR

BAHIA, 11 (H.) — O governador do Estado vae dirigir uma carta-circular a todos os governadores.

IMPORTANTE DOCUMENTO EM PODER DO GOVERNADOR DO ESTADO

BAHIA, 11 (A. M.) — O "Estado da Bahia" publica, em sua edição de hoje, um documento apprehendido no nucleo integralista de Serrinha. Trata-se de um questionario enviado pela "Casa Militar do Chefe Nacional", investigando quantos homem formam o destacamento policial do municipio, bem como se possuem armas automaticas, indagando por fim quaes as possibilidades para um movimento armado. O documento conclue perguntando se os adeptos do sigma naquella localidade obdecem cegamente ao "chefe nacional".

O chefe do nucleo de Serrinha respondeu ao questionario, dizendo que dispunha do auxilio de cincoenta homens para apoiar o movimento.

A proposito, sabe se que o governador do Estado tem em seu poder uma carta dirigida ao sr. Belmiro Valverde pelo chefe local Araujo Lima, documento este que serviu de base para todas as investigações, pois nelle se pede armamentos, estuda-se a possibilidade da montagem de uma estação de radio e combina-se um codigo secreto. O chefe Araujo Lima preconiza um combate sem tregua ao governador do Estado.

MOÇÃO NA CAMARA MUNICIPAL

BAHIA, 11. (A. M.) — Na sessão de hoje da Camara de Vereadores, o sr. Durval Fraga tratou da questão do fechamento do Integralismo, historiando os successos de Maragogipe de que foi testemunha. Concluiu apresentando uma moção de apoio ao acto do governo prohibindo o funccionamento da referida organização.

O representante do sigma presente á reunião, usou da palavra em seguida, para dizer que aguardava tranquillo o pronunciamento da justiça, uma vez que o Integralismo lutava pelo poder através do voto.

A moção do sr. Durval Fraga foi approvada por grande maioria.

Alegria de viver, generosidade, amabilidade e simplicidade

AS CARACTERISTICAS DO POVO BRASILEIRO, SEGUNDO O DOUTOR WILHELM STEKEL

O scientista austriaco confia a O JORNAL suas impressões do Brasil

O scientista austriaco William Stekel

Depois de uma permanencia de cerca de dois mezes nesta capital, onde realizou conferencias nas varias agremiações scientificas, regressa hoje para a Europa o professor Wilhelm Stekel, uma das figuras de maior destaque entre os psychanalistas dos tempos actuaes.

Já tivemos o ensejo de narrar aos leitores d' O JORNAL como o professor Stekel, discipulo, amigo e collaborador de Freud, se separou do antigo mestre de quem divergia profundamente quanto aos methodos de inquirição e de interpretação dos sonhos.

Regressando agora, o dr. Stekel, para Vienna, onde vae reassumir sua clinica e o professorado, quizemos ouvir do eminente scientista as impressões que leva do Brasil, assim como as particularidades que lhe foi dado observar quanto aos nossos costumes e nossa gente.

Depois de se referir com sincera admiração aos scientistas brasileiros com os quaes esteve em contacto, o professor Stekel assim se expressou:

— Notei a existencia no Brasil de uma certa prevenção contra o freudismo, assim como pareceu-me ser pouco praticada a psychotherapia. Observei, porém, com prazer, o interesse do mundo medical para meus methodos e foi para mim uma grande satisfação o comparecimento de numeroso publico ás minhas conferencias.

— Uma coisa desejo salientar — proseguiu — é que surprehendeu-me verificar que se attribuia á syphilis influencia que nem sempre tem: vi muitos doentes submettidos a tratamentos especificos quando, na verdade, não soffriam daquelle mal. Creio que se dá importancia exaggerada á reacção de Wasserman, cujos resultados são, por vezes, duvidosos.

OS PERIGOS DO ESPIRITISMO

O professor Wilhelm Stekel continuou:

— Impressionou-me bastante a verdadeira epidemia de espiritismo que grassa em certos meios. Isto representa grave perigo porque as praticas espiritas se encontram muitas vezes na origem de casos psychicos.

O perigo revela-se maior ainda quando os que recorrem ao espiritismo são pessoas cerebralmente fracas: enfermos, por exemplo, que, tendo perdido toda esperança de recuperar a saude, se dirigem a espiritas e verificam, por coincidencia, que ligeira melhora se registrou em seguida á observancia das prescripções espiritas. Torna-se logo fervoroso adepto daquelle credo".

Desejando melhor esclarecer os motivos dos receios manifestados pelo dr. Stekel quanto ao espiritismo, perguntámos se o considera perigoso porque impressiona ou por reputal-o doutrina falsa.

— Para os fracos — responde — toda idéa metaphysica constitue sempre um perigo. O espiritismo, ademais, é um negocio, uma exploração. Vi uma centena de casos em que o espiritismo provocaria uma psychose latente. E' verdade que as prescripções não são nocivas em si: constam geralmente de infusões inoffensivas, mas a simples idéa de estar em relações com um mundo desconhecido e sobrenatural é o bastante para abalar o equilibrio mental.

CORPO E ESPIRITO

— No seu conjunto — disse ainda o professor viennense — a impressão que domina as recordações que levo dos brasileiros, é a da amabilidade. Nunca direi bastante quanto me sensibilizaram todas as attenções de que tenho sido alvo. Um exemplo impressionante, para nós, desse aspecto particular da mentalidade brasileira, é que, ao contrario do que acontece na Europa e na America do Norte, não se vê gente brigar na rua por um sim ou por um não. Todos, aqui, parecem contentes. Se devesse resumir em poucas palavras minha interpretação da indole brasileira, diria: — Alegria de viver, generosidade, amabilidade, simplicidade.

— Ha, porém, — accentuou — um costume com que não me posso conformar: é a verdadeira aversão do brasileiro pela marcha ou passeio a pé. Não me refiro apenas ao exercicio physico que a marcha representa, mas principalmente ao facto de ser a melhor maneira de aproveitar as paizagens maravilhosas, as praias encantadoras. Quanto á cultura physica, que pouco preoccupava as gerações passadas, é de se notar que a juventude dá muita importancia aos exercicios corporaes.

Em compensação, infelizmente, tende para descuidar da cultura do espirito.

— O sport prende demasiadamente a attenção da mocidade. E' necessario encontrar um justo equilibrio entre a pratica do sport e a educação mental.

Sempre foi amigo do sport, mas o excesso é prejudicial. Não ha duvida que muitos intellectuaes se encontram entre os moços e conheci pessoalmente muitos que nenhum prazer collocam acima da leitura. Veja, porém, o espectaculo das praias, aos domingos: entre tanta gente deitada na areia, quantos são os que se lembram de levar um livro comsigo para cultivar seu espirito emquanto submettem o corpo á acção benefica do sol?

E' viva, entretanto, a intelligencia da juventude brasileira, e grande sua curiosidade intellectual e seu desejo de saber.

Ainda recentemente tivemos disso um exemplo, com o verdadeiro enthusiasmo que se manifestou em torno de meu amigo e compatriota Stefan Zweig".

Perguntamos a que o professor Stekel attribuia o que lhe pareceu descuido da mocidade para com o espirito.

— Já me referi ao sport — respondeu — mas creio que, para incentivar a cultura intellectual, caberia ás autoridades tomar certas iniciativas de natureza a attrahir a juventude para logares onde se desenvolveria o gosto por tudo quanto é bello.

Para dizer a verdade, surprehendeu-me a falta de um theatro onde diariamente se representariam peças do repertorio classico brasileiro e estrangeiro. Da mesma forma, acredita que seria excellente a organização de concertos por uma boa orchestra.

A mentalidade dos brasileiros é propensa a acolher favoravelmente todas as manifestações da arte; por faltar-lhe onde ir, entretanto, a população vae ao cinema assistir á projecção de fitas ás vezes obsoletas.

OS NORDISTAS SÃO MAIS EXUBERANTES

Proseguimos na conversação, repleta de reparos interessantes por parte do nosso interlocutor que, como é natural, não deixou de observar nosso elemento feminino.

— E' curioso — declara — as mulheres, sejam as que se vê na rua, sejam as que se encontram na sociedade, são muito mais reservadas que minhas patricias. Observei a mesma calma nas corridas: as senhoras aqui acompanham com relativa indifferença o pareo; em Vienna ellas se exaltam, gritam, gesticulam, e a corrida se termina num verdadeiro delirio. Parece que as brasileiras querem desmentir a fama de que gozam as mulheres meridionaes. As nordicas, aliás, agem da mesma maneira, mas em sentido inverso: as norueguezas e as suecas são muito aggressivas e muito faceiras. Tive a impressão de serem mais virtuosas as brasileiras. O senhor não assiste, nas ruas do Rio, a scenas como as que é dado observar a cada passo nas cidades da Europa, e não deixa de ser bonito ver como as brasileiras se sabem dominar para se não offerecer em espectaculo.

O TEMPO NÃO E' DINHEIRO

Outro aspecto interessante — continuou o sr. Stekel — é que o brasileiro não é escravo do tempo nem o preoccupa em excesso o dinheiro. E' mais uma differença entre a America do Norte e o Brasil.

Minha estada nos Estados Unidos foi um momento infernal. Aqui, ao contrario, a gente tem tempo para o descanso; não existe aquella obrigação de se gastar cada minuto; a vida aqui é agradavel.

Na America do Norte — concluiu — sabe-se como trabalhar; tem-se a noção, aqui, de uma coisa muito mais importante: viver!

Uma visão dos serviços medicos nos Estados nortistas

De regresso de uma viagem official ao Norte, o sr. Barros Barreto transmitte as suas impressões a O JORNAL

Os leprosarios que vão ser construidos pela União — Em Sergipe já se fez muito — Alagoas é um dos Estados que mais necessitam do auxilio federal — As realizações do governador bahiano — A melhor pupilleira do Brasil — Modelares instituições de Assistencia

Está no Rio o sr. Barros Barreto, director de Saude e Assistencia, de regresso de sua viagem ao Norte, onde foi representar o Ministerio da Educação nas ceremonias de lançamento da pedra fundamental dos leprosarios da União e estudar as possibilidades de uma melhor articulação dos serviços locaes com os do governo federal.

A missão de que vem de se desincumbir o sr. Barros Barreto é das mais relevantes e, talvez, a que no momento está exigindo maior attenção das autoridades federaes.

No vasto plano de ramificação dos serviços mantidos em algumas unidades da Federação pelo ministerio a cargo do sr. Gustavo Capanema, reside o segredo de dotar todos os Estados de apparelhamentos condignos e sufficientes para occorrer ás necessidades das populações.

Para nos falar sobre a grande obra que, em parte, já foi realizada e para cuja execução o governo federal não tem poupado esforços, em acção commum com as autoridades estaduaes, ninguem estaria melhor indicado do que o sr. Barros Barreto, que apreciou "de visu" os problemas que preoccupam os Estados nortistas e que observou a obra que cada um procura realizar dentro de restrictas possibilidades orçamentarias.

"Além dos Estados de Pernambuco e da Parahyba, a que me levou a representação do Governo Federal nos actos inauguraes dos leprosarios que vão ser construidos por iniciativa da União, tive ensejo de visitar os Estados de Alagoas, Sergipe e Bahia, e de nelles estudar, com os respectivos Governos, as bases de uma melhor articulação dos seus serviços com os da Directoria Nacional de Saude e Assistencia.

Já tive ensejo, attendendo á solicitação de um grande diario carioca, de externar-me sobre a organização dos serviços de Pernambuco e da Parahyba. E pude enaltecer a grande obra que ambos vêm realizando, dentro das suas actuaes possibilidades e salientar os propositos de engrandecel-os em que estão os respectivos Governos. Não posso deixar agora de frizar a boa impressão que me deixou a visita aos demais Estados, todos empenhados, similarmente, em ampliar as suas actividades sanitarias e de assistencia medico-social."

OS SERVIÇOS MEDICOS EM SERGIPE

"Em Sergipe, encontrei o governador Eronides de Carvalho já em meio de opportunas realizações para a constituição de um bem planejado conjunto hospitalar em Aracajú e, ainda, animado de enthusiasmo no sentido de dotar o seu Estado de uma moderna e efficiente organização sanitaria. Tive a honra de ser por elle ouvido sobre os seus propositos e trocar idéas sobre cada um dos pontos de um programma em que se inclue a construcção de um edificio para a installação da Directoria de Saude, seus serviços centraes, e o Centro de Saude da capital. Por solicitação do governador já estão mesmo sendo estudados aqui no Rio, por uma commissão de technicos, plantas e os demais detalhes do projecto. Sahi de Sergipe firmemente convencido de que o progressista Estado estará, dentro em breve, em plano de grande destaque em materia de serviços de Saude e Assistencia, em boa hora entregues á direcção do dr. Lauro Hora".

A UNIÃO PRECISA AJUDAR ALAGÔAS

"Não lhe faltará, sem duvida, a acção supplectiva da União, mais necessaria, ainda, a meu ver, a Alagôas, cujas condições financeiras não permittem por agora o desenvolvimento de um programma de maior envergadura. O Estado está ás voltas, ainda, com a solução definitiva dos serviços de aguas e esgotos da sua capital, com altos coefficientes de mortalidade pelas doenças do grupo typhico-dysenterico. Uma série de medidas de emergencia foram estudadas com as altas autoridades estaduaes, emquanto não se faz possivel a execução das obras definitivas de saneamento, por que tão interessado se mostra o governo de Alagôas. A sua organização sanitaria, posta em moldes modernos pelo dr. Virgilio de Uzeda, quando director de Saude, no governo do interventor Tasso Tinoco, só carece de aprimoramento, aliás já iniciado pela actual administração, que muito se vem preoccupando com a extensão dos serviços ao interior do Estado. Varios postos já se acham em funccionamento e outros mais se installarão no proximo anno, pela iniciativa do director, dr. Rocha Filho. E' justa a queixa, que ouvi insistente, de que Alagôas tem sido esquecida pelo governo federal nos seus beneficios aos serviços locaes de saude. Embora este anno o Estado já se vá beneficiar com a campanha organizada contra a peste para todo o Nordeste, creio que muito mais se poderá fazer de util e proveitoso, para lhe attender ás reaes necessidades e auxiliar os seus serviços, já em tão bom andamento".

MODELARES AS INSTITUIÇÕES MEDICAS DA BAHIA

Proseguindo com visivel enthusiasmo, o sr. Barros Barreto disse:

"Foi o fecho de ouro da minha viagem a visita ás instituições de assistencia, com que o governo Juracy Magalhães vem dotando a Bahia. O pavilhão para pensionistas da Maternidade da cidade do Salvador é, sem favor, o melhor que conheço no Brasil. A pupilleira, que tem o nome do illustre governador, e que é o élo principal da cadeia de realizações devidas á orientação segura do professor Martagão Gesteira, é francamente inexcedivel, pelo apuro technico e gosto architectonico que presidiram á sua installação. A seu turno, o pavilhão Juliano Moreira, da Assistencia a Psychopathas, construido sob a inspiração do actual director de Saude Publica, o professor Alfredo

O director da Saude Publica, dr. Barros Barreto

Britto, attende ás mais rigorosas exigencias technicas. A salientar ainda, o hospital de Prompto Soccorro, quasi concluido, e com que vae deixar indelevelmente marcada o professor Edgard Santos a sua passagem pela Directoria de Assistencia Social do Estado. Escolhido ainda agora pelo governo federal, após significativa votação dos seus pares da congregação da Faculdade de Medicina da Bahia, para a direcção deste tradicional estabelecimento de ensino, o professor Edgard Santos traz um programma de brilhantes emprehendimentos, tendo na cupola a construcção de um Hospital de Clinicas, com que se completará o apparelhamento dos serviços de assistencia da capital da Bahia."

TUDO OPTIMO

"No campo dos demais serviços de saude, nota-se o mesmo afan de progresso. Cuida-se de aprimorar repartições do seu armamento sanitario, como o Laboratorio Oswaldo Cruz, e o Serviço de Aguas da capital, de estabilizar a organização sanitaria do interior, de dar grande impulso ao armamento necessario á prophylaxia da tuberculose, que tem no dr. Cesar Araujo um grande batalhador. Cercado de uma elite de profissionaes capazes, o actual secretario da Educação e Saude, professor A. L. de Barros Barreto, vae conseguindo, assim, ainda um maior destaque para a Bahia, entre os grandes Estados da Federação. A obra do governo Federal, que agora se restabelece intensificada, attenderá especialmente aos problemas da peste, da malaria e da lepra, além do da febre amarella, que já vinha sendo de longa data trabalhado com a cooperação da Fundação Rockefeller."

CONCLUINDO

A guisa de conclusão, o director de Saude assim se pronunciou:

"Debati com o governador Juracy Magalhães e os seus auxiliares do governo uma serie de providencias, que trouxe á consideração do ministro Gustavo Capanema e que, dentro da orientação traçada, farão mais estreitos os elos da indispensavel cooperação entre os serviços federaes e estaduaes de saude".

O MINISTRO DA FAZENDA NEGOU PROVIMENTO

Pelo titular da Fazenda foi negado provimento ao recurso interposto pelo representante da Fazenda junto ao Segundo Conselho de Contribuintes do accórdão que julgou improcedente o auto lavrado pela Recebedoria do Districto Federal contra Aniceto Moreira Maia.

A CREAÇÃO DE UMA COLLECTORIA FEDERAL

A' Delegacia Fiscal no Pará o ministro da Fazenda communicou haver deixado de providenciar sobre a creação de uma collectoria federal no municipio de Siqueira Campos, naquelle Estado, por não ter sido preenchida a exigencia do decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934.

O pagamento dos impostos atrasados

A Prefeitura está resolvida agir com toda energia

A Secretaria de Finanças da Municipalidade forneceu, hontem, á imprensa, a seguinte nota:

"Esta Secretaria torna publico que a administração, não apoiando qualquer medida tendente a demorar o pagamento dos impostos atrazados, procederá com a maior energia, fazendo cumprir a lei. Assim é que, exgotado a 20 do corrente o prazo de tolerancia concedido aos commerciantes, não mais poderão funccionar as casas commerciaes em delicto com a Municipalidade, empregando-se mesmo a força, se tal se fizer necessario".

FINALIDADE DO ENSINO SECUNDARIO

A conferencia do padre Arlindo Vieira, hontem, na Escola Nacional de Bellas Artes

Realizou-se, hontem, na Escola Nacional de Bellas Artes, a annunciada conferencia do padre Arlindo Vieira sobre a finalidade do ensino secundario.

Com a presença de numerosas figuras do clero e do magisterio, d. Aquino Corrêa, bispo de Cuyabá, e membro da Academia de Letras, apresentou o conferencista, pronunciando breves palavras sobre a sua personalidade e os seus conhecimentos da materia que ia abordar.

O padre Arlindo Vieira começou dizendo que, ha annos, um professor, respondendo a um inquerito promovido pela Associação Brasileira de Educação, havia se desviado da questão que ia discutir. Não hesitava em dizer que a causa da profunda decadencia a que chegou o ensino era a falta de comprehensão da sua finalidade. Alludiu, depois, com referencias elogiosas, ao inquerito promovido pelo Ministerio da Educação, accrescentando que, felizmente, já se vae rectificando a idéa dominante de que "o ensino secundario deve ser um periodo mais ou menos longo de estudos, cujo fim principal, senão unico, é preparar os alumnos para matricular-se em uma Escola superior".

Dahi o absurdo da polyfurcação do curso gymnasial em diversos ramos, absurdo que se não for reparado, acarretará o fracasso do novo plano educacional.

Refere-se o padre Arlindo Vieira á importancia do ensino secundario na vida dos povos e ao cuidado que os governos lhe devem dispensar.

"Influencias americanas tentaram solapar pela base o solidissimo edificio da cultura franceza. Mas, o que se viu foi uma reacção fulminante dos homens de pensamento da França, que sairam a campo para defender o ensino tradicional que deu ao paiz o que ella tem de mais representativo nas letras e nas sciencias. E a luta em prol do ensino secundario continue.

Estende-se o conferencista em considerações sobre os erros de certas praxes pedagogicas e assevera que o ensino secundario "não era uma simples escola de saber, mas uma forma de educação humana". Cita o padre Leonel Franca e desenvolve outras considerações, fazendo uma explanação minuciosa da questão.

Dando um rumo pratico ás suas considerações, o padre Arlindo Vieira argumenta com dados estatisticos sobre a vida escolar em outros paizes. A seu ver, se o novo plano educacional determinasse o desapparecimento de 2|3 dos collegios existentes, prestaria um grande serviço á nação. E aos que, porventura, lhe objectassem que não temos escolas profissionaes sufficientes para acolher milhares de alumnos que concluem o curso primario, responderia que nem por isso devemos, como fazemos, actualmente, rebaixar o ensino secundario ao nivel de uma escola primaria superior. Porque, accrescenta, poderiamos resolver o problema creando ao lado do gymnasio propriamente dito, com sete annos de estudos serios, um gymnasio inferior de caracter mais pratico e de quatro ou cinco annos de estudos, onde os incapazes de frequentar o primeiro pudessem encontrar os meios de completar a sua educação.

O padre Arlindo Vieira demora-se ainda em longas considerações e conclue dizendo que a racionalização do ensino secundario exige grandes sacrificios.

Encerrando a conferencia e agradecendo a presença dos que ali se achavam, falou o padre Hielsen Camara pronunciando ligeiras palavras.

MULTAS DISPENSADAS

O ministro da Fazenda, de accordo com parecer do referido Segundo Conselho de Contribuintes, resolveu, por equidade, dispensar as multas impostas á Gilette Safety Razor Co. of Brasil, á firma L. S. Gomes, estabelecida com fabrica de café nesta capital e Bernardino Ribeiro.

Ludwig aceitou o convite do Brasil

A actuação dos delegados brasileiros no Congresso do P. E. N. Club

BUENOS AIRES, 11 (H.) — O delegado brasileiro sr. Christovão de Camargo consignou em reunião do Congresso dos Pen Clubs o vivo interesse do publico argentino pelos trabalhos do grande certamen intellectual e elogiou a fina sensibilidade de que o povo desta parte do Novo Mundo dava mostras ante os representantes da intelligencia mundial.

O orador exalçou a paz continental, preconizou o estreitamento cada vez maior das relações entre o Brasil e a Argentina e terminou propondo que as sessões restantes do congresso se effectuassem no vasto recinto do Theatro Colon.

A assistencia applaudiu calorosa e demoradamente as ultimas palavras do orador.

A delegação do Brasil está sendo alvo nesta capital de repetidas e affectuosas homenagens. O sr. Christovão de Camargo vae fazer duas conferencias: a primeira sobre "Uma Pagina da Historia da Liberdade da America", e a outra sobre "O Rio de Janeiro e a Mulher Carioca".

ENTRE A CIVILIZAÇÃO MECANICA E UMA RELIGIÃO NOVA

BUENOS AIRES, 11 (H.) — Em reunião do Congresso dos Pen Clubs presidida pelo escriptor francez sr. Jules Romains o delegado italiano sr. Marinetti fez o elogio da "civilização mecanica", que comparou com as condições da humanidade nos seculos passados.

O delegado egypcio Mohamed Abbad declarou que o que havia na actualidade era um crise de "coragem e audacia" e accentuou que a salvação estava em voltar á religião, mas a uma religião nova.

AS PONDERAÇÕES DO SR. CLAUDIO DE SOUZA

BUENOS AIRES, 11. (U. P.) — Durante a sessão do Congresso dos Pen Clubs, que ora está reunido nesta capital, foi lida hoje uma mensagem do Pen Club Hespanhol, dirigindo uma saudação á União dos escriptores, tendo sido enviada ao mesmo, como resposta, uma mensagem lamentando o seu não comparecimento, devido aos successos que enlutam a Hespanha.

Figurou na ordem do dia o thema: "Assistencia social ao escriptor", de autoria do delegado brasileiro Claudio de Souza, que o apresentou, tendo sido secundado pelo representante belga, sr. Piérard, opinando pela creação de um fundo social, formado pelo systema de corporação, mediante quotas de escriptores e editores, para soccorrer os escriptores necessitados.

Insiste o referido delegado brasileiro para que seja offerecida aos escriptores abandonados toda a protecção moral e pratica, tendo accrescentado que aquelles aos quaes faltа a defesa, eram adulterados e despojados.

Terminou dizendo que o Congresso se havia desviado de seus principaes propositos, para inclinar-se antes á politica e á philosophia.

EMIL LUDWIG VISITARA' O BRASIL

Noticiámos hontem ter sido o escriptor Emil Ludwig officialmente convidado a visitar nosso paiz. Seguramente informados, podemos hoje adiantar que o autor de "Napoleão" aceitou nosso convite e chegará ao Rio a 28 do corrente.

Entre duas sessões do P. E. N. Club. — Emil Ludwig, Christovão de Camargo, e o delegado da India, realizam um passeio numa ilha do Tigre

SEGUNDA SECÇÃO

O JORNAL

OITO PAGINAS

ANNO XVIII — RIO DE JANEIRO — SABBADO, 12 DE SETEMBRO DE 1936 — N. 5.289

ANNUNCIOS CLASSIFICADOS

Casas e apartamentos — Serviços domesticos — Diversos

CASAS E APARTAMENTOS

Para alugar

CENTRO

APARTAMENTOS — Alugam-se à Rua Alvaro Alvim 52 — Cinelandia.

EDIFICIO UYRAPURU' — Urca — Rua Irineu Marinho 35 — Neste edificio quasi terminado, alugam-se esplendidos apartamentos, com todo o conforto moderno e preços modicos. Tratar: F. R. de Aquino & Cia. Ltd., Av. R. Branco 91-6º, salas 1, 3 e 5. Tel. 23-4038.

ARMAZEM aluga-se, espaçoso, para negocio ou escriptorio; ver e tratar à R. da Candelaria 91, teleph. 23-0189.

ALUG. espaçosa sala de frente, em casa de familia. R. Senado 271-A.

ALUG. metade de um aparto. ou trespassa-se o contracto de todo. Tratar de 9 ou 15 hs. R. Rezende 46, ap. 1.

ALUG. pequeno quarto independente, por 50$. R. Invalidos 24.

ALUG. quarto para casal, por 80$ e outro a rapaz, por 60$. R. Theop. Ottoni 167.

ALUG. quarto mobiliado, com liberdade, para solteiro. Av. Mem de Sá 234-2º.

ALUG. em aparto. de senhora quarto a mobiliado, com relativa liberdade. Tratar pelo tel. 42-3703.

ALUG. optima vaga, em casa de frente, bem arejada. R. Carioca 30-2º.

ALUG. parte de uma sala de frente, com telephone. R. Alfandega 302-1º.

ALUG. uma salinha e quarto, para casal, a moço. Travessa Chiquita 4. R. Invalidos 70.

ALUG. grande e bonito quarto, para um ou 2 moços. Praça Tiradentes 73-4º.

ALUG. linda sala, com pensão, para 3 rapazes, por 150$. R. Rezende 13.

ALUG. predio da R. Conselheiro Zenha 82. Chaves na R. dos Arcos 24.

ALUG. sala e 2 quartos mobiliados, para rapazes. R. Frei Caneca 85-2º.

ALUG. sala, um quarto, com ou sem pensão. R. Paulo Frontin 10-1º, ap. 2.

ALUG. quarto para pessoa de tratamento, com relativa liberdade, em aparto. R. Gal. Caldwell 291, ap. 4.

ALUG. quarto mobiliado, sem pensão, em casa estrangeira. R. Evaristo da Veiga 126.

EM CASA familia tranquilla. Aluga-se um quarto. Praça Tiradentes 14 2º andar.

QUARTO — Alug. com pensão optimo quarto. R. Paulo Frontin 28-sob.

QUARTO muito arejado, com pensão, em casa de familia. Aluga-se. R. Rep. Peru' 28-2º.

QUARTO mobiliado, aluga-se, a cavalheiro, com alguma liberdade, por 120$. R. Conselheiro Josino 13.

SALAS de 250$ a 550$ — No Ed. da R. Theop. Ottoni 113. Tel. 23-5408.

SALA e quarto de frente — Alug. em casa de familia, a casal, por 200$. Praça da Republica 92-1º.

SALA de frente. Alug. 2 vagas, com pensão, por 150$. R. ultanda 63.

SOBRADO — Alug., sendo o salão ampio. R. Buenos Aires 184.

CATTETE E LAPA

ALUGA-SE uma sala com 2 sacadas, sem mobilia. Praça José de Alencar 16. Tel. 25-4788.

ALUGA-SE espaçoso quarto, com agua corrente, sem pensão, a senhores do commercio, à R. São Salvador 75.

ALUGAM-SE optimos quartos, com ou sem mobilia. Ver e tratar à R. Candido Mendes 57 — Gloria.

ALUG., no Largo do Machado 33, optimos quartos, a casaes, para 160$, 120$ e 100$.

ALUG. boa sala mobiliada, com optima pensão, a casal, e 1 quarto a solteiro. R. Benjamin Constant 10.

ALUG. sala de frente a casal, em casa de familia. R. Tavares Bastos 143.

ALUG. quartos e vagas com mobilia, com pensão. R. Senador Vergueiro 12.

ALUG. quarto mobiliado, com agua cor. R. Visconde Paranaguá 19.

ALUG. quarto mobiliado, com pensão ou não. R. Bento Lisbôa 19, c4.

ALUG. quarto, com relativa liberdade, para pes. decente. Av. Augusto Severo 68.

ALUG. esplendida sala de frente. R. Barão de Guaratiba 45.

ALUG. optima sala de frente e quarto, com ou sem moveis. R. Taylor 96.

ALUG. quartos caprichosamente mobiliados, com telephone. R. Cattete 183.

ALUG. 2 quartos em communicação, ricamente mobiliados, liberdade relativa. R. Benjamin Constant. Tel. 42-3386.

CATTETE, 104 — Alug. neste optimo predio salas de frente arejadissimas.

LAPA — Proprio para pensão de tratamento, alug. grande casa. R. Joaquim Silva 20.

RUA CATTETE 247, c/8 — Alug. optima sala de frente, sem moveis, e 1 pequeno quarto por 50$.

APARTAMENTOS — Av. Vieira Souto, esquina da R. Joanna Angelica. Alugam-se novos e modernos apartamentos com agua quente canalisada, e com toda a agua do predio filtrada. Optimas accommodações. Varios preços. Tratar: F. R. de Aquino & Cia., Av. Rio Branco 91, 6º, salas 1, 3 e 5. Telephone 23-4038.

LARANJEIRAS

ALUGA-SE optimo quarto mobiliado a cavalheiro distincto, em casa de familia. R. das Laranjeiras 179.

ALUG. esplendida sala de frente e 1 grande quarto, bem mobiliados, com agua cor. e pensão. R. Laranjeiras 49-A.

ALUG. optimos quartos e salas de frente, com telephone. R. Laranjeiras 47-A.

ALUG. 2 lindos quartos de frente com optima comida. R. Ribeiro de Almeida 10.

ALUG. bom quarto mobiliado, para 1 ou 2 rapazes. R. Esteves Junior 37.

ALUG. lindas salas de frente, em casa familia de respeito. R. Laranjeiras 32.

LARANJEIRAS — Alug. vistosa sala de frente. R. Alice 54.

LARANJEIRAS — Casa com 3 quartos, 2 salas e demais dependencias. Aluga-se. R. Leite Leal 28.

LARANJEIRAS 109 — Alug. linda sala de frente, com 3 janellas, agua corrente, com optima pensão.

BOTAFOGO E URCA

ALUGA-SE uma sala de frente, independente. R. Paulo Barreto 86, Botafogo. Tem telephone.

ALUGAM-SE apartamentos acabados de construir, 3 quartos, 1 sala, quarto criado, garage, tanque, etc. R. Marechal Cantuaria 57.

ALUG. sala e quarto a pes. que trabalhem fóra. R. Pinheiro Guimarães 46.

ALUG. optimo quarto, por preço barato. Praia de Botafogo 206.

ALUG. sala em casa de familia. Rua Conde Irajá 44.

ALUG. sala independente. R. Demetrio Ribeiro 36.

ALUG. casa com todo conforto, muita agua e banhos quentes. R. Alvaro Ramos 105, c11.

ALUG. optimas salas de frente e quarto mobiliados. R. Matriz 86.

ALUG. predio moderno de 2 pavimentos, por 600$. R. Theresa Guimarães 19, c11.

ALUG. sala de frente bem espaçosa, com pensão R. Visconde Ouro Preto 43.

ALUG. esplendido sobrado, por 400$. R. Demetrio Ribeiro 306.

ALUG. casa por 255$. R. Arnaldo Quintella 7.

ALUG. quarto encerado, em casa de familia, tem telephone. R. Paulo Barreto 69.

ALUG. bom quarto a rapaz ou senhora. R. Theresa Guimarães 8.

APRTO. NA URCA — Alug. para casal. R. Ramon Franco 40, ap. 4.

APARTO. — Alug. 400 a familia. R. Demetrio Ribeiro 140.

BOTAFOGO — Aluga. optimo bungalow. R. Marquez Abrantes 144-A, n. 8.

BOTAFOGO — Alug. quarto independente. R. Palmeiras 61.

LARGO DOS LEÕES — Alug. optimo casa com quarto 6 peças, por 420$. R. Victorio da Costa 70.

SALA MOBILIADA — Em casa de familia, aluga-se uma sala de frente, mobiliada com luxo e conforto, a senhora só ou cavalheiro, sem pensão. Pedem-se e dão-se referencias. R. Sá Ferreira 19-1º, junto 5. Perto da praia.

COPACABANA

ALUG. optimo aparto. R. Domingos Ferreira 6. Chaves R. Siqueira Campos 20.

ALUG. optimo quarto ricamente mobiliado, com ou sem pensão. Av. Atlantica 240, ap. 61.

ALUG. grande quarto mobiliado, com pensão. R. Copacabana 48.

ALUG. quarto de frente e outro optimo, com agua cor. R. Gustavo Sampaio 128.

ALUG. predio com 2 salas e demais dependencias. R. Copacabana 951.

ALUG. apartos. com todo conforto e garage. R. Copacabana 996.

ALUG. bom quarto, com ou sem pensão. Av. Atlantica 914.

APARTOS. N. 8. APPARECIDA — Amplas accommodações para familia de tratamento, entrada indep., aluguel 500$. R. Santa Clara 202, ap. 2.

APARTOS. — Leme — R. Araujo Gondim 51. Alugam-se optimos. Tratar pelo tel. 23-4038.

JA' ALUGOU CASA? NÃO!!!... Então não perca mais tempo. Dirija-se ao Departamento de Alugueis na Av. Rio Branco 173-1º andar (em frente à Galeria), que lá resolverá tudo mediante pequeníssima commissão!!! Attenção: Av. Rio Branco 173-1º andar, em frente à Galeria.

APARTOS. — Alug. grande e pequeno no Ed. Alagoas. R. Viveiros de Castro 122.

APARTOS. Copacabana — Alug. 2 para casal. Preços 400$ e 450$. R. Das da Rocha 27.

APARTOS. confortaveis no Ed. Alcantara. R. Joaquim Nabuco 14. Tel. 27-5489.

APARTOS. LIDO — Alug. por 400$. Ed. Orlon. R. Ministro Viveiros de Castro 104.

ED. QUINTANILHA — Av. Atlantica 922 e R. Tonelero 244. Alug. luxuosos apartos.

ED. MARANHÃO — R. Duivier 90 — Alug. modernos e optimos apartos.

ED. SINGORA — R. Julio Castilhos 15. Alug. novos e confortaveis apartos a partir de 420$. Tratar tel. 27-4559.

ED. SINGORA — Alug. aparto. de luxo. Palacete Veiga. R. Copacabana 98.

LEME — Av. Atlantica 178 — Alug. quarto, modernos, mobiliados, entrada independente.

RUA SAINT ROMAN — Copacabana — Vendem-se os optimos lotes, com magnifica vista e serviços pela nova adjacencia da Inspectoria de Aguas. Informações da Cia. Cruzeiro Imobiliaria, escriptorio à R. Buenos Aires 85-1º. Phone 23-4980.

IPANEMA

ALUG. optimos apartos. R. Ipanema 38. Tratar: R. Buenos Aires 85-2º.

ALUG. linda casa por 550$. R. Maria Quiteria 11. Tratar: R. Buenos Aires 46.

ALUG. sala e quarto, sem moveis. R. Visconde Pirajá. Tel. 27-0458.

APARTOS. no Leblon — Alug. amplas accommodações e garage, desde 380$. Tel. 27-5100.

APARTO. em Ipanema — Alug. com o maximo conforto, com 9 peças, por 500$. R. Prudente Moraes 278, c/IV.

APARTO. para familia de tratamento confortavel e independente. R. Barão de Torre 217.

APARTOS. — Alug. por 220$. R. Montenegro 243. Chaves: R. B. Torre 221.

IPANEMA — Alug. predio da Av. Epitacio Pessoa 468.

IPANEMA — Alug. casa de 2 pavimentos, com 5 quartos e mais dependencias R. Visc. Pirajá 145.

IPANEMA — Aparto. Alug. novo, confortavel. R. Saddock de Sá 118.

IPANEMA — Alug. casa nova, com boas accommodações. R. Prudente Moraes 283, c/IV.

GAVEA

ALUG. novos e amplos apartos. de 4 peças. R. Eurico Cruz 28. Aluguel 500$ e taxas.

ALUG. casa acabada de limpar R. Accacias 67. Tratar pelo tel. 43-2742, das 9 às 12.

ALUG. optimo quarto para casal. R. Jardim Botanico 205.

SANTA THEREZA

ALUG. metade da casa. R. Paraiso 24 P. Mattos.

ALUG. quarto inteiramente independente, em logar de pouco movimento. Tel. 25-1970.

ALUG. casa com todas commodidades para familia. R. Augusto 20.

SANTA THEREZA — Alug. grande casa nova. R. Almirante Alexandrino.

SANTA THEREZA — Alug. a casa 112 n. 2 da R. Cassiano de Rezende, por 220$ com 3 quartos, 2 salas, cozinha, quintal e mais dependencias. Tratar: R. Barão de Petropolis 113.

SANTA THEREZA — Alug. casa com 3 quartos, sala, etc. R. Dias de Barros 51. Tratar: R. Theatro 25.

SANTA THEREZA — Casal estrangeiro procura 3 quartos bem mobiliados, em casa familia socegada. Cx. Postal 2.316.

VENDE-SE ou aluga-se, em sita Therezinha, grande propriedade, propria para familia, pensão ou collegio servido por todos os bondes; informa-se pelo tel. 42-7563.

ESTACIO

ALUG. casa com 2 quartos, sala e cozinha. R. Laurindo Rabello 74.

ALUG. bom quarto em casa familia de respeito. R. Pereira Franco 77.

ALUG. excellente casa, com 3 quartos, 2 salas, cozinha e banheiro. R. São Carlos 42.

ALUG. bom commodo encerado, para casal. R. São Christovão 61.

ALUG. bom quarto, para 2 ou 3 rapazes. R. Laura de Araujo 165.

ALUG. bom quarto mobiliado, em casa de senhora. Av. Salvador de Sá 156.

QUARTO mobiliado, para 1 ou 2 rapazes. Travessa do Lopes 21.

CIDADE NOVA

ALUG. casa encerada e pintada. R. Benedicto Hyppolyto 142.

ALUG. vaga para moça séria. R. Benedicto Hyppolyto 48.

ALUG. quarto e sala, por 150$. R. Marquez de Sapucahy 217.

ALUG. armazem com morada, para pequena familia. R. Visc. Santa Isabel 261.

ALUG. predio novo, sobrado e armazem. R. Pedro Rodrigues 13.

ALUG. predio, com todo o conforto e commodidades. R. General Pedra 168, c12.

ALUG. casa em cond. R. Nabuco de Freitas 110.

CATUMBY

ALUG. casa com garage, de 2 pavimentos, 3 dormitorios, 2 salas, hall espaçoso, 2 banheiros e quarto para empregado. Preço 500$. R. Jorge Loste 50.

ALUG. sala e quarto, separados. R. João Ventura 13.

ALUG. grande quarto com janella, por 70$. Travessa Vista Alegre 14.

ALUG. quarto com direito a sala. R. Magalhães 61.

ALUG. sala em casa de familia. R. Emilia Guimarães 1.

ALUG. quarto de frente, em casa de familia. R. Eleone de Almeida 59.

ALUG. casa n. 11. Trata-se na R. Itapiru' 173, c110.

PRAÇA DA BANDEIRA

ALUG. quartos e salas com pensão e vagas para moços e moças. R. Mattoso 121.

ALUG. sala de frente. R. Joaquim Palhares 80.

ALUG. excellente quarto de frente, em casa de familia. R. Mariz e Barros 562.

ALUG. grande sala de frente, por 100$, e outra por 100$; independentes. R. Bituruna 124, c3.

ALUG. optimos aposentos com pensão, em casa de familia. R. Sen. Furtado 22.

ALUG. quarto com direito a sala de jantar. R. Barão de Ubá 24-A. c/4.

ALUG. quarto independente, com ou sem pensão e 1 vaga para rapaz. R. Mariz e Barros 354-A.

RIO COMPRIDO

ALUG. bom quarto, com ou sem pensão. R. Estrella 6.

ALUG. vaga para moço do commercio. R. Barão de Itapagipe 213.

ALUG. 2 quartos mobiliados, com ou sem pensão. R. Aristides Lobo 240.

ALUG. sala a senhor ou casal. R. Aristides Lobo 27.

ALUG. optima sala de frente independente, com ou sem moveis. Av. Paulo de Frontin 341.

ALUG. bom quarto mobiliado. R. Castano Martins 42.

ALUG. casa com quarto, sala e cozinha. R. Itapiru' 108, c/3.

ALUG. quartos a pessoas que trabalhem fóra. R. Sampaio Vianna 68, c19.

ALUG. casa nova com 2 apartos. independentes. R. Aristides Lobo 100.

ALUG. excellente casa de construcção nova, por 350$. R. Aristides Lobo 13.

ANDARAHY E GRAJAHU'

ALUG. bons quartos e salas. R. Ferreira Pontes 118.

ALUG. grande sobrado para familia de tratamento, por 450$. R. Ernesto de Souza 28-B.

ALUG. parte de uma casa, por 100$. R. Leopoldo 14, c/7.

ALUG. optima sala com pensão para 1 ou 2 rapazes. R. Maia Lacerda 60.

ALUG. 2 quartos independentes, com agua cor. R. Barão de Vassouras 16.

ALUG. excellente predio. R. Campinas 112. Tratar: R. Ouvidor 90-1º. Tel. 23-1823.

ALUG. casa para familia de tratamento. R. Pontes Corrêa 134.

APARTOS. e casas acabados de construir, alug. R. Pontes Corrêa 172 e 170.

ARMAZEM — Alug. barato, com 8 portas, magnifico para seccos e molhados. R. Barão de Mesquita 534.

S. CHRISTOVÃO

ALUG. predio para familia de tratamento. R. Costa Lobo 65.

ALUG. sala de frente, em casa de familia. R. São Christovão 37.

ALUG. predio da R. Costa Lobo 71. Chaves no local. Tratar no Banco Portuguez do Brasil. Tel. 23-2020.

ALUG. optimo quarto pintado de novo, preço 70$. R. Tuyuty 49.

ALUG. boa residencia, com 2 quartos, 2 salas, etc. Praça Marechal Deodoro 2805. c11.

ALUG. optima casa, com 2 quartos, 2 salas, gaz, etc. Preço 235$. R. Tuyuty 71, c11.

ALUG. boa residencia, com 3 quartos, 2 salas e demais dependencias. R. Senador Furtado 81, c/V.

ALUG. confortavel predio, com 3 quartos, 2 salas, cozinha e gaz, por 230$. R. Sento Sé 115.

QUARTO — Alug. em casa familia de respeito. R. Figueira de Mello 324-A.

SÃO CHRISTOVÃO — Alug. casa com 2 quartos. R. Fonseca Telles 134. Tel. 48-2030.

VILLA ISABEL

ALUG. bom quarto, com pensão, para rapazes. Av. 28 Setembro 399.

ALUG. sobrado da R. Luiz Barbosa 35. Chaves no armazem.

ALUG. predio por 400$. R. José do Patrocinio 87.

ALUG. ou vende-se o predio da R. São Francisco Xavier 702.

ALUG. optima salinha de frente. R. Visconde Santa Isabel 29.

ALUG. quarto de frente, em casa de familia. Av. 28 de Setembro 279, casa 3.

TIJUCA

ALUG. grande quarto com pensão e agua cor. R. End. Lobo 181.

ALUG. 2 quartos, sendo um grande com agua corrente, em casa de tratamento. Rio Comprido, etc. Tel. 42-0799.

ALUG. sala e quarto a casal distincto. R. Ladislau Netto 64.

ALUG. esplendido quarto, em casa de familia. R. Enaur 31.

ALUG. quarto grande bem arejado, a casal ou moça. R. Conde de Bomfim 1051.

ALUG. grandes e pequenos quartos e salas independentes. R. Aristides Lobo 73.

ALUG. confortavel residencia, com pinturas novas. R. Enéas de Souza 64.

ALUG. quarto a casal, com ou sem pensão. R. Conde Bomfim 339.

ALUG. quarto e sala para casal. R. Barão de Ubá 80, c/4.

ALUG. grande sala de frente, sem pensão. R. Feliz da Cunha 83.

HAD. LOBO, 350 — Alug. 2 excellentes quartos, com entrada independente, com pensão.

HAD. LOBO 102-sob. — Alug. predio novo, com boas accommodações. Tratar no local.

OPTIMO quarto de frente, independente. Alug. a cavalheiro distincto. R. Mariz e Barros 397.

PRAÇA SAENZ PENA — Alug. magnifico predio, aberto até 12 horas. R. Desembargador Isidro 28.

TIJUCA — Alug. confortavel casa mobiliada, para familia de tratamento. Preço 750$. R. Conde Bomfim 1.228.

SUBURBIOS

ALUG. optimos quartos para casaes ou pessoas decentes. R. Gravatahy 16.

ALUG. casa com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, etc. Preço 220$. R. José dos Reis 514.

ALUG. casa nova com 4 accommodações, fogão e gaz. Preço 200$. R. Assis Carneiro 168.

ALUG. quarto para senhora de respeito. R. Dr. Bulhões 171.

ALUG. optima casa em centro de terreno. R. Americo Brasiliense 60.

ALUG. bonita casa com 3 quartos, sala e quintal. R. Paulo de Araujo 122.

ALUG. grande casa com porão habitavel. R. Lins de Vasconcellos 66.

ALUG. optimo predio, com todo conforto. R. Dr. Padilha 139, Engenho de Dentro.

ALUG. boa casa com porão. R. Manuel Pereira da Costa 135—Madureira.

ALUG. casa com quarto, sala e cozinha. R. Souza Aguiar 99—Meyer.

ALUG. casa com sala, 2 quartos, cozinha, agua e luz, por 80$. R. Gal. Tiburcio 10-A — Jacarépaguá.

PATHE'-BABY e films — Para compra, troca e venda, não perca tempo. As melhores vantagens são offerecidas pela CASA STOP, Av. Thomé de Souza 189-D. Tel. 43-1335 — (Proximo à Prefeitura).

CASA optima, com todo conforto. Alug. à Av. Suburbana 2392.

NICTHEROY

CASA mobiliada em Icarahy — Aluga-se perto da praia, mobiliada com modestia, com 4 dormitorios e demais dependencias, até fevereiro vindouro. Rua Coronel Moreira Cezar 210.

ICARAHY — Casa mobiliada. Aluga-se, por 4 ou 5 mezes, boa casa mobiliada, proximo à praia e Casino. Tratar pelo tel. 3.751.

FLAMENGO

ALUG. em casa de familia grande sala bem mobiliada, com optima pensão. R. Buarque de Macedo 71.

Apartamentos Praia do Flamengo

Desde 300$ mensaes. Agua quente e luz gratis. Mobiliados ou não. Proximo do centro da cidade e dos banhos de mar.

Refeições servidas por excellente Restaurante no andar terreo (café, almoço e jantar) por insignificante preço mensal.

Unico systema de appartamentos que dispensa empregados e os aborrecimentos que estes causam às donas de casa.

Absoluta moralidade.

Edificio Eden
Praia do Flamengo, 64

ALUG. sala de frente, bem mobiliada, com relativa liberdade. R. Cruz Lima 25.

ALUG. quarto para solteiro, com optima pensão. R. Marquez Paraná 31.

ALUG. optima sala e 1 quarto para casal ou rapazes. R. 2 de Dezembro 15.

ALUG. aparto. optimamente dividido, com todo o conforto e luxo. R. Senador Vergueiro 137.

ALUG. amplo e excellente quarto, um optimo aparto, com optima alimentação. R. Silveira Martins 80.

ALUG. quarto optimo mobiliado, em casa de familia. Praia Flamengo 402.

FLAMENGO — Alug. em residencia de familia e optimo aparto. R. Silveira Martins 48.

FLAMENGO — Alug. optimo quarto com ou sem pensão. R. Almirante Tamandaré 21.

FLAMENGO — Alug. quartos bem mobiliados, em casa familia allemã. R. 2 de Dezembro 35.

FLAMENGO — Alug. 2 quartos de frente, com pensão, com ou sem moveis. R. Paysandu' 156.

PRAIA DO FLAMENGO, 10 — Alug. lindos apartos., com todo conforto.

SALA e quarto, bem mobiliado, com pensão, R. Paysandu' 219. Tel. 25-7087.

EDIFICIO TAMOYO, acabado de construir, à R. Marqueza de Santos n. 5, proximo ao Largo do Machado, confortaveis e luxuosos apartamentos — Alugam-se, de 450$ a 630$ mensaes; informações com o porteiro Helvecio, telephone 25-2373.

SERVIÇOS DOMESTICOS

Alfaiates e costureiras

ALFAIATARIA REX — de Aluguel Assil. Alfaiate para homens e senhoras. R. Carioca 40-2º s2. Tel. 22-3140.

ALFAIATE — Prec. off. de paletot ou ajudante. R. São Clemente 85.

ALFAIATE — Prec. de ajudante e costureira de calça. R. Anna Leonidia 125.

ALFAIATE — Prec. official de paletot e uma calceira. R. Senador Euzebio 225.

ALFAIATE — Prec. official de paletot. R. Copacabana 820-A.

ALFAIATE — Prec. um bom official ajudante. R. São Clemente 85.

ALFAIATE — Mattos & Antunes tem sempre novidades em casimiras. R. Theop. Ottoni 132.

MME AMARAL — Faz vestidos desde 25$. Corte e prova a 10$. Corte moda. Rua Conde ... R. da Carioca 16-1º. Tel. 42-1401.

O TERNO faz o homem! Eu faço o terno elegante! J. CLARO, alfaiate. R. Ouvidor 60-1º. Tel. 23-5329.

OFF. costureira para casa de familia. Chamar pelo tel. 28-1535.

OFF. costureira para casa de familia. R. Marquez Sapucahy 298.

OFF. costureira para casa de familia. R. Barão de Ubá 80, c/4.

PREC. um perfeito ajudante de alfaiate. R. Pinheiro Machado 37, c/10.

PREC. alfaiate que tenha pratica de recortes e concertos. R. Conde Bomfim 258.

PREC. bom ajudante de alfaiate e um aprendiz. R. Carioca 34-1º.

PREC. costureira que saiba trabalhar em mach. electrica. R. Mattoso 120.

PREC. boas ajudantes de costura, com pratica vestidos. R. Rep. Peru' 58-2º, s8.

VESTIR bem e com economia? Só na Alfaiataria de Mattos & Antunes. R. Theoph. Ottoni 132. Tel. 43-5356.

Barbeiros

BARBEIRO e cabelleireiro — Prec. um que saiba trabalhar bem. R. Licinio Cardoso 308.

BARBEIRO — Prec. meio official. Estrada Rio-São Paulo 1253. Perto do Campo dos Affonsos.

BARBEIRO — Prec. um para hoje, paga-se 16$. R. General Caldwell 103.

BARBEIRO — Prec. official para hoje, paga-se 16$. R. Voluntarios da Patria 258.

BARBEIRO — Prec. para hoje ou effectivo, paga-se 15$. R. Camerino 82.

BARBEIRO — Prec. official que trabalhe bem e desembaraçado. Av. Salvador de Sá 2 — Q. Policia.

BARBEIRO — Prec. official para effectivo, que trabalhe bem. Paga-se 180$. R. B. Iguatemy 23-A.

BARBEIRO — Prec. bom official, paga-se 200$. R. Itapiru' 197.

BARBEIRO — Prec. meio official com pratica em cabello. Paga-se 100$. R. Paraguay 166.

PREC. 2 meios officiaes bons (brasileiros). Paga-se 150$. Av. Salvador de Sá 34.

PREC. bom official para hoje. Paga-se 16$. R. São Pedro 261.

Cozinheiras

ALUGA-SE uma cozinheira de forno e fogão, dando boas referencias, para casa de familia de alto tratamento; tratase na rua do Cattete 33, tel. 25-2141.

ALUG. perfeita cozinheira, aluguel 200$. R. Cattete 83. Tel. 25-2141.

AJUDANTE de cozinha, prec. moça activa, por 100$. R. Rep. Peru' 60.

ALUG. uma cozinheira para o trivial fino. R. João Baptista 60.

COZINHEIRA — Prec. uma que durma no aluguel. R. Prudente Moraes 553.

COZINHEIRA — Prec. uma para arrumar. R. Leite Leal 23.

COZINHEIRA — Prec. para casal e para mais alguns serviços. Av. Henrique Valladares 118, ap. 41.

COZINHEIRA — Prec. uma competente, para aparto. R. Bento Lisboa 170, c/2.

COZINHEIRA — Prec. com pratica, de forno e fogão. R. Xavier da Silveira 28.

OFF. uma senhora de meia idade, para cozinhar. R. Sen. Euzebio 15.

OFF. cozinheira do trivial fino, no ... 100$. Chamar pelo tel. 25-1011.

OFF. moça branca, para copeirar, arrumar e outros serviços. Chamar Julite, pelo tel. 22-2541.

OFF. cozinheira para o trivial fino. R. João Baptista 60.

OFF. cozinheira com pratica de hotel e pensão. Tel. 25-3700.

OFF. copeira com pratica de pensão. Tel. 22-2471.

OFF. cozinheira do trivial fino e variado. Tel. 26-4504.

Copeiros e ajudantes

AJUDANTE de garçon — Prec. de rapaz branco de boa apparencia. R. Marquez de Abrantes 110.

COPEIRA — Prec. com muita pratica, para pensão de luxo. R. Senador Vergueiro 51.

COPEIRO — Prec. para copa de restaurante, com pratica. R. Bento Ribeiro 11.

OFFERECE-SE rapaz de côr, com 18 annos, para copeirar e mais serviços em casa de familia, tem pratica e referencias. Tel. 28-6350.

OFF. um 1º garçon para salão de novo ou pensão de luxo. Cartas neste jornal para J. B. E. 13.424.

OFF. copeiro branco, para casa de familia. Tel. 28-3578.

OFF. copeiro de côr para casa de tratamento, para todo serviço. Teleph. 25-2141.

PREC. um rapaz para casa de familia. R. Laranjeiras 46, s/II.

PREC. um lavador de pratos, com pratica. R. Visconde Rio Branco 45.

PREC. um rapaz para copeiro e lavar pratos. R. B. Januario 29.

PREC. um rapaz para copeiro e outros serviços. Tratar pelo telephone 27-0522.

PREC. um lavador de pratos, para pensão. R. Aristides Lobo 245-A.

PREC. copeiro com bastante pratica. R. Carioca 34.

PREC. um lavador de pratos e ajudante na cozinha. R. S. José 122-sob.

Caixeiros e ajudantes

CAIXEIRO — Prec. para todo serviço. R. Cirne Maia 68.

PREC. rapaz para armazem de liquidos e commestiveis. R. Aristides 30.

PREC. rapaz para caixeiro de tinturaria. Av. Salvador de Sá 46.

PREC. meio caixeiro com pratica de balcão. R. Jardim Botanico 143.

PREC. um caixeiro com pratica de botequim. R. Copacabana 586.

PREC. caixeiro com pratica de armazem. R. Dionysio 160.

PREC. caixeiro de botequim. R. Gonzaga Bastos 175.

PREC. caixeiro para effectivo de tinturaria. R. Lins Vasconcellos 497.

PREC. caixeiro para trabalhar em botequim. Praia de Botafogo 122.

PREC. caixeiro para tinturaria. R. Laranjeiras 66.

PREC. empregado para quitanda, com pratica. R. Lapa 75.

PREC. caixeiro pratico. Av. Francisco Bicalho 388.

PREC. caixeiros para balcão, com pratica. Padaria Brasil, Meyer.

Empregadas domesticas

ALUGAM-SE copeiras, arrumadeiras, cozinheiras, lavadeiras e amas seccas, com informações, copeiros e cozinheiros; à rua Bambina n. 112. tel. 26-0362.

ALUGAM-SE copeiras, cozinheiras, arrumadeiras e empregadas domesticas em geral. Com pratica e boas informações. Tratar pelo tel. 22-5336.

ALUGAM-SE arrumadeiras, cozinheiras, lavadeiras, mocinhas; também mandam-se para o interior; à R. Luiz de Camões 76, tel. 42-3118.

ALUGAM-SE para dormir no emprego, copeiras, arrumadeiras, copeiras, cozinheiras, lavadeiras, e amas-seccas, com referencias; R. dos Invalidos 12, tel. 22-5364. Sr. Pepe.

ALUGAM-SE boas cozinheiras de forno e fogão trivial, arrumadeiras, copeiras e lavadeiras, e mais empregadas domesticas de ambos os sexos. R. Marquez de Abrantes 44. Tel. 25-0941

ALUG. uma cozinheira para o trivial fino. R. Dionysio 160.

ALUG. empregada portugueza, com pratica, para pensão. R. Pará 30.

AMA-SECCA — Precisa-se com pratica, para uma criança. R. Correa Dutra 10.

AMA-SECCA — Precisa-se uma. R. Cosme Velho 23-1º, ap. 302.

AMA-SECCA — Prec. uma branca, com boas referencias, para criança de meia idade. Ordenado 100$. Estrada Nova da Tijuca 941.

ARRUMADEIRA — Precisa-se uma. R. Barata Ribeiro 503.

ALUGA-SE arrumadeiras, copeiras, lavadeiras, meninas, cozinheiras, com pratica e dando informações. R. da Constituição 34-sob., tel. 22-4078.

ARRUMADEIRA — Prec. uma de uns 15 annos. R. Domingos Ferreira 96.

ARRUMADEIRA — Prec. uma que saiba coser. R. Paulo Barreto 45.

COZINHEIRA, que durma no aluguel e faça mais alguns serviços leves, precisa-se em casa de familia pequena, à R. Cosme Velho 246-sob.

COPEIRA — Prec. uma com referencias. R. Acary 93.

COPEIRA e arrumadeira — Prec. uma. R. Laranjeiras 42.

COPEIRA e arrumadeira — Prec. com pratica, para pequena familia. Rua Uruguay 160.

OFF. arrumadeira com pratica de pensão. R. Frei Caneca 328, c/19.

PRECISA-SE de uma moça portugueza que saiba lavar e passar bem roupas finas e encerar com enceradeira electrica, à Av. Atlantica 900.

Empregos diversos

AGENTES-REPRESENTANTES — Necessitam-se em todas as localidades do paiz para a revista "Algodão" e "Jornal Agricultura". Negocio para enriquecer. Informações à Cx. Postal 1321. Rio.

GUARDA-LIVROS competente, dando as referencias, sendo tambem dactylographo, e possuindo machina de escrever, offerece os seus serviços para escripta fixa ou avulsa. Chamar sr. Alberto. Tel. 45-5690.

MOÇA — Precisa-se uma pratica para costura de capas de automoveis. R. Senador Euzebio 184.

MOÇAS — Prec. para trabalhar em lavanderia. Av. Pasteur 210.

MOÇA — Off. para trabalhar como dactylographa, das 13 às 18 hs. Tel. 28-1621.

PRECISA-SE com 10 pensionistas, rua Gonzaga 174.

MOÇAS — Prec. com boas referencias — Prec. na officina de pintura. R. Candido Mendes 35.

PRECISAM-SE duas moças educadas, de boa apparencia, para serviço facil e distincto, preferindo-se residentes entre Cascadura e Meyer. Apresentarem-se nesta zona, à rua Dr. Niemeyer 131 — Engenho de Dentro, entre 2 e 3 horas.

PREC. official serralheiro que trabalhe em chapa. R. Lapa 21.

PREC. bom official bombeiro. R. Luiz de Camões 110.

PREC. marcineiros e carpinteiros, com pratica de officina. Av. Mem de Sá 331.

PREC. agentes de publicidade, para annuncios luminosos, radios, etc. Boas commissões. Cartas neste jornal para J. B. E. 420.

DIVERSOS

Automoveis de occasião

ADEANTA-SE dinheiro, sobre automovel, compra-se, vende-se e acceita-se consignações, à Avenida Gomes Freire n. 136, loja. telephone 22-8771.

AUTOMOVEL — Vende-se um Chrysler 77, Sedan, 4 portas, 6 rodas, uso particular. R. Rodrigues Silva 3—Lapa.

BARATA Ford — Cabriolet 929 — Prec. com 4 contos. Garage Sul-America R. Senado 222.

CAMINHÃO Gigante, 7 rodas, 3t, como novo. Vende-se barato. R. Mariz e Barros 141.

CHEVROLET 1934, carro aberto, typo sport e 6 rodas, pneus novos R. Riachuelo 343.

DE SOTO — Sedan, 2 portas, muito economico e perfeito estado geral. R. Senador Euzebio 48. Tel. 43-4507.

FIAT 520 — Vende-se na Garage Central. R. Bento Lisboa 118.

MACHINAS PHOTOGRAPHICAS de occasião. Não venda, não troque, não concerte machinas, binoculos Pathe Baby e films, etc., etc., sem primeiro consultar as vantagens e o maior stock no genero no Rio de Janeiro. CASA STOP, Av. Thomé de Souza 180-D. Tel. 43-1335 (Proximo à Prefeitura).

FORD V-8 — Vende-se um, quasi novo, comprado directamente na fabrica, e com muito pouco uso. Typo 1934, sedan, 2 portas. Preço 10:000$. Ver e tratar à R. Gen. Camara 36 — Sr. Rodolpho 23-0094.

VENDE-SE linda barata. R. Grajahu' 28. Das 8 às 21 hs.

VENDE-SE um Packard de 8 cylindros, 7 logares, novo. R. Riachuelo 133-B.

VENDE-SE um Graham-Paige, doublephaeton e 1 barata Chevrolet, com pneus novos. Praça Tiradentes 71.

Animaes

POLICIAL Allemão — Vende-se com 6 mezes apenas. R. Jorge Loaldo 21.

VENDE-SE lindissimos cães policiaes, lobos. R. São Clemente 256. c/4.

VENDE-SE bull-dog allemão, com 3 mezes, côr tigre, preço 300$. R. Cardoso 68—Meyer.

VENDE-SE casal de cachorrinhos lulu marron e champagne. Casal 20$. Praça Tiradentes 82-1º.

VENDE-SE cachorros policiaes de 11 mezes. R. Copacabana 780.

Avicultura

CANARIOS e canarias, de origem legitima e viveiros para criação. Vende-se barato. R. Luiz Gonzaga 177.

CANARIOS — Vende-se 2 lotes para quem dê bom preço. R. Carmela Dutra 42.

GALLOS, pretos e gallinhas, de 9 a 6 mezes, preço de occasião. R. Felippe Camarão 91.

OVOS para reproducção de Leghorne branca e Rhode Island Red pretas. Diaria. R. Salvador Pires 45.

VENDE-SE, a preço de liquidação, um lote de gallinhas pretas. R. Cabuçu' 82.

Apicultura

PROFESSOR de apicultura. Ensina-se apicultura, criação de abelhas de raça (italianas). Informações: R. General Camara 66-1º das 12 às 16 horas. Tel. 23-4657.

Achados e perdidos

GRATIFICA-SE com 200$000 a quem entregar à R. General Dionysio 17 uma carteira de couro, perdida ... das em frente à Praça Paris, por occasião da Parada de 7 de setembro.

PERDEU-SE a cautela n. 27.923 da Agencia de Penhores 7 de Setembro da Caixa Economica.

Acção entre amigos

ACÇÃO ENTRE AMIGOS — Aviso aos interessados amigos, que o concerto da radiola de uma manicura que se extrahia em 3 do corrente, em conformidade ficou transferido para a extracção de 26 do corrente.

Bicycletas e motocycletas

BICYCLETAS — Concertos e reformas completos. R. Evaristo da Veiga 108.

COMPRAM-SE bicycletas e motocycletas usadas. Tel. 22-3344.

MOTO — Vende-se quasi nova. Ver no local, com exame de exterior. Tel. 22-0. ...

MOTOCYCLETA Harley, com side, vende-se barato. R. Anna Nery 221.

MOTOCYCLETA — Troca-se por uma baratinha ou automovel Chevrolet de 6 cyl. R. Cap. Menezes 401. Jacarepaguá.

VENDE-SE uma optima bicycleta para homem, por 80$. R. Pompilho de Albuquerque 259.

VENDE-SE uma bicycleta para menino. R. Rep. Peru' 1.

Chiromantes

MME. ROSA — Chiromante. Consultas 3$, das 8 às 20 hs. R. Dias da Cruz 310.

MME SCHMIDT — Chiromante. Attende diariamente, em sua residencia, das 8 às 19 hs. R. Parahyba 56.

MME. OLGA — Chiromante — Para descobrir alguma coisa, destruir algum mal, alcançar bom emprego e também tratar de qualquer outro assumpto. R. Francisco Eugenio 55.

MME. LOURDES — Chiromante — Quereis saber a vossa sorte e a vossa vida? Visitae esta celebre chiromante. R. Matipó 42.

MME. CARMEN — Chiromante — Revela o segredo humano pela graphologia, perita nos prognosticos, que têm sido acertadas e confirmadas. R. Mariz e Barros 353.

Compra e venda de casas commerciaes

BARBEARIA — Vende-se em prestações. Inf. R. Marcilio Dias 38. Rodrigues.

FERRAGENS e louças — Vende-se ou admitte-se socio; optima casa. R. Senador Euzebio 103.

RESTAURANTE — Vende-se um no centro, livre e desembaraçado. R. Constituição 8.

TINTURARIA e alfaiataria, vende-se por 3 contos. Estrada Real de Santa Cruz 249 — Realengo.

VENDE-SE um botequim, por preço barato. R. São Luiz Gonzaga 174.

VENDE-SE pensão com 10 pensionistas, por 4:300$. R. Arcos 6-A.

Compra e venda de predios e terrenos

APARTAMENTOS — Vendem-se à Av. Atlantica. Modica entrada à vista. Construcção do "Lar Brasileiro". Informações: Largo da Carioca 5-10 and., sala 103, depois das 14 horas.

COMPRA-SE um terreno de 15 a 18 mts. de frente, nos bairros de Ipanema, Urca, ou transversaes de Botafogo, até 80 contos. Ed. Odeon 7º, sala 716. Das 16 às 19 hs.

GRAJAHU' — Vende-se nesta zona, junto ao bonde, um terreno de 10x50, por 13 contos. Tratar com Monteiro. R. Carmo 65-3º, s/4.

HADDOCK LOBO — Vende-se à R. Miguel Lemos, terreno bellissimo com 13x24. R. Ourives 51-1º.

IPANEMA — Vende-se à R. Visconde Pirajá 264; optimo, com 2 pavimentos. Hollanda Maia. R. Rep. Peru' 60-1º.

IPANEMA — Predio — Vende-se à R. Visconde Pirajá; o terreno mede 10 x 50. Preço 95 contos. Av. Rio Branco 50.

VENDE-SE em Copacabana, à R. Santa Clara, optimo predio c/4 quartos, 2 salas, banheiro, copa, garage. Preço 160 contos. Tratar Quitanda 87-1º and. S. BOSELLI.

VENDE-SE em Copacabana optimo predio à R. 9 de Fevereiro, esquina, 7x30. Preço 120 contos. Tratar Quitanda 87-1º and. S. BOSELLI.

VENDE-SE 2 lotes com 2 casas, com sala, quarto e cozinha; preço 6 contos. Estação de Acary. Rio D'Ouro. Informa-se no botequim em frente à estação.

Compra e venda de sitios e fazendas

SITIO — Vende-se por motivo de força maior, em Jacarepaguá, à Estrada Campo da Areia 566, com 280x55 com casa de morada e entrada para automovel.

SITIO ou Fazenda — Alug. com ou sem opção de compra, em zona saudavel, e que se preste para agricultura e criação, com ordenado. Cartas para J. B. E. 6120.

SITIO — Vende-se um em São Gonçalo com bondes e onnibus à porta. Archimedes E. Nilomez, sala 210.

VENDE-SE sitio com bella casa, grandes pomares, em Jacarepaguá. R. B. Aires 187-2º. Tel. 43-1405.

VENDE-SE optima fazenda, 46 alqueires, terras magnificas para laranja, grande capacidade de agua, etc. Cortada por estrada de ferro e rodagem. R. Uruguayana 40 — Pontes.

Compras e vendas diversas

ARMARINHO — Vende-se uma installação completa, para este ramo. R. Salvador de Sá 24.

BINOCULOS PRISMATICOS — Marcas Zeiss — Leitz — Huet e outras reformados como novos; preços razoaveis. Alfandega 206. Casa de Graça.

DESEJA comprar em bom estado um cofre Gagliannoni verde e compra "Cofres" de segurança, attendendo promptamente pelo tel. 23-0734. R. T. Ottoni 134.

FOGÕES a gaz e lenha, de todos os tamanhos. Vendem-se por preços de occasião. R. Sen. Euzebio 23.

FOGÃO a gaz, de luxo — Vende-se um com 6 bocas de fog e forno; completamente novo. R. 24 de Maio 339.

NICKEL — Acceitamos qualquer objecto, pagando boa differença. L. R. Francisco Ramos 16 (charutaria).

PATHE'-BABY — Projector duas estrellas. Kid, quasi novo, moderno com films etc. Preço bem em conta. Vende-se e concertam-se. Alfandega 206 — Casa de Graça.

VENDE-SE uma mesa para operação e 1 armario para ferros. R. Ferreira Nunes 199.

VENDE-SE um balcão caixa, 1 cofre Serralheiro e 1 cofre de ferro. R. Visconde Itauna 43.

VENDE-SE um cofre de ferro, de 3 espessuras, preço de occasião, 250$. R. Buenos Aires 159.

VENDE-SE um, todo, por qualquer preço. R. ... Andradas 40.

VENDE-SE cofres, archivos, moveis de escriptorio, machinas de escrever, etc. R. Ourives 119.

VENDE-SE uma boa armação sorrada para bar ou botequim. R. Marrecas 30.

Dentistas

DENTISTAS — Vende-se cadeiras, motor electrico, cuspideira de louça, por 1 n lugar, esterilizador a gaz, braço com mesa e outras peças mais. Gentil, Avenida Mem de Sá 117.

DR. PLINIO SENNA — Exames e tratamento das infecções focaes. Radiographias em 30 minutos. R. Ouvidor 162-2º.

DR. Washington Dentista — Raios X. Pyorrhéa. D.pl. Pennsylvania U. S. A. Tel. 22-8784. Radiographia 10$. Aven. Rio Branco 117.

DR. BLATTER ...

DENTISTA — Alug. sala em optimo local. R. Setembro 3-sob.

VENDEM-SE cadeiras e motor de pé, um com braço, esterilizador electrico, caixa de gazolina e mais peças. R. Andradas 46.

Dinheiro

A JUROS a combinar, empresto qualquer quantia sobre hypothecas no centro, até Meyer. Acceita-se tambem para impostos e certidões negativas e transferencias, até juros a 1%. A curto e longo prazo com direito a resgate ou cancellamento antes do tempo, sem bonificação. Acceito predios para venda ou ... Tratar: R. da Quitanda 87-1º — Bondes.

AUXILIAR com 3 a 5 contos, que trabalha ha 12 annos. R. Quitanda 161-1º, s/2, das 11 às 17.

DINHEIRO sob promissorias e duplicatas, à juros bancarios. Rapidez e sigilo. M. Castelar. A. R. da Alfandega 84-1º andar.

EMPRESTA-SE dinheiro a commerciantes, proprietarios e particulares, sem fiador. R. Quitanda 22-1º, s.3, Cel. Araujo.

EMPRESTA-SE com 1:000$ de capital. Officina lucrativa. R. Lavradio 84.

PRECISA-SE 7 contos de réis sob hypotheca de 1 terreno com barracão para empregar no mesmo, aito em São Januario. Trata-se. R. Frei Caneca 191-10 — Pereira.

TREZENTOS CONTOS — Empresta-se em 1 ou diversas hypothecas de predios bem localisados. Cartas neste jornal para J. B. E. 28.833.

Escriptorios

ALUG. o sobrado para escriptorio, ou 2 salas de frente, juntas ou separadas. R. Ourives 63.

ALUG. salas para escriptorios, medicos, advogados ou engenheiros; com agua, gaz, campainha e filtro, servidas por elevador. R. Republica do Peru' 18.

SALAS espaçosas e claras, para officina, com entrada independente, tel. e sala de espera. Alugam-se. R. Ouvidor 80-2º.

EDIFICIO S. LUIZ — Rua Dezenove de Fevereiro 30 (esquina de Voluntarios da Patria). Optimos apartamentos, para casal, com sala, 2 quartos, 2 banheiros, cozinha e área. Administração: Nacional, Ouvidor, 76.

SALAS — Alug. para escriptorios commerciaes, advogados, engenheiros, professores, etc., des 120$. R. 7 de Setembro 84-3º.

SALA de frente, encerada, com 3 sacadas, proximo à Prefeitura. R. São Pedro 237.

SALAS — Alug. muito claras e com telephone, desde 130$. R. Ouvidor 59-2º.

SALAS — Alug. para escriptorios commerciaes, advogados, engenheiros, professores, etc. R. 7 Setembro 84-1º.

SALAS juntas ou separadas, alug. desde 130$. R. 1º de Março 35-1º elevador.

Machinas diversas

ENCERADEIRAS — Compram-se usadas, mesmo quebradas. Tel. 22-3727.

MACHINAS BICHADAS — De costura, reformam-se com madeira de cedro ou peroba, trocam-se por novas, e bordar e coser desde 140$ até 580$. R. Salvador de Sá 74, teleph. 23-2414.

MACHINA de escrever e mimeographo manual; occasião; vende-se R. Visconde Inhauma 101.

MACH. escrever, vende-se, uma correspondencia, preço 180$. R. São Pedro 169-2º.

MACHINA Singer, com 5 gavetas, para bordar e coser, preço barato. R. Machado Coelho 83.

MACH. Singer, por 600$. Com 5 gavetas. Ver à R. de Mello 270-A.

MACH. SINGER de coser e bordar, 5 gavetas, perfeito estado, vende-se. R. Costa Lobo 78.

MACH. de coser e bordar, 5 gavetas, pelo melhor preço para desoccupar o armazem. Senador Euzebio 104, cl1.

MIMEOGRAPHO — Vende-se um, novo, por 600$. R. Visconde Itauna 41.

MACHINA Singer e motor e uma Ph. ... Vendem-se separadas, em casa e familia. R. Sotero dos Reis 58.

MACHINA de escrever Remington, vende-se em bom estado. R. Evaristo da Veiga 138.

VENDE-SE uma mach. de casear, com motor, mesa e flamante novo. R. Gomes Freire 120.

VENDE-SE uma mach. Singer, para alfaiate, completamente nova. R. Sotero dos Reis 58.

VENDE-SE uma mach. Singer de 5 gavetas, preço de occasião. Ladeira do Barroso 237.

VENDE-SE uma mach. Singer com motorio de casal, completo, moderno, por motivo de viagem. R. Thomaz Hilt 84.

VENDE-SE machina Singer, 3 gavetas, nova, preço de occasião. R. Pereira Silva 26. Boletim.

VENDE-SE mach. Singer de 5 gavetas, para bordar e coser. R. Pinto Ferreira 22.

Instrumentos de musica

ALUGAM-SE pianos a 20$ mensaes. Tel. 45-4490. Francisco Xavier 461. "A Aluguadora".

A CASA NEVES aluga bons pianos desde 20$ mensaes. Afina com a maxima perfeição. Tel. 22-9489.

NÃO SE IRRITE MEU AMIGO! Se o seu radio não funcciona bem!... Isso é valvula defeituosa. Na rua da Assembléa 103, o senhor encontrará valvulas novissimas para o seu radio a qualquer preço... quasi de graça. Telephone 22-1221 e dentro de poucos momentos terá o seu receptor como novo.

PIANO — Vende-se um de bom autor, com boas vozes, bem conservado, caixa de madeira de lei. R. Haddock Lobo 12.

RADIOS — R. Rep. Peru' 58-1º — Desde 200$ a prazo e com optimos vales a praça. Ultimos modelos das mais afamadas marcas, ainda encontrareis valvulas, tudo o mais que se possa hoje mesmo ou peça informações pelo teleph. 42-3521.

EDIFICIO ULTRAMAR — R. Prudente de Moraes 656. Alugam-se neste novo e magnifico edificio confortaveis apartamentos, com tres quartos, hall, sala, banheiro, cozinha, quarto de empregado, etc. Fino acabamento. Abundancia de agua. Tratar: F. R. de Aquino & Cia. Ltda., Av. R. Branco 91, 6º andar, salas 1, 3 e 5. Tel. 23-4038.

RADIO de occasião, 5 valvulas e poucos uso. Tel. 27-3002. Casa Mello Av. Mal. Floriano 221.

VENDE-SE um bom piano Pleyel, em perfeito estado, por 2 contos. R. Ribeiro de Almeida 58.

VALVULA para qualquer radio. Preço 22-1224.

VENDE-SE radio de 6 valvulas, marca Stromberg, de bateria, tendo junto transformador de corrente. Preço 400$. R. Santo Christo 33-A.

(Conclue na 2ª pagina.)

Esmagado por um trem um operario da S. Paulo Railway

S. PAULO, 11 (A.M.) — O manobreiro Raul Gomez, de 24 annos de idade, quando se encontrava a serviço na linha da São Paulo Railway, foi esmagado por um trem, tendo morte immediata.

Menores não podem vender bilhetes de loteria

Nem tão pouco exercer a mendicancia

S. PAULO, 11 (A. M.) — O doutor Eduardo de Oliveira Cruz juiz de menores da capital, officiou ao dr. Braulio de Mendonça Filho, delegado de vigilancias e capturas, solicitando providencias no sentido de serem remettidos ao juizado, todas as crianças que vendem bilhetes de loteria ou mendigam nas ruas da capital, mesmo que estejam acompanhadas de seus paes, parentes ou tutores.

O delegado de vigilancia e capturas ordenou o inicio hoje mesmo do recolhimento dos referidos menores á sua delegacia, donde serão conduzidos á presença do juiz Oliveira Cruz.

No mundo Cinematographico

Um film que provocará uma nova reacção do publico: "Privados do Lar"

"Privados do Lar" é um film que desperta uma reacção nova de parte dos espectadores. Elle illustra a vida triste de um grupo de meninos orphãos, e de outros que não o são, mas a quem o desinteresse dos paes reduziu á condição de uma orphandade ainda mais triste.

Mais infeliz que todos é aquelle que, ignorado pelo pae, um engenheiro "globe-trotter", se vê finalmente reduzido a endereçar a si proprio cartas que o pae não lhe escreve, mas que elle habilmente compõe, afim de encobrir o desamor paterno e assim prestigiar o faltoso aos olhos dos demais alumnos do collegio.

Essa nobre mentira, de tão repetida é descoberta, e o menino soffre um castigo que o arrasta ao desespero. Não se resguardando á sua sorte, atira-se o pobrezinho ás aguas de um lago que lhe dará a morte, e só então o pae reconhece a vida de carinhos e o amparo que elle merece.

A interpretação é galhardamente sustentada pelos artistas juvenis da Paramount: Billy Lee, Buster Phelps, George Ernest, Sherwood Bailey e outros bem como Lester Mathews e Frances Farmor, que em dois papeis que são a verdadeira antythese um do outro, dão conta á maravilha dos seus encargos no film.

"Os Amores Tragicos de Dyrceu e Marilia"

Marilia, film baseado no romance de Augusto de Lima Junior, "Os amores de Dyrceu e Marilia", já está com sua filmagem iniciada, produzida pela Brasilia Film.

A adaptação cinematographica é do proprio autor, estando ainda a direcção da pellicula sob sua responsabilidade directa. O referido film será uma das mais arrojadas producções destes ultimos tempos, podendo ser considerado como o marco inicial de uma nova éra para a cinematographia indigena. A responsabilidade da realização é enorme, devido tão somente á sua parte historica, que vem revelar a nossa geração, uma das mais brilhantes paginas da nossa historia, — a Inconfidencia Mineira. Nesse particular os fans do cinema brasileiro devem estar descansados, pois os realizadores de Marilia não têm poupado esforços para que as reconstituições da época sejam as mais reaes possiveis. E, com a apresentação de Marilia, lucrará o publico porque verá um film digno da nossa patria e do cinema brasileiro, porque elle revelará o quanto nós podemos fazer no terreno da setima arte.

O elemento amoroso de "O Grande Motim" tem caracteres absolutamente ineditos

O GLORIOSO FILM INAUGURARA' O CINE METRO, DENTRO DE ALGUNS DIAS

Ao contrario do que muita gente julga, ha um romance amoroso gryphando a emoção da maior parte de "O grande motim" (Mutiny on the Bounty), o film que vae, proximamente, ter a gloria de estrear o Cine Metro.

Um duplo romance amoroso, aliás, porque são suas figuras, Clark Gable e Mamo Clarck e, de outro lado, Franchot Tone e Movita. Essas duas criaturas, Mamo e Movita, foram "descobertas" em Tahiti por Frank Lloyd, o director de "O Grande Motim". Bellissimas, esculpturaes e intelligentes, ellas fornecem caracteres ineditos ás scenas romanticas que enfeitam "O grande motim".

Não ha, no arrebatador film, assim, apenas a exaltação dos grandes momentos de caracter epico ou a brutalidade dos episodios em que reponta a arte magnifica, perfeita, de Charles Laughton, na figura do despotico capitão Bligh, cuja perversidade levou á revolta os tripulantes da historica fragata "Bounty", no anno de 1793. Ha delicadeza, mil subtilezas, nos momentos em que Gable e Tone deixam de ser os revoltados do "Bounty" para serem os submissos escravos dos encantos de Mamo e Movita, as duas flores de Tahiti...

As installações do Metro estão quasi concluidas. E' enorme a actividade do novo e luxuoso cinema, para que, prompto, confortabilissimo, bello de ponta a ponta, elle abra as suas portas para o publico do Rio o mais cedo possivel...

A arte de vencer o Destino

E' uma pagina da mais palpitante psychologia que palpita em — "Quando ellas consentem", — esse curioso film da RKO-Radio, que reune, pela primeira vez, o talento de Ann Harding e a inconfundivel personalidade de Herbert Marshall e que, breve, estará no cartaz do Cinema Odeon.

Este film tem o merito de reproduzir aos nossos olhos um dos muitos episodios da vida que corre. Fixa o drama de uma esposa que soube vencer o proprio destino, com as forças de uma grande resignação e com os recursos de uma rara habilidade. Reconquistar é sempre mais difficil e penoso que conquistar e Ann Harding sabe fazer volver a si a felicidade perdida.

"Quando ellas consentem" abre aos nossos olhos os angulos todos da tragedia social que empolga a sociedade moderna e mostra-nos um pouco da vida, nos seus aspectos mais chocantes. Mas não só o enredo do film perturba: a sua direcção, firme e habil, se impõe á nossa admiração, porque o director soube tirar partido dos detalhes mais insignificantes e soube dar cores do mais accentuado realismo a essa historia profundamente commovedora. A loura e divina Harding está magistral no precioso celluloide e o grande Marshall admiravel.

"Quando ellas consentem" é um cartaz para o qual se póde assegurar de antemão a certeza do exito mais ruidoso, pois, o seu enredo está todo cheio de sensações fortes e que nossos olhos vêm, a cada passo, na grande comedia da vida.

TRIPLICE COLLISÃO na Avenida Beira-Mar

Dois omnibus e um "taxi" que ficam bastante avariados — Não houve feridos

Dois dos vehiculos chocados, no local do desastre

Mais um choque de vehiculos houve hontem a registrar. Na praia do Flamengo. Apesar das circumstancias em que o mesmo se verificou, nenhuma victima, felizmente, causou.

Cerca das 19 horas, achava-se parado, naquella praia, encostado ao meio-fio, nas proximidades da esquina da rua Silveira Martins, um omnibus, cujo motorista procedia a um ligeiro reparo na machina do carro. Já havia sido pedido reboque para este.

Em dado momento, porém, surge, com regular velocidade, subindo a mesma avenida beira-mar, o auto de praça n. 19.970, dirigido pelo "chauffeur" José Estevão do Passo.

O motorista do referido omnibus nem se apercebeu da approximação do taxi. José Estevão, entretanto, querendo desviar o seu carro do outro, evitando, assim, um choque, torceu a direcção do mesmo. Não foi, no entanto, feliz de todo, pois que o 19.970 collidiu com o omnibus, o que o obrigou a frear repentinamente o carro. Pelo centro da avenida, no momento e na mesma direcção, corria um outro auto-omnibus, o de n. 641, da Viação de Luxo, dirigido pelo motorista João de Souza. Este, sem que tivesse tempo de parar ou sequer diminuir a marcha do omnibus, deixou que o mesmo fosse bater, por sua vez, de encontro ao 19.970. Nem outro recurso lhe restava, além do esforço que empregara para frear o vehiculo.

Ficaram, desse modo, os tres carros, com bastantes avarias, dado o choque triplice.

O commissario Cesar, que se achava de serviço no 4º districto, teve conhecimento do occorrido, indo ao local, onde ouviu os referidos motoristas e algumas testemunhas.

A machina de beneficiar café ficou totalmente destruida pelo fogo

BERNARDINO DE CAMPOS, 11 (A.M.) — Na madrugada de hoje irrompeu violento incendio na machina de beneficiar café de propriedade de A. Pinheiro, residente na capital do Estado.

A machina ficou inteiramente destruida, ignorando-se a causa e os prejuizos causados pelo sinistro.

Principio de incendio em Nictheroy

A Companhia de Bombeiros de Nictheroy fez uma corrida hontem, pela madrugada, para o bairro da Ponta da Areia, afim de acudir a um principio de incendio manifestado na casa n. 58 da rua Miguel de Lemos, onde está installada uma fabrica de brinquedos.

As chammas, que irromperam de um monte de lixo foram promptamente abafadas.

A policia teve conhecimento do facto.

O JORNAL POLICIA★REPORTAGENS

Suicidou-se na Quinta da Bôa Vista

O TRAGICO E IMPRESSIONANTE GESTO DE UM JOVEN ESTUDANTE DE DIREITO

Convencidos da felicidade do filho, os paes do tresloucado não sabem a que attribuir aquella dolorosa decisão

A Quinta da Boa Vista, o bucolico recanto tão de preferencia dos namorados, que ali se refugiam, [illegible]

Rubens Serpa Pinto, o academico suicida

para mais solemnemente repetirem as suas juras de amor, foi sacudida, na tarde de hontem, por um doloroso e impressionante acontecimento.

A sua cadencia normal, marcada pelo sorriso feliz da juventude sonhadora, foi interrompida pelo deflagar de um tiro, para encher-se pouco depois do aspecto tragico que aquella detonação assignalara.

Rubens Serpa Pinto, de 20 annos de idade, cursando o terceiro anno da Faculdade de Direito, e residindo com seus paes á rua Barão de Bom Retiro nº 110, apesar da sua apparencia alegre, tinha uma nota tragica na sua vida.

Noivo de uma senhorita das relações da sua familia, gozando de perfeita saude, com um mundo de esperança a sorrir-lhe, elle se deixou agazalhar por uma existencia digna de fazer inveja a qualquer mortal.

MAS...

O eterno "mas" de todas as coisas, surgira, tambem, e da maneira fatal, no destino do rapaz.

DISPOSTO A MORRER

Rubens, conversou com a noiva, pela ultima vez, ante-hontem.

Voltou da casa da sua eleita, ás 22 horas, bastante disposto, e depois de conversar ligeiramente com os seus, recolheu-se ao leito, sem que algo de anormal se pudesse concluir das suas palavras e do seu aspecto.

Pela manhã de hontem, com a mesma disposição, levantou-se, tomou café, e saiu dizendo que voltaria mais tarde, para almoçar.

Por onde andou e com quem falou, não se sabe ainda, o certo é que, elle que não tinha arma, adquiriu um revolver e dirigiu-se, disposto a pôr fim aos seus dias, para a Quinta da Bôa Vista.

UM TIRO

A's 14 horas, mais ou menos, dois dos guardas encarregados da conservação daquelle logradouro publico ouviram um estampido de arma de fogo, partido de junto a Cascata.

Correram immediatamente para o local apontado, e viram, então, caido ao sólo, com um ferimento por arma de fogo no craneo, o estudante Rubens Serpa Pinto.

Pedidos os soccorros da Assistencia, o quasi suicida, depois dos curativos de urgencia, era internado no H. P. S., isto ás 14.50, para fallecer, sem uma unica declaração, ás 17.45 horas.

MYSTERIO

Não sabe a familia do tresloucado, ao que ouvimos de alguns dos seus membros, quaes os motivos que teriam conduzido Rubens áquelle acto de desespero.

O seu noivado, no emtanto, segundo se conclue do mysterio que se vem fazendo em torno do nome e da residencia da noiva, teria concorrido para que o joven estudante puzesse termino á sua vida, de maneira tão tragica.

O IMPRESSIONANTE suicidio de um casal

Depois de terem ingerido um toxico violento, os dois esposos esperaram tranquillamente a morte

Os corpos do infortunado casal, na posição em que foram encontrados pelas autoridades

S. PAULO, 11 (A. M.) — No historico bairro do Ypiranga, á rua Manifesto, 521, verificou-se hontem, um impressionante drama, cuja repercussão consternou profundamente a todos os seus moradores, em virtude de serem bastante conhecidos os seus protagonistas.

Trata-se de um duplo suicidio levado a effeito por um casal que residia, ha longos annos, na referida casa e que, pelo menos apparentemente, levava uma vida tranquilla, inspirando grande sympathia a todos os vizinhos.

A IDENTIDADE DO CASAL

O casal de suicidas era formado por Ernesto Moldenhauer e sua esposa Victoria Luppi Moldenhauer, de 41 e 45 annos de idade, respectivamente.

Eram casados ha 19 annos, não tinham filhos e residiam no referido bairro ha cerca de 8 annos.

Sem alarme, tranquillamente, o casal resolveu solucionar algum desgosto intimo com violenta dose de veneno, tendo morrido com elle, dentro das quatro paredes do dormitorio, o segredo da sua desventura.

REINAVA PAZ ENTRE OS SUICIDAS

Elle era mecanico e sustentava o lar modestamente, porém, com dignidade. Victoria entregava-se aos affazeres domesticos e jámais houve quem pudesse notar entre elles a menor desavença, dando a todos a impressão de que constituiam um par verdadeiramente bafejado pela felicidade.

A AUSENCIA DA MULHER CHAMA A ATTENÇÃO DOS VIZINHOS

Ante-hontem, á tarde, o casal se recolheu mais cedo do que de costume. E o silencio que habitualmente reinava naquella habitação não foi mais interrompido, nem no dia seguinte, á hora em que a mulher abria as janellas da casa para dar inicio ao seu trabalho.

Logo depois do meio dia, entretanto, como a casa permanecesse ainda fechada, a vizinha do n. 523 passou a desconfiar que algo de anormal tivesse acontecido ao casal.

Communicando as suas suspeitas a um guarda civil de serviço naquellas immediações, a vizinha solicitou ao policial que verificasse o motivo daquelle extranho silencio.

COMO SE ESTIVESSEM DORMINDO

Conseguindo abrir uma das janellas e como ninguem respondesse aos seus chamados, o guarda penetrou na casa. Achou-se na cosinha, não lhe sendo difficil dahi, passar para o dormitorio onde então, estacou surpreso.

Estirados sobre o leito, a sinistra expressão da morte estampada sobre o rosto, jaziam Victoria e Ernesto Moldenhaner.

Communicado o facto á policia, compareceu ao local o delegado de plantão na Central, que providenciou a remoção dos cadaveres para o necroterio da policia.

O medico legista que os examinou verificou que ambos haviam morrido sob a acção de violento toxico.

NO COFRE não havia um nickel

O assalto levado a effeito na torrefacção "Principe Real"

Ha cinco mezes passados, O JORNAL teve occasião de noticiar com illustrações, o arrombamento levado a effeito por audaciosos ladrões na torrefacção Principe Real, á rua S. Christovão, 301, da firma L. S. Gomes.

Os ladrões, arrombando o cofre-forte do estabelecimento, carregaram 1:800$ em dinheiro.

UM GOLPE E UM FRACASSO

Na madrugada de hontem, os ladrões voltaram ao mesmo estabelecimento commercial.

Arrombaram o cofre novamente, talvez até com mais facilidade, porém, nada encontraram.

Não havia ali um só nickel.

Decepcionados, os ladrões, por perversidade, carregaram documentos que em nada lhe aproveitam, nem tambem prejudicam o commerciante.

Pela manhã, o commerciante, verificado o assalto, communicou o facto ás autoridades do 16 districto policial.

Foi instaurado o competente inquerito.

Gravemente ferido um commerciante

QUANDO VIAJAVA NO ESTRIBO DE UM BONDE

S. PAULO, 11 (A.M.) — Na occasião em que se achava no estribo de um bonde, foi jogado ao sólo o commerciante Jonas Portella do Prado.

A victima foi apanhada por um vehiculo que vinha em sentido contrario, ficando gravemente ferido.

No galho de uma goiabeira

A DOMESTICA ENFORCOU-SE, NÃO DEIXANDO DECLARAÇÃO ALGUMA

Na rua Emma, no populoso bairro da Gavea, hontem, pela manhã, um tragico acontecimento contristou sobremaneira os habitantes locaes.

Uma senhorita, por motivos ainda ignorados, poz termo á vida, enforcando-se no galho de uma goiabeira existente no quintal de sua residencia.

Pela manhã, transeuntes que passavam pelas proximidades do quintal da casa n. 33 daquella via publica, foram surprehendidos com um quadro horrivel. Do galho da arvore pendia o corpo de uma mulher.

Immediatamente communicado o facto á policia do 1º districto, esteve no local o commissario Celso de Mello, que apurou tratar-se de Marcellina Barros Cruz, de 23 annos de idade e residente na referida casa, em companhia de Manoel Agostinho da Cruz, seu amasio.

A suicida não deixou declaração alguma explicando os motivos de seu tragico gesto.

BRIGARA COM O AMANTE

Conforme já accentuámos, Marcellina vivia em companhia de Agostinho e, segundo apuraram as autoridades policiaes, ante-hontem, á noite, Marcellina tivera forte discussão com o amasio.

O corpo da tresloucada foi removido para o necroterio do Instituto Medico Legal.

O commissario Celso de Mello requisitou a presença no local dos peritos da D.G.I., tendo ali tambem estado tomando providencias o commissario Sylvio Rocha, o fiscal Estrella e o guarda 133, todos da Policia Municipal.

ASSALTADA uma agencia dos Correios

Audaciosa façanha de uma turma de ladrões, em Campinas

O cofre da Agencia, que resistiu ás investidas dos meliantes

CAMPINAS, 10 (A. M.) — Na madrugada de hontem, larapios "visitaram" a Agencia Postal e Telegraphica desta cidade, não conseguindo, porém, melhor sorte na sua audaciosa aventura, embora houvessem forçado o cofre da repartição.

Os arrombadores, quaes profissionaes da arte, penetraram na Agencia pelo predio numero 1.049, da rua José Paulino, onde está installada a Camisaria Barcelona.

O serviço de arrombamento estendeu-se por longo tempo e não puderam os ladrões levar a effeito o seu intento, tendo que fugir sem abrir o cofre totalmente, que pesa 4 toneladas, e foi afastado do local em que se encontrava cerca de um metro.

Com o auxilio de ferramentas adequadas, conseguiram perfurar o aço que envolve o mesmo, retirando dali grande quantidade de terra, que constitue a primeira camada de protecção, apenas.

Os arrombadores levaram cerca de 70$000 em dinheiro, que se achava sobre uma mesa, deixando uns 50$000 em meudos, que estavam numa caixa. As gavetas de uma mesa foram retiradas do logar e totalmente revolvidas, estando os papeis em completa desordem.

No cofre existiam cerca de 10 contos de réis em dinheiro e 20 contos em sellos.

Inspectoria Geral de Policia

Serviço para hoje:
Dia á I.G.P.:
Superior — Dr. Oscar Coelho de Souza;
Auxiliar — Frederico de Souza Gomes;
2ºs fiscaes de dia aos grupos — Central, Fructuoso; Escola, Ernesto; 1º G.R., Durval; 2º, Dias; 3º, Erasmo; 4º, Darcy; 5º, Feital; 6º, Machado, 8º, Levy, e 9º, R. Pinto.
Medico de plantão ao serviço da I.G.P. — Dr. Haroldo de Freitas.
Uniforme, 3º.

Grande quantidade de material bellico

E machinas para a falsificação de moedas

PARIS, 11 (U.P.) — A policia de Marcoing, nas proximidades de Lille, annunciou que prendeu hontem um individuo suspeito de se dedicar á falsificação de moeda, apprehendendo o material empregado na pratica desse delicto e tres caminhões carregados de armas, entre as quaes muitas metralhadoras portateis.

Foi tambem apprehendida grande correspondencia em idiomas estrangeiros, inclusive em allemão. O orgão nacionalista "Oeuvre" diz acreditar que a recente descoberta de 500 metralhadoras portateis occultas na municipalidade de Oran, na Algeria, "confirma de um modo decisivo a informação procedente do norte da Africa e segundo a qual os fascistas estão preparando os armamentos para os utilizarem em um "putsch" proximo".

O mesmo jornal affirma que as organizações para-militares estão fazendo um consideravel contrabando de armas adquiridas na Belgica.

LESARAM o negociante fluminense em 6:500$

Presos pela 3.ª Delegacia Auxiliar os quatro "vigaristas"

Por investigadores da 3ª Delegacia Auxiliar foram presos hontem os conhecidos "vigaristas" João Moreira Maia, Martinho Pinheiro Mattos, Amadeu de Mendonça e Asphiate Cerqueira da Rocha, vulgo "Fuzarca", que ha dias passaram o "conto" no sr. Francisco de Assis, negociante no Estado do Rio de Janeiro.

Conforme a queixa do lesado os quatro individuos acima, procuraram-no e propuzeram-lhe um negocio que na apparencia era optimo. Segundo diziam elles, tratava-se de um contrabando que se achava detido na Alfandega do Rio de Janeiro e que mediante uma determinada quantia seria retirado.

Aceito o negocio ficou estabelecido que seria elle realizado no dia 22 mediante a entrega de 6:500$000 ao pseudo funccionario da Alfandega para a saida da mercadoria.

A' hora marcada o negociante compareceu com o dinheiro e os espertalhões que outros não eram senão quatro "vigaristas" depois de receberem o dinheiro desappareceram, á approximação da policia de "grupo".

A victima do "conto do vigario" procurou então o dr. Frota Aguiar, 3º delegado auxiliar a quem relatou o succedido.

Hontem, finalmente após varias diligencias, os vigaristas foram presos e vão ser convenientemente processados.

CONTRABANDO DE PRATA AMOEDADA

e transacções illicitas com cambiaes sobre café

ESCANDALO EM TORNO DAS ACTIVIDADES DE UMA FIRMA COMMERCIAL

Inquerito aberto na Directoria de Rendas Internas - Na 3ª Auxiliar - Milhares de contos movimentados em dois mezes — Os prejuizos do fisco — Informações a O JORNAL do director Alvaro Carrilho

Desde que veiu á luz o escandalo do "cambio negro", em que appareceu como figura de primeiro plano Hermes Cossio, outro caso da mesma natureza não constara do noticiario dos jornaes.

Permanece ainda no espirito publico a lembrança do que foi de suprehendente a descoberta dos negocios clandestinos de titulos e cambiaes, que a imprensa de todo o paiz ventilou por longos dias. Milhares de contos de réis movimentaram-se em transacções escusas, cujo esclarecimento revelou consideravel prejuizo á Fazenda Nacional.

Agora, um novo caso identico, ou, pelo menos, semelhante áquelle de que foi responsabilizado o desditoso Hermes Cossio, tragicamente morto em um desastre de bonde na vizinha capital, pouco depois de liberto da Casa de Detenção, surge no seio do commercio local, repercutindo, tambem, escandalosamente.

Trata-se de vultoso contrabando de prata, constante de moedas circulantes e bloqueadas, que foram remettidas para o estrangeiro, além da movimentação illicita de cambiaes sobre o café.

Estamos, pois, nem mais nem menos em face de arrojado golpe, e a elucidação de toda a sua trama interessa as autoridades fiscaes, bancarias e policiaes, que, desde hontem, agem activamente em torno do caso.

UMA DENUNCIA SENSACIONAL

O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, terça-feira ultima, recebeu uma denuncia a respeito de gravissima irregularidade que ia nos negocios da firma Piano & Cia., estabelecida com escriptorio de consignações e commissões, á rua General Camara n. 39, loja.

Taes negocios affectaram directamente áquelle departamento, visto como foram em torno do "cambio negro", como ficou dito, vindo lesar o fisco em quantia de grande vulto, sobre sair á margem das leis em vigor.

Urgia, pois, apurar-se a veracidade da informação, e, para isso, sérias providencias foram immediatamente postas em pratica.

CONFIRMA-SE A DENUNCIA

Por determinação do director das Rendas Internas do Thesouro, sr. Alvaro Carrilho, foi, então, nomeada uma commissão de inquerito, a qual, composta dos fiscaes do imposto de consumo, srs. Martins Junior, Pitanga e Gaudie Ley, além do sr. Octavio Dourado pelo Banco do Brasil, compareceu ao escriptorio daquella firma, ahi apurando a procedencia da denuncia.

Havia, effectivamente, illegalidade flagrante no movimento commercial dos srs. Piano & C., constando a mesma de transacções daquelle genero, conforme adeantara a informação.

Deante disso, a commissão referida procedeu á apprehensão, no archivo da mencionada firma, dos documentos que julgou necessarios.

ENVOLVIDAS OUTRAS FIRMAS

Successora da firma Benevenuto Piano & C., a firma em questão foi constituida em Portugal, tendo sido autorizada a operar na praça desta capital.

Della fazem parte os srs. Arthur e Antonio Piano, Virgilio Benevenuto, Léo de Sá Osorio e o ex-capitão do Exercito, Agildo Barata, sendo que o primeiro estava á testa dos seus negocios em geral.

Nas pesquisas até agora effectuadas, pela leitura dos documentos apprehendidos, apparecem como possivelmente envolvidos ou victimas no escandaloso caso varias firmas locaes e mesmo estabelecimentos bancarios, entre os quaes o Banco Anglo-Portuguez, o Colonial Oversea Bank Limited e a firma exportadora de café Linner & Cia.

Havia, nos documentos citados, referencias a taes estabelecimentos, parecendo bastante compromettido este ultimo, apontado como o fornecedor das coberturas para as transacções de Piano & C.

O VULTO DOS NEGOCIOS ILLICITOS

A documentação da firma Piano & Cia. dá conta, mesmo em rapido exame, das enormes proporções a que attingiram os seus negocios illicitos.

Sómente a exportação de prata amoedada, que era feita á conta de Arthur Piano para Portugal, periodicamente, eleva-se á cifra approximada de 500.000 escudos.

As vendas da firma, por meio de cambiaes, attingem a varios milhares de libras esterlinas, orçando por cerca de 20.000:000$000 em moeda nacional.

Com esse movimento, realizado em dois mezes apenas, a alludida firma deixou de pagar a parte de 35 o|o das letras de exportação de café, creditos do Banco do Brasil compromettidos no exterior, sonegando o pagamento dos sellos relativos ás suas operações bancarias.

Calcula-se para mais de réis 120:000$ o total da importancia em sellos devida aos cofres do Thesouro, correspondente aos dois ultimos mezes da actividade dos negociantes clandestinos, que não pagaram mesmo a propria carta-patente.

A commissão de fiscaes do imposto de consumo está examinando o conteudo de dois caixotes, constante de documentos os mais varios, podendo dahi descobrir algo ainda não conhecido.

Sabe-se que, de dois em dois mezes, mais ou menos, a correspondencia recebida por Piano & Cia. era destruida, tendo o mesmo fim as copias da remettida, com o fim evidente da apagar os vestigios dos seus negocios.

O inquerito para o seu esclarecimento correrá pela 3ª delegacia auxiliar.

PROCURANDO ESCLARECIMENTOS

A nossa reportagem, sabedora das providencias tomadas pela Directoria das Rendas Internas do Thesouro Nacional com relação ao facto, entrou a agir, em busca de maiores esclarecimentos.

Procurámos, pois, ouvir a respeito, um dos membros da firma Piano & Cia., de preferencia o seu orientador, e nos dirigimos ao seu escriptorio.

Ao declinarmos a nossa finalidade, entretanto, fechou-nos a porta do predio nº 39, loja, da rua General Camara, nada nos sendo, assim, permittido colher.

NO BANCO ULTRAMARINO

Referimo-nos que, entre os prejudicados indirectamente no caso, figura o Colonial and Oversea Bank, representado no Rio pelo Banco Nacional Ultramarino.

Procuramos colher informações neste acreditado estabelecimento.

O sr. Mario de Oliveira, seu gerente, recebendo-nos com gentileza, declarou que, em absoluto, o Banco Ultramarino está a par de taes negocios.

— Possivelmente — accrescentou o nosso interlocutor — na correspondencia daquella firma haveria referencias á nossa casa, porque ella teria transaccionado com a nossa matriz, mas nada sei sobre os seus negocios, se eram illicitos, ou operações normaes"

AGILDO BARATA EXPULSO

Falámos, ainda, ao sr. Martins, um dos membros da commissão de inquerito, delle obtendo interessante informação sobre a situação do chefe do levante communista do 3º R. I., em 27 de novembro do anno passado.

Assim, soubemos que o ex-capitão Agildo Barata, actualmente preso na Casa de Detenção, foi expulso pelos seus companheiros de negocios.

E' que a firma Piano & Cia. não o considerava mais socio, uma vez que havia sido detido por ser o chefe da rebellião da Praia Vermelha.

FALA O SR. ALVARO DANTAS CARRILHO

Finalmente, procurámos, tambem, ouvir o sr. Alvaro Dantas Carrilho, director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, sobre esse ruidoso escandalo no commercio desta capital.

— Ha dias — fala-nos — fui scientificado de que, nesta praça, certa firma commercial vinha praticando actos lesivos aos interesses do Thesouro Nacional, com sonegação de impostos e outras infracções. Immediatamente providenciei para que fosse effectuada uma diligencia, afim de ser apurada a denuncia. Os fiscaes designados chegaram á conclusão, então, pelas suas investigações, de que a mesma tinha fundamento. Estamos examinando a numerosa documentação apprehendida, afim de verificar as penalidades em que incorreram as pessoas envolvidas nessas transacções.

Concluidas as diligencias, prosegue o sr. Dantas Carrilho, procurarei entender-me com a Policia para as medidas que se julgarem necessarias.

NOTAS MUNDANAS

Anniversarios

Fazem annos, hoje: os senhores Maximo Vieira da Cunha, Alexandre Barbosa de Lima, Socrates Figueira, Marco Aurelio de Mendonça, João Vicente Barreto Lemos, coronel Antonio Mendes Barbosa, Sylvio Nunes de Almeida, Francisco Jorge Pereira Junior, desembargador Auto Fortes; as senhoras Moema Guimarães, esposa do capitão Alcebiades Guimarães, Lucinda Corelli, esposa do sr. Adolfo Corelli, Silvia Dias, esposa do sr. Manoel Tavares Dias; as senhoritas Elza Lobão, filha do sr. Felicio Lobão, Hilda Gonçalves Lima, filha do commandante Ricardo Alves de Lima.

Nupcias

Realiza-se hoje, ás 10 horas, na 5ª Pretoria, o enlace matrimonial do academico de Medicina Cyel Cylleno com a senhorita Maria Magdalena de Medeiros, filha do capitalista em Marabá (Pará), Manoel Valerio de Medeiros, estando o acto religioso marcado para as 17 horas na matriz de São Christovão.

— Realiza-se a 16 o enlace matrimonial do sr. Sylvio Macedo Moura com a senhorita Yvonne Ramon Barbosa, filha do tenente-coronel Severo Barbosa, director do Serviço de Veterinaria do Exercito e de sua esposa, senhora Arminda Ramos Barbosa.

As ceremonias civil e religiosa terão logar, respectivamente, ás 14 horas, na residencia da familia da noiva, á rua Santa Luiza, numero 20, e ás 15 horas, na Igreja de Nossa Senhora de Lourdes, no Boulevard 28 de Setembro.

— Na residencia dos paes da noiva, realiza-se hoje o enlace matrimonial da senhorita Clotilde Argollo Silvado, filha do almirante Americo Silvado, e sua esposa, senhora Urania Argollo Silvado, com o sr. João de Deus Vieira Filho, do nosso commercio.

Servirão de testemunhas, no acto civil, o dr. Paulo Silvado e senhora, por parte da noiva, e o sr. Luiz Hermanny Filho e senhora, por parte do noivo.

Os nubentes seguirão para Recife, onde fixarão residencia.

— Realiza-se hoje o casamento do sr. Moacyr Campos, funccionario da Caixa Economica, com a senhorita Aimée Ribeiro Pitta, filha do coronel Alberto da Cunha Pitta e da senhora Regina Ribeiro Pitta. Servirão de padrinhos: da noiva, no civil, o dr. Antenor Gandra e senhora, e no religioso, o dr. Antonio Ribeiro da Fonseca e senhora; do noivo, no civil, o sr. Eugenio Maria de Oliveira e senhora, e no religioso, o dr. Gildo Amado e senhora.

O acto religioso terá logar na Igreja Coração de Jesus, ás 17 horas.

Missas

PROFESSOR GUILHERME DOS SANTOS — Sua familia convida os parentes e amigos para assistir á missa que será rezada, na Igreja dos Capuchinhos, ás 10 horas de hoje.

MARIA DAS NEVES NUNES LOUZADA — Sua familia convida os parentes e pessoas amigas para assistir á missa que fará rezar hoje, ás 10 horas, na Igreja S. Francisco de Paula.

MANOEL JOAQUIM MARQUES — (Veneravel Ordem Terceira de N. S. da Conceição e Boa Morte) — A Administração manda celebrar missa do 30º dia, em intenção de sua alma, hoje, ás 9 horas, na sua Igreja.

JOSE' VICTORINO DE SIQUEIRA BORGES — Sua familia participa aos parentes e amigos que a missa de 7º dia será rezada hoje, ás 8.30 horas, na Igreja São Joaquim.

ALEXANDRE CHOUBAX DOS SANTOS — Sua familia participa que será celebrada missa de 7º dia, hoje, ás 9.30 horas, na Igreja de S. Francisco de Paula.

ANTONIO JOSE' PEREIRA BARBEDO — Sua familia convida os parentes e amigos para assistir á missa do 30º dia, que manda celebrar hoje, ás 10.30 horas, na Igreja de S. Francisco de Paula.

ADELINO MARQUES SAMPAIO — Sua familia convida os parentes e amigos para assistir á missa do anniversario que manda celebrar hoje, ás 10 horas, na Igreja de N. S. do Monte do Carmo.

JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES — Sua familia convida os parentes e amigos para a missa do 30º dia, que manda rezar hoje, ás 9.30 horas, na Igreja da Candelaria.

MANOEL JOAQUIM MARQUES — Sua familia convida os parentes e amigos para assistir á missa de 30º dia, hoje, ás 9 horas, na Igreja da Conceição e Boa Morte.

TENENTE-CORONEL J. J. PETRA DE BARROS — A familia Petra de Barros, por motivo da passagem do anniversario natalicio do seu saudoso chefe, faz celebrar missa, ás 9 horas, na capella da Santa Therezinha (Muda e Barros).

ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO — Sua familia participa a celebração da missa de 7º dia, hoje, ás 7 horas, no altar-mór da Igreja de S. João Baptista da Lagôa, á rua Voluntarios da Patria.

IRACEMA ANNETE SILVA AZEVEDO — Sua familia convida os parentes e amigos para assistir á missa de 7º dia, que manda celebrar por sua alma hoje, ás 9 horas, no altar-mór da Igreja Matriz de N. S. da Saudade (Catumby).

Nascimentos

Está em festa o lar do capitão Aurelio Corrêa de Araujo e senhora Olga Pinto de Araujo, por motivo do nascimento do primogenito Lucio.

Festas

A Associação Athletica Banco do Brasil offerece hoje aos associados e suas familias uma noite dansante, para cujo brilhantismo vêm sendo emprehendidos os maiores esforços.

A reunião terá logar nos salões do America Football Club e começará ás 22 horas.

O traje será o do passeio e animará as dansas a orchestra J. Martins.

— O America F. C. realizará amanhã, em sua séde, um sorvete-dansante, a partir das 18 horas.

Na proxima terça-feira, ás 21 horas, haverá um chocolate dansante offerecido á Imprensa.

— O Departamento Social do Tijuca Tennis Club levará a effeito, amanhã, ás 15 horas, uma festa infantil.

No proximo sabbado, 19, o Tijuca fará realizar uma "soirée" dansante, das 21 ás 1 horas, e no dia 27, então, será effectuada a "Festa da Primavera".

Homenagens

Realiza-se hoje, ás 17 horas, no salão nobre do Itamaraty, a homenagem que as associações femininas prestam á senhora Fernaux-Compana Hermite, esposa do embaixador da França, como uma prova da sympathia que soube desfructar nos circulos da nossa sociedade. Da motivo a essa homenagem sua proxima saida do Rio com a aposentadoria do embaixador Louis Hermite.

Falará em nome das manifestantes a senhora Branca de Almeida Fialho, presidente da Associação Brasileira de Educação, que entregará á embaixatriz Hermite um rico topazio brasileiro, encrustado em uma caixa de prata dourada, dentro de um fino estojo.

— O dr. Ricardo Xavier da Silveira, presidente da Caixa Economica Federal, receberá de seus amigos, collegas e admiradores, no dia 19 do corrente, no Automovel Club do Brasil, uma manifestação de apreço e regosijo pela sua eleição para prefeito de Nova Iguassú.

Hospedes e viajantes

A bordo do "Tupan", aeronave da Condor, chegaram hontem: de Buenos Aires, os srs. Marcel Wittrich e esposa, Guenther Schuster, dr. Ulpiano de Barros e Helmuth Daub; de Porto Alegre, Silvano Santos Cardoso, Francisco Alves de Oliveira, Alfred Domschke e esposa, senhora Gertrud Domschke.

— Ainda pelo "Tupan", da Condor, seguiram hontem os seguintes passageiros: para Porto Alegre — deputado Marcelo Cardoso, dr. Augusto Leivas de Otero, dr. Adroaldo Mesquita da Costa, dr. Elysa Pagliolí, coronel Alcides Fabricio, Gastão C. Ferreira da Silva e Manoel Diaz; para Florianopolis, o tenente Leopoldo Augusto Guimarães Filho, intendente naval, que vae servir na base de Aviação Naval daquella cidade.

— Embarcou hontem para Santos, acompanhado da sua familia, o senhor Fred Pelzer e a senhora Mary Grace Pelzer, Fernando Walter e senhorita Olly Werner.

Avisos e Declarações

ASSISTENCIA DO CLUB MILITAR

PECULIOS

Temos a grata satisfação de communicar aos srs. interessados que todos os peculios existentes (em carteira serão pagos até o corrente dia 20 do dezembro proximo.

Rio, 9 de setembro de 1936. — Coronel MIGUEL DE CASTRO AYRES, director — Capitão Dr. ALFREDO GOMES SAPUCAIA, thesoureiro da Assistencia.

O Direito e o Fôro

Boletim do Fôro

VARAS CRIMINAES

SUMMARIOS

Serão summariados hoje: Na 3ª Vara — Bernardino José Fernandes Guimarães e Alexandre Francisco de Oliveira. Na 5ª — Oswaldo Teixeira Pinto e Felix Rabello. Na 8ª — Ernesto de Araujo Souto Maior.

DENUNCIA

Na 3ª Vara, foi, hontem, offerecida denuncia contra José dos Santos, como incurso no artigo 267 da Consolidação das Leis Penaes.

HABEAS-CORPUS

Na 1a Vara, foi, por sentença de hontem, julgado prejudicada a ordem de habeas-corpus impetrada por Sergio Souto Junior e Sylvio José Fernandes, tendo o respectivo juiz se julgado incompetente para tomar conhecimento da ordem de habeas-corpus impetrada por Edgard de Oliveira.

ABSOLVIÇÃO

Na 7ª Vara, foi, por sentença de hontem, absolvido João Athanazio Pinto, processado pelo crime de ter abandonado o posto em que estava de serviço.

SURSIS

Na 8ª Vara, foi, por sentença de hontem, concedido o beneficio do sursis ao sentenciado Ferdinand Ennes, condemnado pelo crime de furto.

DESCLASSIFICAÇÃO

Na 6ª Vara, foi, por sentença de hontem, desclassificado o crime imputado a João Paulino Alves, de tentativa de homicidio para o de lesões.

CORTE SUPREMA

JULGAMENTOS

Habeas-corpus ns.:

N. 26.193 — Districto Federal — Relator, o ministro Carlos Maximiliano; paciente, Joaquim Theodoro da Silva Camargo; impetrante, Stello Galvão Bueno — Deferiram o pedido, unanimemente.

N. 26.213 — São Paulo — Relator, o ministro Carlos Maximiliano; paciente, João Smith Junior — Rejeitada a preliminar de se não conhecer do pedido de habeas-corpus, por não ser caso dessa medida, indeferiram-n'o unanimemente.

N. 26.222 — Districto Federal — Relator, o ministro Ataulpho de Paiva; paciente e recorrente, Annibal Figueiredo Xavier Pereira; recorrida, a Côrte de Appellação — Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

N. 26.233 — Districto Federal — Relator, o ministro Carlos Maximiliano; paciente e recorrente, Manoel Antonio de Barros Filho; recorrido, o Supremo Tribunal Militar. — Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

Mandados de segurança:

N. 213 — Districto Federal — Relator, o ministro Ataulpho de Paiva; requerente, João de Deus Canabarro Cunha, Armando Nestor Cavalcanti, Raymundo Austregesilo de Lima Bastos, Osorio Tuyuty de Oliveira Freitas, João Alves Corrêa Netto, Innocencio Travassos Souto e Plinio Luiz Lehnemann de Figueiredo — Indeferiram o pedido de mandado de segurança, unanimemente.

N. 217 — Districto Federal — Relator, o ministro Plinio Casado; requerentes, Abilio Gonçalves de Miranda, Luiz Gonçalves de Freitas, Ary Barbosa dos Santos, Adherbal Caminada, Gaspar Sabino de Souza Leão, Oscar Soares Judice, Feliciano Alves, Ignacio Soares Montaury, Thomaz Leslie e Renato Sanna — Indeferiram o pedido de mandado de segurança, por não terem direito algum ao que requerem, unanimemente.

N. 239 — Districto Federal — Relator, o ministro Ataulpho de Paiva; requerente, o dr. João Pacio de Almeida Couto. — Indeferiram o pedido, unanimemente.

N. 261 — S. Paulo — Relator, o ministro Bento de Faria; recorrente, Joaquim Antonio Ribeiro; recorrida, a União Federal — Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

N. 266 — Districto Federal — Relator, o ministro Costa Manso; recorrente, The Caloric Company; recorrida, a Fazenda Nacional. — Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

N. 281 — Districto Federal — Relator, o ministro Eduardo Espinola; recorrente, o dr. Arthur Fernandes de Carvalho Castro; recorrida, a União Federal — Deram provimento ao recurso, para que os autos sejam devolvidos ao juiz a quo, e o decida como entender de direito, unanimemente.

N. 288 — Districto Federal — Relator, o ministro Carlos Maximiliano; requerente, tenente coronel Cassio Pereira de Souza. — Rejeitada a preliminar proposta pelo ministro Costa Manso, de se converter o julgamento em diligencia, para que o menor venha a juizo, ratificar o processo. Não tomaram conhecimento do pedido, por illegitimiddae de quem requereu, unanimemente.

N. 298 — Districto Federal — Relator, o ministro Carlos Maximiliano; requerente, Adolpho Constant Burmay, assistido de sua tutora d. Alda Santos Carvalho. — Indeferiram o pedido, unanimemente.

N. 305. — Districto Federal. — Relator, o ministro Costa Manso; requerente, dona Julieta de França. — Rejeitada a preliminar da peremia da acção, indeferiram o pedido, tambem unanimemente.

N. 310. — Districto Federal — Relator, o ministro Bento de Faria; recorrente, Frederico Guilherme Carstens; recordria, a União Federal. — Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

CORTE DE APPELLAÇÃO

SESSÃO DA 2ª CAMARA

Julgamentos

Habeas-corpus:

9.018 — Paciente, Ursulina Gomes — Negou-se a ordem.

9.029 — Paciente, Sebastião Faria — Prejudicado.

9.021 — Paciente, José Santiago Lopes — Prejudicado.

9.030 — Paciente, Evaristo Moura — Prejudicado.

9.028 — Paciente, Waldemar da Hora — Negou-se a ordem.

Appellações-crimes:

7.555 — Appte., Marietta Cortes Pereira — Concedeu-se o "sursis".

7.568 — Appte., Leonardo Carlos Palhares — Julgamento secreto.

7.628 — Appte., Alda Peixoto Cesario — Julgamento em diligencia.

7.644 — Appte., José Ferreira — Adiado.

7.649 — Appte., Joaquim Antonio Silva — Negou-se provimento.

SESSÃO DA 4ª CAMARA

Appellações civeis:

5.875 — Apptes., Almeida & Vieira; appdo., dr. Coriolando Innocencio Teixeira — Deu-se provimento para julgar a acção improcedente.

5.747 — Appte., Anna Corrêa Santos; appeda., Carlota Maria Wtitz — Foram declarados procedentes na forma do pedido.

5.003 — Appte., Linotypo do Brasil; appdo., Livro Vermelho dos Telephones — Adiado.

5.807 — Appte., Leopoldina Francisca Andrade; appda., Alzira Dias Souza — Negou-se provimento.

SESSÃO DA 6ª CAMARA

Deixou de haver julgamentos por falta de numero legal de juizes.

Accórdãos publicados

Aggravos ns. 1.085, 1.116, 1.329, 1.348, 1.390, 1.391, 1.402, 1.419, 1.466, 1.472, 1.474, 1.500, 1.503, 1.509, 1.517, 1.523, 1.530, 1.535, 1.543, 8.783, 9.910.

VARAS CIVEIS

PRIMEIRA

Fallencia de Homberg Bormann & Cia. Ltda. — Ao curador.

Fallencia de J. Tavares Cardoso — Mantido o syndico, tendo reformado o despacho que o destituiu.

Fallencia de E. Kemnitz & Cia. — Deferido o pedido de fls. 432.

Fallencia de J. Perdigão & Cia. — Deferido o pedido de fls. 49.

Fallencia de J. Santos Araujo — Sellados á conclusão.

SEGUNDA

Fallencia de José Guerra — Prorogo por quatro mezes, como se requer a fls. 171, o prazo para liquidação.

Fallencia de Lazoschi & Irmão — Sellados e preparados á conclusão.

Fallencia de Antonio Affonso — Sellados á conclusão.

TERCEIRA

Fallencia de Francisco Antonio Branco — Ao curador.

Fallencia de Moreira Macedo & Cia. — Deferido o pedido de fls. 301.

Concordata preventiva de Alberto & Alberto — Julgados procedentes os creditos não impugnados.

Fallencia de Caluby & Caluby — Nomeado em substituição A. Moutinho & Cia.

QUARTA

Fallencia de Illidio Augusto Bairinhos — Diga o fallido e o curador.

Fallencia de José Pinto — Diga o curador.

Fallencia do Banco Suisso Brasileiro — Deferido o pedido de fls. 125.

Fallencia de Costa & Alves — Na forma do officio do curador.

Fallencia de Henrique & Amorim — Diga o curador sobre o pedido de fls.

QUINTA

Fallencia de Francisco Manoel Rodrigues — Deferido o pedido de fls. 11, designando o dia 22 do corrente, ás 13 horas.

Fallencia de A. M. Teixeira Girla — Ao curador das Massas.

Fallencia de Machado, Kaulino & Estima — Deferido o pedido de fls. 326, designando o dia 17 do corrente, ás 13 horas.

SEXTA

Fallencia de Pereira Couto & Cia. — Desentranhem-se as petições de fls. 173, 177, 178 e 179.

Fallencia de Luiz Alves — Vistos estes autos da fallencia de Luiz Alves, julgo por sentença o calculo de fls. 175, para que produza seus effeitos legaes. Custa ex-lege.

TRIBUNAL DO JURY

Com a presença de 20 jurados, foram hontem installados os trabalhos do Jury, do mez corrente, sob a presidencia do dr. Eurico Rodolpho Paixão.

Para completar o numero legal de jurados, foram sorteados os srs. Eurico Maggiollo dos Reis Maia, José Climaco do Espirito Santo Filho, Waldemiro Alves Posisch, José Aguiar Garcez, Renato Nascimento Souza Martins e Thomaz Pereira Caldas.

Foi multado em 30$000 o jurado Renato de Souza Lopes.

Compareceu a julgamento Lucidio Rodrigues Lessa, accusado do crime de homicidio, tendo o seu advogado requerido adiamento do julgamento, o que foi deferido pelo juiz presidente.

LEILÕES DE PENHORES

HOJE HOJE
Sabbado, 12 de Setembro de 1936
AO MEIO-DIA

LEILÃO DE PENHORES

CASA LIBERAL

60, Rua Luiz de Camões, 60

IMPORTANTE LEILÃO MERCADORIAS

Machinas Singer para costura, ditas de escrever de diversos fabricantes, ditas photographicas de diversos fabricantes e dimensões.

Binoculos com lentes Zeiss.

Córtes de casemiras, seda e linho para ternos e vestidos.

Roupas de cama e mesa em cretone e linho.

Ternos de casemira, capas e sobretudos de brim e casemira para uso domestico.

F. Salgado

BERNARDINO REBELLO
(Preposto)

Escriptorio á rua Republica do Perú' n. 10, sobrado (antiga da Assembléa). Tel. 42-0277

DEVIDAMENTE AUTORIZADO

Venderá em leilão hoje Sabbado, 12 de Setembro de 1936

AO MEIO DIA

60, Rua Luiz de Camões, 60

Todas as mercadorias acima mencionadas, pertencentes ás cautelas já vencidas e não resgatadas, podendo os srs. mutuarios resgatal-as ou reformal-as até á hora do leilão.

NOTA — Os srs. compradores examinem bem antes de comprar para não haver duvidas.

As reclamações só serão attendidas no acto da arrematação.

CATALOGO

1—419260— Um guarda-chuva com cabo de metal para homem.
2—420008— Um relogio de parede.
3—421025— Um costume de casemira.
4—419364— Um retalho de casemira.
5—420058— Um par de sapatos para senhora.
6—421019— Um sobretudo de casemira.
7—419285— Um chapéu de "Panamá".
8—419981— Um par de sapatos para senhora.
9—418925— Um par de oculos.
10—420036— Um costume de casemira.
11—419308—Um casaco para senhora.
12—419973— Um par de sapatos para homem.
13—421017— Um guarda-chuva com cabo de fantasia.
14—419318— Uma caneta tinteiro.
15—420079— Uma colcha de côr.
16—419378— Uma machina photographica "Agfa" lente n. 250.919.
17—419469— Um banjo.
19—419371— Um costume de casemira.
20—421026— Um binoculo para campo.
21—420225— Um costume de casemira.
22—419344— Uma estatueta de bronze artistico.
23—420331— Um costume de casemira.
24—419677— Uma colcha e um panno de algodão e seda
25—420418— Um estojo com uma machina "Pathé" para films.
26—418952— Um corte de brim.
27—419632— Um costume de casemira.
28—420122— Um par de sapatos para senhora.
29—419366— Um violino com arco.
30—420406— Um corte de casemira.
31—421031— Uma pequena balança.
32—419381— Um relogio estatueta e uma capa de borracha.
33—399577— Um estojo com um binoculo para theatro.
34—419183— Um costume de casemira.
35—420407— Um par de oculos.
36—419639— Uma calça de flanella.
37—420889— Um costume de casemira.
38—419238— Um banjo.
39—407959— Um retalho de casemira.
40—420414— Um costume de casemira.
41—419661— Um terno de brim branco.
42—423460— Uma machina "Pfaff" n. 2.568.362 com uma gaveta.
43—420[illegible]— Um costume de brim branco.
44—419085— Um corte de casemira.
45—420970— Um costume de palm-beach.
46—419967— Um relogio para mesa.
47—420165— Um guarda-chuva com cabo de fantasia.
48—419497— Um chapéu de panno e um guarda-chuva com cabo de madeira para homem.
49—419317— Doze fronhas bordadas.
50—420362— Um costume de casemira.
51—421081— Um par de sapatos para senhora.
52—419625— Um costume de brim branco.
53—420090— Um corte de casemira.
54—419315— Um terno de casemira.
55—420354— Dois guarda-chuvas com cabo de fantasia.
56—421092— Um despertador.
57—419191— Um casaco para senhora.
58—420146— Uma machina photographica caixão.
59—419513— Tres estojos com tres binoculos.
60—420269— Uma capa de borracha.
61—419253— Uma colcha e duas fronhas bordadas.
62—420144— Um paletot de casemira.
63—419961— Um lençól.
64—420064— Uma machina de costura "Singer" com tres gavetas n. 1.776.330, sem ferramentas.
65—419303— Um corte de casemira com 2,60.
66—420098— Uma caneta e lapiseira.
67—419621— Um relogio de parede.
68—420166— Um guarda-chuva com cabo de metal.
69—420306—Uma pelle.
70—419490—Uma calça de flanella.
71—420178—Um corte de casemira com 2,20.
72—419201—Um costume de casemira.
73—420234—Um casaco p|senhora.
74—419522—Uma estatueta de louça.
75—420435—Um g|chuva c|cabo de madeira p|homem.
76—419225—Um terno de casemira.
77—420340—Um costume de casemira.
78—419594—Um relogio p|mesa, faltando o vidro.
79—420446—Uma estatueta de bronze artistico.
80—421045—Um costume de casemira.
82—412231—Oito peças de vidro p|toilette.
83—419275—Um costume de tussor de seda.
84—420456—Seis pires e seis chicaras e quatro peças de louça p|café.
85—412668—Um costume de brim branco.
86—419566—Uma calça de casemira.
88—419559—Um corte de casemira.
89—422581—Tres combinações e tres calças de Jersey.
90—418963—Um casaco de pelle.
91—419486—Um paletot de casemira.
92—420[illegible]—Um costume de casemira.
93—419290—Tres lapiseiras e tres canetas.
94—420463—Um par de sapatos p|homem.
95—419420—Uma calça de casemira.
96—418640—Um relogio p|mesa, uma bandeja c|seis calices de vidro e metal e uma garrafa de metal.
97—410875—Um costume de casemira e uma calça de brim.
98—423617—Uma colcha de algodão e seda.
99—419457—Uma capa de borracha p|senhora.
100—428355—Um radio Philips n. 14.626.
101—422012—Um corte de seda e um retalho de fazenda.
102—420151—Um motor Pfaff p|machina de costura numero 30.604, faltando a lampada.
103—421149—Um terno de casemira.
104—419269—Quatro pequenas estatuetas de bronze artistico.
105—420194—Uma calça de casemira.
106—419958—Um costume de casemira.
107—420297—Um terno de smoking.
108—419209—Um costume de smoking.
109—420246—Um terno de casemira.
110—427708—Um radio G. E. n. 257.826.
111—418869—Um corte de brim branco e um dito de brim.
112—420947—Um costume de brim branco e uma calça de dito e uma dita de casemira.
113—417071—Uma pelle.
114—421626—Dois cortes de seda.
115—419397—Um paletot de casemira.
116—420236—Um corte de casemira c|2,80.
117—418448—Um corte de brim creme.
118—419048—Um costume de casemira.
119—423964—Uma colcha de algodão e seda.
121—419443—Uma calça de casemira.
122—422598—1 caneta tinteiro.
123—429363—Um radio R. C. A. Victor n. 208713.
124—419491—Um costume de casemira.
125—418447—Um corte de brim branco.
126—420852—Um terno de casemira.
127—427932—Um pequeno radio Philco n. 59708.
128—415114—Doze metros de seda.
129—419937—Um costume de casemira.
130—420167—Uma toalha e seis guardanapos, duas combinações e uma calça.
131—413013—Um clarone de madeira e metal.
132—419407—Um par de botinas e um par de sapatos p|homem.
133—421066—Um terno de casemira.
134—420770—Um costume de brim branco e um terno de casemira e um chapéo de panno.
135—416263— Um casaco para senhora.
136—419432— Um costume de casemira.
137—420866— Duas sopeiras.
138—416867— Um corte de casemira.
139—419558— Um costume de casemira.
140—420235— Um costume de casemira.
141—419905— Uma balança.
142—430759— Uma pianola e piano fabricante "Rex" numero 132.979 com 140 musicas.
143—419383— Um costume de casemira.
144—420610— Um relogio de parede.
145—421070— Um apparelho de louça para café com dezeseis peças.
146—419455— Uma machina photographica "Agfa".
147—420575— Um costume de casemira.
148—419737— Uma leiteira electrica.
149—420738— Um costume de brim branco.
150—426970— Um radio "Philips" n. 41.256.
151—419461— Uma capa impermeavel.
152—420747— Um corte de casemira.
153—419541— Um corte de casemira.
154—420854— Um despertador.
155—419736— Um guarda-chuva com cabo de fantasia.
156—420891— Um terno de casemira.
157—424870— Uma machina de calcular "Dalton".
158—419464— Uma machina de escrever "Woodhouse" numero 207.612 com capa.
159—420565— Um corte de casemira.
160—419718— Um costume de brim pardo.
161—420759— Um lençol e uma fronha.
162—427820— Um pequeno radio "Pilot" n. 12.516.
163—419683— Um terno de casemira.
164—420807— Um par de sapatos para homem.
165—421180— Um pequeno relogio "Waltham" para automovel.
166—419525— Um costume de casemira.
167—420842— Seis garfos e seis facas de christofle.
168—419703— Uma mala de mão com uma capa de borracha.
169—420564— Um costume de casemira.
170—421175— Uma forma de chapéo "Panamá".
172—420822— Um costume de casemira.
173—419705— Uma calça listada.
174—420074— Uma machina de costuras "Singer" numero 60.587.474 gabinete sem ferramentas.
175—419750— Um costume de casemira.
176—420465— Um costume de casemira.
177—419862— Um terno de casemira.
178—420684— Um costume de brim pardo.
179—419842— Uma estatueta de bronze artistico.
180—420553— Um estojo com um violino.
181—420850— Uma calça e um paletot de casemira.
182—419874— Um estojo com um violino.
183—420627— Um despertador.
184—419766— Uma victrola portatil "Columbia".
185—420490— Um estojo com uma cigarreira e uma piteira e um isqueiro com monogramma.
186—419834— Um costume de casemira.
187—420609— Um par de oculos.
188—420976— Uma trena.
189—419829—Um relogio para mesa.
190—420655— Um estojo com um acylometro e um dito com duas carteiras de couro com guarnições de ouro.
191—419882— Um costume de casemira.
192—420691— Um guarda-chuva com cabo de fantasia.
193—419855— Um estojo com tres seringas para injecção, defeituosas.
194—420724— Um costume de casemira.
195—421112— Dois pares de oculos.
196—419775— Um costume de palm-beach.
197—420645— Um flautim.
198—419832— Um par de sapatos para senhora.
199—420717— Um par de oculos.
200—419830— Um porta escovas feitio estatueta.
201—420643— Uma machina photographica caixão.
202—420832— Um costume de casemira.
203—419824— Um pequeno cofre de ferro defeituoso.
204—420864— Um terno de casemira.
205—419817—Um corte de casemira.
206—420847— Uma machina photographica caixão.
207—421061— Um lençol, uma fronha com letras e um par de polainas.
208—420572— Um costume de casemira.
209—421100— Uma machina photographica caixão.
210—420595— Um terno de casemira.
211—421114— Uma capa de borracha.
212—420528— Uma victrola portatil com trinta discos.
213—421152— Um costume de casemira.
214—420679— Um relogio para mesa.
215—421127— Uma capa de casemira.
217—427981— Um microphone.
218—420650— Um costume de casemira.
219—420799— Um costume de brim pardo.
220—420600— Um costume de brim branco.
221—420831— Um corte de casemira e um dito de brim.
222—420702— Uma calça de flanella e um par de sapatos para homem.
223—421174— Um estojo com um binoculo para theatro.
224—420550— Um paletot de casemira e uma calça de fantasia.
225—429528— Um radio Howard n. 615.481.
226—420579— Um terno de smouking.
227—421162— Um estojo com uma machina photographica Agfa.
228—420693— Um banjo violão com capa.
229—429651— Um terno de casemira e um sobretudo de dito.
230—420863— Um costume de casemira.
231—421113— Uma calça de fantasia de casemira.
232—420870— Um guarda-chuva com cabo de fantasia.
233—400001— Um terno de palm-beach.
234—420962— Uma calça de casemira.
235—421142— Um costume de casemira.
236—420971— Dois bules um assucareiro e uma leiteira de metal com monogramma.
237—426401— Duas pelles cruzadas.
238—420993— Uma machina de costura Singer, com sete gavetas, n. 441.564 sem ferramentas.
239—400002— Um costume de casemira.
240—400003— Uma machina photographica.
241—401005— Um corte de casemira e um dito de fazenda.
242—401006— Um radio "Hauson" no estado.
243—401005— Um terno de casemira.
244—400009— Duas fronhas bordadas.
245—400006— Um relogio de mesa no estado.
246—401008— Um terno de casemira.
247—402001— Um costume de palm-beach.
248—430120— Uma machina para carne, um rolo de madeira para massa e uma cesta.
249—422525— Uma mala de mão.
250—425880— Quatro canetas tinteiro e uma lapizeira de folha.
251—400000— Dois cortes de brim.

Carlos Valença Lemos, fiscal.

J. SANSEVERINO

Suc. de C. SANSEVERINO
26 — RUA LUIZ DE CAMÕES — 28
Leilão em 21 de setembro de 1936 das cautelas vencidas, podendo ser reformadas ou resgatadas até a hora do leilão.

A Casa Dias & Moysés

EM 18 DE SETEMBRO DE 1936
AO MEIO DIA
á rua Imperatriz Leopoldina n. 14, fará leilão dos penhores vencidos de joias e mercadorias. O catalogo sairá publicado no "Jornal do Commercio".

Leilão em 15 de setembro de 1936

VIANNA, IRMÃO & CIA.

RUA PEDRO I, NS. 28 e 30
(Antiga do Espirito Santo)

CASA JOSE' CAHEN

Leão da Silva & C.
(Successores)
RUA D. MANOEL N. 24
Leilão em 14 de setembro de 1936.

EM 16 DE SETEMBRO DE 1936 — A's 13 horas

CASA GONTHIER

MATRIZ

Fazem leilão de penhores vencidos e avisam aos srs. mutuarios que podem reformar ou resgatar as suas cautelas até a vespera do leilão.

ATTENÇÃO — O leilão será effectuado na nossa casa da rua 7 de Setembro, n. 195.

A MUTUANTE S/A.

179, rua 7 DE SETEMBRO, 179
Leilão de penhores
EM 17 DE SETEMBRO, ás 13 horas

As cautelas poderão ser reformadas até a vespera e o catalogo será publicado no "Jornal do Commercio" do dia do leilão.

EM 23 DE SETEMBRO DE 1936

VEUVE LOUIS LEIB & C.

Successores de A. Cahen & C.
Ruas Imperatriz Leopoldina, 22, e Luiz de Camões, 62, esquina

No Mundo Cinematographico

O maior romance de Julio Verne no cinema

Adolph Wohlbruck em "Miguel Strogoff"

Segunda-feira proxima, no Palacio, para acalmar a impaciencia do publico, será exhibida, finalmente, a pellicula que não encontra, no limite destes ultimos dez annos, algo que se lhe compare em grandiosidade, movimento, emoção e belleza: "Miguel Strogoff".

Deste film tudo se disse, embora muito falte ainda dizer para que se forneça, ao publico, a justa medida do seu alto valor.

A propria productora — Sascha — considerou "Miguel Strogoff" um desses milagres que raramene têm logar nos sectores industriaes da cinematographia.

Desejava realizar um grande film á altura dos meritos literarios e do renome da obra de Julio Verne e o que surgiu foi um verdadeiro monumento de arte!

Dirigido por Richard Eichberg, "Miguel Strogoff" absorveu um capital de varios milhões de marcos e exigiu milhares e milhares de homens para a composição das suas scenas de massas.

Verdadeiros exercitos actuaram em combates, que, pelo seu realismo e brutalidade, deixam duvidas quanto ao se tratar de uma ficção cinematographica ou de scenas colhidas por entre o explodir de abuzos de verdade.

Ha lutas em conjunto de um esplendor epico que arrebata e lutas individuaes com a que Strogoff trava com seu temivel inimigo, Ogareff, que deixam os nervos do espectador retezados pela ansiedade do desfecho.

Todas as scenas apresentam um dynamismo e uma propriedade que attestam de sobra a maneira correcta de se fazer cinema na Europa.

Nada fadiga neste film

O imprevisto vem, a todo instante, augmentar o interesse do espectador pelo que se desenrola na téla. Tudo foi observado com minucias estupendas.

O clima é perfeito e nos sentimos como que envolvidos no turbilhão humano que a ambição desencadeou sobre as steppes siberianas.

O lado sentimental surge como uma consequencia dos factos collectivos.

Delicado em contraposição á violencia das paixões desencadeadas, servo de repouso para a alma que ainda encontra, no milagre do amor, a sua melhor satisfação...

UMA VERDADEIRA APOTHEOSE

Uma scena de "Sonho de Amor"

Este mez, em todos os paizes do mundo está sendo comemorado o 50º anniversario da morte do genial compositor Franz Liszt, uma das figuras mais celebres que o teclado já revelou.

Contemporaneo de Chopin e de Wagner, Liszt era o interprete maximo desses autores a que muitas vezes ajudou financeiramente, tal a situação privilegiada que desfrutava no seio da bohemia daquelle tempo.

Entre as principaes homenagens que no nosso paiz serão prestadas a essa grande figura musical, destaca-se a que patrocina ma Alliança Cinematographica e o cinema Ilex, exhibindo o super-film "Sonho de Amor".

"Sonho de Amor", que focaliza o periodo mais glorioso da vida de Liszt, terá uma apresentação retumbante no dia 21 do corrente, pois, antes, como ouverture serão executadas varias composições desse autor pelo applaudido pianista Muraro, côros e orchestra sob a regencia do maestro Gluckmann.

O ROMANCE DE UM PIONEIRO

Póde-se dizer que não existe um homem que não tenha uma mulher na sua vida. Sir Cecil Rhodes, o pioneiro dos civilizadores da Africa do Sul, tambem soffreu as consequencias desta regra. A mulher que teve em sua vida foi Anne Carpenter, uma escriptora que a principio atacava-o, chamando-o de ambicioso e egoista. Mais tarde, porém, ella veiu a admirar o homem a quem diffamára. Não se sabe se houve amor entre Rhodes e Anne, mas o facto é que se admiravam mutuamente.

Anne Carpenter é em "Rhodes, o Conquistador" representada pela linda estrella Peggy Ashcroft, talvez ainda desconhecida dos fans brasileiros, porque é esse o seu primeiro grande film que vem para o Brasil. Peggy é uma moreninha interessantissima e deu ao seu trabalho em "Rhodes, o Conquistador" uma interpretação tão excellente, que foi elogiada por todos aquelles que já viram o film.

Peggy Ashcroft, que é a unica moça do elenco desse film da Gaumont British, é ingleza e casada com o famoso actor Theodore Kimbajewsky, e só não apparece em mais films porque passa quasi todo o seu tempo viajando, o que a faz ficar contentissima.

Ao lado de Walter Huston e Peggy Ashcroft em "Rhodes, o Conquistador", estão outros famosos artistas da Gaumont British, como sejam Frank Cellier, Basil Sydney, Renée de Vaux e o actor nativo africano Ndansia Kumalo, que poderão ser vistos a partir de depois de amanhã, segunda-feira, no Broadway.

"Amok" no cinema

Muito poucos escriptores terão alcançado, de passagem pelo Rio, tão grande popularidade como Stefan Zweig. O autor do "Jeremias" e de biographias de gente illustre, escreveu tambem "Amok" — um romance em que ha uma pagina viva dos costumes malaios de uma ilha hollandeza, com a sua belleza feroz, e a belleza desnuda de suas mulheres; com o seu calor tropical e as suas chuvas interminaveis; com as suas mattas povoadas de plantas exoticas e animaes ferozes; com o seu "amok" que não perdôa, enlouquecendo o homem que tem de ser morto como cão damnado... E, nesse ambiente, Stefan nos faz estudar uma pagina de psychologia, apresentando-nos a situação inédita em que se encontra um joven medico a quem se vae pedir quasi um crime, e que, tomado elle proprio pelo "amok", se resolve attender salvando assim uma honra, perdendo-se elle proprio entre as nuvens da loucura que já o envolvem

Féder Ozep adaptou a obra de Zweig para a téla, e a Pathé Natan lançou o film admiravel, com a ajuda de artistas do valor de Marcelle Chantal e de Jean Yonnel e do formidavel Inkijinoff! E' esse film, "Amok", que Stefan Zweig deixou no Rio, qual cauda de um cometa que ainda fica, fulgurante, a recordar a passagem do astro... A Internacional Films vae dar-nos "Amok" depois de amanhã, no Cinema Gloria.

"O JOVEN TATARAVÔ"

Dulce Weytingh e Marcel Klass num instante d'"O Jovem Tataravô"

A renovação de valores no Cinema Nacional começa a se effectivar já agora em "O Joven Tataravô", o film de Luiz de Barros que a Distribuidora de Films Brasileiros lança já depois de amanhã, no Odeon.

Já é sabido que nesse film nacional, esperado com ansiedade pelo publico, apparecem figuras muito conhecidas do nosso publico, como Marcél Klass, Darcy Cazarré, Lygia Sarmento, Luiza Fonseca, Manuelino Teixeira, o velho Alfredo Silva, Manoel Araujo, o veterano do Cinema Brasileiro, e dezenas de outras.

Mas estréam duas jovens figuras, dois rapazes elegantissimos, portadores de merito e que estão fadados a vencer. Um, Carlos Frias, "speaker" dos nossos "broadcastings", que é uma surprehendente revelação de galã e que vae pôr tontas as cabeças das nossas garotas. Elle sabe conduzir-se ante a "camera" e sabe jogar, com talento, o seu papel romantico. O outro é Ben Wright, correcto e elegante tambem e que é uma das revelações que "O Joven Tataravô" encerra.

O film está todo cheio de deliciosas e inspiradas canções, de rythmos harmoniosos que se popularizarão facilmente. Seus instantes sentimentaes são bem felizes, como irresistiveis os seus momentos comicos, que se espalham por todo o enredo, cujas sequencias se passam no ar, na terra e até no outro mundo, embora figuradamente.

Do mesmo modo, os elementos technicos d'"O Joven Tataravô" são recommendaveis: a sua photographia é boa, bom o seu som e a sua direcção, que é de Luiz de Barros. O enredo, de Gilberto Andrade, transpira á originalidade.

A ESTRÉA DE HOJE NO CINEMA DAS TRES DIMENSÕES COM "SYMPHONIA INACABADA"

Martha Eggerth e Hans Jaray em "Symphonia Inacabada"

Com as ultimas reformas apresentadas no apparelho cineplastico descoberto por Comparato, estamos assistindo um espectaculo mais perfeito, com os films exxhibidos sob aquelle processo.

O Inventor da terceira dimensão, para chegar a essa nova etapa, permittindo a sensação do relevo nos films, precisou ampliar o anteparo de sua descoberta, como tambem adaptar novos detalhes technicos no seu processo, completando definitivamente as exigencias que se faziam precisas.

Hoje assistiremos á estréa da producção da Cine Alliança, "Symphonia Inacabada", revivendo a obra musical de Schubert, onde Martha Eggert, a cantora austriaca, tem notavel creação ao lado de Hans Jaráy, que compõe a figura do immortal compositor.

Como se vê, é mais um auspicioso espectaculo de arte que o cinema plastico vae offerecer ao publico carioca.

A obra e a vida de Schubert, por demais conhecida numa serie sem conta de exhibições desse film entre nós, só agora pode offerecer uma visão exacta de sua grandiosidade, através do processo de Comparato, que o ajusta numa realidade marcante as suas figuras e permitte um som de admiravel perfeição, com os selectores tambem descoberto por aquelle inventor.

A CIGARRA-magazine

Unico mensario brasileiro no genero americano, com 160 paginas de leitura sensacional e util. Todos os mezes — rs 2$000, em todo o paiz

THEATRO E MUSICA

A ESTRÉA, TERÇA-FEIRA, DOS "MENINOS CANTORES DE VIENNA"

Os "Meninos Cantores de Vienna", que se apresentarão terça-feira proxima nesta capital, vem levantando louvores dos jornaes sul-americanos nessa excursão. No dia seguinte á de sua estréa no Colon, de Buenos Aires, "La Nacion" assim se expressou sobre o famoso côro "São 18 meninos de 9 até 12 annos de idade. Admiravelmente dotados para a musica, cumprem seu labor nem sempre facil, com uma consciencia perfeita, com um enthusiasmo expontaneo, pondo, segundo as peças, uma seriedade ou uma graça encantadora.

Em cada um delles se apresentam principios de arte a que não nos acostumaram, por certo, os professores de conjuntos vocaes. Provem, sem duvida, de uma larga e excellente tradição perpetuada em um meio onde a musica é um culto porque constitue uma necessidade espiritual".

O conjunto de celebridades infantis, contractado pela Empresa N. Viggiana, dará entre nós apenas poucas audições, em virtude de já estar com data fixada para sua reapparição na Europa. Já se acham á venda os bilhetes para a estréa, na bilheteria do Theatro Municipal.

"SAMUEL GOLDENBERG ESTRE'A AMANHÃ NO THEATRO J. CAETANO

Chegou quinta-feira ultima, de B. Aires o actor Samuel Goldenberg depois de uma temporada no Theatro Excelsior, para estrear amanhã, entre nós, no Theatro João Caetano.

A EMPRESA PASCHOAL SEGRETO E A COMPANHIA BRASILEIRA DE OPERETAS VIENNENSES

A Empresa Paschoal Segreto acaba de firmar contracto com a Companhia Brasileira de Operetas Viennenses, de que são primeiras figuras Maria Amorim e Pedro Celestino, para a realização da temporada de 1937.

Isto corresponde a dizer-se que, no proximo anno, o publico continuará tendo, a preços de facto populares, um repertorio pelos melhores artistas nacionaes de opereta.

AFFONSO SPINELLI

O fallecimento do velho artista circence

Affonso Spinelli incorporou-se á historia do circo, no Brasil, como uma figura excepcional, quase que symbolica. Seu nome ficou ligado intimamente ás actividades circenses, cujo desenvolvimento muito devem ao incansavel trabalhador.

E' esse velho artista-emprezario

Affonso Spinelli

que vem de fallecer, em Uberaba, aos setenta annos.

Noticias chegadas da cidade mineira adeantam que a sua morte occorreu num centro espirita, a 4 do corrente.

No Brasil, pouca gente desconhecia, ao menos de nome, — ao menos pelo nome do seu circo — esse saudoso artista.

Benjamin de Oliveira, seu compadre, e antigo companheiro, ainda ha pouco evocava carinhosamente detalhes da sua existencia de lutas.

Affonso Spinelli ganhou muito dinheiro com a montagem de operetas viennenses — notadamente a "Viuva Alegre". A sua estréa, foi assistida por toda a critica theatral, — facto raro em circo — e constituiu sempre um motivo de orgulho para o velho empresario.

Emprehendedor e sympathico, Spinelli teria conhecido a fortuna, se não fossem o seu bom coração e a sua ingenua boa fé. Esses attributos de seu coração fizeram com que viesse a morrer em extrema penuria.

Spinelli era viuvo, deixando um irmão, Raphael Spinelli e varios sobrinhos, todos pertencentes á arte circense.

O fallecimento do querido artista, que era de origem italiana, causou no nosso meio artistico uma profunda magua.

CARTAZ DO DIA

REGINA — "Uma conquista difficil", ás 15, 20 e 22 horas.

REPUBLICA — "Perola da China", ás 15, 20 e 22 horas.

C. GOMES — "Princeza dos dollars", ás 15 e 20,45 horas.

PHENIX — "Nossa bandeira", ás 15, 20 e 22 horas.

MUSICA

ULTIMA VESPERAL DA LYRICA

Com a "Bohême" de Puccini, a Companhia Lyrica realiza, hoje, ás 16 horas, a sua ultima vesperal. Isabel Marengo, Landi, Damiani, Baronti e Girotti representarão os papeis principaes.

ENCERRAMENTO AMANHÃ COM A "TRAVIATA"

A's 15 horas, amanhã, em matinée popular, a Lyrica encerra a temporada levando a opera de Verdi, "Traviata", com Bidu' Sayão, Landi e Danise.

LUCIENNE ANDURAN E O SEU PROXIMO RECITAL

Está despertando interesse o recital que a cantora Lucienne Anduran realizará no proximo dia 15, ás 21 horas, no salão do Instituto Nacional de Musica. Esse concerto da cantora franceza será exclusivamente dedicado aos socios da A. B. M., com um programma de musica de camera composto de obras de Bach — Hanedel — Gluck — Schumann — Fauré — Ouparc e Alexandre George.

FESTIVAL LISZT NA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUSICA

Promette ser um acontecimento artistico o festival Liszt, que a Associação Brasileira de Musica organizou para a primeira quinzena de outubro, commemorando o 50.º anniversario da morte do grande compositor hungaro.

O professor Octavio Bevilacqua fará uma palestra illustrada por alguns dos nossos pianistas, cujos nomes asseguram um exito excepcional para a iniciativa da ABM: Anna Candida Gomide — Anna Carolina — Dora Bevilacqua de Godoy — Elza Marques — Noemi Coelho Bittencourt — Egydio de Castro e Silva e Rossini de Freitas.

SEGUNDA TEMPORADA DE CONCERTOS NO THEATRO MUNICIPAL

A proxima Segunda Temporada Official de Concertos Symphonicos Culturaes terá inicio no mez de outubro, no Theatro Municipal, promovida pela Municipalidade.

As noticias já divulgadas sobre alguns detalhes dos programmas justificam o interesse despertado.

Serão ouvidas em "première" diversas obras que vêm alcançando grandes applausos nas melhores platéas do mundo, sendo objecto de especiaes cuidados a montagem das scenas.

Para maior exito da Temporada, o seu organizador — o maestro Villa-Lobos, vem cuidando com esmero dos menores detalhes, preparando a Grande Orchestra do Theatro Municipal, ensaiando o Orpheão de Professores do Districto Federal e contractando os mais brilhantes artistas que actuam no nosso meio, não só do canto como da scenographia.

Guiomar Novaes abrirá a Temporada seguida de outras celebridades que concorrerão para que o seu exito seja completo.

UM FILM DE LUTAS

Os fans não têm socego. Promettido, primeiramente, para 31 do corrente, em seguida para a data nacional de 7 de setembro, foi, entretanto, adiado para 14 e, segunda-feira proxima, com absoluta certeza, James Cagney, Ricardo Cortez, Margaret Lindsay, Barton Mac Lane, Fred Koheler, Donald Woods, George E. Stone e mais dez stars, estarão na Tela Efficiente do Plaza, vivendo esse drama violento, que reproduz a era anarchica em que San Francisco da California abrigava o rebotalho de todas as civilizações, ladrões, quadrilheiros, exploradores do ouro, contrabandistas, assassinos, homens sem Deus, sem lei e sem piedade, que lutavam pela conquista do ouro e do poder...

Isso foi quando San Francisco da California era o recanto da terra mais rico em ouro, em crime e em maldade...

James Cagney era, decididamente, a figura indicada para viver o papel de Bat Morgan, o marujo que aportou em San Francisco da California, então conhecida como Costa Barbara, com a ambição de conseguir trabalho e encontrar muito ouro. Porém, encontrou apenas maldade, traição e crime...

Ao fim de pouco tempo, tambem elle ingressára no crime, porque só assim conseguiria salvar a propria pelle e mais depressa subir... E, batalhando sempre, conseguiu elevar-se pelos proprios punhos a um throno de terror, de onde foi deposto pela ira da população honesta, que acabou com os dias ruidosos e tristes da Costa Barbara...

E, quando o joven marujo recebeu ordem de abandonar a Cidade Sinistra, agora a caminho do progresso, sob a ordem da lei, levava as mãos tintas de sangue de muitos homens, no pensamento toda a maldição de uma cidade, mas levava, tambem, no coração, a imagem de uma mulher, muito boa, muito pura, que o redi-

"Piloto Indomavel"

E' a mais empolgante producção do anno que a Radial escenou com grande capricho, dando-lhe um cast de artistas brilhantes, taes como: Richard Talmadge, Gertrude Messingerm, Robert Frazer.

Apesar de muitos dizerem que o cinema de aventuras, lutas e proezas já exgotou o assumpto, não é essa a verdade, pois o "Piloto Indomavel" nos offerecerá um motivo rigorosamente novo, mostrando-nos assim o contrario. As platéas avidas de emoções, têm nesse film um espectaculo vivo, extraordinario.

Richard Talmadge é o piloto, destemido e arrojado que se incumbe de defender um pobre velho inventor de um apparelho, que era por todos cobiçado, apesar do mesmo não estar á venda.

Dentre os compradores, destacava-se um, charlatão de marca maior, que queria á força apoderar-se do avião. Como não o conseguisse por bem, combina então um assalto ao aeroporto, levando o avião, planos e desenhos.

Porém, Richard Talmadge, o maior acrobata, o homem borracha, tudo consegue rehaver, dada a sua destemeridade sem limites.

Ha, ainda, para amenizar a acção forte e violenta do film, um interessante romance de amor entre o piloto e a filha do inventor, e ainda multas passagens comicas, realizadas por um empregado delles, valente como elle só, mas.. só de longe.

MOVIMENTO MARITIMO E AEREO

SERVIÇO ORGANIZADO PELO "O JORNAL", EM COMBINAÇÃO COM AS COMPANHIAS DE NAVEGAÇÃO E AVIAÇÃO COMMERCIAL

DA EUROPA PARA A AMERICA DO SUL

Procedencia	Vapores	Ch.	Sae	Destino
Stockh.	VALPARAISO	14	14	B. Aires
Amsterdam	MONTSERLAND	14	—	B. Aires
Londres	H. PATRIOT	14	14	B. Aires
Londres	AFRIC STAR	14	—	B. Aires
Havre	MASSILIA	15	15	B. Aires
Hamburgo	CAP ARCONA	16	16	B. Aires
South.	ASTURIAS	16	16	B. Aires
Hamburgo	VIGO	18	18	B. Aires
Hamburgo	BAGE'	18	—	B. Aires
Londres	ALMEDA STAR	21	21	B. Aires
Genova	C. BIANCAMANO	22	22	B. Aires
Genova	MENDOZA	23	23	B. Aires
Hamburgo	M. PASCHOAL	24	24	B. Aires
Amsterdam	AMSTELLAND	28	28	B. Aires

DA AMERICA DO SUL PARA A EUROPA

Procedencia	Vapores	Ch.	Sae	Destino
B. Aires	AUGUSTUS	12	12	Trieste
B. Aires	AUBA	12	12	Danzing
B. Aires	LIPARI	12	13	Havre
B. Aires	CUYABA'	12	13	Hamb.
B. Aires	SARTHE	—	16	Hamb.
B. Aires	CAMPANA	20	20	Marselh.
B. Aires	ALMANZORA	—	20	South.
B. Aires	ALCHIBA	—	21	Hamb.
B. Aires	H. BRIGADE	22	22	Londres
B. Aires	LA CORUNA	22	22	Hamb.
B. Aires	OCEANIA	23	23	Trieste
B. Aires	CAP ARCONA	26	26	Hamb.
B. Aires	ASTURIAS	26	26	South.
B. Aires	ANDAL. STAR	29	29	Londres
B. Aires	BAGE'	29	29	Hamb.
B. Aires	GEN. OSORIO	30	30	Hamb.

DA AMERICA DO NORTE, PACIFICO E JAPÃO PARA A AMERICA DO SUL

Procedencia	Vapores	Ch.	Sae	Destino
N. York	EASTERN PRINC.	13	13	B. Aires
Baltimore	ARGENTINO	16	—	B. Aires
N. York	MANDU'	23	—	B. Aires
N. Orleans	DELNORTE	23	—	B. Aires
N. York	AMER. LEGION	25	25	B. Aires

DA AMERICA DO SUL PARA A AMERICA DO NORTE, PACIFICO E JAPÃO

Procedencia	Vapores	Ch.	Sae	Destino
B. Aires	DELSUD	—	13	N. York
B. Aires	WEST. PRINCE	17	17	N. York
B. Aires	B. JAN. MARU	19	19	Kobe
B. Aires	S. AMERICA	24	24	N. York
B. Aires	AYURUOCA	—	27	N. York
B. Aires	ALEGRETE	—	27	N. Orlea.

PORTOS NACIONAES DO NORTE PARA O SUL

Procedencia	Vapores	Ch.	Sae	Destino
Recife	AN. BENEVOLO	15	—	
Tutoya	BOCAINA	15	—	
Belém	ITANAGE'	15	—	
Cabedello	ITAQUATIA'	15	—	
Manáos	ALT. JACEGUAY	17	—	
Penedo	ITASSUCE	20	—	
Belém	ITAHITE'	22	—	
Cabedello	ITAPURA	22	—	
Belém	ITAPAGE'	22	—	
Cabedello	ITAGIBA	23	—	
	ITAQUICE'	—	12	P. Alegre
	ITAIMBE'	—	12	Anton.
	CAMARAGIBE	—	12	Anton.
	ITAQUERA	—	13	P. Alegre
	PEDRO II	—	13	P. Alegre
	UCA'	—	13	P. Alegre
	A. NASCIMENTO	—	14	Florian.
	ITAPAGE'	—	16	P. Alegre
	ANNA	—	16	Laguna
	ARARANGUA'	—	17	P. Alegre
	ITAQUATIA'	—	17	P. Alegre
	AN. BENEVOLO	—	17	P. Alegre
	LAGUNA	—	19	P. Alegre
	BOCAINA	—	20	P. Alegre
	ITASSUCE	—	20	P. Alegre
	ITAHITE'	—	22	P. Alegre
	ITAPURA	—	24	P. Alegre
	ITAPE'	—	24	P. Alegre

PORTOS NACIONAES DO SUL PARA O NORTE

Procedencia	Vapores	Ch.	Sae	Destino
Florianop.	ANNA	12	—	
Santos	PEDRO II	12	—	
Paranaguá	CUYABA'	12	—	
Itajahy	ITAGIBA	14	—	
P. Alegre	3 DE OUTUBRO	15	—	
P. Alegre	ITAIMBE'	15	—	
P. Alegre	HERVAL	16	—	
P. Alegre	COMT. ALCIDIO	17	—	
P. Alegre	ITABERA'	20	—	
P. Alegre	MANTIQUEIRA	20	—	
P. Alegre	ITAQUICE'	22	—	
P. Alegre	ITATINGA	26	—	
P. Alegre	ITAQUERA	28	—	
	CAMPEIRO	—	12	Belém
	PEDRO II	—	13	Belém
	PYRINEUS	—	13	Tutoya
	MIRANDA	—	14	Penedo
	ANNA	—	14	Laguna
	HERVAL	—	15	Tutoya
	CAMP. SALLES	—	18	Manáos
	CAMPINAS	—	19	Parnah.
	ITAIMBE'	—	19	Belém
	COMT. ALCIDIO	—	21	Recife
	ITABERA'	—	22	Cabedel.
	MANTIQUEIRA	—	22	Tutoya
	BARBACENA	—	23	Belém
	ITAQUICE'	—	25	Belém
	ITATINGA	—	27	Penedo
	ITAQUERA	—	29	Cabedel.

AVIAÇÃO COMMERCIAL

AVIÕES ESPERADOS E A SAIR

Procedencia	Chega no Rio	AVIÕES	Sae do Rio	Destino
Manáos	11	PANAIR	12	P. Alegre
P. Alegre	12	CONDOR	12	Belém
Fortaleza	12	PANAIR	13	—
Chile	13	AIR FRANCE	13	Europa
Europa	13	CONDOR LUFTHANSA	13	Chile
—	13	CONDOR	14	M. G. Bolivia
B. Aires	13	PAN A. AIRWAYS	14	E. Unidos
—	14	CONDOR	14	P. Alegre
E. Unidos	14	PAN A. AIRWAYS	15	—
P. Alegre	14	PANAIR	15	Belém
—	15	PANAIR	15	Fortaleza
Europa	15	AIR FRANCE	15	Chile
P. Alegre	16	CONDOR	16	—
Chile	17	CONDOR LUFTHANSA	17	Europa
E. Unidos	17	PAN A. AIRWAYS	17	B. Aires
Bolivia M. G.	17	PAN A. AIRWAYS	18	—
Belém	18	CONDOR	18	E. Unidos
Manáos	18	PANAIR	19	P. Alegre
P. Alegre	19	CONDOR	19	Belém
Fortaleza	20	PANAIR	—	—

MALAS E ENCOMMENDAS POSTAES

Air France — Para o norte do Brasil, Europa e Oriente Proximo e Remoto: na agencia da companhia, até ás 18 horas da vespera da partida; no Correio Geral, até ás 21 horas do mesmo dia. Para o sul do Brasil, Uruguay, Argentina e Chile: na agencia da companhia, até ás 18 horas do dia da partida; no Correio Geral: ás mesmas horas e dia.

Condor — Para o norte — No Correio Geral: correspondencia simples, até ás 21 horas; registrados, até ás 18 horas da vespera da partida; na agencia: para o sul, correspondencia simples, ás 21 horas; registrados, até ás 18 horas da vespera da partida; na agencia e na Condor, correspondencia simples e encommendas, até ás 18 horas da vespera da partida.

Condor-Lufthansa — Para a Europa — No Correio Geral: correspondencia ordinaria, até ás 15 horas; registrados, até ás 14 horas do dia da partida; na agencia: correspondencia simples e encommendas até ás 14 horas.

Panair — Nas suas agencias: para o norte, até Belém do Pará, as malas fecham ás 17 horas de segunda-feira; até Fortaleza, ás 17 horas de quarta-feira; para Manáos até os Estados Unidos, Mexico, Canadá, Japão e China, ás 17 horas de domingo e quinta-feira. Para o sul, até Buenos Aires, Chile, Bolivia, Perú e Equador, ás 17 horas de quinta-feira; para Porto Alegre, ás 17 horas de sexta-feira.

A correspondencia registrada e expressa só será recebida no Correio Geral ou suas agencias. As malas de correspondencia simples fecham, no Correio Geral, ás 21 horas dos mesmos dias.

AVIÃO MILITAR — Segunda-feira, para Goyaz, fecham-se as malas ás 17 horas no Correio Geral e agencias. Terça-feira, para Matto Grosso e Sul do paiz, as malas fecham-se ás 17 horas no Correio Geral e agencias. Quarta-feira, para o Norte, partindo o avião de Bello Horizonte.

MALAS POSTAES

A 3ª Secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal expedirá malas pelos vapores abaixo:

tos do Rio da Prata:

Impressos até 11 horas do dia 11; objectos para registrar até 10 horas do dia 11; cartas para o exterior até 12 horas do dia 11.

ITAQUICE' — Para os portos do Rio Grande do Sul.

Impressos até 10 horas do dia 12; objectos para registrar até 9 horas do dia 12; cartas para o interior até 11 horas do dia 12.

AUGUSTUS — Para a Bahia e Europa, via Genova:

Impressos até 5 horas do dia 12; objectos para registrar até 18 horas do dia 11; cartas para o interior até 5.30 horas do dia 12; cartas com porte duplo até 6 horas do dia 12; cartas para o exterior até 6 horas do dia 12.

Radio-Jornal

A PRIMEIRA VENCIDA

Noticiam alguns jornaes que, reunidos os socios da Radio Sociedade do Rio de Janeiro, decidiram estes a paralyzação definitiva das actividades da velha estação — doando todo o seu apparelhamento ao governo feedral.

Não sei em que bases foi realizada essa doação, nem a especie de projectos que o governo faz para aproveitar o material da emissora pioneira que o enthusiasmo forte de Roquette Pinto creou e animou, por tantos annos.

E' deveras lamentavel que a veterana Radio Sociedade desappareça. Nenhuma estação, dentro do radio nacional, póde orgulhar-se ed ter batalhado tanto pela "cultura dos que vivem em nossa terra, e pelo progresso do Brasil". Parando agora, a Radio Sociedade fez o que póde. E fez muito.

Seu desapparecimento era, a todo o momento esperado. Não tendo querido ou podido acompanhar os rumos tomados pelo nss radio, nestes ultimos tempos, seu fim devia ser esse mesmo: cair, vencida. Mas caiu com gloria, porque foi util e prestou serviços relevantes, fiel á divisa que adoptou.

E' a primeira vencida, como foi a primeira a vencer...

G.

PROGRAMMA SPARA HOJE

EDUCADORA — De 19.30 ás 23 horas — Horas de Baile.

DEP. DE PROPAGANDA — Hora do Brasil, com Carolina Cardoso de Menezes, Jorge Fernandes, Sylvia Mello, Mario Cabral, etc.

DIRECTORIA DE EDUCAÇÃO — A' 9.30 e 13 horas — Hora infantil; ás 17 e 15, Jornal dos Professores.

JORNA LDO BRASIL — De 20 ás 22 horas — Studio, concerto vocal e instrumental.

TRANSMISSORA BRASILEIRA — D. e20.15 js 23 horas. — Studio.

CAJUTI — De 20 ás 23 — Studio, com varios artistas.

IPANEMA — De 19.30 ás 23.30 — Musica dansante.

Finanças, Commercio e Producção

MERCADOS ESTRANGEIROS E ESTADUAES

MERCADO DE NOVA YORK

(Contracto do Rio)

ABERTURA

NOVA YORK, 11 de setembro.

Mercado estavel, com alta de 11 pontos, em relação ao fechamento anterior:

	Hoje	Ant.
Para setembro	4.11	4.00
Para dezembro	N|cot	4.16
Para março	N|cot	4.28
Para maio	5.95	5.95

— Novo contracto do maio — inalterado.

FECHAMENTO

NOVA YORK, 11 de setembro.

Mercado estavel, com alta de 5 e baixa de 1 a 2 pontos, em relação ao fechamento anterior, cotando-se por libra-peso:

	Hoje	Ant.
Para setembro	4.05	4.00
Para dezembro	4.15	4.16
Para março	4.26	4.28
Para maio	5.93	5.95

— Novo contracto do maio — baixa de 2 pontos.

	Saccas
No dia de hoje	5.000
No dia anterior	5.000

(Contracto de Santos)

ABERTURA

NOVA YORK, 11 de setembro.

Mercado estavel, com alta de 1 e baixa parcial de 1 ponto, em relação ao fechamento anterior, cotando-se por libra-peso:

	Hoje	Ant.
Para setembro	9.09	9.10
Para dezembro	9.01	9.00
Para março	8.95	8.95
Para maio	8.96	8.96

FECHAMENTO

NOVA YORK, 11 de setembro.

Mercado estavel, com alta de 1 e baixa de 2 a 3 pontos, em relação ao fechamento anterior, cotando-se por libra-peso:

	Hoje	Ant.
Para setembro	9.07	9.10
Para dezembro	9.01	9.00
Para março	8.93	8.95
Para maio	8.94	8.96

	Saccas
No dia de hoje	10.000
No dia anterior	20.000

DISPONIVEL

NOVA YORK, 10 de setembro.

O mercado de café nesta praça funccionou com alta de 1\|4 para Santos e inalterado para o Rio, cotando-se, por libra-peso:

N. 4	9 5|8	9 5|8
N. 7	8 3|8	8 3|8
Typos do Rio:		
N. 6	8 1|2	8 1|2
N. 7	8	8

MERCADO DO HAVRE

ABERTURA

HAVRE 11 de setembro.

O mercado do Havre abriu estavel e com baixa parcial de 1\|4 a 1\|2 franco, em relação ao fechamento anterior, cotando-se por dez kilos, em francos:

	Hoje	Ant.
Para setembro	125 3|4	126 1|4
Para dezembro	130 1|2	131
Para março	136 1|4	136 1|4
Para maio	138 3|4	139

	Saccas
No dia de hoje	12.000
No dia anterior	16.000

FECHAMENTO

HAVRE, 11 de setembro.

O mercado do Havre fechou calmo, com alta de 1\|4 e baixa parcial de 1\|2 franco, em relação ao fechamento anterior, cotando-se por dez kilos, em francos:

	Hoje	Ant.
Para setembro	125 3|4	126 1|4
Para dezembro	130 1|2	131
Para março	136 1|2	136 1|4
Para maio	139	139

	Saccas
No dia de hoje	16.000
No dia anterior	16.000

MERCADO DE LONDRES

LONDRES, 11 de setembro.

Cotações de café disponivel ás 18 horas de hoje, por 112 libras peso e as correspondentes ao fechamento anterior.

Preço do typo 7, Rio, prompto para embarque	31.6	31.3
Preço do typo 4, superior, Santos, prompto para embarque	39.9	39.9

MERCADO DE HAMBURGO

ABERTURA

HAMBURGO, 11 de setembro.

O mercado abriu estavel e inalterado, em relação ao fechamento anterior, cotando-se por meio kilo na mesma moeda:

	Hoje	Ant.
Para setembro	39	39
Para dezembro	39	39
Para março	39	39
Para maio	39	39

FECHAMENTO

HAMBURGO, 11 de setembro.

O mercado fechou estavel e inalterado, em relação ao fechamento anterior, cotando-se por meio kilo, na mesma moeda:

	Hoje	Ant.
Para setembro	39	39
Para dezembro	39	39
Para março	39	39
Para maio	39	39

MERCADO DE SANTOS

Contracto "B" — Typo 5 — Ouro

ABERTURA E FECHAMENTO

SANTOS, 11 de setembro.

O mercado de café em Santos abriu firme e fechou estavel, em relação ao fechamento anterior, com as seguintes cotações:

	Abert.	Fech.
Para setembro	16$225	16$225
Para outubro	16$150	16$150
Para novembro	16$200	16$200
Para dezembro	16$300	16$325
Para janeiro	16$250	16$250
Para fevereiro	16$200	16$200
Para março	16$200	16$250
Para abril	16$250	16$200
Para maio	16$175	16$200

Vendas:		
No dia de hoje	3.500	4.5000
Disponivel typo 4 por 10 kilos		18$100

DISPONIVEL

SANTOS, 11 de setembro.

O mercado de café funccionou, hoje, calmo, com as seguintes cotações para 10 kilos.

Preços:	
No dia de hoje	18$100
No dia anterior	18$200

MOVIMENTO ESTATISTICO

SANTOS, 11 de setembro.

	Saccas
Entradas:	
No dia de hoje	32.409
dia anterior	35.852
No dia anterior	35.852
EMBARQUES	
No dia de hoje	40.831
No dia anterior	41.360
Existencia para embarques:	
No dia de hoje	1.971.254
No dia anterior	1.979.676
Saidas:	
Para os Estados Unidos	64.934
Para outros portos	2.750
Para a Europa	—
Para o Rio da Prata	—
Para o Rio da Prata	—
Por cabotagem	—
	67.684

MERCADO DE S. PAULO

S. PAULO, 11 de setembro.

Entradas de café em Jundiahy:	
No dia de hoje	9.000
Sorocabana:	
No dia de hoje	25.000
Total:	
No dia de hoje	34.000
No dia anterior	21.000

MERCADO DE VICTORIA

ABERTURA E FECHAMENTO

VICTORIA, 11 de setembro.

Para setembro	N|cot.	N|cot.
Para outubro	N|cot.	N|cot.
Para novembro	N|cot.	N|cot.
Para dezembro	N|cot.	N|cot.

DISPONIVEL

VICTORIA, 11 de setembro.

O mercado de café a café a termo funccionou em posição calma, cotando o typo 7\|8 no preço de 12$600 por dez kilos.

ESTATISTICA

VICTORIA, 11 de setembro.

	Saccas
Entradas	7.981
Saidas	6.700
Stocks	114.741

ALGODÃO

MERCADO DE LIVERPOOL

ABERTURA

LIVERPOOL, 11 de setembro.

O mercado de algodão disponivel funccionou estavel, com as seguintes alterações, em relação ao fechamento anterior.

No disponivel brasileiro, alta de 1 ponto.

No disponivel americano, alta de 1 ponto.

No termo americano, alta e baixa parcial de 1 ponto.

COTAÇÕES

	Hoje	Ant
S. Paulo Fair	6.54	6.53
Pernambuco Fair	6.54	6.53
Maceió Fair	6.69	6.68
American Fully Middling Universal Standards — 1935	6.99	6.98
Futuros:		
Para outubro	6.59	6.58
Para janeiro	6.46	6.48
Para março	6.46	6.46
Para maio	6.41	6.42

FECHAMENTO

LIVERPOOL, 11 de setembro.

No mercado de algodão a termo, o commercio se apresentou com o caracter nominal, devido á pressão dos operadores do Hedge.

Desde o fechamento anterior, alta parcial de 1 a 3 pontos.

	Hoje	Ant.
Para outubro	6.61	6.58
Para janeiro	6.51	6.48
Para março	6.47	6.46
Para maio	6.42	6.42

MERCADO DE NOVA YORK

FECHAMENTO

NOVA YORK, 10 de setembro.

O mercado de algodão a termo melhorou depois da abertura, porém afrouxou novamente, devido á pressão dos operadores do Hedge.

Depois do fechamento anterior, baixa parcial de 5 a 6 pontos.

	Hoje	Ant.
American Middling Upland	12.50	12.50
Para outubro	12.10	12.10
Para janeiro	12.08	12.08
Para março	11.99	12.05
Para maio	11.98	12.03

ABERTURA

NOVA YORK, 11 de setembro.

O mercado de algodão a termo apresentou-se com o commercio de caracter normal, devido aos pedidos dos commerciantes e ás noticias de Liverpool.

Desde o fechamento anterior, alta de 6 a 9 pontos.

	Hoje	Ant
Para outubro	12.19	12.10
Para janeiro	12.17	12.08
Para março	12.05	11.99
Para maio	11.04	11.98

MERCADO DE NOVA ORLEANS

FECHAMENTO

NOVA ORLEANS, 10 de setembro.

O mercado fechou estavel, com as seguintes cotações:

	Hoje	Ant
Para outubro	12.09	12.08
Para janeiro	12.05	12.08
Para março	11.95	12.00
Para maio	11.94	12.00

ABERTURA

NOVA ORLEANS, 11 de setembro.

O mercado abriu estavel, com as seguintes cotações:

	Hoje	Ant.
Para outubro	12.11	12.09
Para janeiro	12.10	12.05
Para março	12.01	11.95
Para maio	12.01	11.94

MERCADO DE S. PAULO

ABERTURA E FECHAMENTO

S. PAULO, 11 de setembro.

O mercado de algodão a termo abriu e fechou estavel, cotando-se por 15 kilos os seguintes preços:

	Abert	Fech.
Para setembro	60$500	60$700
Para outubro	61$200	61$500
Para novembro	61$700	62$000
Para dezembro	62$100	62$500
Para janeiro	62$500	62$800
Para fevereiro	62$900	62$800
Para março	62$300	62$300
Para abril	60$000	60$500
Para maio	59$300	60$000
Vendas		Saccas
No dia de hoje	1.500	4.000

MERCADO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 de setembro.

O mercado de algodão, ao meio dia apresentou-se firme.

Preço da 1ª sorte por 15 kilos	Comp. Hoje	Vend. Ant.
Compradores	57$000	57$000

ESTATISTICA

	Saccas
Entradas:	
No dia de hoje	600
No dia anterior	900
Desde 1º de setembro do anno passado:	
No dia de hoje	2.800
No dia anterior	2.200
Existencia:	
No dia de hoje	22.000
No dia anterior	21.700

— Abatimento de consumo — 300 saccas.

ASSUCAR

MERCADO DE NOVA YORK

FECHAMENTO

NOVA YORK, 10 de setembro.

O mercado de assucar fechou estavel, com baixa parcial de 3 a 4 e alta de 2 pontos, em relação ao fechamento anterior.

	Hoje	Ant
Para setembro	2.72	2.75
Para dezembro	2.66	2.70
Para março	2.49	2.47
Para maio	2.47	2.47

ABERTURA

NOVA YORK, 11 de setembro.

O mercado de assucar abriu estavel e inalterado, em relação ao fechamento anterior.

	Hoje	Ant.
Para setembro	2.72	2.72
Para dezembro	N cot.	2.66
Para março	2.49	2.49
Para maio	2.47	2.47

MERCADO DE LONDRES

ABERTURA

LONDRES, 11 de setembro.

O mercado de assucar abriu hoje com as cotações abaixo e as correspondentes ao fechamento anterior para o typo branco crystal, por 1\|2 libra-peso em shillings e pence:

	Hoje	Ant
Para setembro	4. 4 1|2	4. 5 1|4
Para outubro	4. 4 1|2	4. 4 1|2
Para dezembro	4. 4 1|4	4. 4 1|4
Para março	4. 6	4. 6
Para março	4. 6	4. 6

MERCADO DE S. PAULO

S. PAULO, 11 de setembro.

Termo

S. PAULO, 11 de setembro.

O mercado a termo abriu e fechou paralysado e não cotado.

DISPONIVEL

S. PAULO, 11 de setembro.

O mercado de assucar disponivel funccionou estavel.

Branco crystal	53$500	54$000
Somenos	50$000	51$000
Mascavos	32$000	32$500

MERCADO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 de setembro.

Funccionou estavel com as seguintes preços por 15 kilos:

Preço:	Hoje	Ant.
Usina Primeira	10$500	10$500
Usina Segunda	9$750	9$750
Crystaes	8$950	8$250
Demerara	8$050	8$050
Terceira Sorte	5$250	5$250
Somenos	6$200	6$200
Brutos seccos	4$600	4$600

ESTATISTICA

Entradas:	
No dia de hoje	400
No dia anterior	400
Desde 1º de setembro	
No dia de hoje	4.000
No dia anterior	3.600
Existencia em saccos de 60 kilos:	
No dia de hoje	400.900
No dia anterior	404.900

Exportação:

Para outros portos do sul do Brasil — 4.000.

CACAO

MERCADO DE LONDRES

NOVA YORK, 11 de setembro.

O mercado de cacáo fechou calmo, com as seguintes cotações:

	Hoje	Ant
Para dezembro	7.17	6.93
Para março	7.30	7.09
Para maio	7.40	7.19
Para maio	7.40	7.19
Para julho	7.50	7.30

TRIGO

MERCADO DE BUENOS AIRES

FECHAMENTO

BUENOS AIRES, 10 de setembro.

O mercado de trigo fechou estavel, cotando-se por 60 kilos:

	Hoje	Ant.
Para setembro	10.86	10.90
Para outubro	10.86	10.90
Para novembro	10.76	10.75
Disponivel typo Barlotta para o Brasil	11.05	11.05

MERCADO DE CHICAGO

CHICAGO, 11 de setembro.

O mercado a termo nesta praça, fechou com as seguintes cotações por bushel postos nas docas em relação ao fechamento anterior.

	Hoje	Ant.
Para setembro	1.11.62	1.11.20
Para dezembro	1.10|62	1.10.50

PRAÇA DO RIO

CAMBIO OFFICIAL

Libra, 5$181

O mercado de cambio official abriu hontem calmo e inalterado, cujas taxas permaneceram na base anterior.

O Banco do Brasil declarou o bancario a 58$181 por libra e o particular a 57$340.

O dollar foi cotado á vista a 11$600 e o franco a $765.

Assim ficou o mercado no primeiro encerramento, sem maior movimento de negocios e calmo.

Reabriu e fechou inalterado.

O BANCO DO BRASIL AFFIXOU A SEGUINTE TABELLA

A 90 d|v.		
Libra	—	53$181
A' vista:		
Libra	—	58$181
Dollar	—	11$600
Lira	—	$915
Escudo	—	$530
Peseta	—	1$585
Franco	—	$765
Marco	—	3$600
Florim	—	7$905
Belgica, franco	—	1$955
Suissa	—	3$795
Peso argentino	—	3$300
Peso uruguayo	—	5$809
Cabogramma:		
Libra	—	58$458

Comprou coberturas ás seguintes taxas:

Praças		A 90 div
Londres, libra	—	57$340
Nova York, dollar	—	11$400
Praças		A' vista
Londres, libra	—	57$540
Nova York, dollar	—	11$440
Italia, lira	—	$895
Hespanha pesetas	—	1$555
Paris, franco	—	$743
Portugal, escudos	—	$520
Allemanha	—	3$520
Hollanda, florim	—	7$795
Suissa, franco	—	3$735
Belgica, franco ouro	—	1$935
Buenos Aires (peso)	—	3$240
Montevidéo (peso)	—	5$500
Cabogramma:		
Londres, libra	—	57$640
Nova York, dollar	—	11$460

MEDIAS DE CAMBIO OFFICIAL AFFIXADAS PELA CAMARA SYNDICAL DOS CORRECTORES

A' vista — Londres, 58$183; Paris, $745; Verrechnungsmark, 3$600; Nova York, 11$440.

CAMBIO LIVRE

LIBRA, 85$500—DOLLAR, 16$930

O mercado de cambio liberado iniciou hontem os seus trabalhos em condições firmes e com as taxas bem collocadas.

Os diversos estabelecimentos de credito sacavam a 85$500 e a 85$700 por libra e a 16$930 e a 16$950 por dollar e compravam coberturas a 84$700 e a 84$900 e a 16$730 e a 16$750, respectivamente.

Assim ficou o mercado no primeiro encerramento, mais accessivel e bem impressionado.

Reabriu ainda mais firme e assim fechou.

O BANCO DO BRASIL AFFIXOU AS SEGUINTES TAXAS DE CAMBIO LIVRE PARA VENDAS

A 90 d|v: Prompto		
Londres	—	85$500
A' vista:		
Londres	—	85$500
Nova York	—	16$930
Paris	—	1$120
Portugal	—	$780
Allemanha	—	5$200
Hollanda	—	11$500
Suissa	—	5$520
Belgica ouro	—	2$860
Buenos Aires	—	4$860
Montevidéo	—	9$300
A' vista: Futuro		
Londres	—	85$500
Nova York	—	16$950
B. Aires, papel	—	4$570

OS BANCOS ESTRANGEIROS FIXARAM AS SEGUINTES TAXAS DE CAMBIO LIVRE

A' vista:		
Londres	85$700	85$800
Nova York	16$950	16$980
Allemanha	5$815	6$520
Registermark		5$300
Compensação		3$750
Suissa	5$520	5$525
Paris	1$116	1$120
Portugal	$782	$785
Hollanda	11$490	11$510
Belgica, ouro	2$870	2$880
Idem, papel		$575
Austria		3$230
Suecia	4$430	4$425
Slovaquia		$704
Buenos Aires, papel	4$850	4$860
Dinamarca		3$850
Montevidéo		9$300
Rumania		3$270
Japão	5$030	5$035

MEDIAS DE CAMBIO LIVRE REGISTRADAS PELA CAMARA SYNDICAL DA BOLSA DE FUNDOS PUBLICOS DO RIO DE JANEIRO

A' vista:	
Londres	85$715
Paris	1$119
Italia	1$382
Rg. Mark	3$748
V. Mark	5$302
U. Mark	3$780
Portugal	$783
Belgica (ouro)	2$875
Hespanha	2$352
Suissa	5$523
T. Slovaquia	$703
Nova York	16$950
Buenos Aires	4$855
Japão	5$045
Canadá	17$000
Polonia	3$265
Hollanda	11$521

MEDIAS DAS MOEDAS METALLICAS FORNECIDAS PELA CAMARA SYNDICAL DA BOLSA DE FUNDOS PUBLICOS DO RIO DE JANEIRO

Libra	85$792
Dollar	17$244
Franco	1$134
Franco-Belga	$550
Escudo	$795
Peso-Argentino	4$811
Peso-Uruguayo	9$010
Reichsmark	5$822
Lira	1$320
Peseta	1$569
Zloty	3$269
Shilling Austriaco	3$200
Yen	5$492
Corôa-Sueca	4$500
Corôa-Norueguesa	3$846
Corôa-Dinamarqueza	3$600

OURO-FINO

O Banco do Brasil comprou hontem a gramma de ouro fino na base de 1.000 por 1.000, em barra ou amoedado ao preço de 18$900.

A COMPRA DE OURO FINO

O Banco do Brasil já comprou a seguinte quantidade de ouro:

De 1 a 10	201.267.113
Hontem	2.374.386
	203.641.509

MOEDAES EM ESPECIE

Cotações fornecidas pela casa de cambio Adrião F. Porto (Av. Rio Branco, 59).

Cotações	Comp.	Vend.
Uruguayos	8$800	9$000
Liras (Italia)	1$100	1$230
Francos (França)	1$100	1$130
Francos (Suissa)	5$200	5$500
Francos (Belgica)	$540	$580
Juldens (Hollanda)	11$000	11$500
Kroners (Suecia)	4$000	4$300
Kroners (Noruega)	3$900	4$200
Kroners (Dinamarca)	3$500	3$800
Dollares (N. America)	17$000	17$350
Dollares (Canadá)	16$000	16$500
Reichsmarks (Allemanha) (prata)	5$200	6$000
Shillings (Aust.)	2$800	3$200
Corone (Tchecoslovaquia)	$640	$700
Dinares (Servia)	$350	$400
Leis (Rumania)	$080	$120
Marcos (Finlandia)	$350	$400
Zlotys (Polonia)	2$800	3$000
Yens (Japão)	5$000	5$400
Bolivianos (Pesos)	$600	$700
Chilenos (Pesos)	$500	$600
Escudos (Portugal)	$780	$805
Argentinos (Pesos)	4$750	4$830
Libras (Perú)	38$000	40$000
Libras (Ingl.)	85$500	86$500

— Mercado: estavel.

CAMBIOS E DESCONTOS

MERCADO DE LONDRES

TELEGRAMMA FINANCIAL

LONDRES, 11 de setembro.

	Hoje	F.Ant.
Do Banco da Inglaterra	2 %	2 %
Do Banco de França	3 %	3 %
Do Banco da Italia	4½ %	4½ %
Do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Do Banco da Hespanha	6 %	6 %
Em Londres, 3 mezes	9/16	9/16
Em Nova York, 3 mezes	1/8	1/8
Em Nova York, 3 mezes (t|venda)	3/16	3/16
CAMBIO:		
Londres, s|Bruxellas, a|v., por £, $	29.95	29.92
Genova, s|Londres, a|v., por £, L.	64.36	64.09
Genova, s|Paris, por 100 F.	83.71	83.70
Lisboa, s|Londres, a|v., t|compra, por £, escs.	110.20	110.20
Lisboa, s|Londres, a|v., t|venda, por £, escs.	110.00	110.00
Madrid, s|Londres, a|v., por £, F.	N|cot.	N|cot.

LONDRES, 11 de setembro.

Taxas cambiaes que vigoraram, hoje, neste mercado, por occasião da abertura, e as correspondentes ao fechamento anterior, sobre as seguintes praças:

	Hoje	F.Ant.
S|Nova York, á vista, por £, $	5.05.62	5.05.62
S|Genova, á vista, por £, L.	64.25	64.25
S|Paris, á vista, por £, F.	76.87	76.75
S|Madrid, á vista, por £, P.	58.00	58.00
S|Berlim, á vista, por £, M.	12.58	12.56
S|Amsterdam, á vista, por £, Fl.	7.48	7.46
S|Berna, á vista, por £, F.	15.53	15.53
S|Bruxellas, á vista, por £, F.	29.92	29.92
S|Lisboa, á vista, por £, Esc.	110.12	110.12

LONDRES, 11 de setembro.

Taxas cambiaes que vigoraram, hoje, neste mercado, por occasião do fechamento, e as correspondentes ao fechamento anterior, sobre as seguintes praças:

	Hoje	F.Ant.
S|Nova York, á vista, por £, $	5.06.12	5.05.62
S|Genova, á vista, por £, L.	64.25	64.25
S|Madrid, á vista, por £, P.	58.00	58.00
S|Paris, á vista, por £, F.	76.87	76.75
S|Berlim, á vista, por £, M.	12.58	12.56
S|Amsterdam, á vista, por £, F.	7.46	7.46
S|Berna, á vista, por £, F.	15.53	15.53
S|Bruxellas, á vista, por £, F.	29.95	29.92
S|Lisboa, á vista, por £, Esc.	110.12	110.12

MERCADO DE NOVA YORK

NOVA YORK, 10 de setembro.

Taxas com que fechou, hoje, o mercado de cambio sobre as seguintes praças:

	Hoje	F.Ant.
S|Londres, tel., por £, $	5.05.1|2	5.05.7|8
S|Paris, tel., por F. c.	6.58.7|16	6.58.7|16
S|Genova, tel., por L. c.	7.87.00	7.87.00
S|Madrid, tel., por P. c.	N|cot.	N|cot.
S|Amsterdam, tel., por F. c.	67.81	67.74
S|Berna, tel., por F. c.	32.56	32.55.1|2
S|Bruxellas, tel., por F. c.	16.90	16.91
S|Berlim, tel., por M. c.	40.23	40.23

NOVA YORK, 11 de setembro.

Taxas com que abriu, hoje, o mercado de cambio sobre as seguintes praças:

	Hoje	F.Ant.
S|Londres, tel., por £, $	5.06.00	5.05 1|2
S|Paris, tel., por F. c.	6.58.7|16	6.58.7|16
S|Genova, tel., por L. c.	7.87.00	7.87.00
S|Madrid, tel., por P. c.	N|cot.	N|cot.
S|Amsterdam, tel., por F. c.	67.82	67.81
S|Berna, tel., por F. c.	32.57	32.56
S|Bruxellas, tel., por F. c.	16.90	16.90
S|Berlim, tel., por M. c.	40.23	40.23

MERCADO DE PARIS

PARIS, 11 de setembro.

O mercado de cambio fechou, hoje, com as seguintes cotações:

	Hoje	F.Ant.
S|Nova York, á vista, por £,	15.19	15.19
S|Londres, á vista, por £, L.	76.87	76.83
S|Italia, á vista, por £, L.	119.37	119.50

MERCADO DE BUENOS AIRES

BUENOS AIRES, 11 de setembro.

ABERTURA

	Hoje	F.Ant.
S|Londres, á vista, por £, t|v., P.	17.00	17.00
S|Londres, á vista, por £, t|c., P.	15.00	15.00

BUENOS AIRES, 11 de setembro.

FECHAMENTO

	Hoje	F.Ant.
S|Londres, á vista, por £, t|v., P.	17.00	17.00
S|Londres, á vista, por £, t|c., P.	15.00	15.00

MERCADO DE MONTEVIDÉO

MONTEVIDEO, 11 de setembro.

ABERTURA

	Hoje	F.Ant.
S|Londres, á vst., por $ ouro, t|v., D.	38	38
S|Londres, á vst., por $ ouro, t|c., D.	39 1/4	39 1/4

MONTEVIDEO, 11 de setembro.

FECHAMENTO

	Hoje	F.Ant.
S|Londres, á vst., por $ ouro, t|v., D.	38	38
S|Londres, á vst., por $ ouro, t|c., D.	39 1/4	39 1/4

MERCADO DE SANTOS

SANTOS, 11 de setembro.

A's 10 horas, o Banco do Brasil comprava a libra a 57$540 e o dollar a 11$440.

MERCADO DE TITULOS

A Bolsa esteve regularmente movimentada, hontem e accusou negocios de pequeno vulto.

As cotações de apolices da União firmaram-se, melhorando um pouco esses titulos.

As Municipaes cotaram-se sem alteração, bem como as de sorteio, achando-se as obrigações do Thesouro Nacional e as de Minas Geraes um tanto fracas, sem grandes negocios.

As acções de bancos e as de companhias regularam sem alteração, o mesmo succedendo com os demais valores em actividade, como se vê em seguida.

VENDAS FECHADAS HONTEM

Apolices Geraes

5 Uniformizadas de 1:000, 5%	791$
10 div. emis. de 1:000$, 5% — nom.	783$
27 Idem	785$
214 Idem port	760$
6 reaj. 500$, port. S|5 sem. vencidos	380$
205 Idem de 1:000$, C|2 semestres vencidos	125$
9 Idem C|5 sem. venc.	788$
70 Idem	790$
Obrigações da União	
273 Thes. Nac. 1:000$ 7, — 1930	1:030$
30 ferroviarias 1:000$, 7% (1ª emissão)	1:029$
130 Idem da 3ª emissão	1:030$
Municipaes	
7 emp. 1920, port	140$
5 dec. 1535, port. 7 %	153$
28 Idem 1933, 8 %	187$
25 emp. de 1931, port	163$
60 Idem c|juros	167$
1 Idem	168$
1 Idem	172$
Municipaes dos Estados	
5 Pref. de B. Horizonte, 1:000$, 7 % port	725$
Estaduaes	
38 Minas 1:000$, 5 % nom	615$
11 Idem port — 9555	620$
70 Idem de 200$ — 1934	142$
5 Idem	153$
6 Pernambuco 100$ 5 %, port	95$
13 Idem	98$
11 S. Paulo 200$, 5% port	182$
15 unif 1:000$, 8 % unif.	835$
Obrigações dos Estados	
10 Thes. de Minas 200$, 9 %	188$
3 Idem de 500 $	465$
30 Idem de 1:000$	933$
3 Idem	935$
Acções de Bancos	
375 Brasil	390$
Acções de Companhias	
7 Prog. Ind. do Brasil	200$

MERCADO DE CAFÉ

O mercado de café disponivel abriu hontem em condições calmas, com os preços inalterados e bastante trabalhado.

Os possuidores declararam cotar o typo 7, ao preço de 14$800 por dez kilos, na tabua e os negocios realizados foram animados.

Venderam-se até ás 11 horas 1.014 e mais tarde 3.103, no total de 4.117 contra 4.719 dittas de ante-hontem.

Fechou o mercado calmo e inalterado.

JUNTA DE CORRETORES

O typo 7 foi cotado officialmente a 14$700 por dez kilos e em posição sustentado.

VENDAS REALIZADAS

No dia 10, vendas 4.719 saccas; posição: sustentado.

No dia 11, de manhã, 1.014 saccas; á tarde, mais 3.103, no total de 4.117 dittas.

COMMISSÃO DE PREÇOS

A. Jabour & Cia.

Monteiro de Barros Ltda.

Avellar & Cia.

COTAÇÕES POR DEZ KILOS

Typo 3	16$800
Typo 4	16$300
Typo 5	15$800
Typo 6	15$300
Typo 7	14$800
Typo 8	14$300

MOVIMENTO ESTATISTICO

No dia 8 — Entradas — Pauta semanal, 14$480.

Leopoldina:	
Minas	3.997
Rio	1.760
	5.757
Maritima:	
Minas	2.099
Rio	230
S. Paulo	1.928
	4.527
Armazem Reg. Fluminense: "Rio"	623
Armazem Reg. Espirito Santo	458
Armazens Regs. Mineiros	4
Total	11.099

(Continua na 7ª pagina.)

FINANÇAS, COMMERCIO E PRODUCÇÃO

TITULOS FEDERAES, ESTADUAES E MUNICIPAES

COTAÇÕES DA BOLSA DE NOVA YORK FORNECIDAS PELA "UNITED PRESS"

NOVA YORK, 11 de setembro.

Bonds:	Hoje	Ant.
Brasil Federal, 8 %, 1941	34.12	34.12
Emprestimo Reino da Italia	81.87	82.00
Rio Grande do Sul	24.87	26.50
Titulos do Estado de São Paulo, 1958	N|c	17.00
Titulos do Estado de São Paulo, 7 %, 1940	N|c	88.00
Titulos do Estado de São Paulo, 8 %, 1936	21.50	22.00
Titulos do Estado de São Paulo, 6 ½ %	18.12	N|c
Bonus de Minas Geraes, 6 ½ %, 1959	N|c	N|c
Bonus de Minas Geraes, 6 ½ %, 1958	N|c	17.87
Brazbonds:		
Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 %, 1952	27.25	N|c
Emprestimo Brasileiro, 6 ½ %, 1926-57	27.50	27.12
Emprestimo Brasileiro, 6 ½ %, 1927-57	7.25	7.12
Rio Grande do Sul, 6 %, 1968	7.25	7.25
Municipalidade de São Paulo, 8 %, 1952	N|c	N|c
Municipalidade do Rio de Janeiro, 6 %, 1953	16.50	15.87
Libra esterlina	5.06.00	5.05.50
Franco francez	6.58.½	6.58.43
Lira italiana	7.86.50	7.86.50

COTAÇÕES DA BOLSA DE LONDRES FORNECIDAS PELA CONTELBURGO

LONDRES, 11 de setembro.

	Hoje	Ant.
Brasil (Estados Unidos do), 1927-57, 6 ½ %	31.10.0	31.10.0
Funding, 5 %	90.0.0	90.0.0
Novo Funding, 1914	70.0.0	70.0.0
Funding de 1931, 5 % (40 annos, "B")	61.15.0	62.0.0
Conversão, 1910, 4 %	16.0.0	16.0.0
Emprestimo de 1913, 5 %	18.15.0	18.15.0
Estaduaes:		
Districto Federal, 5 %	23.0.0	23.0.0
Rio de Janeiro, 1927, 7 %	15.10.0	15.10.0
Bahia, 1928, 5 %	7.0.0	7.0.0
Pará, 5 %	8.0.0	8.0.0
Minas Geraes (Estado do), 1928-58, 6 ½ %	17.10.0	17.10.0
Nictheroy (cidade de), 7 %	17.10.0	17.10.0
Paraná (Estado do), 1958, 7 %	19.0.0	19.0.0
São Paulo (Estado do), 1921-36, 8 %	23.0.0	23.0.0
São Paulo (Estado do), 1926-56, 7 ½ % (Instituto do Café)	31.10.0	31.10.0
São Paulo (Estado do), 1928-58, 7 % (Waterwks)	18.0.0	18.0.0
São Paulo (Estado do), 1928-63, 6 %	17.10.0	17.10.0
São Paulo (Estado do), 1930-40, 7 % (sob garantia de café)	92.10.0	92.10.0
São Paulo (Banco do Estado do), 6 %, serie "A"	39.0.0	39.0.0

ULTIMAS OFFERTAS

RIO, 11 de setembro.

Reajustamento c|5 sem vencidos	790$000	785$000
Idem c|3 sem vencidos	778$000	780$000
Idem c|4 sem vencidos	785$000	—
Idem c|4 sem vencidos	770$000	—
Unificadas, 5 %	793$000	790$000
Diversas emissões, nom.	765$000	—
Idem, idem, port.	768$000	760$000
Emprestimo de 1903, port.	—	952$000
Obrig. do Thesouro, 1921	—	935$000
Idem, idem, 1930	1:032$000	1:025$000
Idem, idem, 1931	1:005$000	1:025$000
Idem Ferroviarias	1:030$000	1:025$000
I 20, port.	430$000	426$000
Idem, nom.	—	160$000
Emprestimo de 1908, port.	—	145$000
Emprestimo de 1914, port.	—	142$000
Emprestimo de 1917, port.	141$000	—
Emprestimo de 1920, port.	140$000	—
Decreto 1.521, 5 %	155$000	157$000
Decreto 1.948, 5 %	—	155$000
Decreto 1.580, 7 %	162$000	161$000
Decreto 3.264, 7 %	—	163$000
Decreto 2.097, 8 %	163$000	—
Decreto 2.997, 7 %	188$000	186$000
Decreto 1.535, 7 %	—	163$000
Decreto 1.622, 5 %	165$000	—
Decreto 2.239, 7 %	—	162$000
Decreto 1.599, 7 %	—	162$000
Municipaes dos Estados:		
Bello Horizonte, 1:000$, 7 %	—	725$000
Fundição Federal	—	190$000
Industrial Campista	—	145$000
Bello Horizonte, 200$, 8 %	—	131$000
Prefeitura do Porto Alegre, 500$, 8 %	470$000	435$000
Gravatahy, 8 %	850$000	840$000
Petropolis, 200$ (1918)	185$000	178$000
Apolices de sorteio:		
Rio, 100$000, 4 %	—	110$000
Municipaes de 1931, 5 %	162$000	161$000
Idem, letras miudas	175$000	170$000
Minas, 200$000, 5 %	145$000	142$000
Paulista, 200$, 5 %	150$000	—
Paraná, 200$, 8 % (1936)	110$000	—
Pernambuco, 100$, 5 %	96$000	95$000
Estado de S. Paulo:		
Unificadas, 1:000$000, 8 % port.	925$000	—
Estaduaes:		
Espirito Santo, 8 %, nom.	—	840$000
Idem, 6 %, nom.	—	800$000
Minas, 1:000$, 7 %, nom. e port.	785$000	765$000
Idem, cautelas	750$000	740$000
Idem, decreto 2.632, 5 %, port.	620$000	615$000
Idem, antigas	620$000	615$000
Rio, 1:000$000 5 %, decreto numero 2.316	—	610$000
Idem, 500$, 6 %, nom.	300$000	—
Idem, port.	300$000	—
Idem, 8 %	—	425$000
Obrig. Minas, 1:000$	940$000	938$000
Bonus Rotativos (s|o 5F)	94$000	93$500
Santa Catharina, 1:000$, port., 7 %	—	900$000

TITULOS DIVERSOS

COTAÇÕES DA BOLSA DE NOVA YORK FORNECIDAS PELA "UNITED PRESS"

NOVA YORK, 11 de setembro.

	Hoje	Ant.
Allied Chemical	226	N|cot.
American Can	125	126.25
American Foreign Power	7.12	7
American Metals	36.75	36.75
American Radiactor	22	22.25
American Smelting and Radiactor	84.62	85
American Tel and Tel	178.87	178.75
American Tobbaco	101	101.25
American Woolen	8.25	8.25
Anaconda Copper	39.62	39.12
Andes Copper	11.75	N|cot.
Armour Delaware Pref	110	N|cot.
Armour Illinois Prior A.	5.50	5.50
Armour Illinois Prior P.	79.12	80
Atlantic Refining	28.12	28
Bethlem Steel	71.12	71
Canadian Pacific	12.37	12.68
Chase Treshing Machine	156.50	157.75
Cerro de Pasco	54.12	54
Chile Copper	N|cot.	35
Chrysler Motors	114.87	111.50
Columbia Gas Electric	21	21
Consolidated Gas of New York	43.50	43.50
Continental Can	72.12	72.75
Cuban American Sugar	10.50	10.87
Corn Products	68	67.50
Du Pont de Neumours	164.50	163.75
Eastman Kodack	177	N|cot.
Electric Power and Light	15.37	15
General Electric	48.50	47
General Foods	39.50	39.12
General Motors	67.37	67.62
Gilety Safety Razor	14.62	14.75
Goodyear Rubber	24.62	24.75
Hudson Motors	16	17
International Business Machines	N|cot.	168
International Ciment	55.87	55.87
International Haryres	78.75	79.12
International Nickel	56.87	57.12
International Tel and Tel	12.62	12.62
Kennecott Copp	48.75	47.87
Kroger Grocery	20.62	20.62
Lambert Corp.	18.50	18.37
Lehman Corp.	110.25	N|cot.
Loew Ins.	62	60.25
Montgomery Ward	47.87	48.50
National Cash Register	25.37	25.37
National Lead Co.	28	27.87
New York Central	44.87	46.37
North American Corporation	32.75	32.37
Otis Elevactor	27.50	27.25
Pacific Gas Electric	38	38
Paramount Public	11.12	10.75
Patino Mines	11.50	11.75
Pennsylvania Railroad	39.75	38.87
Public Service of New Jersey	47.25	45.75
Radio Corporation	11	11.37
Standard Brands	15.25	15.25
Standard Oil of California	36.87	36.87
Standard Oil of Indiana	37.27	37.37
Standard Oil of New Jersey	62.50	63
Soconny Vacuum	13.62	13.62
Swift International	31	31
Texas Corporation	37.50	38.25
Texas Gulph Sulphure	37.75	37.75
Union Carbide	97.25	97
Union Pacific	140.50	138.50
United Aircraft	24.75	24.50
United Fruit	79.25	79.37
United Gas Improvement	16.25	16.25
U. S. Leather	6.37	6
U. S. Smelting and Refining	78.75	78.50
U. S. Steel	71.50	72.25
Warner Bross	14	13.87
Warren Bross	8.75	9
Westinghouse Electric	144	141
Woolworth	55.62	55.75
M. K. T. P. F.	29.62	30.12
Swift and Co.	22.62	22.62
CURB		
American Gas Electric	43.75	43.62
Atlas Corporation	13.75	13.75
Brazilian Traction	12.87	13
Electric Bond and Share	23.25	23
Niagara Hudson and Power	16	16.12
Pan American Airways	57.87	57.62
United Gas	6.87	7
BANKS		
Bankers Trust	70.50	71
Chase National Bank of Boston	45.50	47
First National Bank of New York	50.75	50.75
National City Bank of New York	41.50	42
Royal Bank of Canada	179.50	179.50

LONDRES, 11 de setembro.

Bank of London & South America, Ltd.	5. 0. 0	5. 0. 0
Brazilian Traction Light & Power Co., Ltd. $	12.75	12.50
Brazilian Warrant Agency & Finance Co., Ltd. £	0. 1. 0	0. 1. 3
Cables & Wireless, Ltd. ("B" Shares)	6. 2. 6	6. 0. 0
Royal Mail Steam Packet Co., Ltd.	—	—
Imperial Chemical Industries, Ltd.	1.19. 7½	1.19. 0
Leopoldina Railway Co., Ltd. 6 1/2 %, Nova Emissão, Term. Deb. 1935	43. 0. 0	43. 0. 0
Lloyd's Bank, Ltd. ("A" Shares)	3. 2. 4½	3. 2. 4½
Rio de Janeiro City Imp. Co., Ltd.	0.13. 3	0.13. 6
Rio Flour Mills & Granaries, Ltd.	1.15. 6	1.16. 0
São Paulo Railway Co., Ltd.	63. 0. 0	61. 0. 0
Western Telegraph Co., Ltd., 4 %, 1927|47	105. 0. 0	105.10. 0
TITULOS ESTRANGEIROS		
Emp. de Guerra Britannico, 3 1/2 %, 1927|47	107. 7. 6	107. 7. 6
Consols, 2 1/2 %	84.17. 6	84.17. 6

ULTIMAS OFFERTAS

RIO, 11 de setembro.

Banco do Brasil	581$000	330$000
Banco Mercantil	—	465$000
Banco do Commercio	—	205$000
Banco Boavista	650$000	600$000
Banco Funccionarios Publicos	50$000	40$000
Banco Portuguez, nom.	97$000	90$000
Banco Portuguez, port.	103$000	100$000
Credito Real de Minas	320$000	320$000
Companhias de seguros:		
Argos Fluminense	3:000$000	—
Confiança	850$000	—
Sagres	3:000$000	—
Previdente	—	2:900$000
Integridade	—	320$000
Guanabara	—	450$000
União dos Proprietarios	—	400$000
Companhias de tecidos:		
Brasil Industrial	850$000	330$000
Manufactora	230$000	—
Alliança	60$000	40$000
Petropolitana	200$000	180$000
São Pedro	450$000	—
America Fabril	—	220$000
Confiança	125$000	100$000
Corcovado	10$000	2$000
Esperança	—	207$000
Progresso Industrial	270$000	260$000
Industria Campista	200$000	150$000
Nova America	288$000	—
Estradas de ferro e carris:		
Minas São Jeronymo	100$500	90$000
Paulista	—	—
Companhias diversas:		
Docas de Santos, nom.	211$000	—
Docas de Santos, port.	230$000	228$000
Docas da Bahia	9$500	7$000
Terras e Colonização	7$000	4$000
Rebello Lourenço	—	502$000
Mercado Municipal	235$000	225$000
Artefactos de Borracha	170$000	150$000
Fabrica de Cimento Portland	510$000	500$000
Diamantifera	5$000	3$500
Letras:		
Banco de Credito Real de Minas	—	195$000
Docas de Santos	—	192$000
Tecidos Progresso Industrial	199$000	191$000
Mercado Municipal	—	216$000
Nova America	—	1:050$000
Antarctica Paulista	196$000	—
Usinas acionnes	—	205$000
Carris Porto Alegrense	—	200$000
Tecidos Alliança	—	165$000
Santa Helena	170$000	110$000
Bellas Artes	220$000	210$000
Banco Funccionarios Publicos	50$000	4$000
Industrial Campista	—	145$000
Fundição Federal	—	190$000
Fluminense Football Club	—	62$000

(Conclusão da 6ª pagina)

MERCADO MUNICIPAL

PREÇOS CORRENTES — Gallinhas, kilo 3$200; frangos, kilo 2$000; ovos, duzia, 1$500. Peixe: vendido nas bancas do mercado, camarão, kilo 3$000 a 6$500; garoupa, linguado, cherne, mero, pescado, badejo, bijupirá e robalo, kilo 5$; badejete, pescadinha e linguadinho kilo 4$000; cavalla, namorado, vermelho, corvina (de linha), tainha e enxovo, kilo 2$500. Carne: vendida no balcão, bovino, kilo 1$400 a 2$; vitello, 1$400 a 2$250. Carne de porco, kilo 3$200; carneiro e cabrito, kilo 2$600 a 3$000; gallinha, kilo 3$400; frango, kilo 5$600. Laranjas: kilo $500 a $800. Alcool de 36°, selado e sem casco, litro 1$600. Gazolina para fornecimento de carros de praça e particulares, litro 1$200. Carvão vegetal, kilo $400.

MERCADOS DIVERSOS

CAMBIO OFFICIAL — No fechamento — Banco do Brasil, para coberturas: a prazo, libra 85$181; á vista, libra 85$577; Nova York, 17$300. Para compra de coberturas, a prazo, libra 87$340, Nova York, 17$400.

MERCADO DE PRODUCTOS

Café no Rio — Na abertura, calmo — Typo 7, 14$500 por 10 kilos.

Em Nova York — No fechamento, alta de 5 e baixa de 1 a 2.

Algodão no Rio — Mercado estavel — Typo 5, Seridó, 51$500 a 52$000.

Em Londres — Na abertura, alta parcial de 1 a 3 pontos.

Em Nova York — Na abertura, alta de 6 a 9 pontos.

Assucar no Rio — Mercado paralysado. — Branco crystal, 46$000 a 47$000.

Em Nova York — Na abertura, inalterado.

Minas Geraes	6.082
Rio de Janeiro	2.973
Espirito Santo	500
	11.021
De 1o do mez até esta data:	
São Paulo	12.797
Minas Geraes	44.267
Rio de Janeiro	17.147
Espirito Santo	7.126
	81.337
Existencia anterior dia 10	559.703
EMBARQUES	
Entradas de hoje	11.021
Café entregue "Doado"	110
	600.834
Europa — Oeste e Norte	125
Cabotagem Norte	10
Cabotagem Sul	1.680
Somma dos embarques	1.815
	1.815
De 1.° do mez até esta data	77.731
Consumo local diario	500
	2.315
Existencia de 18 horas	598.519

Idem anno passado	8.699
Desde o 1º do mez	70.316
Média	7.031
Do 1º de julho	420.839
Média	5.686
Do 1º de julho anno passado	701.856
Café revertido ao "stock"	
EMBARQUES	
America do Norte	5.750
Africa	5.475
Cabotagem	270
Total	14.495
Idem anno passado	13.595
Desde o 1º do mez	75.916
Do 1º de julho	372.191
Idem anno passado	622.009
"Stock"	590.141
Menos consumo local do dia 10-9-36	500
	589.641
Café de bonificação	12
	589.653
Café doado	50
Existencia	589.703
Idem anno passado	714.516

Dezembro 14$400 e 14$350. Janeiro 13$825 e 13$725. Fevereiro 13$800 e 13$700, menos $025, respectivamente. Vendas: 500 saccas. Posição: sustentado.

CONTRACTO LIQUIDAÇÃO

Setembro, vend., n|cot. e comp. 14$700, mais $200. Outubro 14$150 e 14$325, mais 75 réis. Novembro 14$400 e 14$200, mais 100 réis. Dezembro 14$325 e 13$250, inalterado. Janeiro 14$000 e 13$700, mais $050. Fevereiro s|vend. e 13$700, mais $200, respectivamente. — Vendas: 1.000 saccas.

FECHAMENTO

Contracto A (novo)

Setembro, vend. 15$000 e comp. 14$825, inalterado. — Vendas: 500 saccas. Outubro 14$525 e 14$400, menos $075. Novembro 14$275 e 14$275, inalterado. Dezembro 14$325 e 14$300, menos $050. Janeiro 13$800 e 13$700, menos $025. Fevereiro 13$800 e 13$650, menos $050, respectivamente. Vendas — 500 saccas. Posição — sustentado.

Contracto Liquidação

Setembro vend 15$500 e comp 15$350, mais $150. Outubro 14$125 e 14$325, inalterado. Novembro 14$300 e 10$100, menos $100. Dezembro 14$300 e 14$300, mais $050. Janeiro 13$300 e 13$650, menos $050. Fevereiro Sem|vend. e 13$600, menos $100, respectivamente. Vendas — 500 saccas.

EMBARQUES DE CAFE' NO DIA 11

Exportadores	Saccas
Nova York:	
American Caffé	2.000
Havre:	
Ornstein	2.125
E. G. Fontes	1.750
Comp. Nac. Café	375
Castro Silva	1.000
Copenhague:	
Theodor Wille	938
Comp. Nac. Café	125
Amsterdam:	
Theodor Wille	125
Genova:	
Pinto Lopes	250
Theodor Wille	250
Sinner Cia.	252
Mc. Kinlay	775
Comp. Nac. C. Café	250
Finlandia:	
A. Jabour	1.700
Mc. Kinlay	225
Castro Silva	185
Total	12.368

VAPORES SAHIDOS COM CAFE' NO DIA 7

Portos	Saccas
"Alsina"	
Alger	5.520
Stambul	5.000
Oran	1.314
Pireus	1.000
Casa Blanca	889
Tunis	813
Alexandria	753
Philippeville	685
Marselha	326
Alexandretta	250
Port Said	126
Bone	125
Suez	125
Jaffa	125
Beyrouth	125
Djidjelli	63
Bougie	63
Sousse	63
Larnaca	63
	17.131
"Alwaki"	
Rotterdam	1.564
Galatz	627
Iceland	100
	2.291
NO DIA 8 "Esquilino"	
Pireus	2.000
Napoles	1.000
	3.000
"Santos"	
Buenos Aires	1.190
"H. Princes"	
Lisboa	875
"P. Christophersen"	
Stockolmo	125

INSTITUTO DO CAFE' DO ESTADO DE S. PAULO

Boletim de entradas, embarques e existencia na Agencia do Rio de Janeiro, no dia 11 de setembro de 1936:

	Totaes
E. F. C. do Brasil:	
São Paulo	1.466
	1.466
E. F. C. do Brasil:	
Minas Geraes	2.115
	2.115
E. F. Leopoldina:	
Minas Geraes	3.467
	3.467
Cabotagem:	
Minas Geraes	500
	500
E. F. C. do Brasil:	
Rio de Janeiro	144
	144
E. F. Leopoldina:	
Rio de Janeiro	2.323
	2.323
Regulador:	
Rio de Janeiro	506
	506
Regulador:	
Espirito Santo	500
	500
Somma das entradas:	
São Paulo	1.466

CAFE' A TERMO

O mercado de café a termo, contracto "A", novo, funccionou hontem, sustentado, com alta parcial de 25 réis em suas cotações e com vendas de 500 saccas.

— No fechamento permaneceu sustentado, tendo accusado baixa de 25 a 75 réis, em suas cotações e foram negociadas apenas 500 saccas, no total de 1.000 ditas.

COTAÇÕES POR 10 KILOS

Abertura

CONTRACTO "A" (Novo)

Setembro, vend. 14$950 e comp. 14$825, mais $025.

Outubro 14$600 e 14$475.

Novembro 14$400 e 14$275, inalterado.

MERCADO DE ALGODÃO

O mercado de algodão funccionou hontem, estavel e com os preços mantidos no limite anterior.

A procura verificada foi regular, em vista disso os negocios se faziam em vulto apreciavel e o mercado fechou inalterado.

O movimento estatistico foi o seguinte: entradas, não houve; saidas 159 e o stock actual era de 10.299 fardos.

COTAÇÕES

Quantidade por dez kilos

Seridó typo 3 — 51$500 a 52$000. Typo " — 50$000 a 50$500.

Sertões, typo 4 — 48$000 a 45$500. Typo 5 — 44$ a 44$500.

Ceará, typo 1 — Nominal. Typo 4 — 43$000.

Mattas, fibra curta — Typo 3 — Nominal. Typo 5 — 42$000. Paulista — Typo 5 — 48$500 a 49$000. Typo 5 — 45$500 a 46$000.

MERCADO DE ASSUCAR

O mercado deste producto regulou hontem sustentado e sem alteração nas suas cotações.

Os negocios realizados entre os interessados foram regulares e o mercado fechou calmo.

Foi o seguinte o movimento estatistico: entraram 1.240 saccas de Campos e 370 de Minas, no total de 1.610 ditos. Sairam 1.340 e ficaram armazenados em stock 20.696 saccos.

Qualidades

Branco crystal de Campos 46$000 a 47$500. Idem de Sergipe não houve. Demerara não ha; mascavos — 30$000 a 32$500.

GENEROS DIVERSOS

Regularam os seguintes preços no mercado atacadista:

Arroz:		
Amarello	100$000	103$000
Esp. brilhado	100$000	103$000
E' brilhado	90$000	93$000
Especial	88$000	90$000
De primeira	84$000	88$000
De segunda	78$000	80$000
De terceira	73$000	76$000
Japonez:		
Especial	76$000	78$000
De primeira	74$000	76$000
De segunda	65$000	70$000
De terceira	68$000	68$000
Amendoim	25 kilos	
Em casca	18$000	20$000
Alfafa	Kilo	
Nacional	$350	$380
Alhos	Cento	
Nacionaes	5$000	10$000
Estrangeiros	10$000	11$000
Alpiste	Kilo	
Nacional	1$700	1$800
Bacalhão	23 Kilos	
Especial	220$000	225$000
Superior	205$000	210$000
Superior	205$000	200$000
Esmado	170$000	175$000
Banha	Caixa	
De Porto Alegre	226$000	240$000
Da Laguna	226$000	228$000
De Itajahy	230$000	240$000
Batatas	Kilo	
do interior	$300	1$400
Do sul	$900	1$200
Cebolas	Caixa	
Nacionaes	74$000	76$000
Ervilhas		
Kilo	3$000	3$200
Farinha	50 kilos	
De mandioca	20$000	30$000
Entre fina	27$000	28$000
Fina	19$000	20$300
Feijão	6 kilos	
Preto esp.	40$000	43$000
Branco meudo e graudo	50$000	52$000
Enxofre	53$000	53$000
Manteiga Novo	14$000	45$000
Qualidades por dez kilos.		
Seridó typo 3 — 51$500 a 52$000		
Typo 5 — 50$000 a 50$500.		
Manteiga Novo	56$000	58$000
Lentilhas		
60 kilos	44$000	46$000
Linguas	Uma	
Defumadas	2$800	3$000
Lombo	Kilo	
De porco, salgado:		
Mineiro	2$200	2$300
Do sul	1$800	2$200
Herva		
Matte	10$500	12$000
Manteiga	Lata	
Do interior	7$500	8$000
Milho	60 kilos	
Cattete		
Vermelho	20$000	21$000
Amarello	19$000	20$000
Mesclado	18$000	19$000
Polvilho	Kilo	
Do norte	$500	$600
Do sul	$400	$500
Tapioca	Kilo	
Kilo	$800	$900

FARINHA DE TRIGO

MOINHO INGLEZ

Qualidade — Por sacco	
Soberana	49$000
Semolina	55$000
Buda	50$000
Nacional	45$000

PREÇO DO FARELO DE TRIGO

Qualidade	Por 30 ks.
Farellinho	7$500 a 8$500
Farello	7$500 a 8$000
Remoido	10$500 a 11$000
Triguilho	12$000 a 13$000
Aveia, de 60 ks	— 13$000

MOINHO FLUMINENSE

	Por 44 kilos
Semolina	55$000
Especial	50$000
Boa Sorte	48$000
S. Leopoldo	45$000

MOINHO DA LUZ

	Por 44 kilos
Semolina	55$000
Luz	50$000
Tres Corôas	49$000
Brilhante	45$000

COTAÇÃO DE COUROS

COUROS SALGADOS

Rio Grande (Saladeiros)	
Bois	3$600
Vaccas	2$800
Rio Grande (Matadouros)	
Bois	3$000
Vaccas	2$500
S. Paulo (Frigorificos)	
Bois	2$650
Recife	
Bois e vaccas	2$300
Pará	
Bois e vaccas	2$100
Bello Horizonte (Matadouros)	
Bois e vaccas	1$700
Santa Cruz (Matadouros)	
Bois e vaccas	1$850

Estes preços entendem-se postos no estabelecimento, exclusive fretes e impostos.

COUROS SECCOS

Ceará	5$300
Piauhy	4$800
Bahia	4$700
Rio Grande	4$200
Santa Victoria	5$800

Estes preços são postos a bordo nos respectivos portos.

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Comparação da renda

Arrecadada de 1º a 10 do corrente	11.080:662$000
Em 10 do corrente	1.150:856$100
	12.231:518$100
Em igual periodo de 1935	13.417:958$600
Differ. para menos em 1936	1.186:440$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 11 de setembro corrente	228.523:103$900
Em igual periodo de 1935	218.428:686$400
Differ. para mais em 1936	10.094:497$500

PALACIO

TELEPHONE: 42-0020

HORARIO: — 2 — 4 — 6 — 8 — 10 horas

A INTERNACIONAL FILMS apresenta

ANNABELLA

VICTOR FRANCEN

Sob a direcção de Marcel L'Herbier — Do romance de CLAUDE FARRERE

VESPERA DE COMBATE

(VEILLE D'ARMES)

FOX MOVIETONE NEWS — Com os ultimos acontecimentos na Hespanha e o encerramento das Olympiadas em Berlim.

ODEON

TELEPHONE: 42-0053

HORARIO: — 2 — 4 — 6 — 8 e 10 horas

A PARAMOUNT PICTURES apresenta

AMOR E ODIO

(THE TRAIL OF THE LONESOME PINE)
(Improprio para crianças até 10 annos)

— com —

SYLVIA SIDNEY

FRED MACMURRAY — HENRY FONDA

"ALPINISTA DE CRISTA" — Desenho do MARINHEIRO

PARAMOUNT NEWS — A Guerra Civil na Hespanha — Ultimos acontecimentos em Sevilha.

NACIONAL DA D.F.B.

GLORIA

TELEPHONE: 42-00-97

HORARIO: — 2.00 — 3.40 — 5.20 — 7.00 — 8.40 — 10.20

A 20th CENTURY FOX apresenta

WARNER OLAND

— em —

CHARLIE CHAN NO CIRCO

(CHARLIE CHAN AT THE CIRCUS)

JOGOS OLYMPICOS — Desenho.

PARAMOUNT NEWS.

NACIONAL DA D.F.B.

IMPERIO

TELEPHONE: 42-0003

Horario: — 2.00 — 4.00 — 6.00 — 8.00 — 10.00

ULTIMA SEMANA

A RKO RADIO apresenta

NAS AGUAS DA ESQUADRA

(FOLLOW THE FLEET)

— com —

FRED ASTAIRE
GINGER ROGERS

NACIONAL DA D.F.B.

TELEPHONES: 27-56-98 e 27.56-09

A WARNER FIRST apresenta hoje

James Cagney — Pat O'Brien

— em —

HERÓES DO AR

COMPLEMENTO NACIONAL D.F.B.

Amanhã: — Só na matinée — 6° e 7° episodios "A FLEXA SAGRADA".

Segunda-feira: — "ADEUS AO PASSADO" e "GI. GOLETTE".

---

o romance de **STEFAN ZWEIG**
drama ardente como a selva que lhe serve de scenario

amok

IMPROPRIO PARA MENORES

INTERNACIONAL FILMS S.A.

MARCELLE CHANTAL
INKIJINOFF

2ª FEIRA

Gloria

Quatro pequenos...
Um, herdeiro de milhões, era orphão —
Outro, sem mãe, não conhecia o pae, que viajava... — O terceiro era filho de divorciados. —
E do quarto os paes eram artistas, e brigaram...
— E os quatro estavam no Collegio Militar...

A PARAMOUNT apresenta FRANCES FARMER e LESTER MATTHEWS em

PRIVADOS DO LAR

e mais os pequenos BILLY LEE-BUSTER PHILPS e GEORGE ERNEST

SEGUNDA FEIRA **IMPERIO**

---

1 SEMANA NO ALHAMBRA

ALHAMBRA

O cinema dos bons films

HOJE

Telephone 22-7092

PENULTIMO DIA

HORARIO: 2 — 4 — 6 — 8 e 10 horas

R. K. O. apresenta

JOE LOUIS X JACK SHARKEY

e a linda producção

AVENTUREIRA

com JOAN LOWELL

Complementos:

A parada civica de 6 de Setembro e Grandes festejos do Dia da Independencia

FOX MOVIETONE NEWS

SONHOS DESFEITOS

NO PALCO — A'S 4.00 — 8.40 E 10.20 HORAS

O TRIO

KAY KATYA y KAY

na linda "DANSE DES POUPE'ES"

CARMEN LESLIE (bailados e canções)

Prog. Barone apresenta MARTHA SLEEPER e RANDOLPHO SCOTT, num drama real, cheio de emoções, humor e ternura, com o "estrello" de cinco annos, BUSTER PHELPS

Segunda feira no

ALHAMBRA
O CINEMA DOS BONS FILMS

CINE RIO BRANCO

Phone 24-1030

HOJE

O PODER INVISIVEL

UNIVERSAL

BATALHA CONTRA O CRIME

UNIVERSAL

CORREIO SONORO N. 6

D.F.B.

CINE LAPA

Phone 22-2543

HOJE

UMA ILHA DE JAVA

UNIVERSAL

O HOMEM QUE DESBANCOU MONTECARLO

FOX

FILME JORNAL N. 31

D.F.B.

CINE CATUMBY

Phone 22-3681

HOJE

SUBLIME OBSESSÃO

UNIVERSAL

O ACASO PODER

UNIVERSAL

Viagem á foz do Iguassu'

D. F. B.

Cine Guarany

Phone 22-9435

HOJE

A PEQUENA REBELDE

FOX

NEVADA

PARAMOUNT

A VIDA DAS ABELHAS

D.F.B.

PARISIENSE - Hoje

JOHN BOLES em

ROSA DO RANCHO

CLAUDE RAINS em

O CLARIVIDENTE

A MONTANHA MYSTERIOSA (1° e 2° episodios) — NACIONAL

2ª-feira: — AMEMOS OUTRA VEZ — DIVINA GLORIA — A MONTANHA MYSTERIOSA (3° e 4° episodios) — NACIONAL

A revista que possue correspondentes especiaes em Hollywood, Paris, Londes e Neubabelsberg, é

O CRUZEIRO

Os maiores centros cinematographicos em permanente contacto com os leitores da melhor e mais luxuosa publicação semanal brasileira. Compre de preferencia.

O CRUZEIRO

Em todos os pontcs de jornaes, apenas por 1$000.

Grace Moore em "O Rei se Diverte"

Toda a cidade ainda guarda na sensibilidade os écos da voz de Grace Moore, divinizando o romance de "Ama-me sempre"...

E já a Columbia annuncia, para o dia 5 de outubro proximo, no Palacio Theatro, a mais sensacional, a mais avassalante, a mais sincera das interpretações cinematographicas da famosa "diva" da Metropolitan Opera House — a super-producção musical "O Rei se diverte", movimentada sobre librette de Fritz Kreisler, sob a direcção de Joseph Von Sternberg, o "az" do megaphone, que fez de Marlene a sua materia immortal...

Desta vez, o galã de Grace Moore será, com licença da Crawford, o nosso desenvolto Franchot Tone, que não perde opportunidade para beijar, estheticamente, as bellas mulheres da tela...

Mas, antes disso, já na proxima terça-feira, ás 23 horas, a Radio Tupi, commemorando seu anniversario, transmittirá para todo o Brasil em cine-synthese, este magnifico film.

VAMOS VER HOJE

PLAZA — "Magnolia", com Irene Dunne e Allan Jones.

PALACIO — "Vespera de combate", com Annabella.

REX — "Sob duas bandeiras", com Claudette Colbert e Ronald Colman.

ALHAMBRA — "A aventureira", com Joan Lowell.

ODEON — "Amor e odio", com Sylvia Sidney e Fred Mac Murray.

IMPERIO — "Nas aguas da esquadra", com Ginger Rogers e Fred Astaire.

GLORIA — "Charlie Chan no Circo", com Warner Oland.

PATHE'-PALACE — "O czar do ouro", com Edward Arnold e Lee Tracy.

BROADWAY — "Viuva de Monte Carlo", com Dolores Del Rio, Warner William.

RIO — "Romance de Nova York", com Ginger Rogers e Francis Lederer.

METROPOLE — "Anna Karenina", com Greta Garbo e Fredric March.

PARISIENSE — "Rosa do rancho", com Gladys Swarthout, e "O clarividente", com Claude Rains e Fay Wray.

PATHE' — "Olympiadas de 1936 em Berlim" e "O grande impostor".

PARA TODOS — "Cidade-Mulher" e "O rei dos empresarios".

RIO BRANCO — "O poder invisivel" e "Batalha contra o crime".

LAPA — "Uma ilha de Java" e "O homem que desbancou Monte Carlo".

CATUMBY — "Sublime obsessão" e "O ocaso do poder".

GUARANY — "A pequena rebelde" e "Nevada".

FLUMINENSE — "A dansa dos ricos" e "A canção da saudade".

ALPHA — "Um garoto de qualidade" e "O xodó de Henrique VIII".

AMERICA — "Coolien".

AMERICANO — "Vagabundo millionario" e "Aguas perigosas".

APOLLO — "Soldado mercenario" e "Bonita e ladina".

ATLANTICO — "Sonho de uma noite de verão".

AVENIDA — "Mensagem a Garcia".

BEIJA-FLOR — "Le bonheur" e "Café-Concerto".

BRASIL — "Mazurka".

CENTENARIO — "Aspirantes" e "O detective invisivel".

EDISON — "Infamia" e "O detective invisivel".

ELDORADO — "Cáe, cáe, balão" e "Nobreza americana".

FLORIANO — "Soldado mercenario" e "A mina da discordia".

GRAJAHU' — "Mazurka".

GUANABARA — "Martha".

HELIOS — "Anjo do pharol".

IDEAL — "Martha".

IPANEMA — "Heróes do ar".

IRIS — "Motim em alto mar" e "Manhã rubra".

MADUREIRA — "Desejo" e "Ladrão de gado".

MARACANA — "Sublime obsessão".

MEM DE SA' — "Aconteceu numa tarde chuvosa" e "Salteadores do deserto".

MODELO — "Anjo da ribalta" e "Entre ladrões de gado".

PIRAJA' — "Cáe, cáe, balão".

POLYTHEAMA — "O anjo do pharol".

S. JOSE' — "Cruzador Emden".

SMART — "Roubada do altar" e "Innocente peccadora".

TIJUCA — "Viva a marinha".

VELO — "O anjo do pharol".

VILLA ISABEL — "Em pessoa" e "O pavor dos fortes".

EDEN (Nictheroy) — "Desforra de uma nação" e "Ah! vêm os navios".

IMPERIAL (Nictheroy)) — "O anjo da ribalta" e "A pena redemptora".

ODEON ((Nictheroy) — "O galante mr. Deeds".

PETROPOLIS (Petropolis) — "Motim em alto mar" e "A pequena dictadora".

cinema REX

HORARIO

1 — 3.10 — 5.20 — 7.30 9.40

Sob duas Bandeiras

— com —

CLAUDETTE COLBERT

RONALD COLMAN

VICTOR MC.LAGLEN

cinema RIO

HORARIO

2 — 3.40 — 5.20 — 7 — 8.40 — 10.20

GINGER ROGERS

FRANCIS LEDERER

— em —

Romance em Nova York

Film R.K.O.

FOX MOVIETONE

NACIONAL

o Favorito da Rainha

Historia da famosa rainha Victoria de Inglaterra, no divertido episodio do seu primeiro amor.

2ª feira no

No socego de Icarahy, o Flamengo concentra energias para domingo

Aspectos curiosos colhidos pela reportagem d'O JORNAL, no pitoresco recanto em que se concentram os cracks que disputarão ao Fluminense o titulo maximo do Torneio Aberto

3ª SECÇÃO — O JORNAL — SPORTS — 4 PAGINAS

ANNO XVIII — RIO DE JANEIRO — SABBADO, 12 DE SETEMBRO DE 1936 — N. 5.289

O "DRIBLING" DE RAUL

Detalhes do sensacional caso — A palavra da Censura Theatral — "O Santos F. C. não desmoralizará suas tradições" — affirma a O JORNAL o representante do campeão paulista

EM menos de uma semana, a cidade foi abalada por dois casos sportivos de sensação. No primeiro, figurou Britto, profissional cujo nome tem sido perfilado nas columnas dos jornaes um sem numero de vezes pelas attitudes dubias que assume, já no segundo o protagonista é um elemento novo e do qual até então os sportmen nacionaes tinham referencias esplendidas.

O JORNAL refere-se a Raul Cabral Guedes, substituto de Feitiço no commando da offensiva do Santos F. C., em cujo posto se tornando "crack", obteve o titulo de "artilheiro n. 1" do football paulista.

Raul que era um idolo no gremio de Villa Belmiro, entrou em entendimentos com o Fluminense F. C., de nossa capital. Por uma proposta de dez contos de luvas, o irmão de Armandinho decidiu vestir a camisa tricolor. Do seu gesto deu conhecimento á directoria do Santos F. C., quando de malas arrumadas, tinha o pé no avião que o conduziria ao Rio.

A noticia ecôou em Santos e em nossa capital, — onde O JORNAL registrou o facto em primeiras, — com o effeito de uma bomba.

Na tarde mesmo de sua chegada, o candidato ao posto de Romeu no Fluminense, vestiu o uniforme deste, participando de um ensaio por espaço de dez minutos. A curta exhibição permittiu, todavia, que os technicos verificassem do merito do novo tricolor e, Raul segundo as primeiras deliberações, daria como amador, frente ao America, a ultima prova de capacidade.

Nesse dia, porém, Raul não fez sua estréa no "soccer" carioca. O facto motivou commentarios, mas, não era possivel prevêr o successo que ora se lamenta. Terça-feira como deixámos dito hontem, O JORNAL tivéra conhecimento de que o "artilheiro" paulista se dispunha a voltar a Santos.

A informação foi todavia desfeita por outra, de que se effectuára o pagamento das luvas de cinco contos.

DEIXANDO O DORMITORIO DO FLUMINENSE

Na tarde de terça-feira, Raul dirigindo-se aos paredros do tricolor disse que iria levar sua mala para o Hotel Globo, onde tomára um aposento. Esperava uma pessoa de sua familia e não podia recebel-a no dormitorio do club.

A permissão foi dada, ficando Raul de voltar na tarde de quinta-feira para o treino definitivo. Nessa occasião o footballer paulista contrariando toda espectativa não compareceu. Os mais desencontrados boatos surgiram e á noite, finalmente, por intermedio do sr. Affonso de Castro, o club da rua Guanabara teve conhecimento de que Raul chegára a Santos na manhã daquelle dia.

Foi realizada uma reunião de directores do club, nada tendo sido ventilado consoante as decisões tomadas.

NA CENSURA THEATRAL

Possuidor que o gremio carioca seja como se diz de um recibo do player faltoso, a acção da Censura Theatral poderá ser invocada. Isto mesmo foi informado a'O JORNAL pelo sr. Iberê Bastos, o qual accrescentou porém, que até ser encerrado hontem o expediente daquella repartição não havia ali chegado qualquer representação do Fluminense.

OS PROJECTOS DE RAUL — DESFAZENDO UM TRABALHO DE SYMPATHIA

Ainda são desconhecidos os projectos de Raul Cabral Guedes. Dado o seu passado é de crêr que o player bandeirante devolva ao Fluminense as luvas que recebera.

Tudo indica que elle retorne ao quadro do Santos F. C.

No caso de positivar-se tal presumpção, os directores do campeão paulista que é indiscutivelmente um centro de sport na accepção da palavra, não poderão aceital-o sem que haja apagado de forma definitiva a pagina inscripta de forma tão censuravel na sua carreira de footballer. Realmente o Santos F. C., pelo seu passado glorioso, constituiu-se um exemplo de elegancia e disciplina. Raul poderá voltar a vestir a sua camisa alva e tão sympathisada pelos cariocas, mas o gremio das attitudes verticaes, o JORNAL tem confiança, sómente o permittirá fazel-o quando o caso de sua deserção do Rio fique perfeitamente esclarecido.

FALA O REPRESENTANTE DO SANTOS F. C.

O representante do Santos F. C em nossa capital abordado sobre o caso, declarou desde logo não ter maiores detalhes da occorrencia.

Um telephonema de seu velho amigo Affonso de Castro, director do club das Laranjeiras, puzera-o ao par da ausencia extranhavel de Raul no ensaio de quinta-feira. Telephonara logo após para Santos e, dali foi adeantado que realmente pela manhã o citado footballer chegara áquella cidade.

Desconhece os projectos de Raul, com quem nem siquer teve occasião de avistar-se no Rio e, igualmente, não sabe como seu club agirá na hypothese do "artilheiro" pretender retornar ás suas fileiras.

— De qualquer modo, concluiu, — o Santos F. C. zela pelas suas tradições. Não procuramos impedir que Raul nos deixasse. Sua attitude presente representa por certo um attentado áquelle trabalho de sympathia que realizamos ha tanto tempo. O Santos F. C. não desilludirá os sportmen cariocas que fizeram no o seu club paulista.

O Botafogo no Paraná

Hospedes officiaes do Santos F. C. — Russinho seguiu para juntar-se á delegação — Os jogos de Curityba

SANTOS, 11 (Por Alarico Maciel, para O JORNAL) — Chegámos hoje a este porto paulista, sendo a delegação alvo de expressivas manifestações de sympathia por parte dos clubs locaes, com especialidade o Santos F. C., que nos considerou hospedes officiaes nas poucas horas que permanecemos aqui.

Fomos informados do interesse invulgar despertado na capital paranaense, onde está assentado disputarmos tres jogos.

A Federação Paranaense já designou os dois primeiros adversarios do nosso quadro.

A partida inaugural caberá ao seleccionado da cidade e a segunda ao Club Athletico Paranaense, "leader" do campeonato. O terceiro adversario, se o seleccionado for derrotado, será uma revanche, em caso contrario, outro team local ainda não designado.

Jogaremos contra o seleccionado depois de amanhã, domingo. Nosso adversario, segundo estamos informados, está em optimas condições de treino e ficou definitivamente constituido pelos seguintes elementos: Cajú, Borges e Osorio; Nide, Ferreira e Legôa; Garnizé, Ary, Pizzatinho, Cecatto e Cecattinho.

O CONCURSO DE RUSSINHO

Recebemos telegramma desta capital informando que Russinho, cujo embarque fôra impossibilitado por não haver conseguido a necessaria licença da policia, uma vez solucionado seu caso, já está de viagem, devendo integrar-se á delegação em Santos.

Consta que em sua companhia vem um novo profissional do Botafogo.

Falleceram dois volantes argentinos

BUENOS AIRES, 11 (H.) — Falleceram hoje em Rafaela, o automobilista Ricardo Jolly e seu companheiro Lord Jurevich que haviam ficado seriamente feridos por occasião de uma collisão com o carro do corredor Santamarina, nas provas de treinamento para a corrida de 500 milhas.

EM REPOUSO ABSOLUTO OS RIVAES DO FLUMINENSE

NA PRAIA DE ICARAHY — Otto, Marin, Jarbas, Barbosa, Raymundo, Yustrich, Sá, Flavio, Carlos Alves, Fausto, Caldeira e Leonidas, em "pose" para a objectiva d'O JORNAL

EM PLENA CONCENTRAÇÃO RUBRO-NEGRA

Coube a O JORNAL noticiar em primeira mão que o Flamengo, pela primeira vez em sua historia sportiva, iria concentrar seu possante esquadrão de profissionaes em Icarahy, afim de preparal-o em condições de amanhã enfrentar o "onze" tricolor, na primeira da "melhor de tres".

Ainda fomos nós os primeiros a publicar qualquer flagrante photographico referente á concentração rubro-negra, flagrante este obtido ante-hontem, á noite, por occasião do embarque dos pupillos de Flavio Costa para a vizinha cidade. Hontem O JORNAL passou algumas horas em companhia dos cracks do club da força de vontade.

"RETIRO DA HARMONIA E SOCEGO"

Foi assim que os rapazes flamengos baptizaram aquelle recanto pittoresco da mais linda praia fluminense. Estão os jogadores rubronegros alojados num apartamento annexo ao Icarahy Palace Hotel, local amplo, formado por alguns quartos espaçosos e bem ventilados, possuindo cada um duas janellas para o mar, ali estão bem accommodados e longe do bulicio da cidade.

O nome dado por elles ao "retiro" diz bem do que reina ali. Harmonia e socego, e quem faz mais questão de que sejam observadas rigorosamente estas duas coisas é Fausto, a famosa "sereia negra".

O ALMOÇO DO PRESIDENTE

Ficou resolvido na ultima reunião de directoria do querido club que diariamente um director faria suas refeições em companhia dos jogadores e outro pernoitaria no mesmo hotel. Quizeram assim os dirigentes do Flamengo dar um cunho de perfeita assistencia moral aos defensores de seu club. Hontem, primeiro dia de concentração, soube o pernoite ao dr. Luz Moreira, director geral de sports. Pela manhã, o presidente Bastos Padilha esteve no Icarahy Palace Hotel, almoçando juntamente com os cracks. Alguns jornalistas, que se encontravam no momento, participaram do agape.

ENGEL VEIU TRABALHAR

Engel, a "maravilha loura", é, entre os rubro-negros, o unico que tem licença especial para quebrar a concentração. Occupando cargo de destaque numa importante firma commercial, não podia ficar muitos dias ausente de suas occupações, dahi pedir á directoria do club permissão para vir a esta capital, diariamente, trabalhar, regressando á tarde.

Foi este o unico "habeas-corpus" concedido.

OS QUE SEGUIRAM HONTEM

No momento em que estivemos em Icarahy, alguns players do Flamengo não se encontravam no hotel. Eram Domingos, Alfredinho, Médio e Engel. O louro companheiro de Jarbas na ala canhota tem permissão especial, como accentuamos acima; os outros tres informaram-nos que chegariam hontem á noite.

O PERNOITE DE HONTEM

A' noite de hontem para hoje per-

(Conclusão da 4ª pagina)

O GALICIA

solidario com a Confederação Brasileira

Fala a O JORNAL o sr. Marcellino Garrido, director do gremio bahiano — Ainda o rumoroso jogo com o Bahia e as providencias tomadas contra a Liga Bahiana

ACHA-SE entre nós, em viagem commercial, o sr. Marcellino Garrido, director do Galicia, da Bahia, e uma das figuras destacadas do desporto nordestino.

O sr. Marcellino Garrido esteve em visita de cortezia á séde da Confederação Brasileira de Desportos, demorando-se em animada palestra com diversos paredros da facção official.

Aproveitando a opportunidade, solicitamos do prestigioso paredro algumas palavras sobre o rumoroso incidente verificado por occasião do jogo entre o Galicia e o Bahia.

O Galicia — diz o sr. Marcellino Garrido — foi muito prejudicado com a resolução da Liga Bahiana approvando o jogo de 24 de agosto, pois de accordo com os codigos, um jogador que fôr expulso de campo por motivo de indisciplina não poderá ter substituto. O meu club vae pleitear,

(Continua na 4ª pagina.)

DISPUTANDO O TITULO NUM MATCH

Optimismo sadio na concentração dos sanchristovenses

A PARTIDA que os teams do Vasco e São Christovão disputarão amanhã, em General Severiano, para conquista do titulo de campeão do primeiro turno do Campeonato Carioca de Football está como é natural, enthusiasmando as hostes partidarias de ambos os clubs.

Pela primeira vez nos ultimos tempos um titulo no "soccer" carioca será disputado em um match-unico. E' a classica fórma de se decidir as mais importantes competições que retorna a presidir os nossos torneios. Isto torna mais denso o enthusiasmo popular pelo jogo. Os esquadrões têm que pelejar cem por cento pela conquista do "placard".

Os profissionaes de Figueira de Mello, que levaram seu grande adversario ao revéz, no ultimo match, continuam guardando o optimismo que os dominava antes do compromisso final no certamen da Federação Metropolitana.

Dirigentes e players inteiramente de accordo, vêm como uma necessidade moral para o veterano club a victoria de amanhã.

Mantem-se, pois, na concentração que permittiu ao "onze" tão magnifica "performance" no dia 30 p. p.

O JORNAL visitou o reducto dos alvos hontem, como o fizera no dia 29 de agosto.

Dodô, que agora é o capitão da equipe, fala discretamente, mas affirma absoluta confiança na conquista do "placard".

Affonsinho, que está ao lado, diz:

— O S. Christovão está em "ponto de bala", superior áquelle que venceu o Vasco na jornada ultima.

Nossas probabilidades são, portanto, bem maiores.

Não deveremos perder.

E de todos, um por um, o reporter colheu a mesma impressão: confiança plena na conquista do "placard".

O INTANHANGA'

receberá hoje, a visita do presidente da Republica

A ceremonia do lançamento da pedra fundamental da nova séde social

Não faz muito tempo, em ampla e bem fundamentada reportagem falamos do que é o Itanhangá Golf Club no seio da alta sociedade carioca. Effectivamente o club aristocratico que tem sua séde e campo de sports situada num dos mais lindos recantos da nossa cidade, em local privilegiado pela natureza, viverá hoje momentos de intensa alegria e enthusiasmo.

Será uma das maiores datas para o luxuoso club da Barra da Tijuca, o qual receberá a visita honrosa de s. excia. o presidente da Republica, Governador da Cidade, Chefe de Policia e outras altas autoridades civis e militares, membros do Corpo Diplomatico Estrangeiro acreditado junto ao nosso governo e as figuras mais representativas do nosso "grand monde".

A festa de hoje servirá para o lançamento da pedra fundamental da nova séde do club. Para que maior seja o brilho dessa solemnidade, foi organizado um programma esplendido, o qual constituirá motivo de grande alegria para os que delle participarem.

O carro do dr. Getulio Vargas, assim que entrar na Barra da Tijuca será escoltado por todos os polistas do club em numero superior a uma centena, os quaes em seus vistosos uniformes, com seus tacos, darão a guarda de honra ao carro presidencial. Tambem as senhoras dos associados do club, que praticam esse elegante sport, sob a direcção de Mme. Corina Neele, montadas em fogosos corceis qual damas antigas, formarão escoltando tambem o carro do presidente da Republica.

Após a solemnidade de collocação da pedra fundamental, e uma interessante partida que será disputada por dois fortes scratches de polo, será servido ao sr. presidente e comitiva um churrasco no Rio Grande.

A DIRECTORIA DO CLUB

A directoria do Itanhangá Golf Club é a seguinte:

Presidente dr. Alfredo Santos;

(Continua na 4ª pagina.)

FLA-FLU

a partida sempre interessante

O publico aguarda com ansiosa espectativa o grande encontro de amanhã

QUIZERAM os fados, os fados ou o Bomsuccesso, que antes de começar o campeonato da Liga Carioca, assistisse o publico uma serie de "melhor de tres" entre Flamengo e Fluminense

Quando se esperava conquistarem os rubro-negros o titulo de vencedor do Torneio Aberto que o empate entre Fluminense e America lhe iria proporcionar, deixando-o solto apenas com o Bomsuccesso como ultimo adversario, eis que se agigantam os suburbanos e tolhem o caminho do Flamengo rumo ao titulo quasi já em suas mãos. Apenas o empate lograram os companheiros de Domingos e como tal rebaixaram-se na tabella, vindo a caminhar parelhas com o Fluminense. E, de accordo com a regulamentação do Torneio Aberto, uma partida somente não poderá decidir a quem cabe a supremacia na competição

Teremos assim, portanto, já amanhã, o inicio duma serie de encontros interessantissimos.

Fla-Flu, a competição maxima do sport especializado, disputado por duas authenticas selecções recrutadas entre os grandes valores do football brasileiro.

Ambos conjuntos de classe excepcional; ambos adversarios de enorme tradição; ambos contendores leaes para os quaes a victoria representa o facto mais importante nos seus annaes. Temos ahi pois, elementos sufficientes para prever, sem receio de errar, um choque imponente, gigantesco, assistido por uma enorme multidão que bem conhece o valor do jogo que lhe será dado a presenciar.

E, medindo bem a responsabilidade que lhes impõe, flamengos e fluminenses mobilizaram todas as suas forças, para lançal-as a fundo no domingo.

OS QUADROS

A constituição das esquadras que amanhã se apresentarão é a seguinte:

Flamengo: Yustrich — Domingos e Marin — Médio, Fausto e Otto — Sá, Leonidas, Alfredo, Engel e Jarbas.

Fluminense: Batataes — Guimarães e Machado — Marcial, Brant e Orozimbo — Sobral, Russo, Romeu, Carvalheira e Hercules.

JUIZ E AUTORIDADES

C. R. Flamengo x Fluminense F. Club, ás 15,30 horas.

Juiz — Lippe P. Peixoto.

Chronometrista — Armando S. Vianna.

Representante — Otto S. Vasconcellos.

Juizes de linha — José S. Vianna, Francisco L. Azevedo, Pedro G. Carvalho e Vicente Gentil

PRELIMINAR

S. C. Anchieta x Ramos F. C. As 14 horas:

Juiz — Roberto Porto.

Chronometrista — Augusto F. Reis.

Representante — Alberto Victor de Magalhães.

Juizes de linha — Eduardo Cabral, Oswaldo Vidal, Raul Rocha e Luiz Pellucio.

Astral, Ugerê, Cannes, Sauhype e Ijuhy

são as nossas indicações para o "meeting" de hoje na Gavea

A reunião de hoje na Gavea

Acauan, Carona, Benemerito, Flexa, Ijuhy, Sem Reserva e Yayá no pareo mais attraente — As ultimas cotações, as montarias provaveis e os nossos informes

Com um programma composto de cinco pareos apenas, todos, porém, bastante equilibrados, será realizada esta tarde, mais uma das tão apreciadas reuniões de dias uteis do Jockey Club Brasileiro.

Das carreiras organizadas, comquanto nenhuma esteja em condições de chamar attenção, é justo que se destaque a denominada "Soñador", a ultima, e que no percurso de 1.500 metros, levará ás ordens do juiz de partidas os nacionaes Acauan, que ostenta o melhor estado de sua campanha, Carona, Benemerito, Flexa, Ijuhy, Sem Reserva e Yayá.

— A seguir, como de costume, os nossos informes completos sobre todos os prélios a serem cumpridos:

1.º PAREO — 1.500 metros

GALMITA — Mantém as condições de quando correu pela ultima vez. Achamos diminutas as suas pretenções.

KRUPPE — O seu estado é o mesmo de domingo passado. Embora se adapte admiravelmente ao terreno encharcado, temos que é pequena a sua chance.

CLO — Apesar de actuar mal em pista pesada, a turma é tão fraca que se classifica como o azar mais viavel da carreira.

ASTRAL — Se nada sentir durante o percurso, o triumpho difficilmente lhe fugirá, isto porque não tem um adversario com ligeireza bastante para seguil-o na deanteira.

SALVARSAN — Anda bem e vae leve. Deverá ser dos primeiros a transpôr o disco.

VETO — Nada de util demonstrou até agora. Temos que nada deverá pretender.

2.º PAREO — 1.600 METROS

MIRORO' — Nas mesmas condições que tem corrido. Não é impossivel que entre collocada.

RIRI — A sua corrida de domingo passado quando estreou, diz melhor de sua chance. A cathedra elegeu-o favorito.

PARODIA — Ainda sem estado sufficiente para derrotar alguns de seus adversarios. Temos que pouco produzirá.

UGERÊ — Em animadoras condições detreino. Os seus inimigos terão de correr muito para derrotal-a. Actua bem melhor na pista em que vae intervir esta tarde.

CONCLUSÃO — Os seus exercicios não conseguiram impressionar. Deverá aguardar uma opportunidade mais propicia.

REGIA — Verbo de encher. Deverá ser das ultimas a transpôr a lista de sentença.

3.º PAREO — 1.400 METROS

BILL — Melhor que no domingo passado, quando se classificou segundo, batendo, entre outros, Cannes. Os seus responsaveis esperam vel-o figurar com successo.

DRAVITA — Anda bem e vae muito leve. E' segundo pensamos, capaz de decepcionar os entendidos.

CANNES — A sua fórma é de apuro. Os seus rivaes terão de correr muito para batel-a. Foi alvo de algumas apostas.

GALARIM — Conserva as condições anteriores. Não cremos nas suas possibilidades.

OLU' — Reapparece bem trabalhado e numa distancia, turma e companhia que sobremodo lhe agradam. Dahi julgarmos que são accentuadas as suas possibilidades de exito.

MOURESCO — Não apresentou melhoras que autorizem julgal-o concurrente de respeito. Temos que nada de util produzirá.

URUMARA' — Leve como irá, impõe-se como uma das forças. Ha fé em sua victoria.

ATUMAN — Ainda não disse ao que veiu. Apesar de ir com poucos kilos, não cremos.

BLAGUE — Tem rejeitado as raias.

4.º PAREO — 1.600 METROS

SOVÉO — No mesmo estado que triumphou no domingo passado. Apesar disso, temos que a pista pesada de areia lhe é adversa.

ARGA — Galopou com bastante disposição. Não é impossivel que, em se aproveitando das peripecias, surja no final com os mais cotados para ganhador.

MARTILLERO — Actua mal em pista pesada, notadamente na de areia. Isto não impedirá, todavia, que possa fazer seu o triumpho, porquanto a turma é das mais fracas para os seus recursos.

SAUHYPE — Tem apromptado em boas condições. Foi eleito um dos favoritos da cathedra, havendo mesmo muita fé em sua victoria.

ESTRATEGIA — Apesar do percurso estar augmentado de 200 metros, a sua chance se nos afigura dilatada.

GALOPE — A presença de animaes ligeiros diminue-lhe sensivelmente as probabilidades. Nada deverá pretender.

MIREILLE — A sua fórma é a mesma da semana passada. São diminutas as suas pretenções.

ABAYUBA' — A turma parece exceder a seus recursos. Não cremos que logre collocação.

5.º PAREO — 1.500 METROS

ACAUAN — Ostenta o melhor estado de sua campanha. Apesar de ter subido de turma, vencerá caro a sua chance. Os seus responsaveis nutrem esperanças.

CARONA — Ainda não attingiu bom estado. Achamos insignificante a sua chance.

BENEMERITO — Tem galopado com moderação. Parece-nos ainda cêdo para que possa fazer seu o triumpho.

FLEXA — A companhia lhe convém. E' segundo pensamos, terrivel candidata á victoria.

IJUHY — Actua com grande desenvoltura no terreno em que vae intervir. Houve algum jogo a seu favor.

SEM RESERVA — E' uma das forças. Não deve ser desprezado.

YAYA' — O peso, a turma e o percurso são inteiramente de sua feição. Póde surgir no final com os ponteiros.

— São d'O JORNAL os seguintes

PALPITES

Astral — Salvarsan — Clô
Ugerê — Riri — Mirorô
Canes — Olú — Bill
Sauhype — Estrategia — Martillero
Ijuhy — Flexa — Acauan

—o—

O PROGRAMMA, AS ULTIMAS COTAÇÕES E AS MONTARIAS PROVAVEIS

Com as montarias provaveis e as cotações que vigoraram, hontem, á noite, no mercado turfista, abaixo encontrarão os nossos leitores o programam a ser cumprido esta tarde no campo de corridas da Praça Santos Dumont:

1.º pareo — ACAUAN — 1.500 metros — 3:000$000.

1 Galmita — G. Costa — 53 kilos, 35; 2 Kruppe — A. Silva, 54 — 30; 3 Clo — J. Canales, 54 — 30; 4 Astral — G. Feijó, 56 — 40; 5 Salvarsan — O. Serra, 52 — 40; 6 Véto — H. Soares, 50 — 50.

2.º pareo — FRANCELA — 1.600 metros — 4:000$000.

1 Mirorô — J. Canales — 55 kilos, 30; 2 Riri — O. Ulloa, 49 — 16; 3 Parodia — A. Silva, 55 — 50; 4 Ugerê — A. Rosa, 55 — 30; 5 Conclusão — J. Mesquita, 55 — 50; 6 Régia — B. Garrido, 55 — 200.

3.º pareo — DOLERITA — 1.400 metros — 3:000$000 — ("Betting").

1 Bill — P. Costa — 53 kilos, 18; 2 Dravita — A. Silva, 49 — 40; 3 Cannes — W. Andrade, 56 — 30; 4 Galarim — O. Palacci, 49 — 50; 5 Olú — B. Garrido, 50 — 35; 6 Mouresco — H. Soares, 48 — 60; 7 Urumará — J. Santos, 48 — 50; 8 Atuman — O. Serra, 48 — 60; 9 Blague — Não correrá, 56 kilos.

4.º pareo — ASTRAL — 1.600 metros — 3:000$000 — ("Betting").

1 Sovéo — A. Rosa — 54 kilos, 35; 2 Arga — G. Costa, 53 — 40; 3 Martillero — W. Andrade, 55 — 30; 4 Sauhype — J. Mesquita, 51 — 27; 5 Estrategia — S. Batista, 51 — 40; 6 Galope — G. Feijó, 56 — 40; 7 Mireille — E. Pereira, 56 — 40; 8 Abayubá — R. Silva, 52 — 50.

5.º pareo — SOÑADOR — 1.500 metros — 4:000$000 — ("Betting").

1 Acauan — P. Gusso, 55 kilos, 35; 2 Carona — 54 — 40; 3 Benemerito — M. Raphael, 56 — 50; 4 Flexa — C. Pereira, 54 — 40; 5 Ijuhy — J. Mesquita, 52 — 30; 6 Sem Reserva — O. Ulloa, 56 — 25; 6 Yáyá — G. Costa, 51 — 25.

O primeiro pareo será corrido ás 15 horas.

MAIMARA' é a franca favorita

Do Classico "Raphael de Barros", em que se baterá, amanhã, com Little One, Arlette e Miss Praia — Um desenrolar renhido promettem Assis Brasil, Cheerio, Capuã e a parelha Soneto-Muricy — As montarias provaveis e as cotações

Com as cotações, que estavam vigorando hontem, á noite, na bolsa turfista, e as montarias provaveis, abaixo encontrarão os nossos leitores o programma a ser cumprido no "meeting" de amanhã, no Hippodromo Brasileiro:

Do Classico "Raphael de Barros", em que se baterá, amanhã, com Little One, Arlette e Miss Praia, um desenrolar renhido promettem Assis Brasil, Cheerio, Capuã e a parelha Soneto-Muricy. As montarias provaveis e as cotações.

1.º pareo — FIFA — 1.600 metros — 4:000$000.

1 Malvino — J. Canales — 55 kilos, 30; 2 Sobrevivo — J. Mesquita, 55 — 25; 3 Caiguá — P. Gusso, 55 — 40; 4 Uracó — G. Feijó, 55 — 40; 5 Filhinho — P. Vaz, 55 — 100; 6 Seu João — A. Silva, 55 — 60; 7 Kong — P. Costa, 55 — 80.

2.º pareo — JANDAYA — 1.500 metros — 4:000$000.

1 Franceza — A. Silva — 57 kilos, 40; 2 Dolerita — W. Andrade, 56 — 30; 3 Mineral — R. Sepulveda, 57 — 50; 4 Oitava — J. Canales, 55 — 60; 5 Rugol — G. Feijó, 58 — 50; 6 Offensiva — G. Costa, 56 — 40; 7 Natal — I. Souza, 58 — 50.

3.º pareo — THEREZINA — 1.600 metros — 4:000$000.

1 Brazino — P. Vaz — 56 kilos, 35; 2 Colonna — B. Garrido, 53 — 40; 3 Miss Bá — J. Canales, 57 — 50; 4 Enio — XX, 49 — 60; 5 Seu Peixoto — A. Rosa, 54 — 50; 6 Uyrapara — J. Mesquita, 58 — 40; 7 Luctador — S. aBtista, 57 — 30; 7 Galopador — G. Costa, 58 — 30.

4.º pareo — THEBAIDE — 1.600 metros — 4:000$000.

1 Baltica — P. Gusso — 54 kilos, 25; 2 Oyapock — J. Canales, 51 — 30; 3 Stayer — A. Silva, 58 — 40; 4 Juiz — J. Mesquita, 52 — 50; 5 Utú — G. Costa, 50 — 35.

5.º pareo — DARK EYES — 1.600 metros — 4:000$000 — ("Betting").

1 Zoocul — G. Feijó — 55 kilos, 35; 2 Lumine — A. Silva, 58 — 40; 3 Cow Boy — J. Canales, 58 — 25; 4 Ojos Lindos — J. Mesquita, 54 — 35; 5 Soñador — G. Costa, 52 — 50; 6 Guitarrita — S. Batista, 54 — 40; 6 Adarga — J. Santos, 51 — 40.

6.º pareo — Classico RAPHAEL DE BARROS — 1.600 metros — 12:000$000 — ("Betting").

1 Maimará — S. Batista — 62 kilos, 18; 2 Little One — J. Canales, 54 — 50; 3 Arlette — J. Mesquita, 53 — 40; 4 Miss Praia — H. Herrera, 52 — 40.

7.º pareo — VICHY — 2.000 metros — 6:000$000 — ("Betting").

1 Assis Brasil — I. Souza — 56 kilos, 22; 2 Cheerio — A. Silva, 54 — 50; 3 Capuã — W. Andrade, 55 — 50; 4 Soneto — G. Costa, 58 — 25; 4 Muricy — R. Sepulveda, 55 — 25.

O primeiro pareo será corrido ás 13.40 horas.

OS EXERCICIOS de hontem na Gavea

Na madrugada de hontem, no Hippodromo Brasileiro, conseguimos annotar, entre outros, os seguintes trabalhos:

KRUPPE (O. Coutinho), uma partida de 700 metros em 45".

LITTLE ONE (J. Canales), uma partida de 700 metros em 46".

FILHINHO (P. Vaz), 600 metros em 37" 2|5.

UTU' (G. Costa), 600 metros em 38 segundos.

REGIA (B. Garrido), 600 metros em 39".

LUTADOR (lad) e GALOPADOR (lad), 360 metros, suavemente, em 24 segundos.

MALVINO (J. Canales), 700 metros em 44".

CHEERIO (A. Silva) e ASSIS BRASIL (I. Souza), uma partida de 700 metros em 45" 2|5.

MISS PRAIA (H. Herrera) e OYAPOCK (J. Canales), uma partida de 700 metros em 45".

GUITARRITA (S. aBtista), 360 metros em 23".

A hora do primeiro pareo

O primeiro pareo da reunião de hoje será corrido ás 15 horas, razão por que os jockeys que nelle vão intervir deverão comparecer á pesagem ás 14 horas em ponto.

Togo

Afim de levar pontas de fôgo nos joelhos, foi enviado á Escola de Veterinaria do Exercito, o nacional Togo, pensionista de Gabriel Reis.

Rumo ao sul

Serão embarcados, na proxima quarta-feira, para Porto Alegre, os animaes Prinack, Inhapa, Galeno, Assis Brasil e Yambi, que irão acompanhados do compositor patricio Elpidio Corrêa.

Assim Brasil, que correrá amanhã, pela ultima vez em pistas cariocas, e Yambi, disputarão o G. P. "Bento Gonçalves", no prado dos Moinhos de Vento.

"Vida Turfista"

Circulará hoje, mais uma interessante edição de "Vida Turfista", o popular semanario carioca que se dedica exclusivamente ás corridas de cavallos.

O PROGRAMMA de festas do Mackenzie

O veterano e querido club do Meyer organizou, para o corrente mez, o seguinte programma de festas:

Domingo, 13:

Noite dansante, em homenagem aos basketballers que defenderam as cores mackenzistas nos torneios de classificação e triangular. Essa festa contará com o concurso de um excellente jazz-band.

Inicio, ás 19 horas em ponto.

Traje, passeio.

Sabbado, 19:

Noite de bola ao cesto. Partidas de basketball dos grupos filiados ao S. C. Mackenzie com clubs especialmente convidados. Inicio ás 20 horas.

Sabbado, 26. Noite dos Aspirantes, dedicada ao "Correio da Noite". Torneio initium do campeonato interno de basketball para aspirantes com Sportivo Inicio ás 20 horas. As inscripções para este torneio encerrar-se-ão no dia 19 do mez em curso, improrogavelmente.

Domingo, 20.

Tarde-noite, sessão de cinema conforme programma á parte, seguida de dansas. Inicio ás 19 horas. — Traje: passeio.

O C. R. Icarahy homenageia o Canto do Rio F. B. C.

A noite de hoje é de festas no Club de Regatas Icarahy, que organizou um programma sportivo-social todo em homenagem ao Canto do Rio Football Club.

A's 20 horas, as equipes femininas de volley-ball effectuarão um jogo, que promette estar bem equilibrado, seguindo-se o encontro de basket entre as equipes dos dois gremios.

Findos esses combates, serão abertos os salões para as dansas e, ainda em homenagem ao Canto do Rio, cujos socios ingressarão mediante a exhibição de suas carteiras sociaes.

O TURF EM SÃO PAULO

AS NOSSAS INDICAÇÕES

Para o interessante "meeting" que será realizado amanhã, no elegante prado da rua Bresser, no bairro da Moóca, em S. Paulo, o O JORNAL indica a seus leitores os seguintes

PALPITES

Turquoise — Ibiuna — Orca
Bright Star — Maruicha — Jockey Club
Braz Cubas — Maynas — Japão
Tana — Galles — Zermatt
Soissons — Funding — Macuco
Licury — Suassú — Esplin
Taster — El Hornero — Ogro
Timely — Ducca — Zanaga
Arbolito — Mica — Alegrilla

O PROGRAMMA

E' o que abaixo inserimos, o programma a ser cumprido:

1.º pareo — ANIMAÇÃO — 1.500 metros — 3:000$ e 600$000.

1 Turquoise — 51 kilos ;2 Ibiuna — 54; 3 Orca — 56; 4 Sunsister — 51; 5 Wipe — 54; 6 Erbia — 51.

2.º pareo — "F. V. PAULA MACHADO" — 1.650 metros —etros — 8:000$000 e 1:600$000.

1 Bright Star — 55 kilos; 1 Ubajára — 55; 1 Congelada — 53; 2 Jockey Club — 55; 3 Maruicha — 53.

3.º pareo — EXCELSIOR — 1.560 metros — 3:500$, 700$ e 350$000.

1 Zab — 57 kilos; 1 Betania — 54; 2 Odin — 58; 3 Maynas — 56; 4 Tezar — 52; 5 Braz Cubas — 56; 6 Japão — 52; 7 Marciegi — 52; 8 Estro — 53.

4.º pareo — SUPPLEMENTAR — 1.650 metros — 3:500$ e 700$000.

1 Galles — 57 kilos; 1 Tana — 53; 2 Zermatt — 52; 3 Arauto IV — 55; 4 Grand Marnier — 50.

5º pareo — HIPPODROMO PAULISTA — 1.500 metros — 3:500$ e 700$000.

1 Soissons — 56 kilos; 1 Medoc — 56; 2 Legiolave — 50; 2 Lagrange — 52; 3 Onda Curta — 54; 4 Funding — 52; 5 Macuco — 52.

6.º pareo — CRITERIUM — 1.650 metros — 6:000$ e 1:200$000.

1 Licury — 57 kilos; 1 Suassú — 53; 2 Esplin — 55; 3 Keny — 51; 4 Flo de Ouro — 53.

7.º pareo — MIXTO — 1.650 metros — 3:500$ e 700$000 — "Betting").

1 Taster — 54 kilos; 2 Ogro — 57; 3 Baguassú — 57; 4 Delphim — 57; " El Hornero — 53.

8.º pareo — COMBINAÇÃO — 1.800 metros — 4:000$ e 800$000 — ("Betting").

1 Timely — 53 kilos; 1 Pinocha — 54; 2 Noblesse — 57; 3 Zanaga — 57; 4 Ducca — 53.

9.º pareo — INTERNACIONAL — 1.650 metros — 3:000$ e 600$000 — ("Betting").

1 Arbolito — 57 kilos; 1 Mica — 52; 3 Carona — 46; 3 Allubia — 50; . Westchester — 49; 5 Alegrilla — 48; 6 Concejal — 50; 7 Elynor — 50.

O primeiro pareo será corrido ás 13.30 horas.

Centro dos Chronistas Sportivos

"TAÇA SEABRA"

Com os resultados das corridas realizadas nos dias 6 e 7, é a seguinte a classificação dos concurrentes:

	Pts.
1—J. C. de Lacerda	120
2—Angelino Cardoso	117
3—Romeu Costa	116
4—Leopoldo Macedo	115
5—Alcantara Gomes	115
6—Ronald Reid	114
7—Hayton Jiquiriçá	109
8—Octavio Affonseca	106
9—Victor Nunes	105
10—Nelson Mairelles	104
11—Corrêa Lacks	104
12—Vicente Neiva Filho	102
13—Mario Land F. Lima	101
14—Egbert Land	100
15—Gil Alencar	98
16—Daniel Costa	96
17—Cardoso d'Almeida	94
18—J. J. Souza Jr.	94
19—J. Castro Menezes	93
20—Aristodemo Bellia	92
21—João Lacerda	91
22—Alvaro Pedroso	89
23—Ary Guimarães	89
24—Mario Sodini	88
25—Thomaz A. Silva	86

CONCURSO MENSAL

	Pts.
1—Angelino Cardoso	17
2—Hayton Jiquiriçá	16
3—J. C de Lacerda	13
Ronald Reid	13
4—Leopoldo Macedo	12
Mario L. F. Lima	12
Gil Alencar	12
5—Nelson Meirelles	10
Thomaz A. Silva	10
6—João Lacerda	10
7—Egberto Land	8
8—Romeu Costa	7
Luiz Cunha	7

TORNEIO SEMANAL

(Dia 6)

	Pts.
J. C. de Lacerda	8
M. Lima, A. Cardoso G. Alencar	
R. Reid	7
T. Silva, R. Silva e R. Meirelles	6

5º Concurso do "Diario de S. Paulo"

Os leitores do "O Jornal" e do DIARIO DA NOITE tambem podem concorrer ao grande concurso do matutino paulista dos "Diarios Associados"

O 8º premio do 5º Concurso do "Diario de S. Paulo" é um refrigerador "Apex", de luxo, modelo T.L.-S, capacidade interna de 7 [illegible] cubicos, no valor de réis [illegible]500$000.

Foi adquirido da Companhia Commercial e Maritima Auto Geral, á rua Barão de Itapetininga n. 1.

Para os 9º e 10º premios estão reservados dois radios "Stromberg-Carlson", modelo 68, de ondas curtas e longas, no valor de [illegible]980$000 cada um. Foram adquiridos da Companhia Commercial e Maritima Auto Geral, á rua Barão de Itapetininga n. 1, São Paulo.

Os leitores d'O JORNAL e do "Diario da Noite" tambem podem concorrer a esse concurso do grande matutino paulista dos "Diarios Associados", e cujos pre-

Publicamos, diariamente, dois coupons do concurso do "Diario de S. Paulo". O leitor, que desejar concorrer ao sorteio, deverá colleccionar vinte desses coupons, collando-os em um mappa, que póde ser adquirido por tres mil réis, no escriptorio d'O JORNAL, á rua 13 de Maio ns. 33 e 35. Uma vez completa a collecção, o mappa deverá ser trocado, ainda nos escriptorios d'O JORNAL, por um bilhete numerado, que dá direito ao sorteio, a realizar-se em novembro do corrente anno.

Chamamos a attenção dos leitores para que não confundam os mappas do "Diario de S. Paulo" com os d'O JORNAL. Sómente os mappas do "Diario de S. Paulo", preenchidos com coupons e trocado por um bilhete numerado do "Diario de S. Paulo", darão direito a concorrer ao quinto con-

Um trio final de valor

O Sport Club Juiz de Fóra, embora perdendo, cumpriu actuação elogiavel contra o Madureira. Durante a refrega, entre outros que actuaram com destaque, o trio final Braz, Braga e Pirolito, impressionou agradavelmente. Hontem [illegible] atravez uma chronica altamente interessante, tornar publico a [illegible] sobre esses tres destacados elementos, [illegible] ticiario, vemos precisamente. Braz, Braga e Pirolito, que formam o principal esteio do Sport Club Juiz de Fóra.

UM ACONTECIMENTO DE GRANDE EXPRESSÃO NA VIDA SOCIAL DA CIDADE

A "FESTA DA PRIMAVERA" NO TIJUCA TENNIS CLUB

Crescem, sempre mais, os commentarios em torno do "garden-party" commemorativo da entrada da mais linda estação do anno, que o Tijuca Tennis Club fará realizar, em 27 do corrente, das 17 ás 22 horas, com pompa invulgar.

E, em virtude desses mesmos commentarios, cresce a ansiedade com que vem sendo aguardada pela sociedade tijucana a imponente festividade.

A consagração da primavera pelo gremio "cajuti" marcará, sob todos seus aspectos, com traços os mais indeleveis, a maior das homenagens que se pode render á querida estação.

Para as danças tocará infernal e incessantemente a Serenado-Jazz, que se recommenda pela excellencia de seu repertorio e belleza de sua execução.

Será exigido o seguinte trajo — Senhoras e senhoritas: vestido em organdi; cavalheiros: terno de linho branco.

Os responsaveis pela organização da "Festa da Primavera", promovida pelo Tijuca Tennis Club, tornam publico, afim de evitar as insistentes solicitações de convites para a maior festa do dia, que os estatutos da victoriosa agremiação prohibem terminantemente a expedição de taes ingressos. Os socios deverão apresentar a carteira social de identidade e o recibo correspondente ao mez corrente, não havendo excepção.

A estréa de "MASCARA VERMELHA"

Uma interessante luta marcada para o proximo domingo

Attendendo ao pedido feito por numerosos frequentadores dos espectaculos da temporada internacional de catch-as-catch-can, a empresa do Estadio Brasil, a exemplo do que já fez na semana passada, promoverá, amanhã, um programma daquella interessante série.

A série de amanhã é das melhores que temos tido ultimamente, salientando-se, além de combates attrahentes, a estréa do novo incognito, o "Mascara Vermelha", um typo impressionante de athleta, que o publico já conhece.

A primeira luta de amanhã será entre o popular Tatu', concurrente brasileiro que se impoz com admiravel rapidez, e Hoffmann, o violento allemão que vem disputando com destaque.

Charrúa, o syrio de musculos formidaveis que já conhecemos em varios combates de responsabilidade, terá um adversario seriissimo em Caver Doone, o corpulento canadense que é o lutador mais alto do mundo.

"Mascara Vermelha" estreará contra Suvich, um adversario de boa classe, resistente e forte.

Na luta final, veremos um novo encontro entre Mascara Negra e Janos Bognar, que na primeira e sensacional luta que realizaram tiveram um empate.

P. R. G. 3

RADIO TUPI

PROGRAMMA PARA — HOJE —

Ás 10.00 horas — Bairros e suburbios em revista (Musica popular variada).

Ás 11.30 horas — Annuncios classificados.

Ás 12.00 horas — Quarto de hora de musica ligeira com Walter Lennep (tenor) e as orchestras Kristall e a de salão Rockstroh.

Ás 12.15 horas — Quarto de hora com Piero Pauli (tenor) e Arthur Rubinstein (pianista).

Ás 12.30 horas — Quarto de hora de musica ligeira, com as orchestras Kristall, de salão Rockstroh e o Jazz Viennense.

Ás 12.45 horas — Quarto de hora com Pablo Casals (violoncellista), Vladimir Horowitz (pianista), Lotte Lehmann (soprano) e Efrem Zimbalist (violinista).

Ás 13.00 horas — Quarto de hora de musica ligeira, com Tito Schipa (tenor), Jesse Crawford (organista) e a Orchestra Symphonica Columbia.

Ás 13.15 horas — Quarto de hora da Flora Medicinal, com as orchestras Paul Whiteman, Enric Madriguera e Richard Himber.

Ás 13.30 horas — "O theatro em sua casa": Flotow, "Martha", ouverture, pela Orchestra da Opera de Berlim; Massenet, "Herodiade", aria do 1º acto, pela soprano Maria Jeritza; Wagner, "O navio phantasma", ouverture, pela Orchestra Philarmonica de Berlim, regencia de Carl Schuricht; Verdi, "Othello", duetto do 1º acto com M. Sheridan (soprano) e R. Zanelli (tenor).

Ás 14.00 horas — Intervallo.

Ás 16.00 horas — Hora Elegante.

Ás 16.30 horas — "Anthologia Sonora de P.R.G.3": Mozart, "Serenata", pela Orchestra Willi Steiner; Tschaikowsky, "Concerto para violino e orchestra", com Bronislaw Hubermann (violinista) e a Orchestra de Concertos de Berlim, sob a regencia de Steinberg; Tschaikowsky, "Melodia", por Bronislaw Hubermann e orchestra.

Ás 17.15 horas — Hora do Gury.

Ás 18.30 horas — Hora Agricola: Industrias ruraes, Pecuaria (Porcos, Abelhas, Cães), Machinas agricolas, Noticias sobre livros agricolas.

Ás 18.45 horas — Hora do Brasil.

STUDIO

Ás 19.30 horas — Bolsa do Café: programma de musica popular: Alvarenga e Ranchinho, Ascendino Lisbôa, C. C. de Menezes [illegible].

Ás 20.00 horas — Programma da Cervejaria "Caracú": Canção da Lua, Carlos Galhardo, Ascendino Lisbôa, C. C. de Menezes, Jazz.

Ás 20.15 horas — Quarto de hora de musica popular: Alvarenga e Ranchinho, Carlos Galhardo, C. C. de Menezes.

Ás 20.30 horas — Programma [illegible] Alma Cunha Miranda, Arnaldo Estrella.

Ás 20.45 horas — Programma de musica ligeira: Canção da Lua, Carlos Galhardo, Carolina.

Ás 21.15 horas — Programma [illegible]: Ascendino Lisbôa, Alma Cunha Miranda, Carlos Galhardo, Canção da Lua, Arnaldo Estrella, Jazz.

Ás 21.30 horas — Quarto de hora de musica ligeira: Alma Cunha Miranda, C. C. de Menezes, Arnaldo Estrella.

Ás 21.45 horas — Programma da Perfumaria [illegible]: Canção da Lua, Alma Cunha Miranda, Ascendino Lisbôa, C. C. de Menezes, Jazz, A. Estrella.

Ás 22.00 horas — Programma de musica ligeira: Heloisa Vasconcellos, Chiquinho, C. C. de Menezes. Boletim Commercial e Financeiro.

Ás 22.30 horas — Recital de canto de Heloisa Vasconcellos, Arnaldo Estrella.

Ás 22.45 horas — Quarto de hora de musica ligeira: C. C. de Menezes, Heloisa Vasconcellos.

Ás 23.00 horas — Boa-noite... até amanhã.

NOTICIARIO DURANTE TODA A IRRADIAÇÃO, A PARTIR DAS 11 HORAS

UM EXEMPLO

de perseverança e fé em si mesma

HELEN JACOBS, CONSEGUE, AFINAL, TORNAR-SE A N. 1 DO MUNDO

Quando este anno, Helen Jacobs ingressou no famoso "court" central de Wimbledon, muitos espectadores se recordaram que era a quinta vez, em oito annos, que a grande jogadora da California chegava a esse "court" para disputar a final mais importante de todo o mundo.

Effectivamente, ha quasi uma decada que Helen Jacobs vem lutando com o mais destacado denodo para conquistar o ambicionado titulo de campeã de Wimbledon e, consequentemente, do mundo.

Mas a superioridade das adversarias, algumas vezes, e a sorte, em outras, se conjuraram para que a "Helena nº 2" não conseguisse ver convertido em realidade o seu melhor sonho.

E, uma das vezes em que mais proxima esteve de alcançar o triumpho, foi no anno passado justamente contra a sua tradicional e mais seria competidora, Helen Wills Moody. Essa partida que, como está na memoria de todos, se cercou de aspectos verdadeiramente dramaticos, pois foi sufficiente que se quebrasse, por um breve momento, a concentração de Miss Jacobs, para que a sua formidavel rival assumisse o controle das acções, transformando em uma victoria o que já se considerava uma definitiva derrota.

Todavia, em todo esse largo periodo, Helen Jacobs deu admiravel demonstração de perseverança e fé em si mesma, não se deixando abater por todas as decepções soffridas.

Até que, como justo premio á sua constancia, ante uma assistencia de 18.000 pessoas, uma das maiores jamais vistas em Wimbledon, adjudicou-se, este anno, do ambicionado titulo.

Foi sua adversaria a conhecida jogadora dinamarqueza Hilda Krahwinkel de Sperling, que lhe oppoz uma resistencia tão tenaz que por momentos chegou-se a suppor que ainda dessa vez a victoria fugiria da campeã yankee.

Após dois sets moderados, a luta assumiu repentinamente um caracter de incrivel violencia e a tensão nervosa dos espectadores forçou-os a porem-se de pé quando após ter perdido dois "matchs-points", Helen Jacobs foi resolutamente á rêde no momento mais critico de toda a partida e nessa posição decidiu-se a contenda, a seu favor, debaixo de uma acclamação poucas vezes escutada.

A energia physica despendida e a enorme emoção supportada, fizeram com que Helen Jacobs, ao terminar essa partida memoravel, se mostrasse de tal modo exhausta que teve de sentar-se por uns momentos nos degráos da cadeira do "impire" antes de se retirar do local que fôra scena do seu maior triumpho, mas que, um anno antes, fôra, tambem, o de seu maior revez.

Helen Jacobs, a famosa tennista ingleza

AS FESTAS DE SETEMBRO

DO CLUB DE REGATAS ICARAHY

O tradicional gremio de Nictheroy, o glorioso Club de Regatas Icarahy, além das festas sportivas já effectuadas em 3, 5 e 6 do corrente, realizará ainda as seguintes este mez:

Festa em homenagem ao Canto do Rio, com inicio ás 20 horas. Haverá um jogo de basketball entre rapazes, com a preliminar de volleyball feminino. Seguir-se-á a festa dansante offerecida pela Directoria aos associados e visitantes.

18 — Terça-feira — Jogo official de basketball da F. M. D. entre o C. R. I. x Botafogo F. C.

19 — Sabbado — Torneio "Initium" de volleyball feminino promovido pela F. M. D

20 — Domingo — Grande passeata nautica dos associados, em homenagem ao presidente do club.

26 — Sabbado — Noite sportiva e dansante, promovida pelo Departamento Feminino, com inicio ás 20.30 horas e jogo de basketball entre a Escola Naval e o C. R. Icarahy. Preliminar de volleyball entre as equipes femininas da Escola Normal x Icarahy.

30 — Quarta-feira — Cock-tail offerecido pelo presidente aos associados, como despedida de sua gestão. Haverá dois jogos: de volley e de basketball entre equipes do club, ás 20 e 21 horas, com premios.

Juizes do Torneio de Juvenis

Botafogo x Vasco da Gama: — no campo do Botafogo F. C.

Juiz: — Francisco Costa.

Inicio — ás 9.30 horas.

Boletins de registro e de inscripção

Levo ao conhecimento dos interessados, para os devidos fins, que deram entrada na Secretaria desta Federação, hontem, 9 do corrente, os boletins de registo e bem assim as respectivas inscripções, estas em favor dos clubs abaixo mencionados, dos seguintes amadores:

Basketball — Pelo Botafogo F. C. — Helio Gomes Machado.

Football — Pelo S. C. Portuense — Arlindo Antonio da Silva.

Pelo S. C. Portugal Brasil — João Nogueira.

Deu entrada, ainda, na mesma data, o boletim de inscripção de football, em favor do Oriente A. C., do amador Alfredo de Moraes.

J. Fraga Junior, secretario.

O FLUMINENSE aos seus associados

UMA COMMUNICAÇÃO RELATIVA Á REALIZAÇÃO DO FLA-FLU DE AMANHÃ

Recebemos da secretaria do tricolor:

"Aos srs. socios do Fluminense Football Club.

Em disputa do titulo de campeão do Torneio Aberto deliberou a Liga Carioca de Football que o Fluminense e o Flamengo se encontrem novamente, no domingo e quarta-feira proximos, como ainda, se preciso, no domingo seguinte.

Esses jogos deveriam ser effectuados em campos neutros e, portanto, teriam estes de ser fornecidos, necessariamente, pelo America e o Bomsuccesso. Em perfeita harmonia com os interesses da Liga, que a todos merece o maior acatamento, resolveram, porém, os quatro clubs em questão que esses encontros fossem realizados no campo do Fluminense, cedido, para os effeitos desse entendimento, ora no America, ora no Bomsuccesso.

Eis porque a directoria do Fluminense, ao communicar aos srs. socios que ficam sujeitos ao pagamento dos respectivos ingressos, mais uma vez tem a honra de pedir-lhes a sua nunca desmentida boa vontade, julgando-se dispensada de reproduzir as razões que explicam e justificam a attitude por ella assumida. Sem que fosse considerado neutro, e, pois, sem a exigencia de serem pagos os ingressos pelos srs. socios, esses jogos não poderiam ser realizados no campo do Fluminense, mas no do America e do Bomsuccesso. A resolução assentada não collide, consequentemente, de nenhum modo, com os interesses do distincto quadro social, podendo-se, emtanto, affirmar que somente lhe trará vantagens.

A directoria não se limita a renovar o appello, que já foi feito, em outras opportunidades, invariavelmente attendido com a mais solicita comprehensão dos seus intuitos. Renova-o, sim, com a mesma confiança no esclarecido espirito dos srs. socios, mas pede licença para fazel-o mais amplo, de maneira a abranger novos aspectos do favor que ora pleiteia.

Cada Fla-Flu é um acontecimento na vida da cidade, celebrado pelas sympathias que um e outro dos dois grandes clubs usufruem.

E' natural que essas preferencias mais se assignalem os seus numerosos e distinctos quadros sociaes, cada qual a querer cercar os respectivos defensores dos mais enthusiasticos estimulos. E' natural, é honesto, é conveniente que assim seja, pois que cada equipe tem na outra, em campo, um bravo competidor. Nos momentos mais criticos para qualquer delles, essa demonstração de confiança não lhes deve faltar.

O Fluminense vae bater-se contra o Club de Regatas do Flamengo, um dos nossos leaes e valorosos companheiros na luta em prol do progresso sportivo do paiz. Estimulem os srs. socios, com os seus applausos e as suas manifestações de confiança, as conhecidas energias dos esforçados defensores do pavilhão tricolor, mas não esqueçam que nossos amigos de sempre, dignos das nossas mais attenciosas homenagens. Queiramos a victoria, mas não a queiramos sem testemunhar aos nobres contendores, com a nossa admiração e o nosso respeito pelo que significam no sport nacional, o nosso orgulho por serem amigos, hoje, como hontem, os dois grandes clubs cariocas.

Fla-Flu, de quando em vez, nos grammados, nas piscinas, nas pistas. Fluminense e Flamengo, sempre, pelejando juntos para o maior desenvolvimento do sport brasileiro.

Federação Metropolitana de Desportos

Designação de autoridades para os jogos de football do dia 13 do corrente

O Departamento Autonomo de Football fez a seguinte designação de autoridades, para funccionarem nos jogos a realizarem-se no proximo domingo, 13 do corrente, nos campos abaixo indicados:

DIVISÃO PRINCIPAL

Vasco da Gama x São Christovão: — No campo do Botafogo F. Club.

Primeiros quadros: — ás 15.15 horas.

Representante: — dr. Savio Maggioli.

Chronometrista: — F. Nascimento.

Juizes de linha: — Manoel Silva e José Brandão.

Olaria x São Christovão — (10 minutos) que flatam para completar o tempo regulamentar).

Segundos quadros: — ás 13.30.

Juiz: — Francisco Chagas Reis.

DIVISÃO INTERMEDIARIA

Manufactura x Vallim: — no campo do

Primeiros quadros: — ás 15.15 horas.

Juiz: — Sebastião Campos Cesario.

Segundos quadros: — ás 13.30 horas.

Juiz: — Alvarino Castro.

Representante: — do S. C. São José.

Oriente x Flor das Selvas — no campo do Oriente A. C.

Primeiros quadros: — ás 15.15 horas.

Juiz: — José Pinto Lopes.

Segundos quadros: — ás 13.30 horas.

Juiz: — Antonio Maria das Neves.

Representante: — do Manufactura Nac. de Porcellanas F. C.

Portuense x Sporting: — no campo do São Christovão A. C.

Primeiros quadros: — ás 15.15

Juiz: — Edmundo Martins Gomes.

Segundos quadros: — ás 13.30 horas.

Juiz: — Arthur G. Nascimento.

Representante: — do S. C. Bemfica.

Bemfica x Portugal Brasil: — no campo do S. C. Bemfica.

Primeiros quadros: — ás 15.15 horas.

Juiz: — Armando Borges Ribeiro.

Segundos quadros: — ás 13.30 horas.

Juiz: — Carlos de Carvalho.

Representante: — do S. Club Portuense.

Mais uma interessante competição cyclistica

O Circuito Cyclistico de Campo Grande

Os apreciadores do empolgante sport do pedal vão ter occasião de apreciar mais uma interessante competição cyclistica que, por certo, alcançará franco successo: o "Circuito Cyclistico de Campo Grande".

Essa importante prova foi organizada por uma commissão de conceituados sportmen da localidade, sob os auspicios da Federação Metropolitana de Cyclismo que tanto tem feito em prol desse sport em nossa capital.

O "Circuito Cyclistico de Campo Grande" será disputado pelos melhores cyclistas dos clubs filiados á Metropolitana: Vasco da Gama, S. C. Brasil, Botafogo F. C., Olaria A. C., Carioca S. C. e Velo Sportivo Hellenico.

O programma ficou assim organizado:

1ª prova — 3 voltas — para cyclistas de Campo Grande.

2ª prova — 3 voltas — para bicycletas de passeio.

3ª prova — 3 voltas — para a turma de Novos da Federação Metropolitana de Cyclismo.

4ª prova — 10 voltas — para a turma de Seniors da Federação Metropolitana de Cyclismo.

5ª prova — 20 voltas — "Circuito Cyclistico de Campo Grande" — para a turma de veteranos da Federação Metropolitana de Cyclismo.

Serão conferidos importantes premios, sendo que o vencedor terá uma bicycleta para passeio "Jupiter".

As inscripções já se acham abertas na séde da Federação Metropolitana, á rua Farme de Azevedo nº 20 e na rua dr. Augusto de Vasconcellos nº 103, em Campo Grande.

RECONQUISTANDO A FORMA

Cyro não será afastado do arco santista

CYRO, que será mantido no goal do Santos

Como O JORNAL noticiou ha dias, a direcção do Santos F. C., attendendo á forma imprecisa com que vinha actuando seu goleiro Cyro, estava disposta a conceder-lhe férias.

O substituto de Cyro seria, ao que se adiantava mesmo, o amador Victor Lovecchio.

A providencia annunciada merecera applausos, isto porque, realmente, as performances cumpridas ultimamente por Cyro vinham sa- [illegible] após o ensaio realizado terça-feira em Villa Belmiro.

Cyro, briosamente, empregou-se a fundo realizando uma exhibição das mais proveitosas.

O keeper campeão executou intervenções de vulto, parecendo a quantos se achavam no stadium Urbano Caldeira haver reconquistado a forma antiga.

Diante disso, ao que se affirma, os technicos do Santos teriam de- [illegible]

Encerrando a estação invernosa

Será amanhã, o 3.º Concurso de Inverno da Liga Carioca de Natação — A piscina "cajuti" será o local desse "meeting" natatorio — Como está organizado o programma

O programma organizado para encerramento da temporada de inverno pela Liga Carioca de Natação, marca para amanhã pela manhã na elegante piscina do Tijuca Tennis Club, a realização de mais um interessantissimo concurso natatorio.

Destina-se o certamen de amanhã aos infantis juvenis e aspirantes de ambos os sexos, devidamente seleccionados pelo Departamento Medico da victoriosa entidade especializada.

A feliz e louvavel iniciativa da Liga Carioca de Natação, de orientar a preparação physica dos seus nadadores sob um controle medico verdadeiro, e, portanto, capaz de assegurar a synergia funccional de- ção com o desenvolvimento somatico e o rendimento completo do trabalho physico vem demonstrar que no nosso meio sportivo já se tem uma noção clara e precisa do valor do medico nos sports.

A 'par de uma organização perfeita, o interessante certamen do salutar sport terá um desenrolar pleno de attractivos.

Botafogo, Gragoatá, Fluminense e Tijuca, representados por optimas équipes, tudo farão pelo triumpho.

No computo final de pontos, no entretanto, devem occupar as primeiras collocações os victoriosos club Botafogo e Gragoatá.

Por tudo isso, a piscina do gremio "cajuti" será, sem duvida, pequena [illegible] do sport da moda que ali accorrerá na certeza de assistir provas empolgantes.

AS AUTORIDADES ESCALADAS

Arbitro — Luiz Alves de Lima.

Juiz de sahida — Carlos Reis Junior.

Juizes de raia — Carlos Witte, João Amendola e Manoel Rufino dos Santos.

Juizes de chegada — Gastão Bailly, José Felizardo Netto e Mario Moitinho Neiva.

Chronometristas — Julio Havelange, Ariel Tavares, Max Repsold, Anchyses Carneiro Lopes e Alvaro Sá.

Medico — Waldemar Adreno. [illegible]

O ADVERSARIO MAIS SERIO DE HELIO GRACIE

NOS MEIOS DE MOTOCYCLISMO

O EXERCITO NACIONAL SERA' REPRESENTADO NO 3.° CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOTOCYCLISMO

Amanhã, dia 13, será disputado o 3º Campeonato Brasileiro de Motocyclismo, na Avenida Epitacio Pessoa — Lagôa Rodrigo de Freitas.

Além dos corredores do Moto Club do Brasil que é o promotor do certamen, concorrerão tambem corredores da Liga Cyclistica Paulista, Santos Moto Club, de Santos com o sr. Luiz Bezzi, a Cidade de Campinas com o sr. Constante Ceccarelli e o Exercito Nacional com o sargento Antonio B. Correia, do C. P. O. R. da 1ª Região Militar.

Pelo Moto Club do Brasil, correm José Britto, Claudionor Pacheco da Silva (campeão de 1934), Sergio Salles Rosa, Luiz Azzariti, Daniel de Carvalho e outros já conhecidos motocyclistas.

Pela Inspectoria do Trafego corre o sr. Rufino Rosa.

Além da prova de Força Livre "Campeonato", que servirá para escolher o Campeão de 1936, serão realizadas mais 4 provas preliminares para as quaes já está inscripto elevado numero de concurrentes de varias categorias.

A primeira prova terá inicio ás 12 horas em ponto, sendo a pista fechada ás 11 horas, não sendo permittido, depois disto, a passagem de qualquer vehiculo.

Os concurrentes só poderão entrar na pista pela rua Maria Quiteria, collocando suas machinas no box, até á hora de sua chamada.

Em virtude das obras existentes na rua Redemptor, a prova principal será de 28 voltas e fracção em vez de 26, como nos annos anteriores.

Espera-se a chegada dos corredores paulistas, sexta-feira, á noite, ou sabbado de manhã.

A «GUERRA DOS GOALS»

Teléco substituto absoluto de Raul — O Santos possue a maior "artilharia"

Raul, era o artilheiro n. 1 de São Paulo. Com a camisa imperturbavelmente alva do Santos F. C. tinha tomado a deanteira na "guer-

Teleco, o centro-atacante corinthiano, é actualmente o candidato numero 1 ao titulo de artilheiro paulista. Vemol-o acima numa impetuosa carga, quando King impedia nova queda do seu posto

ra dos goals", com a conquista de 11 pontos.

A deserção do artilheiro para o Fluminense trouxe maior "chance" ao seu maior rival, o center Teléco, do Corinthians, que não mais terá sérios concurrentes, segundo se póde prever.

Aquelles que mais proximo se encontram do homem do team dos calções negros são Moacyr, do Palestra, e Paulo, do Estudantes, ambos com sete goals.

O foward palestrino indiscutivelmente muito tem feito, pois apenas participou de quatro encontros do seu club. Igualmente o foward estudantino tem actuado destacadamente, se considerarmos ser um elemento de recente apparecimento no "soccer" principal.

Dois fowards do Hespanha, Chiquinho e Nestor, occupam o terceiro posto com seis goals, seguindo-se oito atiradores com cinco pontos. Varios delles são recrutas, entre elles Passarinho e Mario Silva, do S. P. R., que têm sido continuos na marcação. Os restantes 59 marcadores de goals figuram com marcas diversas. Ao todo são 194 goals conquistados por 73 jogadores assim divididos:

Santos (26 goals — 8 marcados).
Corinthians (25 goals — 5 marcadores).
Palestra (19 goals — 6 marcadores).
S. P. R. (10 goals — 7 marcadores).
Hespanha (19 goals — 5 marcadores).
Estudantes (17 goals — 5 marcadores).
Juventus (16 goals — 6 marcadores).
Paulista (14 goals — 7 marcadores).
Portugueza (13 goals — 5 marcadores).
Albion (12 goals — 4 marcadores)
Lusitano (11 goals — 6 marcadores).
São Paulo (3 goals — 3 marcadores).

IMPORTANTES resoluções tomadas pela C.B.D.

Os remadores gauchos estiveram em visita de despedida — O Brasil no proximo sul-americano de football

O novo Conselho de Administração da C. B. D., eleito no ultimo sabbado, esteve reunido na tarde de hontem, em primeira reunião ordinaria.

Logo depois de installado, o referido poder suspendeu os trabalhos para recepcionar os remadores gauchos, que retornarão, hoje, pelo "Itaquicé", ao Rio Grande do Sul.

A RECEPÇÃO

Os remadores gauchos permaneceram largo espaço de tempo em animada palestra com os paredros cebedenses, durante a qual foram recordadas as passagens mais pittorescas das olympiadas.

Em seguida foi servida uma mesa de doces e gelados, durante a qual falaram os srs. Daudt Filho, pela delegação, Luiz Machado Sobrinho, pela entidade de Juiz de Fóra, e Luiz Aranha, pela Confederação.

O discurso do sr. Luiz Aranha foi um hymno ao Rio Grande do Sul desportivo, no qual disse que a entidade que preside se orgulhava de possuir nas suas fileiras.

CARLITO ROCHA NÃO COMPARECEU

Carlos Martins da Rocha, eleito para o cargo de director de Relações Exteriores, não compareceu á reunião de hontem, tendo declarado a um dos nossos companheiros que não aceitava a indicação do seu nome e que, em carta dirigida ao sr. Luiz Aranha, affirmava que estava prompto a continuar a collaborar com a C. B. D. mas que não desejava occupar nenhum cargo effectivo.

A REUNIÃO

Presentes os srs. Luiz Aranha, Teixeira de Lemos, Celio de Barros, Decio Amaral, Castello Branco e João Wanderley, os trabalhos foram iniciados, pelo motivo exposto, com grande atrazo, tanto que nova reunião foi marcada para a proxima segunda-feira, ás 17 horas.

MATERIA RESOLVIDA

O Conselho de Administração tomou varias importantes resoluções.

No tocante á participação do Brasil no proximo Campeonato Sul-Americano, o Conselho designou os srs. Castello Branco e Carlos Martins da Rocha para apresentarem um relatorio indicando a maneira pela qual a C. B. D. deve organizar o seu seleccionado.

Em seguida, o sr. Teixeira de Lemos propoz e foi approvada a remessa de officios a todas as entidades filiadas, pedindo a uniformização do vocabulo "desporto" nos seus titulos e documentos officiaes.

O Conselho, attendendo a um convite do Ministerio da Educação, designou o sr. João Wanderley para representar a C. B. D. nos trabalhos da Exposição de Cultura do Brasil, marcado para o proximo mez de dezembro.

Por ultimo, resolveu officiar ás suas filiadas e á Escola de Educação Physica do Exercito pedindo a designação de technicos de football e athletismo, afim de prestarem serviços á entidade dirigente do desporto da Venezuela.

O RIO BRANCO abateu o Olympico

Tres a um foi a contagem — Gentilezas

VICTORIA, 8 (Isaac Amar, enviado da Associação de Chronistas Desportivos) — O Olympico hontem voltou a se exhibir em canchas capichabas. Desta vez coube ao gremio dos millionarios se defrontar com o esquadrão do Rio Branco, campeão de 1935 e "leader" invicto do actual campeonato. O gremio de Preguinho, depois de uma peleja ardorosamente disputada, baqueou de tres a um. O revés em nada abalou o prestigio do club carioca, pois o mesmo, na phase final da contenda, resentiu-se de cansaço da viagem e do jogo da vespera. Não houve tempo para o descanso que se fazia mistér. O primeiro periodo foi equilibrado, tendo o arco local perigado mais vezes, mas o "placard" accusou 1x0 a favor do campeão capichaba. No periodo final mais dois tentos o Rio Branco conquistou contra um do Olympico. O resultado mais logico seria dois a um, pois o juiz Theobaldo Santos, que se diga de passagem, actuou bem, somente uma falha apresentou. Errou quando validou o terceiro tento dos locaes, pois seu marcador estava em visivel impedimento. Para gaudio de todos, o match decorreu sem que a disciplina soffresse o menor arranhão. Depois do encontro, o Olympico, sob os applausos da assistencia, ergueu hurrhs aos vencedores. Gesto de enthusiasticos sportistas.

OS QUE SE DESTACARAM

Na equipe carioca mereceu destaque: Fortes, dia a dia com mais segurança se exhibe. Está em ponto de bala, como se diz na gyria. Adair foi senhor absoluto do couro. E' um elemento de primeira ordem. Aloysio, com altos e baixos. Walter fez boas defesas. Prego marcadissimo, mesmo assim desferiu alguns morteiros. Os outros, regulares. O team local possue dois meias de valor, como sejam: Lacinio e Quim-Quim. Dias é o arqueiro da selecção e portou-se muito bem.

OS TEAMS

Os quadros que se defrontaram estavam assim organizados:

OLYMPICO — Walter, Lucio e Fortes; Luciano, Aloysio e Waldemar (depois Apollinario); Armandinho, Adayr, Viveiros, Prego e Salvio.

RIO BRANCO — Dias, Patinho e Humberto; Beraldo, Allemão e Manduquinha; Marcionillo, Aley, Dadá, Lacinio e Renato (depois Jarbas).

OS GOALS

Os tentos do vencedor marcaram-nos: Dadá, Lacinio e Marcionillo. Prego, batendo um foul-penalty, obteve o unico ponto dos seus.

GENTILEZA DO OLYMPICO

A' noite, ás 20 horas, a embaixada do club dos millionarios esteve na séde do campeão de 1935, pois foi entregue um quadro do Barão de Rio Branco, pintado por sua filha Clotilde Rio Branco. Por occasião da entrega usou da palavra o dr. Oswaldo Gomes, presidente do Olympico.

NO SALDANHA DA GAMA

O club acima tem sido prodigo em gentilezas para com a embaixada. hontem á noite, por occasião de sua domingueira, offereceu á embaixada um "cock-tail".

Clara Helena firme no Tijuca

Não tem o menor fundamento a noticia propalada ante-hontem de que a sympathica nadadora tijucana Clara Helena Padua Soares, imitando o gesto de sua amiguinha e companheira de equipe Laís Pereira Bonifacio, abandonaria o gremio "cajuti", passando a vestir a "blouse" do club da estrella solitaria. Foi a propria defensora do Tijuca quem nos affirmou não ser verdade tal noticia.

— Eu me sinto bem no Tijuca, club ao qual dedico uma grande somma de sympathias. Pelo facto de me terem visto treinar algumas vezes na piscina do Botafogo é que fizeram tal affirmativa, que, finalmente, não passa de simples boato. Treinei effectivamente no tanque botafoguense, simplesmente por conveniencia. Estou bem no Tijuca e é a elle que continuarei a defender.

Em plena concentração rubro-negra

(Conclusão da 1ª pagina)

noitou no hotel de Icarahy o professor Souza e Silva, director geral de football do rubro-negro. Hoje caberá a Hilton Santos, director do club, passar a noite em companhia de seus cracks.

O PROGRAMMA DE HOJE E AMANHÃ

O programma organizado pelo Departamento Technico do Flamengo marca para hoje o seguinte:

Café ás 8 horas; passeio; almoço ás 11.30 horas; cinema ás 15 horas; jantar ás 18.30 horas; ligeiro passeio; ceia s 20.30 horas e recolher.

Amanhã, café ás 8 horas; almoço ás 11.30 e embarque ás 13 horas para o jogo.

ALFREDO SERA' PUNIDO

A ausencia de Alfredinho na concentração rubro-negra foi motivo de espanto geral.

Procuramos informar-nos sobre o que havia com o center dos cabellos de fogo, e fomos scientificados de que elle, sem dar a minima satisfação, não compareceu á hora marcada, motivo pelo qual será punido severamente.

O PROGRAMMA DE HOJE — MASSAGOICHI ESPERANÇADO DE QUEBRAR A INVENCIBILIDADE DO BRASILEIRO

Helio Gracie treinando durante a semana

o acontecimento marcado para a noite de hoje, como prova basica de um programma sportivo de invulgar importancia, bem merece a classificação de sensacional, por varios motivos.

Excluido o facto de nelle intervir um dos nomes mais sensacionaes do sport nacional H. Gracie, o magnifico lutador brasileiro de jiu-jitsu, resta a classe excepcional do seu adversario. Massagoichi, um gigante rapidez e movimento proporcionará notaveis e a circumstancia de que, com um estylo extraordinario de rapidez e movimento, prporcionará um espectaculo empolgante, cheio de lances emocionantes.

Na verdade, Massagoichi é um lutador de methodo pouco vulgar.

Os seus golpes succedem-se com extrema rapidez e variedade, o que, contra um homem da classe de Helio, significa sensação e movimento, isto é, tudo o que se póde exigir de um choque em que se depositam as maiores esperanças de uma torcida avida de emoções.

O choque sensacional da noite de hoje, durará 60 minutos, isto é, uma longa hora dividida em 3 rounds de 20 minutos cada um.

E' o tempo que se concede aos 2 famosos lutadores para a decisão de um combate que vem sendo aguardado com a maior e mais natural curiosidade.

AS PRELIMINARES

Precedendo o combate sensacional ,teremos tres combates de box, todos equilibrados e interessantes.

Schneider, o magnifico bi-campeão de amadores, estreará como profissional, enfrentando, na primeira prova, Fumaça, o paulista que já se exhibiu com exito entre nós.

Carvoeiro e Schmelling são os homens da segunda prova.

Mesquita, o marujo valente e combativo tão apreciado pelo publico, fará a prova semi-final, com Siléo, um profissional argentino, que tem feito successo.

A EMOÇÃO DO MOMENTO E O IMPREVISTO DO FACTO

impediram que Jayme desenvolvesse uma actuação de accordo com suas capacidades

Jayme em palestra com um nosso companheiro

Na maioria dos commentarios sobre o match Fluminense x America, as referencias sobre Jayme, o joven meia-esquerda que substituiu Lara, foram bem pouco condescendentes.

Imputaram-lhe, pela infelicidade com que agiu, a maior culpa do declinio da actuação tricolor, declinio esse que permittiu a reacção com que os americanos chegaram até ao empate.

Hontem, o joven atacante esteve em nossa redacção para uma visita pessoal e nos valemos da opportunidade para conversarmos sobre o seu por assim dizer verdadeiro "debut" na grande equipe, uma vez que, embora já a tendo integrado, só o fizera em jogos amistosos, por occasião de excursões.

Jayme é o primeiro a reconhecer que jogou mal, mas as razões que apresenta para justificar sua deficiencia, nesse dia, são perfeitamente comprehensiveis e cabiveis.

— Quando ficou decidido que eu ia entrar em campo — declara — apoderou-se de mim um nervosismo tão grande como jamais senti.

Era a primeira vez que ia jogar um match de campeonato e, muito embora, pela minha propria qualidade de reserva, substituir Lara fosse um acto natural e eu devesse estar perfeitamente preparado, para elle foi porém tão insperado e mais, numa circumstancia tão pouco favoravel, pela responsabilidade que encerrava, que não sei descrever o que experimentei.

Foi um feixe de sensações, um mixto de satisfação e receio que se entrechocavam em meu intimo, deixando-me num estado lastimavel de controle nervoso.

Certo, não sou um neophyto quanto ás assistencias. Já tinha jogado perante publicos numerosos, sem que tivesse sentido qualquer influencia.

Todavia, não foi a assistencia que agiu sobre mim. Foi, antes, a propria responsabilidade do match e o imprevisto do facto que me transtornou áquelle ponto de jogar como se nunca o tivesse feito.

E quanto mais procurava acertar, mais indeciso e desastrado me mostrava.

Jamais me esquecerei desse jogo. — conclue o player, que, indiscutivelmente, possue meritos e futuro, mas que, em sua primeira opportunidade, a "chance" lhe foi adversa.

O GALICIA SOLIDARIO COM A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA

(Conclusão da 1ª pagina)

no Judiciario, a annullação do jogo, estribado nos claros dispositivos dos codigos.

O facto — prosegue o nosso entrevistado — serviu para esfriar o enthusiasmo dos galicianos pela construcção do seu majestoso Estadio, o grande emprehendimento da actual directoria, da qual tenho a honra de pertencer. O club vem de desistir de tomar parte no returno do campeonato bahiano e no domingo, dia 13, levará a effeito uma importante assembléa geral para referendar essa resolução.

O Galicia não deseja o fracionamento do sport bahiano e o processo que vae ser movido contra a Liga para os effeitos de annulação do jogo correrá dentro das normas do bom senso.

Um ponto, porém, desejo deixar bem claro — conclue o sr. Marcellino Garrido. — O Galicia continua absolutamente solidario com a C. B. D. e em hypothese alguma abandonará essa entidade.

O Intanhangá receberá hoje, a visita do presidente da Republica

(Conclusão da 1.ª pagina)

1º vice-presidente, Antonio Ferraz; 2º vice-presidente, Herbert Taylor; secretario, Raul Caracas; thesoureiro, John Rogers.

"Conselho Deliberativo": — dr. Arturo Baddochi, Sylvio Chichizzola, Cid Castro Prado, J. S. Bell, S. Servas, Victor Santos e Gustavo de Carvalho. Capitão de Polo: dr. Alfredo Santos; capitão de Golf, Victor Santos; gerente administrador, Mr. Eustace.

Fim de semana

SERÃO ENCERRADAS NO DIA 15 DO CORRENTE AS INSCRIPÇÕES PARA O OPTIMO FIM DE SEMANA QUE O A. C. B. LEVARA' A EFFEITO NA 2ª QUINZENA DESTE MEZ

O Automovel Club do Brasil organizou para o dia 19 do corrente um "week-end" que, pelas adhesões já recebidas, tem o seu exito plenamente assegurado. Sairão os autoclubistas no sabbado, dia 19, ás 8 horas, com destino ao Ribeirão das Lages, onde estão installadas as usina da Light. Depois da visita, rumarão os excursionistas para o Monumento Rodoviario. Em seguida demandarão ao Club dos Duzentos, localizado no kilometro 185 da estrada Rio-S. Paulo, onde pernoitarão.

A manhã de domingo será consagrada a passeios e jogos desportivos. Logo após o almoço, regressarão os autoclubistas, devendo acharse a caravana do A. C. B. até ás 18 horas nesta capital.

As inscripções serão limitadas e encerradas, impreterivelmente, no dia 15, terça-feira, ás 17 horas.

Um carro brasileiro no "Trampolim do Diabo"

O sr. Carlo Tonelli pretende construir um carro de corrida para a proxima disputa do "Grande Premio Cidade do Rio de Janeiro". Afim de levar avante o seu emprehendimento, aquelle engenheiro realizará no proximo dia 15, terça-feira, uma conferencia, na qual demonstrará as novas caracteristicas do bolido nacional que intervirá na mais sensacional e emocionante competição automobilistica do continente.

Reina grande interesse em torno do emprehendimento do sr. Carlo Tonelli, pois, corredores e automobilistas aguardam, com a maxima ansiedade, a exposição dos trabalhos daquelle engenheiro.

A conferencia terá inicio ás 17 horas, estando, desde já, convidados todos os que se interessam pelo desenvolvimento do auto-sport no Brasil.

"O Brasil precisa dispôr no minimo, de doze milhões de saccas de cafés finos" (Palavras do presidente do D. N. C., na Radio Tupi).

QUARTA SECÇÃO

O JORNAL

OITO PAGINAS

ANNO XVIII — RIO DE JANEIRO — SABBADO, 12 DE SETEMBRO DE 1936 — N. 5.289

CAMARA MUNICIPAL DE S. PAULO

O prefeito sr. Fabio Prado, em minucioso e completo relatorio, presta contas de toda a sua administração

TEXTO INTEGRAL DA MENSAGEM ENVIADA POR S. EXA. A' CAMARA MUNICIPAL DE S. PAULO

O prefeito da capital de São Paulo enviou á Camara Municipal a seguinte mensagem:

"Exmos. sr. presidente e demais membros da Camara Municipal de São Paulo.

Temos a honra de accusar o recebimento dos officios enviando, por cópia, requerimentos de informações solicitadas por diversos srs. vereadores, bem como varias indicações apresentadas por membros dessa digna Casa.

Parece a esta Prefeitura que não se poderiam solicitar as informações pedidas pela maneira por que se o fez, sem manifesto desrespeito á Lei Organica dos Municipios, á vista do disposto nos artigos 23, n. 11, 31 e 42, ns. 4 e 12, do citado decreto 2.481, de 16 de dezembro de 1935.

Em virtude mesmo destes textos — os quaes, se de um lado impossibilitam o fornecimento, pelo prefeito, de informações que não sejam solicitadas pela Camara em deliberação regular tomada "por maioria de votos, presente a maioria absoluta de vereadores", de outro lado, iriam difficultar aos srs. edis a obtenção rapida e completa de informações de que, por ventura, necessitassem para o estudo de materia de interesse collectivo, — foi que, em uma reunião intima nos dirigimos a todos, pessoalmente, para pôr á inteira disposição de cada um os archivos e as repartições municipaes, bastando para isso simples pedido, sem nenhuma outra formalidade, a não ser a discriminação do assumpto e que fosse pertinente ás attribuições da Camara e que se destinasse a orientar os srs. vereadores nos estudos dos problemas a estes affectos.

Illustres membros da Camara Municipal, entretanto, não quizeram aproveitar-se dessa offerta, feita aliás não por mera gentileza, como, parece, foi interpretado, senão como cumprimento do mais simples dos deveres de um administrador. Preferiram, assim, o caminho mais moroso, embora mais tumultuado, dos requerimentos de informações, consoante um regimento antigo, nesta, como em varias outras partes, revogado pelos dispositivos categoricos da Lei Organica, que, sobre os do primeiro, deverão forçosamente sobrepujar, em caso de conflicto.

A' vista disto, para que não prevalecesse na interpretação do decreto 2.484, apenas a opinião a que fomos levados a adoptar pelo estudo de seu texto, opinião desapaixonada, que poderia modificar-se ante estudos de melhores especializados na exegese legislativa, resolvemos solicitar o parecer do Departamento Juridico, em cujo corpo, como é do conhecimento dessa illustre Camara, figuram pessoas de notavel saber especializado.

Os estudos minuciosos do Departamento Juridico ficaram synthetizados nos pareceres que passamos a transcrever:

"1 — Aos itens formulados no presente memorandum do sr. Prefeito Municipal respondemos:

2 — **Os pedidos de informações, dirigidos ao Prefeito pela Camara, constituem "deliberação" que deva ser tomada por maioria de votos, nos termos do art. 31 da Lei Organica, ou terão, para o Prefeito, força obrigatoria desde que sejam apresentados por qualquer vereador, independentemente de votação?**

Dispõe o art. 23 da Lei Organica:

Compete á Camara:

N. 11 — Solicitar do Prefeito informações sobre quaesquer assumptos referentes á Administração; e o artigo 42 estabelece:

Compete ao Prefeito:

N. 10 — Prestar á Camara e ás suas Commissões, verbalmente ou por escripto, as informações que lhe forem solicitadas.

No regimen da lei 1.038, de 1906, era o Prefeito obrigado a "prestar as informações que sobre serviço publico lhe fossem exigidas pelo Governo do Estado e pelas Camaras Legislativas, sob pena de responsabilidade".

Quer, portanto, no regimen da lei 1.038, em que a faculdade de pedir informações ao Prefeito era attribuida a poderes estaduaes, quer no regimen actual, em que foi concedida á Camara Municipal, o Prefeito sómente é obrigado a prestal-as se **solicitadas pelo orgão competente, isto é, ao qual confira a lei a faculdade de pedil-as.**

Ora, a linguagem da lei de organização municipal vigente é categorica, e não deixa margem á qualquer duvida: "compete á Camara solicitar do Prefeito informações..." "ao Prefeito compete **prestar á Camara** e ás suas commissões as informações que lhe forem solicitadas".

Nestas condições, é indubitavel que, formulado por um vereador o pedido de informações, deve o mesmo pedido ser objecto de **deliberação**, isto é, de **discussão e votação regulares**. Só assim a Camara fará seu o requerimento; só assim se poderá dizer que o pedido partiu **da Camara**, unico orgão competente para o formular, nos expressos e clarissimos termos da Lei Organica, que **não concedeu tal direito a nenhum vereador, nem mesmo ás commissões**. Estas pódem, por delegação da Camara, receber as informações prestadas pelo Prefeito (art. 42 n. 10); não pódem, porém, pedil-as, visto como o art. 23, n. 11 diz competir á Camara solicitar ao Prefeito informações, sem absolutamente referir-se ás commissões.

3 — E' facil comprehender os graves inconvenientes e embaraços que resultariam para a Administração se cada vereador pudesse, independentemente de approvação regular da Camara, solicitar do Prefeito as informações que bem entendesse.

Em primeiro logar, é de considerar-se que a administração, á qual compete responsabilidade individuada e definida pela boa gestão dos negocios publicos, não pode ficar surbordinada aos caprichos de vereadores porventura inspirados, não pelo intuito sempre louvavel de cooperar com a administração, mas pela paixão partidaria ou pelo simples desejo de difficultar-lhe o cumprimento da sua missão impondo-lhe, todos os dias e a todo o momento, a obrigação de prestar-lhe informações talvez com grande dispendio de tempo e sacrificio dos affazeres regulares dos seus funccionarios.

Accrescente-se que o Executivo Municipal, na esphera de suas attribuições, que a lei determina, age com inteira liberdade, não estando sujeito, ao desempenhal-as, á fiscalização da Camara, e muito menos de cada um de seus vereadores individualmente.

Do exposto resulta evidente a necessidade de approvação, por parte da Camara, dos pedidos de informações formulados por qualquer vereador, visto como, **ao discutir e votar o pedido, poderá aprecial-o devidamente, evitando assim os pedidos inopportunos ou incabiveis.**

4 — E não somente da linguagem e das expressões empregadas pelos arts. 23 n. 11 e 42 n. 10 da Lei Organica se deprehende que somente a Camara, após discussão e votação regulares póde encaminhar **ao prefeito, como seus**, os pedidos de informações formulados por qualquer vereador.

Leia-se o artigo 25 da Lei Organica.

"**Nenhuma deliberação da Camara**, que deva ser executada ou applicada pelo prefeito, **salvo o simples pedido de informações**, terá força obrigatoria, se não revestir fórma de lei ou resolução".

Ahi está a Lei Organica a declarar que os pedidos de informações **tambem constituem deliberação da Camara**, embora, por excepção não devam revestir a fórma de lei ou resolução.

5 — A Constituição Federal, no art. 37, deu á Camara dos Deputados a faculdade de convocar qualquer ministro de Estado para, perante ella, prestar informações sobre questões prévia e expressamente determinadas.

E o paragrapho 1.o desse artigo estendeu expressamente ás commissões igual faculdade.

Ao Senado deu o art. 93 o mesmo direito, admittindo informações prestadas por escripto.

Ora, em vigor ha dois annos a nova Constituição, não nos consta que até hoje se tivesse posto em duvida que os pedidos de comparecimento dos ministros, e de informações, devam ser formulados pela Camara dos Deputados ou pelo Senado, e não por qualquer deputado ou senador, individualmente.

Ao contrario, o que se tem visto, até aqui, é a discussão e votação regulares desses pedidos, muitas vezes rejeitados pelas respectivas assembléas.

E PONTES DE MIRANDA, em seus recentes "Commentarios á Constituição", tem o cuidado de accentuar que os ministros comparecerão obrigatoriamente perante a Camara **quando ella o resolva**, o que bem denota que a Camara deve discutir e approvar o regimento porventura feito nesse sentido (p. 502).

6 — Dir-se-á que, de accordo com o art. 118 do Regimento Interno de 1925, que a Camara está provisoriamente adoptando, "as indicações e **requerimentos** só poderão ser feitos por vereadores presentes á sessão e por elles assignados, sendo remettidos ás commissões ou ao prefeito de accordo com os termos dos mesmos, **independente de discussão e, tambem de votação**, se esta não fôr reclamada por quaesquer dos vereadores presentes á sessão".

A objecção não procederia visto como o regimento de 1925 foi elaborado no regimen da lei 1.038 das modificações posteriores (lei 1.103 de 1907; lei 1.533, de 1907, lei 2.323, de 1912, lei 1.551, de 1917) no qual havia, sobre a materia, apenas esta disposição da lei 1.038:

"O prefeito **poderá** assistir ás sessões da Camara, sem direito de voto, **prestar verbalmente ou por escripto as informações que lhe forem pedidas** e tomar parte nas discussões" (Art. 25).

O prefeito, no tempo da lei 1.038 não estava obrigado a prestar á Camara as informações por esta pedidas, como se vê do dispositivo supra. Elle **podia** prestar taes informações (linguagem da propria lei) **não esclarecendo o citado dispositivo qual o orgão competente para pedil-as.**

Hoje, entretanto, a Lei Organica discrimina, entre a materia de competencia do prefeito, prestar á Camara as informações que esta lhe pedir e entre as de competencia da **Camara** solicitar ao prefeito informações etc. (arts. 23 e 42). E' evidente, portanto, que os **requerimentos, a que alludia o art. 118 do regimento interno de 1925 não são os requerimentos actualmente previstos na Lei Organica vigente.**

E' de notar-se ainda que a Lei Organica actual, attribuindo á Camara a faculdade de pedir informações ao prefeito, teria revogado o art. 118 do antigo regimento, pois como já vimos **ella expressamente confere aos pedidos de informações o caracter de DELIBERAÇÃO, e deliberação suppõe, segundo cremos, discussão e votação regulares.**

Se o pedido deve partir da Camara (lei 2.484, art. 23 n. 11); se esse pedido é uma deliberação (art. 25) como prescindir da discussão e approvação delle em plenario?

Pelos motivos adduzidos, á primeira pergunta, respondemos que, a nosso ver, os pedidos de informações, dirigidos pela Camara ao prefeito, **constituem deliberação desta, que deve ser tomada por maioria de votos, nos termos do art. 31 da Lei Organica**, não tendo força obrigatoria para o prefeito se apenas apresentado por um vereador, sem se proceder á sua votação.

7 — A pergunta sob o item b ficou já respondida.

Se os pedidos de informações constituirem deliberação da Camara (art. 25); se as deliberações desta serão tomadas por maioria de votos (art. 21), **não está em vigor o art. 118 do regimento interno de 1925**, que autoriza a remessa delles ao prefeito, se, apresentados por qualquer vereador, nenhum outro reclamar votação.

E', como dissemos, **a deliberação implica e suppõe, necessariamente, a votação.** Seria truismo dizer que a Camara somente votando delibera.

E não é possivel considerar votado o pedido unicamente porque nenhum vereador reclamou a votação. Esta, na linguagem dos publicistas classicos, constitue o que elles chamavam um **tramite legal**, isto é, **phase da formação da lei, necessaria á sua existencia juridica, á sua força obrigatoria.**

Não se pode sustentar que, para a formação das leis, se pudesse prescindir da sua votação, como admittil-o, portanto para os requerimentos, **que tambem constituem, nos termos do art. 25 da Lei Organica, materia de deliberação**, para attribuir-se á inercia dos vereadores um valor que a Lei Organica (lei estadual que está indiscutivelmente acima do Regimento de 1925, lei municipal) absolutamente não lhe attribue?

8 — **Sobre que materia podem versar os pedidos de informações da Camara ao Prefeito?**

Diz o art. 23 da lei 2.484:

Compete á Camara:

N. 11 — Solicitar do prefeito informações **sobre quaesquer assumptos referentes á administração.**

O dispositivo deve, porém, ser entendido com certas reservas, que melhor poderão ser examinadas nas respostas aos itens seguintes.

9 — **Podem elles versar sobre a validade de actos legislativos das camaras anteriores, ou do prefeito, quando em exercicio de funcções legislativas?**

Parece-nos que não.

O art. 23 n. 11 fala em informações sobre quaesquer **assumptos referentes á administração**. Ora, a validade de leis municipaes (e taes são os actos legislativos das camaras anteriores ou do prefeito, quando no exercicio de funcções legislativas) não constitue, evidentemente, assumpto referente á administração.

Muito ao contrario, dizer sobre a validade de qualquer lei, seja federal, estadual ou municipal, é materia de competencia do Poder Judiciario, desde a Constituição de 1891.

Se a Camara entender que esta ou aquella lei municipal deva ser revogada, que a revogue. Se algum particular entende que esta ou aquella lei municipal que lhe fére direitos, é inconstitucional, que recorra á justiça.

O prefeito, autoridade administrativa por excellencia, é que não está adstricto a dar, a quem quer que seja, informações sobre validade de leis.

10 — **Podem versar sobre a fórma de exercicio, pelo prefeito, de attribuições privativas suas?**

Por fórma de exercicio das attribuições privativas do prefeito se entende o conjunto de **meios juridicos, isto é, de actos juridico-administrativos praticados pelo prefeito no desempenho de suas attribuições**: parece-me que a resposta deve ser affirmativa.

Por exemplo: se a Camara pede ao prefeito informar se este ou aquelle immovel entrou para o patrimonio do municipio por compra, doação ou desapropriação; se este ou aquelle pagamento foi effectuado em especie ou por meio de titulos; se este ou aquelle imposto está sendo arrecadado á bocca do cofre ou por concessão, etc.

Se **por fórma de exercicio das attribuições privativas do prefeito se deva entender**, além disso, e de modo mais amplo, **as causas ou motivos determinantes do modo de agir do prefeito**, no exercicio de suas attribuições, parece-me que a resposta negativa se impõe.

A Camara exerce funcções legislativas; é o orgam deliberante por excellencia, ao passo que o prefeito encarna o Poder Executivo, **administra**, executa as leis.

"Salvo no que respeita ao funccionamento de sua secretaria, a **Camara não exercerá funcções administrativas**; e disporá sobre as materias de sua competencia em deliberações de caracter geral, **cabendo ao prefeito exercer a administração e applicar as referidas deliberações aos casos particulares**" (lei organica, art. 24).

São, portanto, poderes independentes, **na esphera das respectivas attribuições.**

Ora, tal independencia não existiria se á Camara coubesse o direito de, em cada caso, exigir do prefeito explicações quanto ás causas ou motivos determinantes de seus actos, legitimamente praticados no exercicio dos poderes de que se acha investido.

Como bem observa FLEINER, e com elle pode-se dizer, a totalidade dos nossos modernos publicistas, **o livre arbitrio, nos limites da lei, desempenha papel importantissimo no exercicio da administração**, visto como nenhum legislador seria capaz de prover, minuciosamente, á multiplicidade de casos e situações concretas com que se defronta a administração, nem poderia attender á variedade de aspectos que offerecem as necessidades do presente e do futuro.

O elemento vital da administração é a actividade, a intervenção activa, a obtenção immediata de determinados resultados materiaes. **Sua norma é a opportunidade e a utilidade.** (Derecho Administrativo, trad. hesp. pag. 3 e 16).

Ora, nos limites traçados pela lei, é discricionario o poder da administração, isto é, **ella decide livremente, em attenção apenas á necessidade, á opportunidade, á conveniencia da pratica do acto para consecução dos seus fins.**

Nestas condições, como admittir a indagação, por parte da Camara, a respeito dos motivos determinantes da chamada actividade discricionaria da administração?

Isso seria invasão flagrante, por parte da Camara, das attribuições privativas do outro poder.

11 — **Podem os pedidos de informações versar sobre assumpto que se não contenha entre as attribuições da Camara?**

O artigo 23 n. 11 da lei organica, como já vimos, em "quaesquer assumptos referentes á administração".

Parece, assim, autorizar tambem pedidos de informações sobre assumptos de competencia exclusiva do prefeito.

Essa interpretação, se bem que de accordo com a letra da lei, não seria, a nosso ver, a mais justificavel.

A lei organica do Districto Federal dispõe expressamente que "a Camara Municipal póde solicitar do prefeito ou de qualquer secretario do Districto Federal informações sobre questões prévia e expressamente determinadas, attinentes a assumpto da competencia, **sujeito ao exame e á fiscalização da mesma Camara, não lhe podendo ser recusadas taes informações**".

A lei paulista não contém, é verdade, disposição semelhante. Mas, se as informações solicitadas não forem attinentes a assumpto sujeito a exame e fiscalização da Camara, o pedido seria absolutamente inocuo, visto como a Camara nada poderia fazer. Por outro lado, se a Camara pedisse informações **sobre os motivos determinantes de qualquer acto do prefeito**, na esphera de suas attribuições, a pretenção da Camara importaria em intromissão indevida na esphera de acção do Executivo Municipal.

E', aliás, o proprio regimento interno da Camara, em vigor até 1930, e ora adoptado, que, no art. 117, estabelece que: "como os projectos de lei ou resoluções, as indicações, representações ou requerimentos **só serão admittidos tendo por fim o exercicio de algumas das attribuições da Camara**".

Em todo o caso, como a lei organica dá margem á interpretação mais ampla, não nos parece que a solução restrictiva, que é logica e natural, não possa ser objecto de alguma duvida.

A' Camara compete, como é obvio, evitar os pedidos de informações inocuos, que só servem para trazer ao bom funccionamento dos serviços municipaes. A ella incumbirá, portanto, fixar a interpretação racional do dispositivo da lei organica, sómente approvando os pedidos que se relacionarem com o exercicio de suas funcções, a bem dos interesses dos municipes.

E não terá, evidentemente, deixado de cumprir a lei o prefeito municipal que, fazendo ver á Camara a inocuidade dos pedidos, tenha se recusado a prestar informações que não visem os verdadeiros interesses municipaes.

E' o que pensamos.

S. M. J.

São Paulo, 25 de agosto de 1936.

(a) José H. Meirelles Teixeira — Adv. auxiliar".

Encaminhando esse parecer, escreveu o dr. Edgard Penteado, procurador administrativo, o seguinte:

"De accordo com o parecer retro.

Penso, tambem, que a Lei Organica, dispondo no art. 42, n. 10, que compete ao prefeito "prestar á Camara e ás suas Commissões" as informações solicitadas, tornou bem claro que a Camara é que deve pedir taes informações. Os pedidos individuaes dos vereadores, em quanto não approvados pela Camara, não se podem considerar como pedidos desta. O regimento, observado por força da mesma lei organica, autorizava o contrario, collide com esta e, pois, não está em vigor. E' claro que, ao mandar observar o regimento antigo, a Lei Organica não mandou observar os dispositivos que contrariem a ella propria.

Sr. Fabio Prado, prefeito de São Paulo

Ao sr. director do Departamento.

São Paulo, 25 de agosto de 1936.

(a.) E. Penteado — Procurador administrativo".

O dr. Paulo Barbosa de Campos Filho, director do Departamento Juridico, encaminhando ao prefeito os pareceres transcriptos, disse:

"Subscrevo os pareceres retro e me reporto ao que emitti no processo 74.762-36, na sua primeira parte, que se refere ao mesmo assumpto".

E' o seguinte o parecer a que allude o sr. director do Departamento Juridico:

1 — Preliminarmente, a mim, cumpre-me ponderar, como consultor juridico de v. ex. nos termos da letra "a" do artigo 158, do acto 1.146, que o processo não esclarecesse se se trata realmente de um pedido de informações feito pela Camara a v. ex. O officio do senhor presidente da Camara apenas encaminhou "para os devidos fins", o requerimento apresentado em sessão, sem requisitar de modo expresso as informações que o requerimento objectiva.

E a ponderação que faço é de todo procedente, porquanto, nos termos do artigo 23, n. 11, da Lei Organica vigente, é á Camara que compete solicitar do prefeito informações sobre quaesquer assumptos referentes á Administração; e, nos termos do artigo 42, numero 10, da mesma lei, compete a v. ex. prestar á Camara e ás suas Commissões, verbalmente ou por escripto, as informações que lhe forem solicitadas".

Desses dois preceitos resulta, a meu ver, evidente que compete á Camara, e não a qualquer de seus membros, solicitar do prefeito informações; e que só á Camara e ás suas Commissões está o prefeito obrigado a prestal-as.

Não se sabe, pelo que consta do processo, se a Camara chegou a fazer o seu pedido de informações, apresentado pelo digno vereador.

Pelo artigo 122 do Regimento da Camara, por ella mantido em caracter transitorio, os pedidos de informações são considerados requerimentos, ainda que outro nome se lhes dê.

E pelo artigo 118, os requerimentos poderão ser feitos por vereador presente á sessão, sendo remettidos ao prefeito independente de discussão e **tambem votação**, se esta não fôr reclamada por qualquer dos vereadores presentes. Assim, na fórma do mesmo Regimento, os pedidos de informações só dependem de votação, quando reclamada por qualquer vereador. Não reclamada a votação, o pedido se entende implicitamente approvado pela Camara.

No caso, encaminhado que foi o requerimento a v. ex., sou levado a concluir que elle obteve approvação tacita, na fórma do citado artigo 118.

Cumpre-me ponderar, entretanto, que o artigo 31 da Lei Organica vigente manda que as "**deliberações**" da Camara sejam tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos vereadores, regra essa que se estende aos pedidos de informações, por isso que elles — nos termos da propria lei — constituem, tambem, "deliberações" da Camara. De facto, se recorrermos ao artigo 25, em que se diz que

"nenhuma **deliberação** da Camara, que deva ser executada ou applicada pelo prefeito, salvo simples pedido de informações, terá força obrigatoria, se não revestir a fórma de lei ou resolução",

chegaremos á conclusão de que o simples pedido de informações independe da fórma de lei ou resolução, mas chegaremos, tambem, a esta outra conclusão, de que elle — o simples pedido de informações — é uma deliberação da Camara; tanto assim que o legislador, cuidando da fórma de que se devem revestir as deliberações da Camara — lei ou resolução — entendeu necessario abrir uma excepção para os pedidos de informações, que, assim, constituem tambem deliberação.

Parece-me, pois, que o artigo 118 do Regimento da Camara não se coaduna com a Lei Organica vigente, pois esta sujeita o pedido de informações á votação — como deliberação da Camara, que é — ao passo que o artigo 118 daquelle Regimento prescinde de votação da vez que não seja reclamada por qualquer dos vereadores presentes.

Poder-se-á dizer, é certo, que, não reclamada a votação, esta se verifica implicitamente nos termos do Regimento. Não me parece, porém, que esse seja o espirito da lei organica. Não me parece, por outras palavras, que seja possivel substituir-se a votação real, que ella prevê, pela votação tacita, autorizada pelo Regimento.

E vou dizer porque. Nos termos do artigo 117 do proprio Regimento, os projectos de lei ou resoluções, as indicações, representações e **até mesmo os requerimentos** — e já vimos que os pedidos de informações (art. 122) — "**só serão admittidos, tendo por fim o exercicio de algumas das attribuições da Camara**". Assim, apresentado que seja um pedido de informações, é necessario que a propria Camara verifique, preliminarmente, se esse pedido tem por fim o exercicio de alguma de suas proprias attribuições. Ora, tal verificação não a póde fazer a Camara, de prompto e com segurança, sem discussão e consequente votação. Admittir que o pedido se entenda approvado pelo só facto de nenhum dos vereadores haver reclamado votação, será, para a Camara, correr o risco de encaminhar ao prefeito pedidos de informações que não tenham por fim o exercicio de alguma de suas attribuições.

Reconheço que a Camara, senhora de suas proprias deliberações póde haver como approvado o pedido, fazendo-o seu, pela fórma que melhor lhe parecer. Mas fóra de duvida está que fazel-o seu, sem votação ou por votação tacita, será contrariar o disposto no artigo 31 da Lei Organica, que é expresso no sentido de exigir que por maioria de votos sejam tomadas as suas "deliberações", não me parecendo que o silencio dos srs. vereadores possa substituir o respectivo voto.

E' bem verdade que o artigo 2º das Disposições Transitorias da Lei Organica vigente, depois de determinar que a Camara, nas suas primeiras reuniões, decrete o seu regimento interno, permitte que a Camara observe, antes de o votar, o regimento que vigorava até 24 de outubro de 1930. Mas, só o permitte naquillo em que o referido Regimento não collidir com a Constituição Estadual, a Federal, e com **a propria Lei Organica**. Assim, tenho a impressão de que, collidindo o artigo 118 do Regimento em causa com o artigo 31, da Lei Organica vigente, não póde aquelle ser observado pela Camara, fazendo necessario que, na fórma deste, sejam os pedidos de informações submettidos á discussão e votação. — (a.) Paulo Barbosa de Campos Filho".

As conclusões do Departamento Juridico, como vêem os srs vereadores, robusteceram ainda mais a interpretação inicial que haviamos dado á Lei Organica dos municipios.

O nosso intento, todavia, não é difficultar a acção dos srs. vereadores requerentes, quando procuram conhecer dos negocios municipaes com o intuito nobre e, por certo, unico de collaborar na defesa dos interesses publicos e na grandeza maior da cidade de São Paulo.

Por isso mesmo, não hesitamos, neste momento, resalvado o principio juridico, em fornecer, com os mais amplos pormenores, todas as informações, não só as referentes aos officios enviados por essa digna Assembléa, como até aquellas cujos pedidos se discutiram em plenario e foram pela Camara rejeitadas. Dessas informações deixamos de remetter apenas as que se referem a attribuições exclusivas do prefeito e as que vão attingir periodo de gestões passadas, anteriores e posteriores a 1930, cujos actos estiveram sujeitos á fiscalização ou jurisdicção de Camaras Municipaes, extinctas ou entidades incumbidas de missão semelhante, como os Conselhos Consultivos que vigoraram após a revolução de outubro. Não seria só illegal, como profundamente chocante para um prefeito fornecer á corporação legislativa do momento dados e pormenores de actos juridicos e administrativos completos praticados por administradores, pelos conselhos de legislação e pelas assembléas municipaes, que antecederam á que ora, para o bem de São Paulo, constitue o actual corpo legislador da capital.

Embora, no que se refira á nossa administração, estejam nas mesmas condições os actos anteriores á installação da Camara, uns já approvados em definitivo pela Constituição do Estado (art. 12 das Disposições Transitorias); pela lei organica taxativamente autorizados outros (art. 6.º das Disposições Transitorias), não nos furtamos a trazer ainda minuciosos esclarecimentos não só sobre tudo quanto foi solicitado, approvado ou não pela Camara, como a respeito de assumptos outros da administração, os quaes seriam de conhecimento interessante para essa illustre edilidade no sentido de melhor familiarizal-a com tudo quanto se refira aos negocios do municipio. Dahi o transformarmos esta resposta num quasi relatorio do que a administração municipal vem realizando.

E' verdade que quasi todos esses factos já se tornaram publicos, por meio de entrevista minuciosa no grande orgão da imprensa paulista que é o "O Estado de S. Paulo" (ns. do dia 29 de fevereiro e dos dias 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10 e 11 de março, do corrente anno); por via da publicação em folheto da mesma entrevista (collecção do Departamento Municipal de Cultura, I) e finalmente por intermedio do relatorio do sr. governador de São Paulo, annexado á mensagem apresentada á Assembléa Legislativa Estadual em 9 de julho do corrente anno (pags. 225 a 254). Apesar disso, não é demais reproduzil-os para melhor conhecimento dos municipios e dessa digna Camara.

REQUERIMENTO N. 11, REFERENTE AO TERRENO PARA A NOVA BIBLIOTHECA MUNICIPAL

Este requerimento não é propriamente um pedido de informações. Antes, uma suggestão enviada ao prefeito. Como, porém, aborda assumpto que tem sido tendenciosamente apreciado, chegando até mesmo á Assembléa Legislativa, desejamos aproveitar a opportunidade de dar os mais amplos esclarecimentos a respeito de uma transacção que, se algo tem de extraordinario, é nas vantagens com que foi realizada pela Prefeitura.

A principio, a Bibliotheca Municipal era inteiramente estranha á necessidade de acquisição da propriedade do dr. José Cassio de Macedo Soares, eis que interessava exclusivamente ás obras de alargamento da então rua Xavier de Toledo, hoje Consolação. Ora, em se tratando de compra de immoveis para melhoramentos publicos, é norma na Prefeitura, norma certa e tão antiga quanto a propria Prefeitura, fazer-se, inicialmente, a avaliação das areas necessarias pela repartição competente, antes directoria e depois Divisão do Patrimonio, hoje Divisão de Taxa de Melhoria e Avaliações.

Esta repartição, perfeitamente apparelhada e confiada a funccionarios competentes e insuspeitos, dentre os quaes, os engenheiros Alcino de Campos e Ernani Nogueira, sempre procedeu a esse trabalho de accordo com os methodos mais modernos e as regras scientificas de estimativa de terrenos e construcções. E de accordo com esses methodos, foi avaliada a area necessaria ao alargamento da rua Xavier de Toledo, area que se não tornou preciso desapropriar-se judicialmente por isso que o respectivo proprietario concordou com a avaliação feita pela Divisão do Patrimonio. E é ainda norma da Prefeitura, norma certa e que tambem aqui já encontramos em pratica ha longos annos, só proceder a desapropriações judiciaes, que acarretam despesas não raro grandes e perda de tempo inutilmente, quando não concorde o proprietario com a avaliação municipal.

Para que não pairem duvidas sobre a exactidão do calculo que serviu de base á compra, transcrevemos a seguir o estudo e informação feitos pela repartição acima referida:

"R. Xavier de Toledo, esq. de S. Luiz, 1.797.

(Expropriação).

Sr. chefe de Divisão.

Junto quatro copias da planta para a acquisição da area de 696.000 ms. 2 de propriedade do dr. José Cassio de Macedo Soares, necessaria ao alargamento da rua Xavier de Toledo.

Fiz a avaliação dessa area adoptando como padrão comparativo o terreno regular com 30.000 ms. de profundidade e frentes para as ruas Xavier de Toledo e São Luiz, chamando X e Y os preços do metro de frente respectivamente.

As expressões representativas do terreno actual e do restante são

Va igual a 130.60 X + 146.43 Y

Vr igual a 125.73 X + 131.20 Y

Avaliei X e Y respectivamente em 6:000$ e 6:000$, dahi resultando:

Va igual a 2.054:000$000.

Vr igual a 1.919:000$000.

O valor da area a expropriar-se é a differença entre as importancias supra, isto é, 135:000$000 (cento e trinta e cinco contos de réis).

Junto tambem plantas e orçamento para a reconstrucção do muro e, como a reconstrucção dos pilares da entrada ficaria muito cara, fizemos o orçamento para o transporte dos actuaes, para o novo alinhamento. Esses dois orçamentos importam respectivamente em 6:080$500 e 664$600, num total de 6:745$100.

Como se vê das plantas, metade da casa do mordomo é attingida, o que a torna inaproveitavel. Essa casa tem 46,000 ms.2 e, pela idade da sua construcção, avalio-a em 3:000$000.

Propuz então ao dr. Macedo Soares a seguinte indemnização na importancia total de 110:400$000. (cento e dez contos e quatrocentos mil réis).

Reconstrucção do muro e transporte dos pilares	6:700$000
Casa do mordomo	3:700$000
Terreno necessario	100:000$000
Total	110:400$000

Elle concordou e por isso peço que seja feita com urgencia a minuta da escriptura, que deverá discriminar detalhadamente as parcellas que acima mencionei.

Hoje ou amanhã serão entregues os titulos de propriedade.

5-2-36 (a.) E. F. NOGUEIRA".

Realizada essa acquisição, iniciava a Prefeitura as obras de alargamento naquelle trecho de rua, quando, cogitando-se não só da acquisição da magnifica bibliotheca brasiliana que pertenceria a Felix Pacheco, como da doação ao municipio da Bibliotheca Estadual, surgiu a necessidade inadiavel da escolha de local apropriado á construcção de edificio condigno em que se pudesse installar a Bibliotheca do Municipio, até ahi em installações inadequadas á importancia que iria assumir. A idéa de construir-se o edificio da Bibliotheca onde se acha a propriedade Macedo Soares é velha de mais de dez annos e é, de passagem, se diga, uma idéa felicissima, pela excellencia do local e amplidão da area situada em ponto central da cidade, não attingido ainda, mas em vesperas de o ser, pelas grandes valorizações do centro.

Dahi, novo pedido feito á referida Divisão do Patrimonio, no sentido de proceder-se á avaliação do restante da propriedade. Ainda com observancia rigorosa dos methodos modernos e scientificos a que acima nos referimos, fez-se novo estudo conforme consta do processo respectivo e está consubstanciado no seguinte parecer da mesma repartição:

"Rua Xavier de Toledo, esquina da rua S. Luiz.

(Expropriação).

Sr. chefe de Divisão:

Do muito que já temos dito e escripto sobre avaliações de propriedades em processos administrativos e na collaboração com os advogados municipaes para as expropriações judiciaes, o pequeno fasciculo que a este juntamos é uma ligeira synthese.

Os onze annos de effectivo exercicio neste assumpto, têm-nos proporcionado innumeras observações, tanto sob os pontos de vista technico e commercial, como sob o ponto de vista moral; e neste aprendizado pratico temos sempre procurado applicar os estudos dos abalisados na materia.

Por força desta orientação, importámos dos Estados Unidos a necessaria literatura, que nos annuncia a applicação dos principios judiciosos sobre avaliações de propriedades desde mais ou menos 1866.

Nessa época, o juiz Murray Hoffman, da cidade de Nova York, estabelecia que a primeira metade de um lote de terreno, de fórma regular, com frente para a rua e com 100 pés de fundo, valia 2/3 do valor do lote inteiro.

A regra chamada 4-3-2-1 dava para o mesmo lote regular com

100 pés de fundo os valores de 40 % do total para a área frontal até os primeiros 25 pés de fundo, 30 % para os segundos 25 pés, 20 % para os terceiros e 10 % para os ultimos.

Dizem uns que Hoffman foi o primeiro a estabelecer um criterio definido neste assumpto; dizem outros que a regra 4-3-2-1 foi a que inaugurou a analyse comparativa para a determinação dos valores de terrenos.

Não importa esta divergencia da historia. O facto principal e importante é que ha setenta annos se iniciou uma nova éra para o estudo methodico de valores de terrenos baseado nas relações mathematicas entre as suas fórmas e dimensões.

Norte-americanos e europeus têm contribuido para o desenvolvimento, aperfeiçoamento e applicação desses estudos, e, através dos ensinamentos e observações de Hoffman Neill, Lindsay e Bernard, Pleydell, Davies, Harper, Babcock, Zangerle, Reeves e tantos outros estudiosos competentes, é que de varios annos para cá temos procurado propagar, no exercicio das nossas funcções, essas valiosas lições e temos pugnado pela sua adopção, por serem um dos elementos primordiaes para o progresso de uma cidade, para a execução de um plano de urbanismo.

Pela literatura do fasciculo acima referido, deprehende-se logo, entre outras coisas, que a propriedade deve ser avaliada separando-se o terreno das bemfeitorias, isto é, deve-se avaliar cada um desses componentes em separado.

Comprehende-se facilmente a razão desta regra se se analysar ligeiramente varios immoveis, ás vezes vizinhos mesmo. Se o caracteristico "Utilidade" não foi observado no aproveitamento do terreno ou se applicado na occasião opportuna, não acompanhar, entretanto, a evolução local, a renda da propriedade não corresponderá ao seu valor especifico.

Em São Paulo, milhares de exemplos bem ao alcance dos nossos olhos concretizam estas palavras. Na rua Xavier de Toledo, um dos locaes onde o progresso muito influenciou, vêem-se terrenos recentemente construidos ao lado de outros com construcções que, além de antigas, não são actualmente proprias áquelle ambiente. E, de facto, na occasião em que foram construidas, [illegible] sendo as residencias da categoria de apartamentos.

Ora, é claro que os terrenos, ali e nas immediações subiram muito de valor, por estas e muitas outras razões, e, quando aproveitados segundo esses caracteristicos, dão a renda commum, o que mesmo não acontecendo com os que continuaram com o aproveitamento segundo os antigos caracteristicos. Para estes ha uma evasão de renda, que bem póde ser apreciada pelo imposto predial.

E' tambem muito claro que esses terrenos, pelo facto de estarem mal aproveitados, não soffrem depreciação no seu valor venal, da mesma fórma que uma determinada quantia não [illegible] de valor acquisitivo pelo facto de render 3 % se empregada num Banco, 5 % se na Caixa Economica ou 10 % se em hypothecas.

Estes esclarecimentos mostram sufficientemente como é injusto, na maioria dos casos, o criterio juridico, que se baseia sómente no rendimento do immovel para a sua avaliação.

O immovel estudado neste processo foi lançado, em 1934, em 2:268$, isto é, sobre o valor locativo annual de 20:000$000.

O criterio juridico determina que o valor do immovel que paga imposto predial fique comprehendido entre 10 e 15 vezes o seu valor locativo, deduzido dos impostos do anno anterior. Como se sabe, esses impostos correspondem approximadamente a dois mezes de aluguel e, portanto, o valor da propriedade em apreço deveria variar entre 161:000$ e 250:000$000.

O absurdo deste criterio salta dos olhos do mais leigo que examinar as plantas deste processo, onde se mostra um terreno situado em duas ruas quasi centraes, com uma testada de 15,00 ms., sendo 63,00 para a rua da Consolação e 81,00 para a rua São Luiz, e com uma área de 7.085,00ms.2, sem se contar com a construcção existente, que, apesar de antiga, é de muito bom material, bom acabamento e boa conservação, attingindo a uma projecção de 484,00ms.2.

Naquelle fasciculo tambem está indicado o methodo comparativo para a avaliação de immoveis. Estão ali mencionados os elementos principaes segundo os quaes devem ser feitos os estudos.

Entre esses elementos figuram os que se referem ás dimensões e fórma dos terrenos.

O caracteristico principal de um terreno é o seu accesso, quer dizer, sua frente para a via publica.

Quanto mais frente tem um terreno, maior seu valor. Ao contrario, já não é directamente proporcional o seu valor ao augmento do fundo, porque as suas varias porções de área vão diminuindo de valor á medida que se caminha da sua frente para o seu fundo.

Isto verifica-se facilmente analysando-se a influencia de aproveitamento de diversos terrenos com fundos varios.

Dahi tambem se deduz que a fórma do terreno é factor importantissimo no seu estudo.

De tudo isso conclue-se que o valor do metro quadrado não póde ser base de avaliação, sendo apenas consequencia.

Quando ouvimos falar em preço por metro quadrado, refere-se elle ao preço medio, não significando, entretanto, que todos os metros quadrados de um terreno tenham igual valor.

Quanto maior a profundidade de um terreno, menor é seu preço medio quadrado, sendo tambem verdadeira a reciproca.

Não podemos, portanto, fazer uma avaliação racional sem adoptar uma unidade comparativa que comporte todos estes caracteristicos. Essa unidade será um terreno de fórma regular com um fundo determinado, e para o qual se estabelece um preço por metro de frente, de accordo com o valor local [illegible].

A determinação do valor do terreno em estudo é feita então pela comparação a este padrão, applicando-se uma analyse geometrica quanto á fórma e uma relação mathematica quanto ás dimensões.

A relação mathematica que temos applicado é a de Harper, tambem chamada "regra da raiz quadrada". As analyses geometricas têm sido feitas segundo os estudos de Reeves.

Finalmente, para a determinação dos preços, por metro de frente, temos os nossos archivos de transmissão de propriedades entre particulares e o de offerta, onde, quotidianamente, um engenheiro accrescenta fichas com todos os detalhes dos immoveis offerecidos ou vendidos, após a necessaria vistoria. Dos milhares de fichas que possuimos, juntamos aqui tres para exemplo.

O nosso parecer de 5 de fevereiro do fluente, á folhas 2v., é o syntheso do estudo feito para a determinação de valor do terreno, do dr. José Cassio de Macedo Soares, de accordo com o parecer [illegible] acabamos de resumir acima.

Lá estão as fórmulas deduzidas para a representação do valor em relação ás dimensões e fórma [illegible]. Lá estão X e Y representando os preços do metro de frente, respectivamente, nas ruas Consolação e São Luiz, de terrenos rectangulares com 30,50ms. de fundos [illegible] como padrões comparativos. Lá estão os preços de 9:000$000 e 6:000$000 estabelecidos para aquellas importancias após o exame methodico do terreno em relação á sua situação, utilidade, fórma e dimensões, tendo em vista os valores locaes. E, finalmente, lá está a quantia de 2.054:000$000, resultante de toda essa analyse como valor do terreno total.

Não era proposito nosso accusar a compra do terreno total, razão pela qual foi determinado o valor do terreno restante e, consequentemente, o da área necessaria ao alargamento da rua Consolação, naquella época Xavier de Toledo, sem se ter cogitado do valor da construcção.

Com esta exposição, pelo sr. prefeito, em seu despacho de 22 p. passado, julgamos sufficientemente justificada a nossa avaliação e esclarecido o nosso modo de agir no cumprimento dos nossos deveres.

Entretanto, poderemos ainda, caso seja necessario, relatar mais detalhadamente, com maior argumentação e provas, os estudos que nos levaram áquella conclusão.

4-8-1936.

(a.) E. F. NOGUEIRA.

EM TEMPO — No momento actual, a construcção do predio existente ficaria numa 300:000$000.

Se assumirmos esse valor e estabelecermos em 50 annos a sua vida util, elle já está amortizado em 72 %, porque foi construido em 1900.

Assim, no momento actual, elle ainda vale 84:000$000.

A avaliação total do immovel é, portanto, de 2.138:000$000.

4-8-1936.

(a.) E. F. NOGUEIRA.

Aceita pelo proprietario a offerta de 2.100 contos de réis, não em dinheiro, mas em apolices municipaes, pelo seu valor ao par, só se não lavrou de prompto a escriptura de acquisição porque, dos documentos apresentados por aquelle, se verificou a existencia de uma clausula de inalienabilidade averbada á margem da transcripção, clausula essa para cuja remoção se tornava necessario ou que fosse pedida subrogação ou que se desapropriasse o immovel judicialmente, passando ella a onerar a indemnização attribuida ao mesmo. Preferiu-se o ultimo alvitre, de accordo com o parecer do Departamento Juridico. E, então, autorizada a desapropriação, offereceu-se em juizo exactamente o valor do immovel verificado pelos technicos municipaes.

Na Assembléa Legislativa houve quem procurasse tisnar a clareza do negocio, chegando-se mesmo a attribuir ao immovel valor de trinta e poucos mil réis por metro quadrado da propriedade!

Não se fez preciso discutir o absurdo do argumento. [illegible] Foi affirmado naquella Assembléa que não se poderia offerecer ao proprietario menos de dez, nem mais de quinze vezes o valor lucrativo annual do immovel quando sujeito ao imposto predial e que, de accordo com este calculo, muito menos teria de ser o valor. Accrescentou-se mais que, em caso semelhante, fôra esse o criterio que orientara a offerta e que, afinal prevalecera, insinuando-se mesmo que com tal rigor se procedera por ser interessado no caso um illustre representante do partido da minoria.

Não ha duvida que a offerta a ser feita em juizo nas desapropriações deve tanto quanto possivel pairar entre aquelles dois limites, mas isso só é applicavel quando se trata de immovel — a lei o diz — sujeito sómente a imposto predial. [illegible] o immovel expropriado era uma casa que abrangia todo o terreno, sujeito, por isso mesmo exclusivamente ao imposto predial [illegible] sujeito ao imposto territorial [illegible] da construcção, facto que a fazia incidir tambem no imposto territorial conforme a legislação municipal em vigor. A essa área pois não se poderia applicar um criterio estabelecido pela lei apenas para os immoveis sujeitos ao imposto predial.

Quanto ainda ao valor ridiculo que se pretendeu emprestar a um terreno situado no centro da cidade, quando em bairros longinquos [illegible] preços que é quatro vezes superiores, os entendidos, em consciencia, dirão a ultima palavra. E quanto ao preço dado ao immovel da rua Xavier de Toledo, esquina da rua da Consolação, aquelles que mesmo pela fama conheçam o valor de propriedades na cidade de S. Paulo poderão, se assim o julgarem, atirar a primeira pedra sobre a administração. Tão bom foi o negocio para a Prefeitura que o proprietario do immovel, não tendo ainda assignado a escriptura, está prompto a desfazer a transacção, caso assim o prefira a municipalidade e sem nenhum onus para ella.

Do relatorio do sr. Governador do Estado consta, referentemente á Bibliotheca Municipal o seguinte periodo:

"Bibliotheca — São Paulo era uma das unicas cidades do mundo com mais de um milhão de habitantes, que não possuia um verdadeiro apparelhamento de bibliothecas. Não podia continuar nessa situação e foi por isso que se cogitou de um projecto para dotal-a, em poucos annos, de organizações bibliothecarias á altura do seu progresso intellectual e cultural.

Como inicio de tal trabalho, fez-se a organização da Bibliotheca Publica Municipal. Esta reforma, que já está em plena execução, vae agora entrar na phase dos cursos de bibliotheconomia. E' preciso não esquecer, ao mesmo tempo, a precaução de formar-se um corpo technico habilitado, á semelhança do que succede em outros paizes. Na verdade, não se póde confiar, a simples amadores um serviço technico com tão grandes responsabilidades sociaes. Teremos portanto, ainda este anno, o primeiro curso de bibliotheconomia de São Paulo, destinado á formação de verdadeiros Bibliothecarios. Começamos modestamente com o ensino de algumas cadeiras apenas do curso, para mais tarde desenvolvel-os aos poucos, até possuirmos, dentro de breves annos, uma verdadeira escola especializada.

O successo dessa abertura é publico actualmente. Basta dizer que se inscreveram 172 alumnos que estão frequentando as aulas regularmente leccionadas.

O bom funccionamento de uma bibliotheca, quer dizer, uma bibliotheca viva, aquella cujo conteudo está facilmente á mão do estudioso, sem difficuldade de busca ou procura, depende em grande parte de uma boa catalogação, scientificamente feita. Ora, a da Bibliotheca Municipal era bastante deficiente. Sua catalogação, muito primitiva, restringia-se exclusivamente ao livro e ao autor. A catalogação por assumpto é de uma imperfeição que chega á inutilidade. Estes catalogos estão sendo radicalmente refeitos. Tal trabalho ficará prompto brevemente e dentro de pouco tempo a Bibliotheca Municipal estará habilitada a funccionar como um verdadeiro centro cultural e não mais como um mero deposito de livros.

Mereceu attenção toda especial a questão dos livros raros e antigos. Em face do alcance que teria, para as finalidades do Departamento de Cultura, a organização esmerada de uma secção de obras desse genero, resolveu-se criar uma secção especial de brasiliana. Existiam na Bibliotheca alguns livros raros sobre o Brasil dispersos e perdidos no acervo geral. Foi com elles que se começou. Logo a seguir veio a opportunidade de uma acquisição magnifica com a offerta á venda da Bibliotheca de Felix Pacheco, uma das mais ricas collecções de livros raros".

BIBLIOTHECA FELIX PACHECO

Intimamente ligado ao requerimento n. 11, acima esclarecido, acha-se o de n. 53, solicitando informações completas com referencia á acquisição da brasiliana "Felix Pacheco".

A Bibliotheca Felix Pacheco é sobejamente conhecida no Brasil e no estrangeiro. Na opinião de homens como Rodolpho Garcia, Affonso Taunay e outros é considerada a mais valiosa collecção existente em nosso paiz. Não ha quem lide com livros raros, não ha conhecedor de historia que não saiba o que seja a collecção em boa hora adquirida pela Prefeitura.

"Quando falleceu no Rio o illustre homem de letras, varias entidades, como a Faculdade de Letras da Universidade do Rio, o governo do Piauhy e diversos livreiros do Rio de Janeiro e de Londres, apressaram-se em offerecer a compra aos herdeiros.

Informada da disposição em que estava a familia de vender essa riquissima collecção, que não podia, de maneira alguma, ser dispersada, nem embarcada para o estrangeiro, a não ser que no Brasil se tivesse perdido de todo o amor pelo seu passado e pelas suas tradições, o Prefeito entabolou conversação afim de trazer para São Paulo a primeira bibliotheca de historia do Brasil existente em mãos de particulares.

A familia Felix Pacheco remetteu ao Departamento de Cultura uma lista com os preços de custo de quasi todas as obras e innumeras facturas de livreiros de Paris, Londres, Lisboa e Leipzig, onde tinha sido adquirida a maioria das preciosidades de que se compõe.

A Divisão de Bibliothecas fez então um estudo meticuloso do catalogo e, aproveitando a estada do eminente historiador, o dr. Affonso Taunay, no Rio, solicitou o seu parecer quanto á opportunidade da compra. O dr. Taunay, depois de um longo exame dos livros no Rio e depois de ouvir a opinião de Rodolpho Garcia e outras pessoas, cuja competencia ninguem póde negar, aconselhou a compra da Bibliotheca. Foi feita então uma avaliação cuidadosa, confrontando-se os preços de compra indicados pelos herdeiros e o valor actual das obras. Depois de tudo minuciosamente estudado, verificou-se que a bibliotheca valia pouco mais de 1.000 contos de réis. Fez-se uma primeira offerta, de 800 contos de réis, pela totalidade dos livros, manuscriptos e gravuras, que foi rejeitada, porquanto mais do que esta quantia era pedida apenas pelos livros, com exclusão da riquissima collecção de mappas e gravuras antigas.

Após longas negociações que não vêm ao caso narrar, convencionou-se a effectivação da compra por 850 contos de réis, transacção ultimada graças á intervenção carinhosa do senhor governador, que se achava no Rio e foi quem fechou definitivamente o negocio.

Seguiu então para o Rio o sr. Rubens Borba de Moraes, chefe da Divisão de Bibliotheca, do Departamento de Cultura, especialista de competencia reconhecida, o qual, depois de conferir todos os livros e fazer rubricar todas as paginas da lista, afim de que não houvesse a menor duvida quanto á conferencia da entrega, effectuou o pagamento conforme instrucções que levára.

Os recibos, os documentos de despesa de encaixotamento, transporte, seguro etc. foram regularmente processados e entregues á Divisão de Tomadas de Contas do Departamento da Fazenda da Prefeitura, que, depois de tudo verificado, deu a necessaria quitação ao funccionario responsavel. Essa despesa attingiu, nella incluidos a compra de estantes apropriadas, transporte, seguro, encaixotamento e engradamento, acquisição de caixões, pessoal operario, passagens, estadia de dois funccionarios no Rio e installação em São Paulo, a cifra apenas de..... 7:443$001...

Não houve intermediarios, não houve commissões, elementos até hoje completamente estranhos a todos os negocios desta administração.

A compra não foi feita aereamente, sem base, sem conhecimento do que se estava adquirindo. Tudo foi examinado, avaliado, e o preço pago é julgado altamente conveniente pelos technicos de invejavel idoneidade e competencia. Aliás, ahi se acha ella franqueada ao publico que poderá julgar do seu valor e da sua utilidade.

A bibliotheca Felix Pacheco está sendo catalogada, seguindo, é evidente, as regras apropriadas. Esse serviço não ficará prompto em alguns mezes. Um catalogo jámais poderá ser feito em prazo pouco dilatado. Basta dizer que os manuscriptos ineditos que possue a collecção, e que, só elles, custaram em Londres e Paris mais de duas mil libras esterlinas, demandam longo tempo para estudo e catalogação. Os mappas antigos e a collecção de gravuras, composta de mais de 800 peças não são possiveis descrever-se em pouco prazo. Obras, como um diccionario tupy, feito em Piratininga em 1772, já se encontram, entretanto, em mãos de especialistas que as estão "traduzindo", afim de publicadas ainda este anno.

Ha na bibliotheca Felix Pacheco raridades que nem na Bibliotheca Nacional do Rio existem! Por ellas foram pagam sommas de 250 a 300 libras cada uma, pelo antigo proprietario. Os mappas de São Paulo indicando os caminhos percorridos pelas Bandeiras, os manuscriptos sobre a Colonia do Sacramento e Yguatemy, as obras sobre Anchieta, todas essas preciosidades, que custaram muito mais que o valor pago pela Prefeitura, são hoje propriedade dos paulistas e do patrimonio paulista deverá constar para sempre.

Tal é o valor da collecção cartographica que, logo após realizado o negocio, uma alta repartição federal, só pela collecção de mappas antigos, fez á Prefeitura a offerta de 200 contos de réis.

A repercussão do gesto da Municipalidade de São Paulo ninguem ignora. Até o presente nem uma só critica mereceu e constitue um dos melhores orgulhos que a nossa administração poderia aspirar.

A titulo de curiosidade, transcrevemos algumas das manifestações provocadas pela compra referida.

O dr. Herbert Moses, presidente da Associação Brasileira de Imprensa, dirigiu-nos o seguinte telegramma:

"O gesto da Municipalidade de São Paulo adquirindo a Bibliotheca que Felix Pacheco reuniu, considerada uma das melhores do paiz, demonstrando a sua intelligencia no amor aos livros revela que São Paulo, mais uma vez, dá provas da alta cultura querendo que a mesma figure, para sempre intacta, como um monumento de erudição que prestigia a memoria de um grande jornalista. Eis porque a Associação Brasileira de Imprensa congratula-se com vossa excellencia, dignissimo prefeito do Estado de São Paulo, congratulações que tenho a satisfação de subscrever. Attenciosas saudações. — Herbert Moses, presidente".

Da Academia Brasileira de Letras, a seguinte carta assignada pelo seu presidente, sr. Laudelino Freire e subscripta pelos demais membros daquella associação cultural:

"Exmo. sr. dr. prefeito da cidade de São Paulo. Tenho o prazer de communicar a v. exa. que, em sessão de 21 do corrente, apresentou o sr. conde de Affonso Celso a seguinte proposta, que foi unanimemente approvada:

"Proponho que a Academia Brasileira de Letras manifeste applauso e louvor á Municipalidade da capital de São Paulo, pelo seu acto de acquisição integral da bibliotheca de Felix Pacheco, impedindo, assim, que se dispersassem thesouros bibliographicos laboriosamente accumulados, como aconteceu com as collecções de Eduardo Prado, Alfredo Pujol, Candido Figueiredo e outros, a Municipalidade paulistana bem mereceu da cultura nacional".

Transmittindo a v. exca esta resolução da Academia Brasileira de Letras, faço-o com o maior prazer, juntando os meus aos applausos que mui justamente mereceu dos srs. academicos a patriotica deliberação dessa Municipalidade, evitando se dispersasse a preciosa bibliotheca daquelle nosso saudoso confrade.

Com a expressão de minha elevada consideração e muito distincto apreço, o presidente — Laudelino Freire".

Foi approvada ainda, pelo Congresso das Academias de Letras, a seguinte indicação relativa á acquisição feita pelo governo municipal de São Paulo da excellente "brasiliana" que foi organizada por Felix Pacheco durante quasi trinta annos de estudos e laboriosas pesquisas:

"Considerando encerrar uma verdadeira axiomatica a maxima social de Carnegie: — "Uma Bibliotheca vale por uma universidade";

Considerando mais que as Bibliothecas quando são constituidas por uma determinada e especifica categoria de livros, ainda mesmo que o seu organizador não fosse movido senão pela simples mania de collecionar, representam um valioso espolio cultural que não se deve dispersar;

Considerando que os livros sobre o Brasil, especialmente aquelles que se referem aos factos da nossa historia das épocas colonial e pré-segundo reinado, são disputadissimos nos mercados europeus e norte-americanos;

Considerando ainda que essas collecções, ditas brasilianas, não são de facil organização e acarretam a quem dellas se incumbe, por simples dilettantismo ou por motivos de estudos e pesquisas, enormes dispendios;

Considerando, finalmente, que, raros esses livros estão geralmente fechados nas bibliothecas de particulares, estudiosos uns, outros meros colleccionadores, e portanto afastada, senão de muito difficultada, a possibilidade de serem esses manuseados e lidos pelos homens de letras e historiadores que se dedicam aos estudos e pesquisas das causas, homens e assumptos que dizem respeito ao nosso paiz, sua historia e vida social, politica, artistica e literaria;

Indico:

Que a Mesa do Congresso das Academias de Letras e Sociedades de Cultura Literaria do Brasil envie ao governo municipal da cidade de São Paulo uma moção da mais viva sympathia e de francas congratulações por haver adquirido para a sua Bibliotheca Publica Municipal a excellente valiosissima bibliotheca do nosso saudoso e eminente confrade Felix Pacheco; e emitte o voto de que esse gesto seja imitado por outros governos, quer federal, quer estadual, quer municipal, sempre que se encontre em uma situação semelhante ao que occorreu com o governo da cidade de São Paulo deante da preciosissima collecção de livros sobre o Brasil, organizada por aquelle notavel jornalista patricio, de modo a que se não repita mais o desastre que colheu irremediavelmente as magnificas e ricas collecções de livros sobre o Brasil, de Alfredo de Carvalho, de Pernambuco, Eduardo Prado e Alfredo Pujol, em São Paulo. — S. S., em 12 de Maio de 1936. — M. Nogueira da Silva".

Estes documentos sem contar innumeros outros, como do Instituto Historico, Academia Paulista, Maggs and Bros de Londres, e outros que seria longo transcrever.

GUARDAS-FISCAES DA PREFEITURA

Os quatro itens do requerimento n. 15 solicitam informações ao discutido caso dos guardas-fiscaes da Prefeitura. Assumpto bastante esclarecido em todas as opportunidades, reportamo-nos inicialmente ás informações divulgadas pela imprensa sob a nossa propria responsabilidade. A questão, aliás, é por demais conhecida de alguns membros dessa illustre Camara mais ao par da Administração Municipal.

Sem numero as queixas que a administração, desde o inicio, vinha recebendo contra os encarregados da fiscalização municipal.

"Basta dizer que esses funccionarios ganhavam quinhentos mil reis por mez. Muitos possuiam propriedades caras, outros automoveis e outros eram até negociantes. Não quero, de maneira alguma, affirmar que essas propriedades, esses estabelecimentos e tudo mais fossem conseguidos á custa de deslises e abusos. A verdade, todavia, é que, ganhando tanto quanto um quarto escripturario, havia quem, pelas suas posses, de modo algum poderia sujeitar-se a um logar que exigia até o uso de uma indumentaria, a qual, se não deprimia, tambem não honrava ninguem. Como um cidadão de recursos, com propriedades, se sujeitaria ás imposições de um cargo para cujo exercicio eram exigidos os maiores sacrificios? Como correr districtos, com sol ou com chuva, para multar um vendeiro ou apprehender alguns pares de meias de um ambulante sem licença? Tudo isso era exquisito, mas não era só. Ao lado do mais, a verdade é que o serviço de fiscalização andava á matroca, não havia nada fiscalizado, porque o trabalho de meia duzia de funccionarios dedicados de maneira alguma poderia apparecer, onde a grande maioria pouco ligava aos seus deveres. O resultado é que a classe dos fiscaes da Prefeitura estava, de ha muito, completamente desmoralizada. Antigamente, antes de 1930, muitos fiscaes da Municipalidade se tornaram conhecidos como excellentes fabricadores de eleições. Não havia um só pleito eleitoral em que, pelo menos um delles não se destacasse ás vezes, por façanhas bem tristes e duvidosas. Esse desaire recaia não sobre os culpados somente, mas sobre a totalidade, prejudicando muitissimo aquelles que nada tinham a ver com a vida irregular dos seus collegas e que, embora correctos, soffriam o despreso que, geralmente, se votava ao corpo fiscalizador da Prefeitura. Ora, o nosso intuito, se de um lado era ser implacavel contra os máos elementos, de outro era e continua a ser o de dar ao funccionario municipal todo o prestigio que está a exigir a sua dignidade de collaborador no trabalho de velar por uma população de mais de um milhão de habitantes. Para a elevação do nome do nosso funccionario, tudo temos feito e, agora, mais do que nunca, queremos fazer. Uma vez concluida definitivamente a reforma com a publicação da consolidação de suas leis, immediatamente iremos desenvolver uma acção já começada e que, por causa de instabilidade dentro das repartições, não podiamos antes, dar o incremento desejado. Vamos ainda proseguindo num rigoroso trabalho, cujos fins consistem em premiar os verdadeiros funccionarios municipaes e applicar aos máos os mais severos e rigorosos correctivos.

Foi o trabalho que já iniciámos e vamos continuar. Aliás, o tempo veio demonstrar que, em parte, innumeras das queixas contra os fiscaes eram fundadas. Tanto assim que varios delles foram demittidos, doc. 7, outros suspensos e outros, se os inqueritos não puderam obter dados que servissem de base para uma demissão, revelaram entretanto que, bem defendidos embora, não deixavam de ser culpados. Foi um dos motivos inspiradores da criação da Fiscalização Especial. Um corpo de poucos funccionarios, gente perfeitamente escolhida, de inteira confiança, com vencimentos remuneradores, para fazer "in loco" verificação nos lançamentos e no trabalho da propria fiscalização ordinaria. Era a fiscalização da fiscalização. Para completa efficiencia, esse corpo deveria ficar directamente subordinado ao prefeito. E' o que foi resolvido pelo acto nº 801, de fevereiro de 1935. Os resultados appareceram immediatos. Não é possivel calcular-se o numero de irregularidades verificadas. A fiscalização especial e a collaboração, dentro da fiscalização ordinaria, de outros elementos tambem de confiança foram de uma efficiencia notavel. Sua acção, as observações colhidas pelo novo serviço convenceram-nos tambem de que o cargo de fiscal não deve ser exercido por um corpo de empregados effectivos nessas funcções. Se muitos poderiam ser e são honestos e bons, com outros o mesmo não se dá. Quantos não pleitearm o logar de fiscal da Prefeitura só por causa dos proventos illicitos que dava? Ora, ante o máo conceito em que a classe era tida, recaindo o aleive sobre todos indifferentemente, até sobre os innocentes, resolvemos transformar a fiscalização num cargo, exercido em commissão, como premio a funccionarios zelozos que, nessas funcções, prestando um serviço importante, pudessem receber, além dos seus vencimentos ordinarios, tambem uma gratificação para os trabalhos fiscalizadores. Exercido em commissão, esta poderia ser perdida a qualquer momento, ante denuncia leve que fosse, a qual, não dando embora para punição disciplinar, trouxesse a convicção da culpa. Eis a origem do acto 889, de julho do anno passado, que figura na administração municipal como uma das medidas mais uteis e efficientes. Sua elaboração foi estudada cuidadosamente, sem o descuido dos minimos pormenores. E esse acto, inicialmente, extinguiu a classe dos fiscaes. A fiscalização, como já se disse, seria exercida por qualquer funccionario, em commissão, com um pro-labore addicional aos vencimentos do cargo effectivo.

Quanto aos antigos fiscaes, foi-lhes dada uma opportunidade. Os que se submettessem a um exame benevolo de capacidade seriam classificados como escripturarios, classificação de accordo com os vencimentos. Os que não se submettessem a esse exame, ficariam addidos. Alguns, pela dedicação e pela lisura sempre demonstradas, foram aproveitados depois, na propria fiscalização com o augmento estabelecido pela lei. Outros deram até bons funccionarios de carteira. Outros continuaram o que eram...

A principio houve um movimento de protesto. O caso foi parar até na Assembléa Legislativa. Mas qualquer duvida desappareceu com este argumento: antes os fiscaes, cujo trabalho penoso era correr ruas com qualquer tempo, ganhavam quinhentos mil réis. Agora que lhes foram dadas funcções de carteira, muito mais commodas, com outra posição e outras vantagens na carreira do funccionalismo como a possibilidade do accesso, ganhando os mesmos quinhentos mil réis, poderiam queixar-se? Alguns foram além: chegaram mesmo a declarar que com quinhentos mil réis não podiam sustentar a familia! Antes, com quinhentos mil réis, muitos podiam ter até automovel, hoje, com os mesmos quinhentos mil réis não podiam sequer manter a familia! Houve e tem havido ainda um grande esforço para o restabelecimento da situação antiga, mas permanecemos intransigentes. Assim mandavam as boas normas e ordenava a moralidade administrativa. O cargo de fiscal effectivo da Prefeitura deixando de existir, a experiencia demonstrou logo o acerto da medida e a necessidade da sua conservação.

Anteriormente ao acto 889, no periodo que vae de janeiro a agosto de 1935, foram applicadas pelos sessenta fiscaes da antiga fiscalização uma media de cerca de trezentas multas por mez. Depois do acto moralizador, essa media subiu a 700 multas por mez! E isso, com metade dos fiscaes em exercicio! Com trinta e dois fiscaes! De accordo com o que existia anteriormente com referencia á actividade da antiga fiscalização, orçou-se para 1935 uma arrecadação de duzentos contos de réis provenientes de multas applicadas por esse serviço. Essa previsão estava razoavel ante o que havia sido arrecadado no anno anterior: mais ou menos cento e cincoenta contos de réis. Pois, em 1935, só de multa, foram arrecadados setecentos e poucos contos! As leis municipaes não eram cumpridas, porque os infractores estavam habituados a encher de gorgetas alguns máos elementos da fiscalização que, com a sua pouca moralidade, compromettiam os funccionario honestos. Outro indicio importante é que essas multas, numerosissimas a principio, foram decaindo até hoje, que está bastante reduzido o numero, embora muito grande ainda. E' que o commercio e todos os que poderão estar sujeitos ás posturas municipaes verificaram que é muito melhor, muito mais commodo, sujeitar-se ás suas exigencias, do que viver perennemente explorados por individuos sem escrupulos que, não contentes de desmoralizar-se a si proprios, desmoralizavam todo um serviço publico e até a classe a que pertenciam.

Menos do que a extincção dos fiscaes, o acto 889 e a dignificação destes, pois transformou o posto numa recompensa aos que a ella fizerem jus. Para isso extinguiu mesmo a obrigação de fardamento que servia mais para denunciar a presença do fiscal do que lhe dar autoridade.

Aliás, a Prefeitura agiu com muito tacto. Dos milhares de multas impostas, muitas a principio, foram relevadas não só por tratar-se de pequenas faltas, como para dar tempo a que os attingidos se convencessem de que hoje existe um serviço organizado. Os dados acima são bastante eloquentes para mostrar quanto tinhamos razão ao assignar o acto 889. Certos interessados lançaram mão de tudo. Ainda ha pouco tempo, o gabinete teve conhecimento de que alguns dos máos elementos da antiga fiscalização estavam correndo as casas commerciaes, dando informações falsas sobre disposições legaes recentemente publicadas. A nós mesmos, commerciantes vieram communicar que foram procurados por fiscaes, ainda fardados, (depois da farda abolida) e que deram informações completamente erroneas sobre a lei de publicidade.

Não demos importancia ao caso, como não ligamos a minima importancia aos pruridos de susceptibilidade que se arripiaram por ahi como se, junto aos bons elementos da antiga fiscalização, immiscuidos no meio delles, não houvesse gente capaz disso... Os inqueritos que deram como resultado algumas demissões, outras suspensões, dizem mais alto do que nós.

A fiscalização está sendo exercida por funccionarios dignos, do quadro e, em commissão, é que será desempenhado esse trabalho que, pelo bom nome do proprio funccionalismo, precisa ser dignificado e perder a fama triste de que, no geral, os fiscaes municipaes gosavam. E para essa dignificação muito tem contribuido a Fiscalização Especial, cujo concurso no bom andamento dos serviços vem sendo excellente, não só pelos esforços dos seus poucos funccionarios, como devido á organização dada ao serviço pelo encarregado de sua chefia. Por outro lado, a fiscalização ordinaria tem trazido aos trabalhos uma efficiencia que a fiscalização jámais teve. Complemento da organização da primeira é o acto 867, de junho de 1935, que deu aos membros da Fiscalização Especial a faculdade de tambem applicar multas. Assim, verificada a infracção não registrada pela fiscalização ordinaria, a primeira não só registrará a falta, como a supprirá pela sua acção".

Uma nota curiosa. Determinado o exame para a classificação dos antigos guarda-fiscaes como funccionarios de carteira, apenas um a elle se submetteu, recebendo titulo de 4º escripturario e posteriormente promovido a terceiro por merecimento.

Innumeros outros preferiram recursos politicos. Mas a renovação dos protestos de [illegible] de eleitoral de nada valeram e, com o advento do acto 1.1[illegible] a situação ficou definitivamente resolvida bem como a da fiscalização ordinaria da Prefeitura, pelos artigos 521 e seus paragraphos e 527 do referido acto. A simples leitura destes textos mostra a situação actual do caso, bem como a impossibilidade da nomeação de novos funccionarios para o exercicio da fiscalização ordinaria que é feita por empregados já existentes commissionados nessas funcções.

Mais significativo do que qualquer alongamento sobre o assumpto é o documento annexo, com a folha corrida dos fiscaes ordinarios afastados de suas funcções pela nova regulamentação em vigor. (Decreto n. 8).

Por elle se vê que, num total de 49, 30 já soffreram penas disciplinares e 6 foram demittidos a bem do serviço publico. Num total de 49, só 19 tem limpos os seus promptuarios de serviço municipal. Isto sem contar um, cuja demissão já lavrada, quando falleceu.

DESOBEDIENCIA AO ARTIGO 42, N. 7, DA LEI ORGANICA

A leitura apenas sem outro esclarecimento do artigo 19 do Acto 1.146 e do artigo 42 n. 7, da Lei Organica, dos Municipios, responderia ao requerimento 16, de 25 de julho do corrente, pelo qual a existencia de um advogado assistente no gabinete do prefeito para o auxiliar no expediente de materia juridica, contraria os dispositivos do segundo texto.

Não é demais, entretanto, transcrevermos aqui, os termos do parecer do proprio Departamento Juridico da Prefeitura:

"Para o nobre vereador requerente, o artigo 19, paragrapho unico, do acto 1.146, collide com o artigo 42, n. 7. Diz o artigo 19 e seu paragrapho:

Junto ao gabinete do prefeito, haverá, quando este julgar necessario, um advogado assistente, de sua confiança, que o auxiliará na materia de expediente de caracter juridico.

Paragrapho unico — Quando o advogado de que trata este artigo pertencer ao quadro do Departamento Juridico, servirá, em commissão, com os vencimentos de seu cargo; quando estranho ao referido quadro, perceberá vencimentos fixos de 2:000$000 mensaes.

Diz o artigo 42, n. 7, da Lei Organica vigente:

Compete ao prefeito:

7) — representar o municipio em Juizo, nos processos em que seja interessado, podendo constituir advogado em nome delle, quando não haja funccionario permanente, com essas funcções.

A simples leitura daquelle e destes dispositivos revela, para logo, não haver conflicto algum.

Pelo artigo 19, permitte-se ao prefeito, quando julgar necessario, ter em seu gabinete um advogado assistente, de sua confiança, que o auxilie na materia de expediente de caracter juridico; um advogado, vale dizer, escolhido por elle, que o auxilie no encaminhamento de papeis e processos (materia de expediente), desde que se versem, neste, assumptos de Direito. Esse advogado assistente, nos termos do artigo 19, não chega a ser sequer consultor de v. excia. As attribuições suas, como claramente se vê do artigo 19, dizem respeito a simples materia de expediente. Elle, como advogado, apenas orienta o prefeito, sobre se existem, ou não, nos processos, questões de direito que devam ser objecto de exame por parte do Departamento Juridico, cujo director é que é, nos termos do artigo 158, letra "a", o consultor juridico do prefeito. Da intervenção desse advogado, nessa simples materia de expediente resultam apreciaveis vantagens de ordem e de tempo, no encaminhamento a este Departamento, cuja tarefa é vultosa, de consultas, pedidos de esclarecimentos, reclamações de interessados, processos que versam sobre abertura de inqueritos e sobre o inicio de acções de toda a natureza, sobre um sem numero emfim de assumptos, que seria longo e quasi impossivel enumerar.

Esse advogado assistente, como disse, não é consultor juridico de v. excia. E quando o fosse, nem mesmo assim, haveria collisão com o que dispõe o artigo 42, n. 7, da Lei Organica dos Municipios. Por força desse artigo, compete ao prefeito, **"representar o Municipio em Juizo nos processos em que seja interessado, podendo constituir advogado em nome delle quando não haja funccionario permanente com essas funcções"**.

Firma-se ahi, primeiro, a regra de que o prefeito representa o Municipio em Juizo, nos processos em que o Municipio é parte ou interessado. E como o prefeito nem sempre é advogado, e quando o fosse, não estaria obrigado, por isso, a prestar ao Municipio serviços de advogado, permitte depois o artigo que elle constitua advogado em nome do Municipio, sem o que desprovido ficaria o Municipio de quem o representasse em juizo, quando o prefeito o não fizesse, ou não o pudesse fazer.

Vem, depois, na lei, uma restricção a essa faculdade, do prefeito, de constituir advogado que represente em juizo o Municipio, restricção que é esta: quando haja funccionario permanente "com essas funcções" — a de representar em juizo o Municipio — não poderá o prefeito constituir outro para esse fim.

Isso, evidentemente, não impede que o prefeito tenha consultores — funcção que se não confunde com a de representar em juizo o Municipio — e menos ainda que elle tenha, junto ao seu gabinete, um advogado assistente, que o auxilie como diz o artigo 19 do acto 1.146, "na materia de expediente de caracter juridico".

4 — Resta esclarecer-se, apenas, se a admissão de tal advogado assistente importa, como diz o requerimento de informações "em certa humilhação aos funccionarios advogados do Departamento Juridico".

A mim, como director do Departamento Juridico e consultor de v. excia., nos termos do artigo 158, letra "a", citados, não me pareceu que assim fosse, pela simples e obvia razão de que o advogado assistente previsto pelo artigo 19 tem limitada a sua funcção á de auxiliar a v. excia. na materia de expediente de caracter juridico, sem nunca ter invadido, ao que me consta, attribuições deste Departamento. Antes, o advogado admittido por v. excia. como assistente, do gabinete tem sido um auxiliar precioso deste Departamento, dada a sua diligencia, correcção e cultura.

5 — Assim, as informações a serem prestadas á Camara, salvo melhor juizo de v. excia., serão as seguintes:

a) — Não ha, no gabinete de v. excia., advogado estranho ao quadro, com as funcções de consultor juridico. Ha, sim, um advogado, cujos vencimentos estão previstos pelo artigo 51 do mesmo acto (que fixou o quadro do gabinete de v. excia.), advogado esse que exerce funcções de auxiliar em materia de expediente de caracter juridico.

b) — V. excia. não está faltando ao cumprimento do citado dispositivo da Lei Organica, porque este só veda ao prefeito constituir advogado para representar o Municipio em juizo, quando haja, como ha, no quadro da Prefeitura, funccionario permanente com essa funcção.

Não véda a admissão de um ou mais consultores e, menos ainda, a de simples assistente.

E o que o advogado em questão não representa em juizo o municipio, isso resulta, não só do artigo 19, como dos artigos 158, letras "b", e "c", 158, paragrapho 1.º, 164, letras "a", "b", "c", "d" e "e", 166, 168, letras "a" e "b" e 265, paragrapho 3.º, todos do acto n. 1.146, dispositivos esses em que vêm discriminados todos os representantes do municipio em Juizo, a saber: o director do Departamento Juridico, os procuradores, sub-procuradores, advogados auxiliares, advogados, estagiarios e o chefe da Secção de Expediente e Divida Activa da Sub-Prefeitura de Santo Amaro, unicos funccionarios permanentes, com essa funcção.

6 — Eis o que me cumpre informar.

São Paulo, 25 de agosto de 1936.

(a.) Paulo Barbosa de Campos Filho, director".

PLANOS DE MELHORAMENTOS

O artigo 117 da Lei Organica dos Municipios foi a ella incorporado por suggestão desta Prefeitura enviada á Assembléa Legislativa, quando se discutia o respectivo projecto.

Por elle se verifica o interesse que temos dispensado a tudo quanto se refira a um plano systematizado de organização de grandes melhoramentos publicos.

A alludido texto estão intimamente ligados os assumptos do requerimento n. 22 e indicação n. 36, subscriptos, respectivamente, pelos srs. vereadores Gaspar Ricardo e Alexandre Albuquerque.

Logo após a promulgação do decreto estadual 2.484, a Prefeitura elaborou o projecto de acto organizando a Commissão do Plano da Cidade, projecto este cujos estudos foram feitos por uma commissão presidida pelo illustre urbanista e professor da Escola Polytechnica, dr. Luiz de Anhaia Mello.

Apesar da segurança que tinha a administração do plano apresentado, solicitou-se ainda a collaboração dos "Amigos da Cidade", organização recentemente fundada.

De posse do parecer desta, não quiz entretanto a Prefeitura baixar o acto adoptando como lei o projecto, embora nas mãos do Executivo Municipal a faculdade de legislar, não só para constar delle a necessaria representação de membros da Camara Municipal, como tambem em se tratando de assumpto de extraordinaria importancia, deve ser submettido a uma ampla discussão, apreciação e collaboração dessa illustre assembléa.

Os estudos feitos pela Prefeitura já se acham em poder do sr. vereador Gaspar Ricardo, ao qual confiamos, pessoalmente, todos os documentos a elle relativos, inclusive o projecto de lei elaborado pela commissão acima referida.

Uma vez que se organize a Commissão do Plano da Cidade, a esta serão enviados os estudos, aliás incompletos, que possuimos sobre a remodelação do traçados das vias publicas principaes que demandam o centro urbano.

PROMPTO SOCCORRO

O nobre vereador A. Vicente de Azevedo solicita pelo requerimento n. 24, entre o prefeito em entendimentos com o governo do Estado para offerecer, por parte do municipio, todo o concurso ao seu alcance para a collaboração nos estudos prévios referentes ao problema de assistencia immediata (Prompto Soccorro).

Como é sabido, o governo do Estado está realizando os necessarios estudos para a elaboração de um projecto que, convertido em lei, resolva definitivamente a questão.

Necessariamente a Prefeitura terá de nelle collaborar, em tempo opportuno, dada a intima ligação que tem nesse problema de alto alcance social e administrativo.

Quando tal se der, esta Municipalidade solicitará da Camara a necessaria collaboração afim de que seja levada ao termo que deve ter o caso, presentemente ainda sob os cuidados solicitos da administração estadual, que encara o problema sob o ponto de vista geral afim de que seja resolvido, em caracter definitivo o problema hospitalar em todo o Estado de São Paulo.

RESTITUIÇÕES DE TAXAS DE CALÇAMENTO

Anteriormente a revolução de 1930, a administração municipal organizou um plano de calçamento da cidade pelo qual dois terços dos respectivos serviços seriam estipendiados pelo producto de uma taxa sobre os proprietarios favorecidos com o melhoramento. E' o que está regulamentado pela lei 2.680, de 4 de abril de 1924.

Esta lei, porém, só foi rigorosamente cumprida na vigencia da ultima administração anterior ao movimento de Outubro, quando a Prefeitura iniciou a execução de um vasto plano de calçamento da cidade, baseado nos dispositivos referidos.

Acontece, entretanto, que, ou pelo facto de não ter sido sufficientemente estudado o assumpto, ou por qualquer outro motivo, os attingidos pela taxa do calçamento, baseados num parecer do illustre jurista professor Azevedo Marques, recorreram ao judiciario, allegando inconstitucionalidade da lei municipal e flagrante desobediencia á lei organica então em vigor. O facto é que o Judiciario deu razão aos reclamantes, sendo a Municipalidade invariavelmente condemnada á restituição daquillo que anteriormente recebera para o custeio dos serviços do calçamento realizado. Essas restituições começam a ser feitas por administrações posteriores, que nenhuma responsabilidade tinham, alheias que eram ao caso. Mas os pagamentos correspondentes ás condemnações não podiam ser satisfeitos com os recursos normaes da Prefeitura, motivo por que, pelo acto 555, de 16 de dezembro de 1933, para fazer face a elles, foi autorizado um emprestimo interno até á quantia de 3? mil contos de réis.

Ao assumir o governo da cidade, innumeras restituições já tinham sido feitas, sem entretanto haver um plano uniforme em que se basearem. Dada a importancia do assumpto, resolvemos subordinar esse serviço directamente ao gabinete.

Coincidiu esse procedimento com a firmação de jurisprudencia pelo Judiciario, segundo a qual a Prefeitura poderia deixar de restituir os recibos prescriptos na data das reclamações correspondentes. Por sua vez, o Gabinete estabelecia um criterio altamente compensador para os cofres municipaes e que era o de dar preferencia para pagamento aos requerentes, que, a favor do Thesouro, concedessem uma bonificação que ia até a 30 % sobre o total a ser restituido. A maioria dos reclamantes acceitava esta fórmula de liquidação desde que o pagamento se fizesse immediatamente e a dinheiro. Assim, todas as restituições realizadas o foram por essa fórma. No sentido de reforçar os recursos necessarios a fazer face a esses pagamentos em dinheiro, a Prefeitura emittiu apenas certa quantidade de titulos, que foram sempre negociados em occasiões opportunas, nunca abaixo do par, e com interessados estranhos ás restituições de calçamento.

[illegible] para que os titulos se valorizassem e se con-

servassem sempre muito firmes nas suas cotações, á vista de, graças á operação feita, acharem-se em mãos de diminuto numero de portadores.

Calculadas, posteriormente, as importancias ainda a serem hoje restituidas, não se computando a favor desse calculo nenhuma bonificação, verificámos haver um saldo de 8.501 contos de réis, correspondente ao total das bonificações dos recibos prescriptos e das quantias pagas em dinheiro, sem venda de titulos, utilizando-se apenas os recursos normaes da administração. Dahi a razão de pedir-se ao Conselho Consultivo o necessario parecer no sentido de emittir-se, para reembolso dos cofres municipaes, a quantia acima a ser utilizada em melhoramentos publicos.

Por ahi vê a illustre Camara quão proveitosa foi a orientação adoptada, e muito maior teria sido esse saldo se, desde o inicio, tal criterio tivesse sido adoptado, no sentido de remediar erros de administrações passadas.

Ante o exposto, ficam integralmente respondidos os tres itens do requerimento n. 52.

FESTEJOS CARNAVALESCOS

Para organização do plano dos festejos carnavalescos, nomeou a Prefeitura uma commissão composta de artistas e intellectuaes, a qual apresentou um estudo cujas conclusões, aliás difficeis de serem previstas, seria a cobertura, com as receitas extras, de quasi toda a despesa das commemorações.

Acontece, porém, que, uma vez passado o carnaval, a commissão, exorbitando aliás da autorização que lhe fôra dada, apresentou um saldo devedor de perto de quinhentos contos de réis. Para occorrer a esses pagamentos, solicitámos ao Conselho Consultivo autorização para abertura de um credito especial correspondente até aquella quantia e nos termos da legislação em vigor. Pelo Departamento da Fazenda, com o auxilio da Divisão de Compras, procedeu-se a uma revisão minuciosa de todas as facturas, que vão sendo saldadas á medida das solicitações por parte dos interessados. Esses pagamentos ainda não foram todos ultimados, motivo por que o respectivo processo, onde se acham os pormenores da actividade da commissão, permanecerá ainda em poder do Departamento da Fazenda, até á sua conclusão, estando, todavia, este Gabinete prompto a fazel-o subir para qualquer exame que, porventura, ao mesmo se queira fazer.

De toda maneira, porém, a receita não só directa, mas principalmente indirecta, oriunda dos festejos foi altamente compensadora para o municipio, para o commercio em geral e para a cidade, interessada que se acha na organização do turismo, elemento que virá attrair para São Paulo os mais sensiveis proventos.

RESTAURANTE DA LIGA DAS SENHORAS CATHOLICAS

Esta Prefeitura é a primeira a reconhecer o extraordinario alcance da obra da Liga das Senhoras Catholicas, que mantém um restaurante a preços populares, ás trabalhadoras paulistas. Por isso mesmo, dedicou sempre o maximo interesse á solução do problema em que a referida entidade se via a braços, uma vez que seu restaurante funcciona junto ao Viaducto do Chá, e, dentro em breve tempo, deverá este desapparecer. Depois de varios estudos, viu a Prefeitura a possibilidade de localizarem-se no novo viaducto excellentes installações onde pudesse funccionar aquelle restaurante. Ao ser apresentado o requerimento n. 58, sobre este assumpto, já se achavam promptas todas as plantas das diversas installações que se farão, destinadas a optimas accommodações do restaurante das Senhoras Catholicas.

Acontece, todavia, que, antes de ficar concluido o novo viaducto, o restaurante actual terá de mudar de local por algum tempo, motivo por que pretendemos mesmo solicitar a essa Camara autorização para abertura dos necessarios creditos (que será motivo de mensagem á parte), destinados á construcção de um alojamento provisorio do alludido restaurante.

CORRIDA DE AUTOMOVEIS

Autorizada pelo Conselho Consultivo, estabeleceu a Prefeitura um premio de 60 contos de réis ao vencedor do "Grande Premio Cidade de São Paulo", na corrida de automoveis aqui recentemente realizada.

De accordo com o referido parecer, a renda liquida auferida seria destinada a trabalhos de beneficencia e á constituição de fundos para futuros premios a ser conferidos em competições dessa natureza.

Acontece, porém, que, até a presente data, a Commissão Organizadora não póde ainda fechar as suas contas em virtude de razões varias, principalmente as acarretadas pelo accidente verificado na corrida. Por esse motivo, a Prefeitura ainda não effectuou o pagamento do premio por ella estabelecido, á espera do relatorio que deverá acompanhar a prestação de contas. Estamos, porém, informados de que as despesas com a corrida, os factos della consequentes, e, principalmente, a renda relativamente pequena auferida, dada a invasão das localidades pela multidão, não só não permittiram saldo, como sujeitaram a Commissão Organizadora a desembolso de importancia que ainda não conhecemos. Logo, porém, que tenhamos em mão o relatorio da mesma, enviaremos á Camara, caso esta o deseje, todos os esclarecimentos necessarios.

BOLICHES E FRONTÕES

Além dos requerimentos, innumeras indicações têm dado entrada nesta Prefeitura, portadores de suggestões dos srs. vereadores, a respeito de melhoramentos publicos e outros assumptos de interesse do Municipio.

Todos esses elementos serão cuidadosamente estudados, aproveitando-se, na medida do possivel, a utilissima collaboração dos srs. vereadores ao problema administrativo do Governo da Cidade. Dentre ellas, entretanto, queremos destacar inicialmente a de numero 90, relativa ao imposto sobre "poules" nos frontões e boliches.

O assumpto é nosso velho conhecido. Sobre elle tivemos mesmo opportunidade de referir com as seguintes palavras, que figuram no relatorio annexo á mensagem do sr. Governador do Estado:

"Tempo houve em que, a cada passo, nas ruas mais centraes e nas avenidas mais movimentadas, se deparavam estabelecimentos apparentemente inoffensivos, mas que não passavam de conhecidos centros de jogatina, frequentados por uma assistencia promiscua, onde até menores eram impiedosamente explorados. Dahi o interesse da Policia em fechal-os. Este esforço utilissimo, foi, porém, annullado com a concessão, pelo Judiciario, de mandados de segurança, exhibidos pelos exploradores ás autoridades administrativas, logo á entrada de taes casas. Ante a impotencia da acção policial para reprimir a praga dos innumeros frontões e boliches, daquella maneira garantidos, a Prefeitura baixou o Acto 724, de 5 de Novembro de 1934. Baseada nos artigos 13, numeros II e III e seu paragrapho segundo, numeros I e III, e 138, letras "e", "f" e "g", da Constituição Federal, estabeleceu a regulamentação dos frontões, boliches, "skating-balls", "penaltyballs", "cycloballs", e outros estabelecimento, por meio de sorteios ou com venda de "poules" ou ainda por qualquer outra fórma, seja qual fôr a denominação. Consta a regulamentação da exigencia do imposto annual de 120 contos de réis, pago adeantadamente e fixação de horario certo e rigido das 20 ás 24 horas para o seu funccionamento, evitando-se dessa fórma o desvio para essas casas de tavolagem do homem do trabalho. Aos domingos e feriados, este prazo poderia ser estendido das 14 ás 18 horas, com o imposto supplementar de 500$000 por hora.

Os resultados foram quasi immediatos.

A fixação do horario determinou, em curto prazo, o fechamento da quasi totalidade dos boliches e frontões. Sómente dois ou tres desses antros permaneceram mais renitentes. A Prefeitura, entretanto, não esmoreceu, e, após o advento do acto n. 1.004, que regulamentou os divertimentos publicos, dando á administração, de accordo com a Lei Organica dos Municipios, poderes mais energicos para agir contra os fraudadores de suas leis, foram elles fechados em memoravel diligencia, levada a effeito pela repartição competente, com o auxilio da Policia e do Corpo de Bombeiros".

Não descansaram, entretanto, os exploradores. A installação da Camara deu-lhes novo folego, na esperança vã de que pudessem encontrar no Legislativo Municipal o apoio que, por certo, lhes ha de ser negado, a bem da collectividade e da moral publica e da moral administrativa. Nesse afan, uma nova offensiva se iniciou, tendo sido o assumpto explorado por jornaes por certos interessados, que chegaram ao ponto de aconselhar publicamente o não pagamento, não só do imposto dos boliches e frontões, como até os que recaem sobre os ingressos de divertimentos publicos em geral, sob a arguição de uma absurda bi-tributação.

Nessa Camara, affirmou-se mesmo que a nova legislação municipal sobre os boliches foi estabelecida sem preliminarmente ouvir-se o Departamento Juridico da Prefeitura. Esclarecendo este ponto, temos a declarar que, não só o Departamento foi ouvido, como até foi quem redigiu, por intermedio de sua Procuradoria Administrativa, a minuta do acto 724. Quanto ao acto 1.154, nada mais fez que consolidar a legislação anterior sobre divertimentos publicos, a qual foi toda ella adoptada após estudos de uma commissão nomeada especialmente e da qual faziam parte elementos do Departamento da Fazenda e do alludido Departamento Juridico.

A nova ventilação do assumpto e o facto de haver sido dada uma sentença da qual a Prefeitura já fundamentadamente recorreu, levou-nos a solicitar do Departamento Juridico novo estudo circumstanciado da questão, o que figura nos pareceres que passamos a transcrever:

"Sr. dr. director.

1 — Lê-se na indicação numero 90, apresentada á Camara Municipal, por um de seus Vereadores, em uma de suas ultimas reuniões:

"Pelo acto n. 1.154, de 6 de julho, artigo 42, creou o sr. prefeito uma taxa sobre "poules" no talão de jogo ou apostas, determinando que ella seria exigivel a partir de 10 do corrente".

Mas, o producto de taes "poules" ou apostas" já está tributado pela União, que, pelo decreto 24.737, de 14 de julho de 1934, já creou a taxa de "Sello Penitenciario", destinada á realização das reformas penaes em todo o Brasil, recahindo sobre "o movimento diario de todas as funcções em que haja aposta em dinheiro".

Portanto, parece-me que a taxa creada pela Prefeitura, no acto acima referido, importa em bi-tributação, o que é vedado pelo artigo 11 da Constituição da Republica.

Se a competencia para lançar esse tributo é municipal, deve a Prefeitura representar nesse sentido ao Senado Federal, para obter a declaração de sua preferencia (Constituição Federal, art. 11), se essa competencia é concurrente, caberá ao Municipio uma percentagem de 20 % sobre o "quantum" que arrecadado pela União (Constituição da Republica, art. VII, paragrapho unico)".

2 — Tão infundadas são as duvidas do autor da indicação numero 90, relativamente á legitimidade dos tributos estabelecidos no acto 1.154, como desarrazoado seu alvitre, no sentido de representar a Prefeitura ao Senado Federal para obter a manifestação desse sobre o assumpto.

E' o que procuraremos demonstrar.

3 — Estabelece a Constituição Federal no art. 13, paragr. 2°:

"Além daquelles de que participam, "ex-vi" dos arts. 8°, paragrapho 2°, e 10, paragrapho unico, e dos que lhe forem transferidos pelo Estado, pertencem ao Municipio:

I — O imposto de licença;

II — Os impostos predial e territorial urbanos, cobrado o primeiro sob a fórma de decima ou de cedula de renda;

III — O imposto sobre diversões publicas;

IV — O imposto cedular sobre a renda de immoveis ruraes;

V — As taxas sobre serviços municipaes".

Ficou, assim, autorizado o municipio a cobrar, como seus, uma vez que lhe pertencem, na linguagem clara e singela da Constituição, tanto o imposto de licença (n. 1), como o de diversões publicas (n. 3).

Ora, entre os impostos de licença, que, algumas vezes, assumem o caracter de taxa, por servem para a manutenção dos respectivos serviços de fiscalização e inspecção previa ou periodica, figuram os impostos sobre jogos (PONTES DE MIRANDA, Commentarios, pag. 354) e sob a rubrica de impostos sobre diversões publicas se comprehende todo e qualquer imposto sobre [illegible] (... pag. 355). 4 — Nada mais fez o proprio prefeito, portanto, do que usar da attribuição que lhe outorga a Constituição Federal; que lançar mão de uma fonte de receita expressamente declarada sua, pela mesma Constituição, ao baixar o acto n. 1.154, de 6 de julho ultimo, decretando, no art. 15 desse acto:

"Ficam sujeitos ao imposto estatuido na tabella annexa, de accordo com a divisão perimetral do municipio, independentemente de alvará, todos os estabelecimentos, casas, clubs, associações e demais divertimentos publicos della constante".

E estabelecendo no art. 42:

"Os impostos sobre bilhetes de ingresso em divertimentos publicos será de 15 % sobre o custo ou valor de cada entrada, bem como sobre o custo ou valor de poule ou talão de jogos ou de apostas por qualquer systema, elevando-se sempre para cem réis todas as fracções dessa importancia, de accordo com a tabella n. 2, annexa, no acto n. 1.004, de 1936."

No art. 15, estabeleceu-se o imposto de licença, anteriormente regulado pelos actos 285, de 29 de dezembro de 1931, 725, de 5 de novembro de 1934, 995 e 1.004, de 1936.

Sob a rubrica "Imposto de licença", lê-se, no acto 285, de 1931:

"Bicycletas mecanicas e outros divertimentos congeneres com venda de poule, 120:000$000."

O acto 725, de 1934, que regulou "os frontões, boliches, "skating-balls", "penalty-balls", "cyclo-balls", "electro-balls", cavallinhos, tiros ao alvo, peteca, quinêas de bilhar, bicycletas" e outros estabelecimentos que explorassem "jogos congeneres, ou ainda por qualquer outra fórma que caracterize jogo, seja qual fôr a sua denominação" (art. 1°), estabeleceu, em seu art. 2°:

"O imposto de licença de 120:000$000, previsto no acto n. 285, de 29 de dezembro de 1931, a que estão sujeitos os estabelecimentos enumerados no artigo anterior, será pago adiantadamente e corresponde apenas ao periodo comprehendido entre 20 e 24 horas, ficando obrigados ao pagamento de licenças especiaes os que funccionarem fóra desse periodo."

Como se vê, o artigo 15 do acto 1.154 limitou-se apenas a repetir disposições de leis municipaes anteriores. O imposto de licença de 120:000$000, cobrado dos boliches, frontões, etc., fóra de ha muito estabelecido, não se tratando, portanto, de nenhuma novidade na legislação fiscal do municipio.

5 — Passemos ao artigo 42 do acto 1.154, já acima transcripto. Ali se estabelece o imposto de 15 % sobre o custo ou valor de cada entrada para divertimento publico, bem como sobre o custo ou valor de poule ou talão de jogos ou de apostas ou por qualquer systema.

Trata-se, como se vê, não já do **imposto de licença**, objecto dos actos anteriores citados, e expressamente declarado municipal pelo art. 13, paragrapho 2°, n. 1, da Constituição Federal, mas do **imposto sobre diversões publicas**, tambem expressamente declarado municipal pela Constituição (art. 13, paragrapho 2°, n. III).

Esse imposto sobre **diversões publicas**, como se sabe, pertencia ao Estado, que o arrecadava anteriormente á nova distribuição de rendas, levada a effeito pela Constituição Federal vigente.

Pelo art. 13, paragrapho 2°, n. III, da Constituição, passou elle a pertencer aos municipios, e **foi em virtude da outorga constitucional que o municipio da capital, pelo poder competente, baixou os actos ns. 995, de 9 de janeiro de 1936, 1.004, de 23 de janeiro, e 1.154, de 6 de julho ultimo.**

O primeiro desses actos, o de numero 995, dispoz em caracter transitorio sobre os impostos de jogos e divertimentos publicos, mandando observar, até regulamentação definitiva em lei municipal, a legislação estadual em vigor até dezembro de 1935.

Os demais regulamentaram a fiscalização dos jogos e divertimentos publicos a bem dos interesses dos municipios, e fixaram o "quantum" da licença e do imposto de diversões (arts. 15 e 42 e tabellas annexas).

6 — Como se vê, sómente um conhecimento superficial do assumpto autorizaria as duvidas suscitadas pela indicação n. 90.

Ao municipio pertencem, ex-vi do art. 13 da Constituição Federal, os impostos de licença e o imposto sobre diversões publicas. São impostos distinctos, inconfundiveis, com fundamento economico proprio, tanto assim que a Constituição Federal não teve duvidas em discriminal-os separadamente, attribuindo-os ambos ao municipio.

E a lei de organização municipal ratificou essa attribuição, embora superfluamente, ao estabelecer no art. 50 que a receita dos municipios seria constituida das seguintes verbas:

1 — **Imposto de licença** sobre estabelecimentos commerciaes, **industriaes e similares**, negociantes ambulantes, vehiculos que fizerem o serviço de transporte no municipio, etc...

. . . .

5 — **Impostos sobre jogos**, espectaculos e diversões publicas, inclusive sobre casinos, na fórma do art. 99 da Constituição Estadual.

Ora, estabelecendo no artigo 15 do acto 1.154 o imposto de licença a que ficariam sujeitos todos os jogos e divertimentos publicos, e no art. 42 o **imposto sobre diversões**, nada mais fez a lei municipal que seguir á risca os preceitos constitucionaes e da lei organica, utilizando-se de fontes de receita que lhe são proprias e privativas.

O equivoco da indicação numero 90 está em considerar identicos impostos substancialmente **differentes**.

O imposto do art. 15, repetimos, é imposto de licença, ao passo que o imposto estabelecido no art. 42 é imposto sobre diversões publicas, tributos de natureza essencialmente diversa, como é facil demonstrar.

7 — Tratando dos impostos attribuidos aos municipios pela Constituição Federal, observa **Pontes de Miranda**:

"As mais das vezes, os **impostos de licença**, os "licence fees", os "Gebuhren", "Tassede licenza", são, a rigor, **taxas e não impostos. Servem á manutenção dos serviços de fiscalização, á inspecção prévia ou periodica, ou de localização nas ruas, nos arrabaldes, ou noutras dependencias de uso commum ou de uso da administração**, cedido a titulo precario. Exemplos: mercancia ambulante, vehiculos, aferição de pesos e medidas, generos alimenticios, bars, restaurantes, matadouros, hoteis e hospedarias, casas de commodos, jogos, affixação de cartazes, annuncios luminosos, letreiros, coretos nas ruas e logradouros publicos, crematorios, diversões, animaes domesticos, etc. A expressão "licença" liga-se a um dos seus traços mais constantes, o de constituirem taes impostos, ou taxas, condição ao exercicio das actividades indicadas na lei fiscal." (Commentarios, pag. 394).

Como se vê, o fundamento economico-juridico do imposto de licença, assim chamado entre nós, embora incorrectamente, é o **serviço prestado pela administração, fiscalizando determinada actividade.**

A lei denomina, incorrectamente, imposto o que deveria denominar **taxa**. Isso, entretanto, não é commum sómente entre nós:

"Data la congerie delle tasse, riferentisi a oggetti differentissimi della vita sociale, una buona e completa classificazione di esse riesce difficile ad ottenersi; e ciò anche per la inesattezza che si nota nelle leggi fiscali fra le tasse e le vere imposte". (Morselli, Scienza delle Finanze, Padua, 1935, p. 63).

O depoimento é recentissimo, e nos informa que não é sómente entre nós que as leis fiscaes não empregam, na classificação dos impostos e taxas, nomenclatura exacta e scientifica como seria de desejar.

Isso, entretanto, não tira aos impostos e ás taxas sua verdadeira natureza, e o facto de lei denominar **imposto** uma taxa, ou vice-versa, não póde servir de empecilho ao interprete, para os effeitos de sua applicação.

O que é facto, entretanto, é que o chamado **imposto de licença** (Const. Fed., art. 13, paragrapho 2°, n. 1), **tem por fundamento o serviço de fiscalização prestado pelo poder publico, em relação a certas actividades.**

Já o imposto de **diversões publicas** (Constituição, art. 13, paragrapho 2°, n. III) é **verdadeiramente um imposto**, pois não **corresponde a serviço algum determinadamente prestado pela administração.**

Bem differente é o seu fundamento juridico-economico, sua **causa ou titulo na linguagem dos financistas:**

A causa ou titulo dos impostos em geral consiste nas vantagens que a actividade do Estado procura dar aos individuos; nos beneficios ou vantagens, geraes ou particulares, que derivam para o individuo da sua pertinencia ou subordinação politica, economica ou social do Estado; emfim, na protecção do poder publico a toda actividade individual (V. VANONI, Natura ed interpretazione delle leggi tributarie, 1932, p. 107; GRIZIOTTI, Principi, trad. hesp. 1935, p. 237). No caso em apreço, o **imposto de diversões** tem por causa ou titulo a protecção dispensada pelo poder publico aos que exploram essa actividade lucrativa — **fundamento da generalidade dos impostos — ao passo que a licença, como já vimos, constitue verdadeira taxa, correspondendo sua cobrança ao serviço de fiscalização exercido pelo poder publico em relação á mesma actividade.**

Estas considerações seriam, aliás, perfeitamente dispensaveis, **visto como a Constituição Federal discriminou separadamente taes impostos e isso constitue a melhor prova de que são impostos distinctos e inconfundiveis.**

E bastaria finalmente considerar que o Estado arrecadava, como seu, o imposto de **diversões**, até dezembro de 1935, ao passo que o imposto de licença, pelo menos em nosso Estado, é municipal desde o tempo do Imperio, e, como municipal, vamos encontral-o em ambas as leis de organização municipal do regimen republicano (lei n. 16, de 1891, art. 38, ns. 5, 6, 7 e 8; lei n. 1.038, de 1906, art. 19, ns. 5 a 8), sendo digno de notar-se que a lei n. 16 chamava ao imposto de licença **"taxas de concessões de licença para jogos, espectaculos e divertimentos publicos".**

8 — Como se vê, não ha que estranhar tenha o acto 1.154 estabelecido no art. 15 um imposto fixo sobre os frontões e no art. 42 um imposto de 15 % sobre as "poules" vendidas.

Trata-se, no art. 15, do **imposto**, ou melhor, da **taxa de licença**, sempre cobrada pelo Municipio, e, no art. 42, do imposto **de diversões**, anteriormente arrecadado pelo Estado, hoje municipal **"ex-vi"** do art. 13, paragrapho 2°, n. III, da Constituição.

E nem se diga que a incidencia de ambos sobre os **frontões** constitua **bi-tributação**.

Esta, como bem decidiu a Commissão de Coordenação de Poderes do Senado Federal ("Diario do Poder Legislativo", 2-11-35), suppõe e exige:

a) — Pluralidade de agentes tributantes;

b) — Identidade de tributação;

c) — Incidencia no mesmo contribuinte.

Ora, no caso em apreço não sómente falta pluralidade de agentes tributantes, visto como ambos os tributos foram decretados pelo Municipio, como não existe ainda identidade de tributação, pois trata-se de tributos differentes como acabamos de ver, pois o do art. 15 do acto 1.154 é o chamado imposto de licença e o do art. 42 o imposto de diversões enumerados separadamente pela propria Constituição Federal.

Aliás a simples inexistencia de pluralidade de agentes tributantes bastaria para afastar do caso, qualquer cogitação sobre bi-tributação.

Ao discutir-se no Senado Federal a primeira reclamação de um contribuinte a respeito do assumpto, tiveram varios senadores, entre elles o professor ALCANTARA MACHADO, o prof. CLODOMIR CARDOSO, ARTHUR COSTA, RIBEIRO JUNQUEIRA, e outros, opportunidade para emittir sobre a materia, brilhantes pareceres.

Diz o prof. ALCANTARA MACHADO:

"Começa o art. 11 por dizer que é prohibida a bi-tributação. A palavra, que os diccionarios não registam, mas que é de uso corrente e formação impeccavel, está empregada para designar a tributação do mesmo objecto por mais de um poder.

E' o que bem accentuou, no substitutivo que apresentou, o sr. Sampaio Corrêa: "são vedados os impostos cumulativos decretados por mais de um poder". E' o que a emenda da redacção n. 25, approvada pelo plenario, tornou bem manifesto. De facto, na redacção final a palavra **bi-tributação** fôra substituida por **accumulação**. A emenda restabeleceu o texto primitivo, bi-tributação tem significado technico inconfundivel. **Accumulação não é bi-tributação. O que se** quer evitar é esta, e não aquella, porque impostos accumulados sempre existirão no regimen da multiplicidade.

A propria collocação do preceito em debate está a denunciar o pensamento que o inspira.

Organização actual da Prefeitura, de accordo com o acto 1.146

Vem elle entre as "disposições preliminares", consagradas á discriminação das competencias e, logo em seguida aos artigos em que se enumeram os poderes privativos e os poderes concorrentes da União e dos Estados. Isso demonstra que a intenção do legislador foi resolver os possiveis conflictos de competencia entre as autoridades federaes e locaes em materia tributaria. Se o intuito fosse o de firmar uma regra de direito fiscal, pura e simplesmente, o logar adequado para fazel-o não seria o capitulo "das disposições preliminares", ao lado dos arts. 185 e seg., que traçam normas e serem observadas pela União, pelos Estados e pelos Municipios, no exercicio das respectivas competencias tributarias." ("Jornal do Commercio", 1-11-935).

Do senador CLODOMIR CARDOSO, que tambem é emerito professor de direito, são estas palavras:

"O artigo 11 regula, pois, os conflictos em geral, de leis tributarias decretadas por poderes differentes... E quanto ao caso de bi-tributação em que não haja dualidade de agentes?

Disso, parece-nos que o art. 11 não trata. Concluimos da primeira parte desse dispositivo que na nelle o presupposto da alludida dualidade, e quanto á segunda parte, temos que se acha subordinada á primeira.

Ha, entretanto, aqui uma materia digna de mais detido exame, até porque, se considerarmos que a bi-tributação resultante de actos de um mesmo poder não se acha incluida na previsão do art. 11, não estará ella condemnada especialmente por nenhum dispositivo da Constituição, a não ser que o caso se enquadre no art. 185 das Disposições Geraes."

("Jornal do Commercio", 7-9-935).

Concorrem com esse ponto de vista, que foi, como dissemos, vencedor no seio da Commissão de Coordenação de Poderes do Senado, manifestaram-se ainda os senadores ARTHUR COSTA (Diario do P. Legislativo, 6-9-35), FLAVIO GUIMARAES (5-9-35) e RIBEIRO JUNQUEIRA, que foi o autor do parecer approvado e adoptado pela Commissão (Diario do P. Legislativo, 10-9-35). No mesmo sentido se manifesta ainda PONTES DE MIRANDA, em seus "Commentarios", pag. 340.

9 — Parece-nos que, na hypothese em apreço, ainda não se allegou existencia de bi-tributação por força dos arts. 15 e 42 do acto 1.154.

Temos, diante de nós, contra-fés recebidas pela Prefeitura, numa das quaes vem transcripto um parecer do prof. AZEVEDO MARQUES sobre o caso.

Allega o acatado jurista, atacando rudemente o acto municipal 1.154:

a) — que o referido acto violou o salutar preceito do art. 185 da Const. Federal, que prohibe o augmento de impostos em mais de 20 % de seu valor;

b) — que o acto 1.154 infringe ainda o disposto no art. 73 da lei organica dos Municipios, que estabelece: "Não poderá o Municipio criar quaesquer impostos ou taxas que revistam caracter prohibitivo do exercicio de industria, commercio ou profissão tributaveis.

10 — Não tem absolutamente razão o prof. AZEVEDO MARQUES.

E' facil demonstrar, em primeiro logar, que não houve augmento algum de imposto, e muito menos augmento de mais de 20 %, em contradicção com o dispositivo constitucional.

Augmento de imposto implica, como é obvio, que se trate do mesmo imposto, accrescido apenas no seu "quantum".

Ora, no caso em apreço trata-se, como já vimos, de impostos differentes: de um lado a taxa de licença, do outro o imposto de diversões, transferido recentemente ao Municipio.

Já demonstrámos, linhas atrás, a natureza essencialmente diversa desses dois tributos; que diverso é o titulo de sua cobrança; que um é, na realidade, taxa e outro imposto; citamos, a este respeito, opinião de juristas e tratadistas de finanças; verificámos que o imposto de licença sempre foi municipal, desde o tempo do Imperio, ao passo que o de diversões era arrecadado pelo Estado e vimos, finalmente, que tão diversos são esses tributos que a Constituição discriminou-os separadamente, dando a cada um denominação differente e propria; no n. I do paragrapho 2.º, do art. 13 referem-se ao imposto de licença e no n. III do paragrapho 2.º, do art. 13 ao imposto sobre diversões publicas.

Será preciso mais?

Será preciso demonstrar ao acatado jurista a elementar noção, em materia de finanças, de que o simples facto de incidirem dois tributos sobre a mesma pessoa e sobre o mesmo objecto não basta para que se diga serem ambos o mesmo imposto?

Se assim não fosse, como bem observa o prof. Fasolis, no seu recente e bellissimo livro sobre finanças, chegariamos á inevitavel conclusão de que todo systema fiscal, em que não seja praticado o imposto unico, constitue um conjunto de duplas tributações (Scienza delle Finanze e Diritto Finanziario, 1935, p. 271).

Basta tomar, para exemplo, o que occorre na pratica com o imposto sobre a renda.

Não ha, no pagamento desse imposto, uma unica cedula que não tenha sido anteriormente tributada, por um ou outro modo.

O advogado, o medico, o engenheiro e todos os que vivem do exercicio de qualquer arte ou officio pagam impostos de industrias e profissões; o commerciante, o industrial, pagam o imposto de licença e pagam o imposto de industrias e profissões. E no entanto, depois de assim tributados, depois de declararem as rendas resultantes dessas mesmas actividades, pagam ainda o imposto sobre a renda.

Ora, ninguem se lembrou de ver exaggero, abuso ou bi-tributação no pagamento simultaneo de todos esses impostos. E' que, como bem observou o senador RIBEIRO JUNQUEIRA em discurso pronunciado no Senado, se fossemos considerar o imposto sobre a renda como bi-tributação, chegariamos ao resultado de deixal-o sem incidencia.

E se o commerciante e o industrial pagam ao Municipio imposto de industrias e profissões (hoje 50 % delle) e ainda imposto de licença, por que razão estranham os proprietarios dos frontões que se lhes cobre o mesmo imposto de licença e o de diversões publicas, impostos distinctos, outorgados ao Municipio pela Constituição?

11 — O que é certo, porém, é que tratando-se, como se trata, de impostos differentes, não se póde falar em augmento de imposto, coisa que pressupõe, como é obvio e fóra de duvida, não dois impostos, mas um mesmo e unico imposto.

Vimos, ha bem pouco tempo, que o Estado augmentou de 300 % o imposto sobre vendas mercantis, que lhe fora transferido pela Constituição.

Pois, como é do dominio publico, a cobrança desse imposto, na base estabelecida pelo Estado, vem sendo regularmente feita, e juristas eminentes justificaram o augmento, levado a effeito somente porque o poder tributante era differente, e dahi continuaram tratar-se de novo imposto, não se podendo, portanto, cogitar do limite estabelecido no art. 185 da Constituição Federal.

Que se dirá, agora, no caso em apreço, em que se trata não sómente de imposto transferido ao Municipio, e que sómente agora este começa a arrecadar mas ainda são visceralmente, essencialmente diversos os tributos?

Então pelo facto de começar o Municipio a arrecadar o imposto X, que lhe foi transferido, está abusivamente augmentando o imposto Y, que de ha muito já era seu, sómente porque ambos recaem sobre a mesma pessoa, ou sobre a mesma actividade?

O absurdo é tamanho que a opinião do prof. AZEVEDO MARQUES somente se explica — e isto o dizemos com a devida venia — por um exame superficial do caso, com desprezo da realidade dos factos, dos dispositivos constitucionaes, das leis applicaveis e dos ensinamentos da doutrina, estes até preferentemente dispensaveis, dada a clareza da Constituição e a simplicidade com que o caso se apresenta.

12 — Verificado que não houve augmento algum de imposto, tratando-se, como se trata, de impostos differentes, vejamos a segunda allegação do prof. Azevedo Marques, a de que o acto 1.154 infringiu o disposto no art. 73 da Lei de Organização Municipal, que prohibe aos municipios "criar impostos ou taxas que revistam caracter prohibitivo do exercicio de industria, commercio ou profissão tributaveis".

Tambem neste ponto não tem elle razão, como é facil demonstrar.

A lei organica vedou aos municipios a decretação de impostos de caracter prohibitivo, isto é, impostos impeditivos das actividades que enumera.

Ora, o imposto de 15 % sobre as poules não é absolutamente impeditivo da actividade dos frontões. Haverá, certamente, muitos modos de cobral-os dos apostadores com pequeno e talvez sem nenhum gravame para os respectivos proprietarios, e estes, dada sua qualidade, melhor que ninguem devem conhecel-os.

Em segundo logar, ainda que se admittisse, apenas para discutir, que o imposto de diversões, de 15 % sobre o valor das "poules" fosse prohibitivo, seria de notar-se que a lei organica não veda impostos prohibitivos sobre toda e qualquer actividade, mas tão somente sobre o commercio, a industria ou profissões tributaveis. Os frontões, pelo menos pelas noções que temos das coisas, não são commercio, industria ou profissão, no significado corrente e exacto desses termos.

Com um rigor tanto mais inexplicavel quando se considere que vem em defesa de casas de jogo, affirma o prof. Azevedo Marques haver, no caso "simulação juridica indecorosa, impedimento disfarçado de actividade licita."

Não se trata, em primeiro logar, de simulação alguma.

O imposto de licença de 120:000$000, para os frontões, existe no acto 285 de 1931.

E o acto 721, de 1934, reduzindo o horario de funccionamento dos frontões fel-o, invocando expressamente o art. 138, letras "e", "f" e "g" da Constituição Federal, onde está declaração competir aos municipios, ao mesmo tempo que aos Estados e á União, "proteger a juventude contra o abandono physico, moral e intellectual", cuidar da hygiene mental e incentivar a luta contra os venenos sociaes".

Ora, ninguem será capaz de negar que o jogo se alinha entre os maiores dos chamados venenos sociaes, principalmente quando, pelo modo, local e condições em que é praticado, torna-se accessivel ás classes pobres, á massa geral da população. Desta natureza são os boliches e frontões, que se aberto dia e noite frequentados especialmente por aquellas classes, constituirão incentivo á ociosidade, alem dos inconvenientes do jogo propriamente dito.

Logo, baixando o acto 721, e reduzindo, por disposição expressa deste, para quatro horas nocturnas o funccionamento dessas casas, fel-o a Prefeitura não "simulada e indecorosamente", como pretende o acatado professor, mas deliberadamente com intuitos louvabilissimos de proteger a collectividade, de poupar aos olhos de todos nós, de toda uma população que trabalha, consecia dos seus deveres e da grandeza dos seus destinos, um espectaculo de ociosidade e de vicio á plena luz do dia. Fel-o como se viu, de accordo com os preceitos normativos de sua acção, e dictados pela Constituição Federal.

O legislador estadual, ao elaborar a lei organica, não podia ignorar ou deixar de ter em vista aquelles principios, como não podia, embora desejasse o contrario, oppôr impecilhos á acção do municipio nesse sentido.

O municipio póde, por dispositivo expresso da lei organica legislar sobre jogos, espectaculos e divertimentos publicos, sem prejuizo da acção policial do Estado (art. 14, n. 17) e sua acção, limitando para certas e determinadas horas essas actividades, é perfeitamente licita, dentro de um criterio razoavel, que, no caso, foi perfeitamente observado.

Isto quanto ao horario de funccionamento dos frontões.

Quanto á taxação excessiva, que o prof. Azevedo Marques entende ser prohibitiva e por isso mesmo vedada, já vimos que ella não é impeditiva das actividades dos frontões. Não o é, infelizmente, e ainda que o fosse essas actividades não estão amparadas pelo art. 73 da lei organica.

Além disso é corrente em sciencia das finanças que os impostos podem ter funcção social, podem assumir, ás vezes, caracter social ou moral.

Nesse caso o fim visado pelo poder tributante é menos a percepção de uma renda que a consecução de determinado objectivo de ordem social.

NITTI discorre longamente sobre esses impostos, que elle chama "impostos com caracter limitativo ou prohibitivo", reconhecendo sua legitimidade (Scienza delle Finanze), trad. franc. de Freund, 1928, vol. II, p. 251 e sgs; V. tambem E. MORSELLI, Scienza delle Finanze, 1935, p. 61).

Referindo-se a esses impostos, e depois de notar que elles podem servir de instrumentos ao Estado, quer para disciplinar o consumo, quer para moderar o uso de certas mercadorias, cujo consumo não se queira prohibir em absoluto, por ainda para attenuar no povo a paixão pelo jogo, ou pelo uso das bebidas alcoolicas, sobretudo se taes impostos actuam simultaneamente com outras organizações adequadas, accrescenta o eminente professor BENVENUTO GRIZIOTTI:

"Uma vez que o Estado pode certamente exercer uma acção com uso de meios fiscaes coordenados com outros de policia e de propaganda educativa, não se comprehende porque haveria de renunciar ao exercicio desta funcção moral e no uso do imposto para fins sociaes, como pretende a escola liberal-manchesteriana, por um excessivo temor dos perigos de abuso na applicação desses procedimentos financeiros" (loc. cit., pag. 208).

13 — Allegam finalmente os proprietarios dos frontões que, tendo o decreto federal n. 24.797, de 14 de julho de 1934, creado o sello penitenciario sobre as "poules", verifica-se, no caso, verdadeira bi-tributação, devendo prevalecer a lei federal, visto tratar-se de competencia concurrente.

14 — O decreto federal citado, considerando necessarias e urgentes reformas penaes, cuja efficiencia dependeria, antes de tudo, de especiaes recursos financeiros, dispoz no art. 1.º:

"Fica creado um sello especial, denominado "Sello Penitenciario", com o qual deverão ser pagas as multas e todas as infracções criminaes, a taxa penitenciaria e demais contribuições estatuidas no presente decreto, devendo o seu producto ser destinado á realização de reformas penaes em todo o Brasil".

E o artigo 2.º estabeleceu:

"Este sello será emittido pelo Departamento do Sello Federal e com elle deverão ser pagas:

....

VII — Taxa de 2 % sobre o movimento diario de todas as funcções em que haja apostas em dinheiro, ou de jogo em funccionamento permittido ou tolerado por autoridades administrativas ou judiciarias; ainda mesmo que seja de clubs ou associações de qualquer natureza, como tambem de todas as operações, contractos, capitalizações, em que haja premio ou sorteio de objecto ou de dinheiro".

A Constituição Federal, como já vimos, attribuiu ao Municipio, declarando expressamente pertencer-lhe, o "imposto sobre diversões publicas (art. 13, paragrapho 2.º, n. III).

A actividade dos frontões constitue, sem duvida alguma, exploração de um divertimento publico. O jogo, assume, ali, a forma de espectaculo, e a remuneração da empresa, muito embora obtida sob a forma de venda de "poules" não é aleatoria, mas certa e proporcional ás "poules" vendidas. Está bem caracterizada, portanto, a existencia de uma "diversão publica", expressão que, na linguagem empregada pela Constituição, abrange incontestavelmente todos os jogos que constituem espectaculo publico.

Aliás a lei organica, no art. 50, n. 5, declara que constituem receita do Municipio:

"impostos sobre jogos, espectaculos e diversões publicas, inclusive sobre casinos, na forma do art. 29 da Constituição Estadual".

Resta indagar, portanto, se o decreto federal 24.797, estabelecendo o imposto de 2 % sobre as "poules" deu ou não origem a um caso de bi-tributação.

15 — Já vimos que, segundo decidiu a Commissão de Coordenação de Poderes do Senado Federal, a existencia de bi-tributação, nos termos do art. 11 da Constituição Federal, requer:

a) — pluralidade de agentes tributantes;
b) — identidade de tributação;
c) — incidencia no mesmo contribuinte.

(Diario do P. Legislativo, de 2-11-35)

Que existe, no caso, pluralidade de agentes tributantes, é coisa de que ninguem duvida, visto como a collisão se verifica entre lei municipal e federal.

Passando ao segundo requisito, surge a indagação: Haverá, no caso, identidade de tributação? Por outras palavras: o imposto de 2 % sobre as "poules", creado pelo decreto federal, será, em sua essencia, o mesmo imposto sobre diversões, que a Constituição expressamente declarou pertencer aos Municipios?

Poucos assumptos, em materia de finanças e de direito financeiro, se apresentam tão difficeis, tão cheios de incertezas como o da dupla imposição. Justamente pela difficuldade em fixar o criterio pelo qual se possa dizer com segurança, que dois impostos sejam identicos. Esta a razão pela qual o problema da dupla imposição constitue o tormento dos economistas e dos autores em geral.

A identificação dos impostos só é possivel pelo exame dos elementos que os compõe. Estes elementos são:

a) — o sujeito do imposto (Steuerobjekt), isto é, a "pessoa juridicamente obrigada a pagal-o (SCHALL);

b) — o objecto do imposto (Steuerobjekt) que, de accordo com o ensinamento de Schall, "são os objectos ou valores do patrimonio ou da renda do contribuinte, sobre os quaes recae o imposto, e correspondentemente aquelles processos ou actividades economicas ou juridicas, ou aquillo que os representa (documentos, etc.), sobre os quaes o imposto é lançado" (Tratado, de Schonberg, F. p. 558).

Bastarão, porém, esses dois elementos, sujeito e objecto do imposto, para dar-lhe individualidade propria e tornal-o distincto de todos os demais?

Evidentemente não.

Como bem pondera GRIZIOTTI, ao estudar o problema da dupla imposição, pode esta se verificar, embora a mesma pessoa seja gravada por dois impostos que recaiam sobre o mesmo objecto. Por ex.: se o contribuinte possue uma propriedade em um Estado, consome a renda que a mesma lhe proporciona em outro Estado, está legitimamente sujeito ao pagamento do imposto sobre essa renda, no Estado em que é produzida e de outro imposto, sobre a mesma renda, no Estado, em que a consome, não havendo, no caso, dupla imposição.

E' que aos elementos sujeito e objecto deve-se juntar o elemento causa, unico capaz de dar ao imposto individualidade propria, de tornal-o inconfundivel entre os demais.

Vimos, ha pouco, como pelo elemento causa se distingue o imposto de licença do imposto sobre diversões publicas. Este elemento é importantissimo, e por não o haver levado em conta é que muitos dos autores não conseguiram fixar o conceito exacto da dupla imposição.

Logo, aos elementos sujeito e objecto é necessario accrescentar esse terceiro:

c) — a causa ou titulo do imposto, o fundamento ethico, economico ou juridico da sua exacção, e que consiste nos beneficios ou vantagens geraes ou particulares, que derivam para o individuo da sua pertinencia ou subordinação politica, economica ou social do Estado (GRIZZIOTTI, loc. cit., pag. 237).

Nestas condições, como ensina GRIZIOTTI, para verificar se existe ou não dupla imposição (o que vale dizer, para verificar se dois impostos são, ou não identicos) é preciso attender á causa ou titulo do direito de imposição, caracterizando-se a dupla tributação sempre que a existencia de uma unica causa de imposição justifique apenas a cobrança de um imposto.

Essa é a opinião do emerito prof. VANONI, que com admiravel concisão observa que "o problema de evitar a dupla tributação, não é mais problema de encontrar equilibrio exclusivamente politico entre poderes financeiros em iguaes direitos, mas de fixar, tomando por base um elemento objectivo — A CAUSA, os limites desses diversos poderes" (loc. cit., pag. 112).

A esse elemento causa ou titulo do imposto dão hoje os economistas tal importancia que o prof. PUGLIESE não hesita em affirmar não ser possivel explicar o phenomeno tributario sem o conhecimento do nexo causal que justifica a formação deste vinculo de direito publico entre o Estado e o cidadão". E tendo em vista tão saliente esse "nexo causal", desenvolve toda a sua theoria sobre o conceito economico-juridico de taxa (Le tasse nella Scienza e nel diritto positivo italiano, 1930, p. 241).

16 — Examinadas estas noções, que nos parecem imprescindiveis para a solução do caso em apreço, comparemos a chamada "taxa" de 2 % concretizada no sello penitenciario, creada pelo decreto federal n. 24.797, e o imposto de diversões, attribuido ao municipio pelo n. III, do paragrapho 2.º, do artigo 13 da Constituição Federal, e vejamos se se trata de impostos identicos ou differentes.

O elemento sujeito é o mesmo em ambos os impostos, que virão ambos a recair sobre os proprietarios dos frontões ou sobre os apostadores.

O elemento objecto tambem é identico, visto como ambos os tributos recaem sobre a mesma actividade lucrativa, o que é coisa fóra de toda duvida.

Resta saber se existe uma causa ou titulo differente, que justifique a cobrança simultanea de ambos pelo municipio e pela União. Se existe [illegible] Sendo, para nós, a mesma, teremos levados a concluir, irrecusavelmente, pela existencia de bi-tributação.

Já vimos que a causa do tributo, isto é, o motivo economico-juridico que justifica sua exacção, reside nos beneficios ou vantagens geraes ou particulares, que derivam para o individuo de sua pertinencia ou subordinação politica, economica ou social ao Estado.

[illegible]

Nos nossos estados federados e mesmo naquelles unitarios, em que a entidades publicas inter-estataes tenham sido attribuidas determinadas fontes de renda, o caso assume aspecto relevante.

A Constituição Brasileira, por ex. procedeu á discriminação das rendas entre a União, os Estados e os municipios; attribuindo, por um criterio politico, [illegible]

[illegible] tencia de bi-tributação teremos que recorrer aos principios do direito [illegible]

A theoria da causa assume, então, papel relevantissimo.

Mas se a causa dos impostos, como vimos, reside nas vantagens geraes ou particulares, que para o individuo resultam de sua subordinação politica economica ou social ao Estado, [illegible] beneficiado pela sua subordinação politica e social ao municipio, ao Estado e á União, o que é incontestavel, como decidir?

Parece-nos que, quando a Constituição declarou que [illegible] imposto pertence a tal ou qual entidade publica interna (União, Estados, Municipios), é porque implicitamente reconheceu que os beneficios [illegible] que deriva para o individuo da sua subordinação a essa pessoa de direito publico, são de maior ou mais decisiva relevancia para as actividades juridico-economicas desse individuo.

Exemplificando: ao determinar a Constituição que o imposto de licença pertencesse ao municipio, implicitamente reconheceu que a protecção mais directa e effectiva do municipio, em relação ás actividades que dependem de licença, prevalecem de facto sobre a protecção, mais geral e indeterminada, do Estado e da União.

Ao proceder á discriminação das rendas o legislador, [illegible] teve forçosamente em vista essa prevalencia de uma dessas entidades — União, Estados, Municipios — em relação á riqueza ou actividade tributada.

E' que o direito na felicissima e inspirada observação de PONTES DE MIRANDA, "independe das leis e dos julgados, para fazer-se: tem a sua propria energia, o seu surto, a pujança de nascer, de brotar". (Commentarios, pag. 146).

Se a Constituição não teve a visão exacta dos principios de direito fiscal [illegible], suppoz certamente a existencia de principios já elaborados, [illegible]

17 — A conclusão a que se chega, portanto, é a de que, attribuido determinado imposto, em caracter privativo, á União, ao Estado ou ao Municipio, a lei basica firma, para o caso, a presumpção de que só se deve ter em vista, como causa ou titulo desse imposto, a protecção juridica, os beneficios que para o sujeito do imposto resultam da sua subordinação á entidade beneficiada, excluida a protecção simultanea dos entes não beneficiados.

No caso em apreço, attribuindo aos municipios o imposto sobre diversões publicas, firmou a Constituição a presumpção de que, para todos os que exploram essa actividade lucrativa, são directos e preponderantes os beneficios da sua subordinação politica ao municipio; que da actividade politico-administrativa do municipio auferem elles mais proveitos que da actividade politico-administrativa do Estado, ou da União.

E de facto, aos municipios compete, geralmente, regulamentar e prover os assumptos relativos a jogos, espectaculos e diversões publicas (lei de organização municipal, art 14, n. 17). Nada mais justo, portanto que lhe pertencerem os impostos sobre essas actividades.

18 — Se, ao lado dos beneficios de ordem geral, derivados da acção do municipio em prol das empresas de diversões publicas (causa do imposto, por presumpção constitucional) pudesse a União allegar a existencia de um ou mais beneficios differentes, de caracter particular, que justificasse a imposição do sello penitenciario, os dois impostos poderiam certamente coexistir, e não seria absolutamente caso de cogitar-se de bi-tributação.

Mas não existem, na hypothese, taes beneficios em favor dos empresarios de divertimentos publicos, tributados pelo decreto 24.797.

Dahi o concluirmos pela existencia de bi-tributação, visto como, não havendo causas differentes, e recaindo ambos os impostos sobre os mesmos sujeitos e os mesmos objectos, os impostos são irrecusavelmente identicos.

19 — Verificada a existencia de bi-tributação, resta indagar a qual dos tributos deve caber a prevalencia.

E' fóra de duvida que, no caso, a competencia para lançar e arrecadar o imposto sobre diversões publicas é do municipio. Logo, tratando-se de competencia privativa do municipio, é evidente que o imposto federal não pode absolutamente prevalecer.

Allega-se, nas contra-fés recebidas pela Prefeitura, ser concurrente essa competencia, absurdo tão evidente que não requer grande esforço para ser demonstrado.

A Constituição Federal dispõe, no art. 13, paragrapho 2.º, n. III:

"Além daquelles de que participam, ex-vi dos artigos 8.º, paragrapho 2.º e 10, paragrapho unico, e dos que lhes forem transferidos pelo Estado, pertencem aos municipios:

....

III — o imposto sobre diversões publicas.

Se esses impostos pertencem aos municipios, na linguagem da Constituição, é porque a competencia destes é privativa para decretal-os. Se fosse concurrente com outros poderes, pertenceria não aos municipios, mas a todos esses poderes.

Não se pode deduzir, argumento contra o municipio do facto de, tratando da competencia tributaria da União e dos Estados ter a Constituição usado a expressão "privativamente" (art. 6.º e 8.º) ao passo que, relativamente aos municipios, declarou "pertencerem-lhes" os impostos que enumera.

E' de notar, em primeiro logar, que differente é a linguagem empregada num e noutro caso.

Nos artigos 6.º e 8.º declarou-se que á União e aos Estados compete privativamente decretar taes e taes impostos e cobrar taxas sobre serviços federaes e estaduaes.

No artigo 13 já não se usou o verbo competir, mas o pertencer, que tem sentido proprio e completo.

Em segundo logar, veja-se a que se chegaria, se outra intelligencia se quizesse attribuir ao artigo 13: a Constituição declara competir privativamente, á União e aos Estados, cobrar taxas sobre os serviços federaes e estaduaes (arts. 6 e 8, ns. II). Como, entretanto, o artigo 13 não emprega o adverbio privativamente, nem outro equivalente, mas diz apenas pertencerem aos municipios as taxas sobre os serviços municipaes, chegariamos á conclusão, com igual raciocinio, que á União e aos Estados tambem é licito cobrar taxas sobre os serviços municipaes! O disparate, como se vê, é sem igual.

A differença de linguagem, entre os artigos 6, 8 e 13 da Constituição, explica-se facilmente.

E' sabido que o ante-projecto não discriminava as rendas municipaes, limitando-se a declarar as que pertenciam á União e aos Estados. Mais tarde introduziu-se a discriminação das rendas pertencentes aos municipios, sem o cuidado de observar-se, entretanto, a mesma linguagem e redacção anteriormente dadas aos actuaes artigos 6.º e 8.º.

Além disso, o paragrapho 2.º do artigo 13 refere-se tambem a outros impostos, porventura transferidos pelos Estados aos municipios, e áquelles de que os municipios participam, ex-vi dos arts. possivel empregar o adverbio privativamente, nem dar ao citado 8.º paragraphos 2.º e 10, paragrapho unico, e desse modo não era paragrapho a redacção dos arts. 6.º e 8.º, pois isso seria declarar privativos do municipio certos impostos que não têm esse caracter.

20 — O que é fóra de duvida, porém, é que os impostos e taxas enumerados no paragrapho 2.º do art. 13, de n. I a V são privativos do municipio. Já vimos que o numero V refere-se ás taxas sobre os serviços municipaes, e ninguem seria capaz de negar-lhes esse caracter.

A Constituição vigente timbrou em fortalecer a autonomia dos municipios, em tornal-a realidade, destacando, como parte integrante do seu conceito, a decretação de seus impostos e taxas, e arrecadação de suas rendas (art. 13, II).

Como admittir, portanto, competencia concurrente do Municipio, dos Estados e da União relativamente aos impostos que a mesma Constituição expressamente declarou pertencerem ao Municipio?

Essa competencia concurrente nos conduziria ainda a mais um absurdo: o de poderem os Estados e a União apropriarem-se facilmente das rendas municipaes. Bastar-lhes-ia, para isso, á guisa do que fez a União pelo decreto 24.797, lançarem impostos, taxas ou contribuições sobre todas as fontes de renda expressamente declaradas municipaes. Hoje sobre as diversões publicas, amanhã sobre os predios e os terrenos urbanos; depois sobre a renda dos immoveis ruraes: finalmente sobre os proprios serviços municipaes.

Fosse a competencia concurrente, como se pretende — "et por cause" —, prevaleceriam os impostos estaduaes e federaes (art. 11) e teriamos o Municipio sem meios financeiros para viver, despojado até das taxas pelos serviços que presta!

Mas será preciso que nos detenhamos ainda a discutir taes enormidades?

21 — Está, portanto, verificada a existencia de um caso typico de bi-tributação.

Não dizemos que a União tenha abusiva e deliberadamente invadido a a esphera de competencia tributaria do Municipio tão somente porque o decreto 24.797 é de 14 de julho, e a Constituição Federal de 16 de julho de 1934.

Promulgada porém a Constituição, e attribuido ao Municipio, em caracter privativo, o imposto sobre diversões publicas, esse decreto fére a autonomia municipal e sua existencia implica em bi-tributação. A esphera da competencia tributaria do Municipio está soffrendo indebita invasão, contra o disposto nos arts. 11 e 13 da Constituição Federal.

E nem se diga que o decreto 24.797, foi approvado pelo art. 18 das Disposições Transitorias da Constituição Federal.

Esse dispositivo approvou tão somente os actos administrativos e politicos do Governo Provisorio e seus delegados.

Não, porém, as leis, que segundo o disposto no art. 187 da Constituição

"continuarão em vigor, emquanto não revogadas, quando explicita ou implicitamente não contrariarem as disposições da Constituição".

O decreto 24.797 é evidentemente contrario aos arts. 11 e 12 da Constituição Federal, que prohibem a bi-tributação e asseguram a autonomia dos Municipios, no tocante á decretação de seus impostos e á arrecadação e applicação de suas rendas.

Nestas condições, está o mesmo decreto revogado pelo art. 187 da Constituição, e se o governo federal continua a exigir o imposto sobre diversões, nelle previsto, procede a essa arrecadação não somente sem lei que a permitta, mas ainda contra os preceitos da Constituição.

22 — Entende o autor da indicação nº 90 que, "se a competencia para decretar o imposto de diversões é municipal, deve a Prefeitura representar nesse sentido ao Senado Federal, para obter a declaração de sua preferencia (Constituição Federal, art. 11).

O alvitre, como já dissemos, é completamente desarrazoado. O art. 11, "in fine", da Constituição Federal declara: "Sem prejuizo do recurso judicial que no caso couber, incumbe ao Senado Federal, "ex-officio" ou mediante recurso de qualquer contribuinte, declarar a existencia da bi-tributação e determinar a qual dos dois tributos cabe a prevalencia".

Como se vê, o recurso é de qualquer contribuinte, e nem se comprehende que o Municipio da Capital, que está legitimamente cobrando impostos que lhe pertencem, por disposição expressa da Constituição, substitua-se ao contribuinte, como se não estivesse plenamente convencido do direito que lhe assiste, da legitimidade de sua acção, da absoluta constitucionalidade de suas leis.

O recurso, portanto, deve partir dos contribuintes que se sentirem prejudicados com a bi-tributação.

E' o que pensamos. S. M. J.

São Paulo, 21 de agosto de 1936.

(a) JOSE' H. MEIRELLES TEIXEIRA

Advogado auxiliar".

Encaminhando este parecer da Procuradoria Administrativa, o sr. director do Departamento Juridico, opinou tambem da seguinte maneira:

"Sr. prefeito.

1 — Pelo officio 239, de 12 do corrente, o sr. presidente da Camara encaminhou a v. ex., "para os devidos fins", e por copia, a indicação nº 90, apresentada em sessão pelo nobre vereador dr. Sylvio Margarido, indicação essa que versa sobre a arrecadação da taxa sobre poules, talões de jogos e de apostas, criada pelo artigo 42 do Acto nº 1.154.

2 — Antes de opinar, a pedido de v. ex., sobre as objecções de caracter juridico, feitas, na indicação, á legalidade do referido tributo, tenho a observar, preliminarmente, que o citado officio não torna certo haver sido a indicação approvada pelo plenario da Camara, formalidade que me parece indispensavel, consoante parecer emittido por este Departamento, de que junto copia.

3 — Quanto ao merito da indicação, submetti o assumpto ao exame da Procuradoria Administrativa, que é, no quadro do Departamento, o orgão apparelhado para estudos de tal natureza. E ella, pelo distincto advogado-auxiliar dr. Meirelles Teixeira, emittiu sobre o caso o parecer que tambem junto, subscripto pelo procurador administrativo, dr. Edgard Leite Penteado.

4 — A esse parecer, que bem versou o assumpto sob todos os seus aspectos, nada tenho a accrescentar.

Deixa elle fora de duvida:

a) — que pertencem ao Municipio, de accordo com o disposto no art. 13, paragrapho 2º da Constituição Federal, tanto o imposto de licenças, como o imposto sobre diversões publicas;

b) — que esses impostos são entre si distinctos, nem só em doutrina, como em face das disposições, que cita, da Constituição Federal, da Lei Organica e de diversas leis municipaes;

c) — que o acto 1.154 regulou, pelo artigo 15, o imposto de licença a que estão sujeitos os frontões, boliches e casas similares que se não podem estabelecer sem previa licença e sem fiscalização da Prefeitura, e, pelo artigo 42, o imposto sobre diversões publicas a que estão tambem sujeitos, como casas de diversões publicas, que são,

d) — que, assim, com o estabelecer ambos os tributos (o segundo dos quaes pertencia anteriormente ao Estado), nada mais fez o Municipio da Capital que exercer, legitimamente, attribuição sua;

e) — que, da incidencia daquelle e deste imposto, não resulta tri-tributação, por não haver, no caso, pluralidade de agentes tributantes — pois que são ambos municipaes — nem haver identidade da tributação, pois que se distinguem;

f) — que não houve, tambem, violação do disposto no artigo 185 da Constituição Federal — que veda o augmento de impostos em mais de 20% de seu valor — por isso que o artigo 42 do acto nº 1.154 não augmentou imposto preexistente, mas criou um imposto que foi attribuido ao municipio pela Constituição Federal e pela lei organica vigente;

g) — que o imposto sobre diversões, em questão, não infringe, tambem, o disposto no artigo 73 da lei organica, que veda a criação de taxas e de impostos que se revistam de caracter prohibitivo, pois que não impede a actividade dos frontões, boliches e estabelecimentos semelhantes, que rendem fartos lucros para os seus exploradores, os quaes, aliás, deduzem quanto pagam do publico que exploram;

h) — que ainda que o imposto creado pudesse parecer excessivo, nada se lhe poderia objectar, porque o imposto, no caso, teria tambem, a funcção altamente social de gravar o jogo, attenuando, o povo, a paixão por elle, com innegaveis beneficios para o municipio e para a collectividade em geral.

i) — que da incidencia sobre as poules e talões de apostas, tanto do sello penitenciario criado pelo decreto federal 24.797, de 14 de julho de 1934, como do imposto sobre diversões, criado pelo artigo 42 do acto 1.154, resulta — é certo — bi-tributação, mas deve prevalecer o imposto municipal, por não haver, no caso, competencia concorrente da União e do municipio, mas competencia exclusiva deste, por lhe pertencer o imposto sobre diversões publicas, nos crystallinos termos do artigo 13, paragrapho 2.º, n. III, da Constituição Federal;

j) — que é desarrazoado o alvitre de representar o municipio ao Senado Federal, pedindo-lhe a declaração de sua propria preferencia, por isso que tal preferencia o Senado a declara, ou ex-officio, ou mediante recurso de qualquer contribuinte (artigo 11, in fine, da Constituição Federal) e nunca, está visto, mediante representação do poder tributante.

5 — Propoz ainda o illustre vereador autor da indicação que v. ex., antes de iniciar a arrecadação da taxa criada pelo artigo 42 do acto 1.154, ouvisse a respeito della este departamento, para evitar "futuras restituições", sempre prejudiciaes aos "cofres municipaes", pois que as terá de fazer com juros "da móra", custas e honorarios de advogado".

E' louvavel, sem duvida, o empenho do nobre vereador. Deante do exposto, porém, s. s. mesmo se convencerá de que é vão o seu temor. E em caso algum, procedentes que fossem as duvidas que tem, poderia v. exa. suspender ou deixar de iniciar a arrecadação de um imposto criado e regulado por lei, para ouvir a respeito desta a este departamento.

6 — Cumpre-me observar, afinal, que dias antes do termo marcado para o inicio da arrecadação de tal imposto, surgiram contra elle innumeros protestos judiciaes e duas acções de annullação do artigo 42 do acto 1.154. Nisso, porém, se deve ver, não tanto qualquer indicio de illegalidade do tributo em apreço, como resistencia, a elle, de contribuintes que, até ha bem pouco, nada pagavam aos cofres municipaes, nem mesmo a titulo de imposto de licença. Somente depois que a lei organica vigente investiu os municipios de poderes para effectivarem o fechamento das casas que funccionassem sem licença e só depois que v. exa. bem recentemente, tomou, nesse sentido, as energicas providencias que são do conhecimento publico, foi que se tornou possivel a arrecadação do proprio imposto de licença. Antes disso, os exploradores de boliches zombavam dos poderes municipaes, estabelecendo-se aqui e ali sem mais formalidades, illudindo as leis fiscaes com a consignação em juizo de depositos parciaes a induzirem litispendencia quanto á integra do imposto, recorrendo a interdictos de toda especie e fugindo aos proprios executivos, por nada offerecerem de estavel e concreto, que se lhes pudesse penhorar. E isso — note bem v. exa. — para auferirem rios de dinheiro, explorando jogo.

7 — Eis o que me cumpre informar.

São Paulo, 25 de agosto de 1936.

(a.) Paulo Barbosa de Campos Filho

Director"

HOSPITAL MUNICIPAL E CONTRIBUIÇÃO DE SAUDE

O acto 984 que criou o Departamento de Hygiene, tambem consolidado pelo acto 1.146, deu á Prefeitura a attribuição de prestar assistencia medica, hospitalar e domiciliar aos funccionarios e operarios municipaes.

Para pôr em execução esse dispositivo, elaborou a Municipalidade um plano simples de organização dos serviços. Em troca das vantagens de uma assistencia medica e hospitalar completa, tudo incluido, menos medicamento e pesquisas clinicas, o funccionario municipal concorreria com 1% dos seus vencimentos actuaes, sob a forma de contribuição de saude.

As regalias não serão extendidas somente ao funccionario. Os membros de sua familia gozarão dos mesmos favores por preços especialissimos, correspondentes ao custo dos medicamentos e duma pequena bonificação.

Aos operarios da Prefeitura reservou estas condições ainda mais favorecedoras. Assim, sem o menor desconto nos salarios, terão elles a mesma assistencia gratuita por parte dos poderes publicos. Para a pratica entretanto dessas medidas, foi preciso a installação do Hospital Municipal, medida que, aliás, já estava nas cogitações administrativas. Depois de demorados estudos, entrou a Municipalidade em entendimentos com a Cruz Vermelha Brasileira, da qual adquiriu as installações de um hospital que esta montára, mas não havia ainda inaugurado. A acquisição foi feita por quatrocentos contos de réis, constituindo excellente negocio, pois tudo se fez de accordo com os preços de compra, quando o cambio muito mais favoravel do que actualmente. O Hospital Municipal já está entrando em pleno funccionamento.

Pela primeira vez no Estado cuidou a administração publica de prestar assistencia aos seus servidores, funccionarios e operarios, quando feridos pela adversidade, criando para elles um hospital excellentemente installado com um corpo clinico do qual farão parte muitas das nossas mais notaveis competencias medicas.

Era natural que todo esse serviço se não fizesse exclusivamente á custa dos recursos ordinarios da administração, que ainda os não comportariam. Dahi a criação, pelo acto 1.146 daquella contribuição minima de 1 por cento sobre os vencimentos apenas do funccionalismo, della isentas todos os operarios da Prefeitura. Assim, com uma contribuição que oscilla entre o minimo de quatro mil réis mensaes, que é o que paga o funccionario de menor estipendio, o maximo, em geral, de vinte e cinco mil réis, o quanto contribue o funccionario de melhores vencimentos, terão todos á sua disposição, quando quer que delles necessitem, serviços de assistencia medica e cirurgica, dentaria, hospitalar, tudo gratuito e medicamentos e pesquisas clinicas, como analyses radiographias, etc., pelo preço exclusivamente de custo.

Tambem esta medida de alto alcance social mereceu uma critica acerba vestida até da fantasia vistosa de uma inconstitucionalidade eloquentemente affirmada.

De novo, a respeito, o Departamento Juridico, cuja missão, nos ultimos dias, se restringiu quasi aos excellentes pareceres que temos a honra de enviar, foi solicitada para a manifestação de seus estudos especializados. E o parecer da Procuradoria Administrativa, subscripto pelo director do Departamento, servirá para dirimir qualquer duvida a respeito da legalidade da contribuição de saude creada pelo artigo 247 do acto 1.146.

1 — Improcedem, a nosso vêr, as objecções á taxa de saude, creada pelo art. 247 do acto 1.146, de 4 de julho ultimo, como passamos a expôr:

2 — Quanto á primeira, póde-se responder que o art. 50 n. 6 da lei organica não é taxativa, quando procede á enumeração dos tributos que constituem a receita dos municipios.

Ao referir-se ás taxas sobre serviços municipaes o n. 6 do artigo 50 dispõe:

"taxas sobre serviços municipaes, como afericão de balanças, pesos, medidas e apparelhos ou instrumentos de pesar ou medir, fornecimento de agua, luz, gaz, energia, esgotos domiciliares, execução e conservação de calçamento, collocação de guias e limpeza das vias publicas, remoção de lixo, escorias e residuos domiciliares"

O adverbio como, empregado logo no inicio da enumeração, claramente adverte do caracter exemplificativo desta, dahi decorrendo poderem ser criadas outras taxas para o custeio de quaesquer serviços municipaes que venham a ser organizados.

3 — Quanto á segunda objecção:

A Constituição Federal estabelece, realmente, a competencia concorrente da União e do Estado para "cuidar da saude e assistencia publicas" (art. 10, II).

Mas, a mesma Constituição, no art. 138, letra "a", dá tambem competencia aos Municipios para, concurrentemente com a União e os Estados, "assegurar amparo aos desvalidos", criando serviços especializados e animando os serviços sociaes, cuja orientação procurarão coordenar.

E ainda no terreno da assistencia social incumbe tambem aos Municipios, do mesmo modo que ao Estado e á União, "estimular a educação eugenica, amparar a maternidade e a infancia, adoptar medidas legislativas e administrativas tendentes a restringir a mortalidade e a morbidade infantis, e de hygiene social, que impeçam a propagação das doenças transmissiveis" (art. 138, letras "a", "b" e "f".

E' verdade que, em materia de assistencia ao funccionalismo publico estadual e municipal, dispôz o art. 93 da Constituição Estadual:

"O governo organizará o Instituto de Previdencia aos Servidores do Estado e dos Municipios, destinado a supportar os encargos da aposentadoria e do montepio desses servidores, e a prestar assistencia a estes e ás suas familias, nos termos que a lei determinar".

O preceito constitucional é, porém, dos que dependem de regulamentação para serem observados. Antes dessa regulamentação, não passará de simples promessa constitucional, que não poderá impedir que o municipio organize serviços de amparo aos seus funccionarios.

A decidir de modo contrario, chegariamos á conclusão de que um preceito editado pelo legislador constituinte estadual, para a protecção do funccionalismo, transformar-se-ia em obstaculo a essa mesma protecção, o que é evidentemente inadmissivel.

Aliás, a propria lei organica (art. 15, letra "f"), delegou ao municipio parte da competencia que fóra attribuida ao Estado pelo artigo 10, n. II, da Constituição Federal, o que vem reforçar o nosso ponto de vista.

Podia, assim, o municipio da capital organizar o Hospital Municipal para prestação de serviços de assistencia a seus funccionarios e operarios, serviços extensivos a pessoas reconhecidamente pobres, sem offensa, antes de accordo, com a Constituição Federal, com a Estadual e com a Lei Organica dos Municipios.

4 — Resta indagar se a instituição da taxa de saude, creada pelo art. 247 do acto 1.146, importa em bi-tributação, nos termos do artigo 11 da Constituição Federal, uma vez que o governo federal creou e arrecada a taxa de Educação e Saude, cobrada sob fórma de sello adhesivo.

Parece-nos que não.

Para a existencia de bi-tributação, nos termos do art. 11 da Constituição Federal, exige-se:

a) — pluralidade de agentes tributantes;
b) — identidade de tributação;
c) — incidencia no mesmo contribuinte.

(Parecer da Commissão de Coordenação de Poderes do Senado no Diario do P. Legislativo, 2-11-1935).

5 — Que ha, no caso, pluralidade de agentes tributarios, nenhuma duvida poderá existir.

Mas, haverá identidade de tributos, o segundo requisito exigido para a existencia da bi-tributação?

Esta pergunta suppõe resolvida a questão de saber-se quando dois tributos sejam identicos, isto é, quando se possa dizer que dois impostos são, na realidade, o mesmo imposto.

Estudando, ha poucos dias, o caso dos frontões, tivemos occasião de observar que poucos assumptos, em materia de finanças, se apresentam tão difficeis como o da dupla imposição, justamente pela difficuldade de fixar o criterio segundo o qual se possa dizer, com segurança, que dois impostos sejam identicos.

E concluimos que a identicação dos impostos sómente é possivel pelo exame comparativo dos elementos que os compõem.

Esses elementos são o sujeito do imposto (pessoa juridicamente obrigada a pagal-o), objecto (coisa ou actividade sobre que recáe) e causa ou titulo, isto é, o fundamento ethico-economico que justifica sua existencia.

Para que dois impostos posam ser considerados identicos mistér se faz que sejam identicos esses tres elementos.

Ora, no caso em apreço, a taxa de saude, creada pelo acto 1.116 recáe unicamente, e de modo especial, sobre os funccionarios publicos municipaes, ao passo que a taxa de Educação e Saude, creada pelo decreto federal 21.335, de 29-4-32, não recáe especialmente sobre nenhuma classe ou profissão, mas sobre a collectividade brasileira em geral.

Bastaria essa differença de sujeitos para autorizar a affirmativa de que as duas taxas não são identicas.

Se alguma duvida, porém, fosse possivel, ella desappareceria ao exame dos elementos objecto e causa de execução dessas taxas. A de Educação e Saude, creada pelo decreto federal 21.335, recáe sobre todos e quaesquer documentos sujeitos ao sello federal, estadual ou municipal (art. 1.º), ao passo que a de Saude, creada pelo art. 217 do acto municipal 1.146, recáe sobre os vencimentos dos funccionarios municipaes, contractados, commissionados e extranumerarios (art. cit.).

A causa ou titulo da taxa de Educação e Saude, o motivo ethico-economico que justifica sua exacção, é o proprio fim a que ella se destina: a importancia proveniente de sua arrecadação constituirá o fundo especial de educação e saude, do qual dois terços serão destinados ao aperfeiçoamento dos serviços de saneamento e prophylaxia rural no paiz, reservando-se o terço restante para o ensino (decreto 21.335, art. 2.º). Já a causa que justifica a creação e sobrança da taxa de saude, instituida pelo acto 1.146, é a organização dos serviços de assistencia medica, domiciliar e hospitalar, aos funccionarios municipaes e ás pessoas reconhecidamente pobres, serviços que serão prestados pelo Hospital Municipal, no qual será applicado o producto da arrecadação daquella taxa (acto 1.146, artigos 256 e seguintes).

E' evidente, portanto, que não existe, no caso, bi-tributação, sendo, portanto, improcedente, como as demais, a ultima objecção formulada.

E' o que pensamos, s. m. j.

(a) José H. Meirelles Teixeira, advogado-auxiliar.

CEMITERIO DE SANTO AMARO

Uma indicação que nos trouxe certa surpresa foi a de numero 34, relativa ao Cemiterio de Santo Amaro que, segundo a mesma, "se encontra em estado lamentavel de abandono, com seus muros e fechos mal conservados, suas ruas e capella evidenciando completo desmazelo".

Ora, justamente na occasião em que era feita a reclamação, vinha aquella necropole de passar por diversas obras iniciadas ha já tempos e exigidas por um desleixo que deixou de existir desde muitos mezes. Não satisfeito com isto, o sr. sub-prefeito de Santo Amaro, cuja dedicação aos seus deveres todo aquelle importante districto conhece, vem de conseguir verba especial para fazer face a outros melhoramentos de que Santo Amaro está necessitado, sem contar os estudos adiantadissimos de uma urbanização moderna, cara mais necessaria a uma localidade que deverá transformar-se dentro de breve tempo num dos mais encantadores recantos de São Paulo.

Como dissemos a principio, convém essa illustre Camara tomar conhecimento de diversos aspectos da administração que achamos dever encarar e resolver para, por assim dizer, collocar em dia os serviços do Municipio quasi abandonados por longos annos de politica em periodo anterior a 1930 e da mesma forma paralysado pelo periodo de confusão logo após a revolução de Outubro daquelle anno.

Por isso, reproduzimos aqui, em seus pontos primordiaes, a demonstração que fizemos ao sr. governador do Estado e foi por esta annexada ao seu relatorio de 9 de Julho passado.

REFORMA DAS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA

Desde muitos annos, era notoria a desorganização da Prefeitura de S. Paulo. O descaso pelas coisas administrativas da Capital tornou-se evidente. Até os leigos podiam observal-o.

Dahi a impossibilidade de se realizar qualquer trabalho util sem primeiro iniciar a reforma dos serviços publicos do Municipio. As leis de organização datavam de quando a nossa metropole contava apenas algumas centenas de milhares de habitantes e ainda não havia iniciado a propulsão do seu progresso que, em poucos annos, transformaria uma cidade provinciana na capital opulenta de hoje. A ultima dessas leis datava de 1913. Anachronica, incipiente, não era possivel tirar della o remedio para as necessidades de hoje, quando o corpo de collaboradores dos serviços municipaes é maior do que o de muitas Secretarias de Estado. Dessa necessidade inadiavel é que surgiu a primeira providencia tendente a reorganizar os serviços da Prefeitura. A' custa de muito esforço, de difficuldades apparentemente invenciveis, foi feita a reforma municipal.

Para um calculo rapido do que existia anteriormente, basta esclarecer que quasi todas as repartições, as mais importantes e muitas das mais insignificantes, directamente attendidas pelo Prefeito, tiravam deste todo o tempo que deveria ser melhor empregado em beneficio da administração. De facto, a elle subordinadas havia dez directorias: Expediente, Obras, Policia, Contabilidade, Patrimonio, Almoxarifado, Protocollo, Bibliotheca, Receita e Sanitaria; uma Intendencia: Mercados; uma Inspectoria: Utilidade Publica; duas Procuradorias: Fiscal e Judicial; uma secção: Alistamento Militar; o Theatro Municipal, e mesmo um pequenino serviço: a zeladoria do predio da Prefeitura... Tudo isso sem o menor systema, affecto directamente ao Prefeito. Directorias havia como a de Obras, com dezeseis repartições! Outras, como a da Bibliotheca, a do Almoxarifado, a de Policia e a Sanitaria, sem uma só secção. Existiam directorias subordinadas a directorias, como a Directoria de Jardins e Cemiterios e a da Limpeza Publica, affectas á Directoria de Obras. Inspectoria subordinada á Directoria, como a Inspectoria de Fiscalização, dependente da de Policia. Serviços como os da Directoria de Obras, contendo dezeseis repartições, com a mesma ligação directa ao prefeito, com secções pequeninas e serviços sem importancia, como o Theatro Municipal e a zeladoria a que ha pouco nos referimos. Repartições que deviam achar-se intimamente unidas pela mesma natureza e entrosamento dos respectivos serviços, como as duas Procuradorias, Fiscal e Judicial, completamente independentes e isoladas entre si. A Receita, que não pode existir sem a Fiscalização, figurava como Directoria independente e a Fiscalização estava subordinada á Directoria de Policia. O Theatro Municipal, de um lado, junto ao prefeito, e Divertimentos Publicos, na Directoria de Policia. Em compensação, os serviços mais desencontrados e diversos permaneciam unidos. Por exemplo: Divertimentos Publicos, Fiscalização, Commercio Fixo, Rios e Varzeas, Deposito Municipal e Serviço de Vehiculos, tudo misturado dentro da mesma Directoria de Policia. O simples enunciado da situação dispensa qualquer commentario; Rios e Varzeas, com Divertimentos Publicos; Commercio Fixo com Rios e Varzeas; apprehensão de cães com Commercio Fixo. A Tomada de Contas era uma secção de Contabilidade. Quer dizer que esta fazia todo o movimento financeiro e depois tomava contas de si mesma. Illustra bem o exposto no dec. n. 55.

O documento annexo n. 6 mostra como ficaram organizados os serviços municipaes subordinados ao prefeito, apenas por sete Departamentos, cada um dirigido, em commissão, por pessoa de sua directa confiança, demissivel "ad-nutum". São os departamentos do Expediente, da Fazenda, de Cultura, de Obras, de Serviços Municipaes, Juridico e de Hygiene. Os departamentos estão agora divididos em Divisões e estas em sub-divisões e secções. São Divisões do Departamento da Fazenda: Patrimonio, Receita, Contabilidade, Thesouraria, Tomada de Contas e Almoxarifado e Compras. O Departamento de Cultura tem as seguintes divisões: Expansão Cultural, Documentação Historica e Social, Bibliotheca, Educação e Recreio, Turismo e Divertimentos Publicos. O de Obras, deste modo dividido: Divisões de Urbanismo, Obras Publicas, Vias Publicas, Taxa de Melhoria e Avaliações. O de Serviços Municipaes consta das divisões de Bombeiros e Soccorros Publicos, Serviços de Utilidade Publica, Engenharia Sanitaria, Fiscalização Industrial e Fiscalização de Obras Particulares. O Departamento Juridico compõe-se das Procuradorias Fiscal, Judicial e Administrativa e, finalmente, o Departamento de Hygiene, da Divisão de Sau'de, Divisão de Abastecimento, Divisão de Serviços Domesticos e do Hospital Municipal.

Systematisados os serviços, embora em innumeras repartições novas, exigidas por novas necessidades, os trabalhos se distribuiram de tal forma que, sem difficuldades e sem accumulo, tudo se faz em tempo, normalmente.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Pode-se affirmar, sem receio de desmentido, que a situação financeira do municipio é, neste momento, a mais promissora possivel. Com todos os seus compromissos em dia; os seus titulos cotados acima do par; suas disponibilidades nos bancos da capital e numerario em caixa attingindo importancia de muitos milhares de contos; a ultima arrecadação orçamentaria superando de muito a que foi orçada, sem o lançamento de um só emprestimo novo; sem o empenho de novos compromissos, ao contrario com diminuição dos existentes.

E' de notar que essa situação não é o resultado de uma systematica compressão nos gastos ou reducção de serviços necessarios, não só na parte estrictamente administrativa como naquella que se refere a obras e melhoramentos publicos. Ao contrario, os serviços municipaes vão sendo reorganizados. Estas reorganizações vêm trazendo lucros sensiveis, mas, ao realizal-as, despesas extraordinarias foram e são exigidas. Notaveis economias póde a administração realizar pelo desapparecimento de gastos superfluos verificados num momento em que a Municipalidade como todo o Estado não teve a sua autonomia administrativa completa, gastos estes mais devidos á instabilidade dos governos do que mesmo a qualquer deshonestidade de governantes. Isto quanto ao periodo de 1930 para cá. Em relação á época pre-revolucionaria desde que o Municipio estabilizou o seu governo não mais pesaram no erario as grandes despesas que o bom andamento da politica municipal exigia dos cofres da Prefeitura.

Por outro lado o schema "Oswaldo Aranha" permittindo não só enorme reducção nos serviços de juros da divida externa consignados nos orçamentos como o levantamento dos depositos que jaziam em bancos para o cumprimento integral desse serviço foi elemento extraordinario para a folga e allivio da situação financeira.

Como auxiliar completivo desse auxilio surge a arrecadação ampliada pela melhoria da fiscalização e mais rigor nos lançamentos.

E a situação agora se apresenta com prenuncios sempre mais propicios graças á nova organização constitucional que veio favorecer as administrações com recursos que constituem promissoras novidades como a taxa de melhoria que, só ella, poderá augmentar de muito a arrecadação ordinaria.

Para a sua applicação pela Prefeitura, foi promulgada a lei municipal de n. 1.074 de 25 de Abril do corrente anno, inteiramente baseada nos dispositivos da lei estadual. Junto balancete até esta data. Quanto á parte exclusivamente arrecadadora, mais do que qualquer outro elemento falam os documentos ns. 2, 3 e 4.

LEIS DE CARACTER SOCIAL

A reforma das repartições trouxe como corollario o exame da situação de determinados auxiliares da Prefeitura, para os quaes o poder publico não podia deixar de volver os olhos. Dentre elles salientavam-se os motoristas da Prefeitura que apesar da grande somma de trabalhos e responsabilidades, sem horario, expostos a innumeras vicissitudes, estavam sujeitos ao mesmo archaico regimen do operariado, expostos a qualquer abuso e a qualquer capricho. Por outro lado, a sua equiparação ao funccionalismo apresentava aspectos delicados, dignos de attenta ponderação.

Dahi o acto 691, de 22 de Setembro de 1934, que, sem riscos para o interesse geral, lhes concedeu garantias justas e honestas. Por essa lei o motorista com cinco annos de effectivo exercicio, sem falta disciplinar, será effectivado no quadro do funccionalismo. Os cinco annos são prazo mais que sufficiente para a verificação do merecimento do candidato. Assim estes auxiliares contam presentemente com um bom incentivo para melhor dedicar-se ao serviço.

Iguaes regalias foram estendidas logo após a outros trabalhadores nas mesmas condições: os chefes de turmas e apontadores do Departamento de Obras.

OPERARIADO

Resolvidos os dois primeiros casos voltaram-se os cuidados da administração para o numeroso operariado da municipalidade, sujeito a um regimen antiquissimo, deshumano, sem a menor garantia ou regalia. Bastaria dizer que os operarios só começavam a ter qualquer direito na Prefeitura depois de completar 25 annos consecutivos de serviço.

Naturalmente os mesmos inconvenientes apresentava a extensão ao operariado de vantagens identicas ás do funccionalismo municipal. Entretanto, era manifesto o absurdo da sediça legislação vigente.

Surgiu, assim, o serviço de inspecção preliminar de saude e capacidade physica dos candidatos a operarios, bem como assistencia medica gratuita aos operarios enfermados em serviço.

Como complemento do acto 705, pouco depois era publicado o acto 751, de dezembro de 1934. Por este, a condição do operario municipal ficou regulamentada de maneira satisfatoria. O quadro do operariado passou a constituir-se de tres categorias: effectivos, pre-effectivos e estagiarios. O operario, ao ingressar na Prefeitura, entra, desde logo, para a categoria de estagiario, no qual permanecerá pelo lapso de cinco annos, até que seja promovido a pre-effectivo. Nesta categoria já terá elle a seu favor determinadas garantias, devendo ahi completar igual periodo, quando se tornará candidato á effectivação, com todas as regalias de funccionario publico. Ficou, pois, reduzido de muito o prazo anterior de 25 annos exigido para que o trabalhador pudesse contar com qualquer garantia. Entretanto, outras vantagens são previstas, como a reducção do estagio nas categorias, uma vez que se verifiquem certas condições, taes como comportamento, capacidade e serviços extraordinarios prestados.

Outro aspecto relevante da questão era o referente a salarios. Se operarios havia remunerados satisfatoriamente, outros faziam jús a certa melhoria. Dentre os ultimos destacavam-se os da Limpeza Publica, pela natureza do seu serviço. Labutando a noite toda, com o lixo, expostos ás intemperies e aos miasmas, justificava-se perfeitamente fossem os primeiros a ser contemplados. Concedeu-se-lhes o augmento de 10 °|° sobre os respectivos salarios, e ficaram com o direito a fardamento e capas impermeaveis, fornecidos gratuitamente.

VENDEDORES DE JORNAES, ENGRAXATES E OUTROS

Embora muito limitado o campo para proseguir além, pois a questão é directamente affecta aos poderes federaes e estaduaes, não hesitou a Prefeitura quando uma lembrança do m. juiz de menores veiu collaborar noutro problema semelhante aos resolvidos.

Ao chegar esta suggestão já iam adeantados os estudos do caso dos menores que exerciam livremente as profissões mais diversas, como de jornaleiros, engraxates, etc. Muitos delles em idade escolar, ou de desenvolvimento insufficiente, doentios, muitas vezes explorados pelos proprios paes, perambulavam pelas ruas sem a menor assistencia ou fiscalização. Animada pelo officio do juiz de menores, deste obteve a Prefeitura a mais proficua collaboração para o estudo definitivo da lei consubstanciada no acto 816 de março do corrente anno. Estabeleceu-se a matricula dos menores trabalhadores, só fornecida mediante guia da autoridade judiciaria.

Com complemento administrativo do acto 816, foi promulgado o de n. 822, de 13 de março de 19355, dando regulamentação, por sua vez, ás bancas de jornaes nas ruas e praças da cidade, que obedecem hoje a um só typo, a determinadas localizações, etc.

O IMPOSTO PREDIAL E SEUS ASPECTOS SOCIAES

Os novos tributos passados para o municipio pela Constituição não deixaram de ser tambem encarados sob o seu aspecto puramente social. Assim o acto n. 1.060, que regulamentou o imposto predial, contem dois dispositivos de grande alcance. Um delles é o artigo 8º, que isenta totalmente do imposto predial a casa de valor locativo até 1:800$000 annuaes, inclusive, que seja habitada pelo proprio dono. A casa de valor locativo annual até 1:800$009 corresponde á de aluguel mensal até 150$; quer dizer, a casa do pobre, construida com as pequenas economias do trabalhador. O outro ponto importante desse lei é o artigo 7º, que constitue uma repressão ás habitações anti-hygienicas, principalmente os cortiços, causa de enormes lucros a proprietarios pouco escrupulosos e ruina da saude das classes menos favorecidas.

FISCALIZAÇÃO DO EMPREGADO DOMESTICO

Antigamente a Prefeitura contava um serviço de inscripção e fiscalização do Serviço Domestico. Esta repartição foi extincta após a primeira legislação federal e estadual do trabalho. Dada, porém, a falta que logo se fez notada, resolveu a administração estudar o assumpto, restabelecendo a repartição, escoimando-a dos defeitos que possuia anteriormente.

O novo serviço, já em funccionamento, constitue uma divisão do Departamento de Hygiene e o beneficio que trará á cidade dentro em pouco será perfeitamente salientado com a garantia que empregados e patrões terão dos seus direitos. O acto 983, de dezembro de 1935, consolidado pelo acto 1.116, de 4 de julho do corrente anno, previu todas as necessidades e seus dispositivos são faceis de ser analysados. Por esses actos, a profissão de empregado domestico não poderá ser exercida sem prévia matricula municipal, para a qual se exigirão consentimento do pae ou tutor, no caso de menores de 18 annos, e, para todos, identificação, attestado de bom comportamento, de antecedentes, de identidade civil e de sanidade. Feita a matricula, o interessado receberá sua carta de habilitação para o trabalho. Esta matricula, entretanto, poderá ser cancellada em caso de occorrencia morbida, prostituição, furto e outras incidencias das leis penaes, máos antecedentes ou falta grave que tornem o portador incapaz para uma profissão que é exercida no seio da familia, no recesso do lar.

E' natural que o cancellamento da matricula possa ser revogado. E sel-o-á mediante um processo simples mas rigoroso de rehabilitação. Os direitos são mutuos para patrões e empregados, como tambem mutuos os deveres e obrigações de uns e de outros. A regulamentação municipal, se não vae tirar nenhuma garantia ao domestico, dá ao patrão aquellas que este precisa ter.

HABITAÇÃO BARATA

Quando se discutia a lei organica dos municipios, na Assembléa Legislativa, a Prefeitura enviou áquella casa a sua collaboração por meio de varias suggestões dictadas pela experiencia. Dentre ellas ha uma, consubstanciada no artigo 118, que dá ás municipalidades o dever e o direito de incentivar a construcção de habitações populares e de evitar e interdictar as que contravierem aos preceitos de hygiene.

Uma parte deste dispositivo já está sendo cumprido, como vimos, com a lei do imposto predial, que criou a sobretaxa de 10 °|° sobre os cortiços e habitações collectivas.

O texto legal, entretanto, falou mais em habitação barata. Não era possivel que a legislação fundamental da cidade omittisse tal problema, nem possivel seria que a administração municipal não se preoccupasse com a habitação. E' o que está fazendo a Prefeitura, que estuda um plano para a construcção, em bairro operario, de um quarteirão de habitações baratas. Será assim como uma grande villa, onde o ar e a luz penetrem plenamente, os preceitos sanitarios estejam totalmente observados por meio de installações modernas, conforto, etc. E tudo isso por um aluguel no maximo de cem mil réis para uma casa de pequena familia. Servirá de modelo para as empresas ou particulares que queiram collaborar no plano da administração. Os que assim procedessem teriam como auxilio, isenção de impostos e, se necessario, outras ajudas da Municipalidade.

ISENÇÃO DE IMPOSTOS A'S INSTITUIÇÕES CULTURAES E DE ASSISTENCIA

Sob o mesmo aspecto social que vimos analysando e ainda sob o cultural a que passaremos a seguir, salienta-se ainda o acto municipal n. 1.010. Refere-se a todos os hospitaes e instituições de philanthropia e entidades culturaes que, mesmo mantendo assistencia remunerada, mas cujo producto fôr todo applicado na assistencia gratuita (como a Santa Casa, a Maternidade, etc.), poderão obter, mediante um simples requerimento, isenção completa de todos os impostos municipaes.

PARQUES INFANTIS

O programma cultural, que está sendo paulatina mas seguramente executado pela Prefeitura, iniciou-se com o acto 767, de janeiro de 1935, sobre os parques infantis. Foi a primeira experiencia para o Departamento de Cultura.

Alguns ensaios anteriores já vinham sendo feitos, dentre elles a installação, pelo prefeito Anhaia Mello, do Parque Pedro II. O acto 767 deu organização completa aos parques, inclusive orientação scientifica, sem a qual nada de proveitoso e efficiente se poderia realizar. Logo a seguir eram abertos ás crianças mais os parques da Lapa e do Ypiranga, estes já obedecendo á nova orientação.

Por mais optimista que se pudesse ser, o resultado inicial ultrapassou qualquer calculo. Ahi estão elles repletos de crianças humildes que, ali, e nas instructoras cuidadosamente escolhidas, vão encontrando, não só o recreio, como o elemento de educação que nunca deve faltar ás populações pobres de uma grande cidade.

Funccionando ha um anno e pouco, a experiencia ensinou muita coisa applicada já nos projectos de dois outros que em breve serão inaugurados: o do Bom Retiro e o da Saracura, ambos localizados em grandes centros de população operaria, onde a criança pobre existe em numero impossivel de calcular-se.

Aos poucos, com o tempo, os parques infantis da Prefeitura foram melhorando com outras installações necessarias. Primeiro, a assistencia medica diaria, em cada parque. As crianças passaram a ser examinadas; isoladas e encaminhadas a tratamento as atacadas de qualquer molestia, principalmente contagiosa. Escolhidas cuidadosamente, as instructoras, todas ellas com dois diplomas — o de Escola Normal e o de um outro curso da Universidade — todas ellas indicadas pelo Instituto de Educação, que se guiou exclusivamente pelo criterio da competencia nas indicações feitas — as instructoras dos parques vão dando o melhor cumprimento á sua missão delicada. Devagar, formaram-se nos parques as bibliothecas infantis privativas de cada um delles, com um total, presentemente, de mais de oitocentos volumes.

Além das instructoras escolhidas pela forma descripta, cada um dos parques vae ter agora tambem a assistencia das educadoras sanitarias, para todo soccorro urgente ou cuidado de emergencia. Serão as substitutas do medico, na sua falta, e orientadoras do mesmo para as observações diarias e antecedentes, tão necessarios não só ao diagnostico pathologico como ao psychologico.

O COPO DE LEITE A'S CRIANÇAS DOS PARQUES

A alimentação para as crianças dos parques foi instituida depois das primeiras observações nelles realizadas pelas quaes se póde verificar que mais ou menos 70 °|° das crianças que os frequentam são sub-nutridas. Ante a verificação não hesitou a Prefeitura em abrir o necessario credito extraordinario para o copo de leite ás crianças dos parques. Primeiro só ás mais desnutridas e debeis, hoje toda a criançada — pois que a medida se tornou geral — recebe o copo de leite e até a sua merenda. Tanto para o leite como para a merenda têm contribuido em parte, gratuitamente, não só estabelecimentos fornecedores de mercadoria, como os grandes empresas de carne.

Presentemente, organiza-se a assistencia dentaria, outra obra necessarissima para complemento da obra altamente social dos parques infantis.

A approximação entre pequenos frequentadores desses logradouros e seus paes vem sendo intensificada por meio de associações destes e de instructores, com excellente resultado para a nobre finalidade que inspirou tão interessante forma de cooperação educativa e affectiva.

DEPARTAMENTO DE CULTURA

A experiencia dos parques infantis pareceu garantir o pleno successo do Departamento de Cultura.

Além disso, existiam anteriormente na Municipalidade os nucleos iniciaes de alguns dos actuaes serviços. A Bibliotheca Municipal, o Archivo, o Theatro Municipal, um serviço summario de Divertimentos Publicos, já poderiam servir de ponto de partida para a realização. O Archivo da Prefeitura, do ponto de vista historico, estava completamente desorganizado.

Em meados de 1934, o dr. Antonio Carlos de Assumpção abriu um pequeno credito para a publicação de uma revista do Archivo.

Essa publicação, que nunca mais se paralysou, foi o germen da actual Revista do Archivo, cuja autoridade cultural é conhecida e reconhecida hoje não só em nosso paiz como em nações estrangeiras.

Baseado no que existia, foi estudado o primeiro ante-projecto, mais tarde consubstanciado no acto 861 de maio de 1935.

Ficou o Departamento de Cultura composto de quatro divisões: Expansão Cultural, constante de serviços de Theatros e Cinemas; Radio Escola, dentro de alguns dias em pleno funccionamento; Bibliothecas, comprehendendo ainda a Brasiliana, a Bibliotheca Infantil, agora a Circulante e, dentro em pouco, as bibliothecas populares; divisão de Educação e Recreios, com as secções de parques infantis, que já citámos; Campos de athletismo, estadio e piscinas; divertimentos publicos; finalmente, a Divisão de Documentação Historica e Social com suas duas subdivisões especializadas, além da secção graphica creada posteriormente.

Além da conservação, restauração, publicação dos documentos antigos, postos em condições de serem consultados e estudados, e além da publicação da revista que é o orgão official do Departamento, cabe a essa Divisão, por uma de suas sub-divisões — a de Documentação Social — promover e realizar o levantamento de informes sociaes, economicos, commerciaes e industriaes de São Paulo, colligindo e publicando mappas, dados estatisticos, graphicos que permittam o conhecimento da situação, do desenvolvimento do municipio, em todos os campos da actividade. Para isso a Divisão procede a inqueritos no meio social sobre as actividades e occupações dominantes, numero e aptidão de desempregados e as causas da desoccupação, para o estudo dos meios que lhes assegurem nova reclassificação no ponto de vista economico, intellectual e moral. Mais ainda: incumbe ao serviço proceder a inqueritos e pesquisas sobre o padrão de vida em São Paulo, especialmente sobre padrão de vida da familia operaria, para estudo e solução racional dos problemas relativos á producção e ao custo dos viveres, aos transportes, á assistencia, ao cooperativismo, ás habitações collectivas, etc. Cabe-lhe tambem collaborar no governo da cidade para a uniformização e racionalização da colheita de dados e estudos dos problemas sociaes. A' sub-divisão de Documentação Social está affecta a estatistica social e economica da cidade de São Paulo, coisa que nunca existiu e de que um governo consciente não pode prescindir porque constitue base para uma administração que não queira viver fóra da realidade, applicando soluções difficeis a problemas muitas vezes faceis de resolver com dados estatisticos racionalmente organizados.

Subordinada á Divisão de Documentação Historica e Social está a Typographia Municipal.

Estudos cuidadosamente feitos demonstraram que a municipalidade gastava para mais de quinhentos contos de réis só com impressos necessarios ao serviço das diversas repartições. Isto sem contar a Revista que era feita a pagamento, fóra a publicação de leis, e ultimamente dos documentos historicos. Tudo junto attingiria a quasi mil contos por anno se não fôra a installação da Typographia Municipal, com a qual se gastou pouco mais de duzentos e cincoenta contos de réis. E a antiga despesa com impressos está ficando reduzida a menos da metade. Ainda no primeiro anno, temos de computar o preço da acquisição do machinario que, já installado, ficou em menos de trezentos contos. Mas, para o corrente exercicio, essa despesa desapparecerá e, presentemente, na Typographia faz-se todo o trabalho graphico, inclusive a revista, publicação das leis, documentos, orçamentos, encadernação, etc.

DOCUMENTAÇÃO HISTORICA

Não é possivel calcular a somma de trabalhos já executados pela subdivisão de Documentação Historica.

Bastará notar que ella restaurou e encadernou por ordem chronologica (dia, mez e anno), todos os papeis avulsos correspondentes a 1824, 1825, 1826, 1827 1828, 1829, 1830 e 1831, estando promptos na officina para a respectiva encadernação os de 1832, 1833, 1834 e 1835; ao todo 12 volumes. Restauraram-se ainda 1 volume antiquissimo de "eleições" da éra quinhentista, o qual está sendo "traduzido"; 1 volume de 100 folhas, contendo uma relação de marcas de animaes, relativa aos annos de 1822 e 1825; 1 volume de "Ordens Régias", contendo 195 folhas, correspondente ao anno de 1759; 1 volume de "Registro de Mandados", contendo 203 folhas, dos annos de 1784 a 1806. A sub-divisão dispoz ainda, em ordem chronologica (por anno), todos os papeis avulsos do seculo XIX, que ainda estão para ser encadernados, isto é, de 1836 a 1900.

Justo é citar ainda a collecção do Departamento de Cultura já com dois volumes publicados, um delles de alta importancia e que é o Indice das Constituições Federal e do Estado com o historico dos incisos e a actividade parlamentar de todos os constituintes. E' um notavel trabalho de paciencia e erudição com cerca de mil e quinhentas paginas.

A sub-divisão de Documentação Historica e Social organizou outro trabalho por assim dizer inedito em São Paulo: é a paleographia. Ha funccionarios que se especializaram só na restauração e recomposição de documentos estragados, em trapos, illegiveis. E os especialistas cada vez mais se aperfeiçoam no trabalho e mais rapidamente o realizam. Graças a essa especialidade de que a Prefeitura se fez precursora, já foram lidos e copiados pela paleographia os seguintes volumes:

Ordens régias: volume de 1700 a 1725, de documentos 113 a 164; volume de 1721 a 1739, de documentos 1 a 140. Papeis avulsos: vol. de

Organização da Prefeitura, antes da reforma procedida pela actual administração

1802 a 1803, de documento 50 a documento 71; vol. de 1804 a 1805, de documento 1 a documento 78; vol. de 1808, de documento 1 a documento 841 e vol. de 1809, de documento 1 a documento 436; Actas da Camara de São Paulo; vol. de 1835, de documento 1 a documento 75. Registro geral: vol. de 1830 a 1831, de documento 1 a documento 470. Actas de Santo Amaro: 25 actas de 1833; 26 actas de 1834; 27 actas de 1835.

Não é preciso salientar o que isto representa para a Historia da Cidade.

Além desses trabalhos, sem contar a publicação de um volume de leis, um de actas e um de registo e onze volumes da Revista, a mesma sub-divisão historica fez todo o serviço de encadernação da Bibliotheca e das outras repartições, realizou um concurso historico, ao qual concorreram quinze trabalhos interessantissimos, um dos concursos annuaes sobre historia paulista e brasileira para os quaes são distribuidos varios premios em dinheiro, além da publicação dos mesmos trabalhos pelo orgão official do Departamento. E' um modo interessante de incentivar as actividades dessa natureza, cujos resultados o primeiro certame realizado demonstrou.

No primeiro concurso sobre historia paulista, realizado com tanto exito, o primeiro premio coube ao trabalho "Os Jesuitas na Villa de São Paulo", de Seraphim Leite, que foi publicado pelo proprio Departamento de Cultura.

Presentemente está sendo effectuado um concurso de biographia e outro de musica.

As ultimas attribuições dadas á Sub-Divisão de Documentação Historica foram as que contém o recente acto 1.013. Por elle, cabe a essa repartição substituir, nas ruas existentes, por outros mais significativos e adequados, não só os nomes de personalidades ainda vivas, como ainda aquelles postos nos logradouros, a esmo, arbitrariamente, sem o menor criterio de escolha ou significação. A revisão de todas as ruas e praças da capital, para registo das que devam mudar de nome está sendo feita, a pedido da Prefeitura, por uma commissão do Instituto Historico e Geographico de São Paulo.

O primeiro passo para essa revisão foi o nome do Pateo do Collegio dado ao antigo Largo do Palacio.

DOCUMENTAÇÃO SOCIAL

Os trabalhos da sub-divisão de Documentação Social e Estatisticas Municipaes são dignos de especial referencia. Dada a sua natureza, todavia, permanecem ainda, na sua maior parte, completamente ignorados. Completamente realizados podemos notar os trabalhos de pesquisas sobre a densidade da população do municipio da capital; pesquisa da assistencia social gratuita em São Paulo; organização do andamento de papeis na Prefeitura; estudo para organização do Cadastro Municipal; estudo para applicação dos methodos estatisticos aos Parques da Capital.

Estes estudos serão a primeira base para o levantamento do censo municipal que, por força do texto da Lei Organica, os Municipios são obrigados a realizar cada dez annos.

PESQUISA SOBRE A DENSIDADE DEMOGRAPHICA DO MUNICIPIO

Conseguida a collaboração da Commissão Central do Recenseamento iniciaram-se os trabalhos de pesquisas sobre a densidade da população do Municipio, em 15 de Agosto ultimo, obedecendo-se a um plano traçado anteriormente, de classificação e codificação de 194.507 formularios recolhidos na capital de São Paulo.

Encontram-se presentemente ordenados por districtos e ruas, e ao mesmo tempo codificados de accordo com as zonas, quarteirões, faces das quadras, numero dos predios, 135.800 questionarios, restando, por conseguinte, apenas 8.707 por fazer. Precedendo o serviço de perfuração mecanica a ser brevemente iniciado, foram feitas as localizações de todos os quarteirões especificados pelos dados dos questionarios. Essas localizações denominadas genericamente verificação, levaram-se a effeito com o auxilio da Directoria de Estatistica Immobiliaria e Secção de Emplacamento "in loco". Espera-se que as pesquisas de densidade da população do municipio de São Paulo estarão terminadas dentro de 4 mezes, podendo ser então usadas com efficiencia na localização racional de todos os serviços publicos do municipio e de muitos do Estado, como sejam os parques infantis, grupos escolares, Serviço Sanitario e outros, além de constituir optimo material de estudo para os que se dediquem ás pesquisas sociologicas, estudantes da Universidade de São Paulo, etc.

PESQUISA SOBRE A ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO E DA CIDADE

Inicialmente, traduziram-se trechos de varios livros especializados, para o preparo dos funccionarios encarregados das investigações. Seguiu-se uma serie de aulas e discussões sobre os problemas attinentes ás pesquisas propostas e aos methodos de levá-la a bom termo. Estudados os formularios a serem utilizados nessas pesquisas e avisadas as instituições de assistencia, constantes da lista, a mais completa possivel que se póde obter, iniciaram-se as visitas. Hoje já está sendo feita a collecta de dados. Logo depois do inicio das pesquisas, tendo sido creado em São Paulo, pelo Estado, o Departamento de Assistencia Social, poz-se a Prefeitura em contacto com as Secretarias de Justiça e de Educação, afim de se coordenar uma acção em conjunto que está agora perfeitamente estabelecida.

CADASTRO MUNICIPAL

Muitas outras pesquisas estão sendo e foram feitas pela Sub-Divisão especializada. Uma dellas teve como resultado o acto 996 de Janeiro deste anno sobre andamento de papeis da Prefeitura, que logrou adopção em diversos departamentos publicos, dada a segurança com que foi organizado. Na mesma repartição foi estudada tambem a organização do cadastro do municipio, elemento indispensavel não só ao lançamento dos impostos como á estatistica. Apesar de sua importancia, até hoje a Prefeitura da Capital do Estado não possuia nada, absolutamente nada sobre o assumpto. O cadastro só existia na memoria dos lançadores e outros funccionarios da Receita. Os resultados dos estudos realizados tiveram a sua concretização no acto 999, tambem de Janeiro do corrente anno. Por isso que a municipalidade já hoje possue uma repartição de Cadastro Municipal organizada de accordo com todos os preceitos da technica moderna.

A REVISTA DO ARCHIVO

Um dos maiores factores da victoria do Departamento de Cultura foi sem duvida a Revista do Archivo Municipal.

Quando se organizou o Departamento, a revista se custeava por uma verba annual de 12 contos de réis. Não tinha remuneração e a tiragem era de duas ou tres centenas de exemplares. Depois disso, foram publicados onze volumes da revista, extraordinariamente desenvolvida, com um corpo de collaboradores escolhidos, a parte commercial cuidada attentamente, e posto em pratica o serviço de publicidade, de assignatura e venda avulsa.

Os resultados dessa gerencia podem ser verificados pela prestação de contas effectuada em 31 de Janeiro deste anno, que accusa uma receita de 16:924$600 e uma despeza de 5:833$300, com um saldo, portanto, a favor da revista, de 11:091$300.

E de notar que a publicidade vem attingindo actualmente a uma média de 1:500$000 por numero.

O seu desenvolvimento vê-se da propria publicação. Os primeiros numeros, em média, tinham 125 paginas, os ultimos saem com quatrocentas paginas, mais ou menos.

A revista conta hoje perto de mil assignantes e uma tiragem de cerca de dois mil exemplares.

EXPANSÃO CULTURAL

Outra divisão de grande efficiencia é a de Expansão Cultural, graças a cuja actividade, São Paulo já tem um quartetto e um trio musical, um coral que está em vesperas de estrear-se; uma orchestra organizada, que presta excellente concurso; uma discotheca, onde se acham archivadas centenas de melodias que se recolheram e se estão recolhendo de quasi todo o Brasil. O museu da palavra organizado por um serviço de gravação de discos, pela fixação da voz de homens publicos, sem distincção de credo politico; trabalhos de artistas, estudos de phonetica, canções, musicas, solos de instrumentos e conjuntos orchestraes populares, bem como de arte erudita nacional; transmissões de discos de sua collecção, que serão sempre acompanhados de commentarios preliminares, explicativos, de caracter brasileiro, são outras tantas attribuições da Discotheca, que funccionará ainda par consultas particulares, tendo para isso, na sua séde, cabines em numero correspondente á affluencia do publico.

BIBLIOTHECA INFANTIL

Foi aberta ha cerca de 4 mezes a primeira Bibliotheca Infantil de São Paulo. Deu-se assim cumprimento a mais um dispositivo do acto 861, que obriga a criação dessas bibliothecas, constituidas de obras nacionaes de literatura infantil e de traducções autorizadas de obras estrangeiras, historias com figuras e revistas para crianças, collecções recreativas e educativas de mappas, gravuras, sellos e moedas. Além disso, a Bibliotheca Infantil organizará tambem uma coisa que ainda não se viu no Brasil e possivelmente até na America do Sul. E' o jornal das crianças, feito diariamente, para ser lido desde a hora de sua abertura, de recortes de todos os jornaes diarios, de noticias, informações e commentarios que possam interessar ás crianças e contribuir para a formação do seu espirito. Complemento dos trabalhos dessa bibliotheca, sempre de accordo com aquelle acto, proceder-se-á, com frequencia, a inqueritos com o fim de verificar quaes as obras de literatura preferidas pelos pequenos.

BIBLIOTHECA CIRCULANTE

Foi com um certo scepticismo que se deu autorização para o estabelecimento, a titulo de experiencia, de uma bibliotheca circulante, destinada a estacionar nos parques e jardins da capital.

Coisa inteiramente nova no Brasil, pareceu a todos que tiveram conhecimento do caso que não seria possivel tirar-se qualquer resultado de uma bibliotheca installada dentro de um automovel, que estacionasse pelos jardins da cidade. Em todo o caso, foi feita a experiencia e tão interessantes são as observações colhidas, dentre gente do povo que intentemente tem accorrido á Bibliotheca Circulante, que a Documentação Social vae fazer colheita de observações para os seus preciosos estudos. Os resultados magnificos da primeira experiencia animam a administração não só a installar novas bibliothecas circulantes como a iniciar a execução de uma outra parte do programma do Departamento de Cultura que são as bibliothecas populares. E' preciso que, dentro de cinco annos, cada jardim paulistano tenha no seu interior um pequeno pavilhão, onde o povo encontre aberta á curiosidade uma escolhida collecção de livros.

THEATRO MUNICIPAL

Iniciou o grande theatro do municipio um periodo de renovação.

De accordo com o paragrapho unico do art. 15 do acto n. 861, foi assignado, em dezembro, entre a Prefeitura e a Sociedade de Cultura Artistica, um contracto para a manutenção de uma orchestra symphonica, obrigando-se a Sociedade a fazer executar, em 1936, oito concertos publicos, mediante a subvenção de 150:000$000, que será paga em 4 prestações trimestraes iguaes, durante aquelle anno. Os programmas, os regentes e os solistas serão de exclusiva escolha do Departamento.

Occupou o Theatro Municipal, no mez de julho, uma Companhia de Comedia Franceza. Além do apoio moral, deu-lhe o Departamento de Cultura apoio material, que se constituiu da cessão gratuita do Theatro.

Em agosto, foi o Theatro novamente aberto a uma companhia dramatica allemã. O Theatro Municipal da mesma forma emprestou-lhe o seu apoio moral e material. O mesmo se deu com a Companhia Lyrica, que recebeu, além dos mesmos favores concedidos ás outras, recebeu ainda um auxilio de 250 contos de réis.

Foi então offerecido ao povo um espectaculo gratuito, sendo levada á scena a opera "Madame Butterfly", de Puccini, irradiada pela quasi totalidade das estações de São Paulo.

Já não se contam os concertos gratuitos organizados pela Divisão de Expansão Cultural, que se vão realizando periodicamente com enorme successo e concurrencia.

No corrente anno, além de diversas companhias e artistas estrangeiras, ha a salientar a temporada lyrica a iniciar-se em breve, estando reservado, de novo, um espectaculo gratuito offerecido ao povo de São Paulo.

ESTADIO DA CIDADE

Ha pouco menos de tres mezes obteve a Prefeitura parecer favoravel do Conselho Consultivo para a construcção do Estadio de São Paulo. Foram publicados os editaes de concurrencia publica para a sua construcção, já tendo sido esta definitivamente julgada. Em terrenos offerecidos pela Companhia City, no valle do Pacaembu', cujo valor actual é approximadamente de 3.000 contos de réis, será erigido o Estadio Municipal, com capacidade, no minimo, para oitenta mil pessoas, dispondo das mais aperfeiçoadas installações para um local desse genero.

Dentro de dois annos, portanto, a capital paulista contará com mais um importante melhoramento, collaborador admiravel do Departamento de Cultura.

AS DESAPROPRIAÇÕES E A TAXA DE MELHORIA

Feito o escorço dessa breve primeira parte da actividade administrativa do municipio, pode-se agora enumerar o que se fez referentemente a obras publicas, por muitas das quaes São Paulo viveu longo tempo a clamar, essenciaes que eram na vida de uma grande cidade.

Os melhoramentos são sempre a grande causa da valorização da propriedade. Pois, apesar disso, os embaraços partem, com raras excepções, do proprietario. Se a administração necessita de uma pequena faixa, nesga insignificante, cujo aproveitamento pela Prefeitura nenhuma falta faz ao dono, ao contrario, o beneficia, este, em geral, ao invés de facilitar, começa a pôr obstaculos, pede um dinheirão, contando transformar num negocio rendoso aquillo que deveria ser o primeiro a offerecer gratuitamente. E' uma orientação que revolta e irrita. Para qualquer outro o preço é um, mas desde que se tem conhecimento de que é a Prefeitura a interessada, ah! então, é preciso majorar cinco, dez vezes o pedido.

Felizmente, a taxa de melhoria vem remediar em grande parte os abusos e outros inconvenientes, constituindo uma sancção contra os aproveitadores. Por esta, os melhoramentos far-se-ão á custa dos beneficiados e por conta do beneficio. A excellente lei recentemente promulgada pelo Estado já é uma realidade municipal pelo acto n. 1.074, de 1936. As realizações e as obras publicas custeadas, não mais pela receita ordinaria, mas pelos recursos especiaes, que, em grande escala, a nova, equitativa e justissima tributação creará.

Os melhoramentos custam a fazer-se actualmente pelo tempo gasto em desapropriações judiciaes, porque a maior parte das vezes os proprietarios já dellas têm noticia e resistem a qualquer proposta razoavel.

O segredo do bom resultado numa demanda de desapropriação é o perito da Municipalidade. Bem escolhido este, quasi sempre o resultado é favoravel á Prefeitura. Ultimamente, esta só tem lucrado com as desapropriações. Casos Zamataro, o do largo da Sé e tantos outros. A Prefeitura pagou, por sentenças judiciaes, preços quatro ou cinco vezes menores do que o vinha sendo exigido pelos proprietarios incapazes de comprehender o seu dever em face do interesse publico. Mas, apesar disso, tem preferido sempre o accordo amigavel. Vae mais depressa, não se perde tempo na realização da obra.

Outro elemento admiravel para a urbanização da cidade de S. Paulo é um orgão que, por suggestão da Prefeitura, foi adoptado pela lei organica dos municipios. Trata-se da Commissão do Plano da Cidade, a qual, cercada das necessarias garantias, estudará o plano urbanistico a ser adoptado, tendo em vista não só o conjunto geral, como as necessidades de cada bairro, não perdendo de vista entretanto a ligação delles entre si.

Sobre esta já tivemos opportunidade de referir um pouco atrás.

URBANISMO

Metropole sem systema, tudo estava por fazer no capitulo Urbanismo. Lentamente, pois, se póde iniciar o primeiro trabalho, dependendo da organização de um apparelhamento novo capaz de dotar os bairros da capital com realizações de real utilidade. Salienta-se dentre estas a abertura da avenida Rebouças. Sua importancia é enorme. E' a ligação da cidade com os bairros de Pinheiros, Butantan e outros, e, portanto, a saida para as estradas do sul, que eram servidas exclusivamente por uma arteria estreita e deficiente, a rua Theodoro Sampaio, que reclamava uma outra via de transito mais adequada e mais ampla. Esta solução estava indicada na remodelação da avenida Rebouças.

Faz parte de um importante conjunto urbanistico, pois a nova avenida desce da collina da avenida Paulista para a varzea de Pinheiros. Em cima, já está ligada não só a esta ultima via, como á Angelica, de que é um prolongamento. Em baixo, atravessa o rio Pinheiros e prosegue até a Cidade Jardim, na avenida das Acacias, que termina justamente no fim da rua Augusta. Na sua parte média, a avenida Rebouças é atravessada pela avenida Brasil. Esta vae terminar no Parque Ibirapuera, tambem em construcção. E' ainda a avenida Brasil que vae receber o final da avenida 9 de Julho. Esta, saindo do largo do Piques, passa sob o viaducto de Major Quedinho e Martinho Prado e atravessará em tunnel a avenida Paulista, para terminar no coração do Jardim America. A' entrada do Ibirapuera, justamente onde termina a avenida Brasil, passa a avenida Luiz Antonio, caminho tambem do centro para Santo Amaro e, possivelmente, para o aerodromo de São Paulo. Por sua vez, no Ibirapuera, desembocará tambem a chamada avenida Itororó, que é a verdadeira Anhangabahu', de trinta metros como as outras. Cortará os bairros de Villa Mariana, Paraiso, Liberdade, até o largo do Piques. Não é preciso ser urbanista para comprehender o valor e a utilidade de um conjunto de circulação como este.

Dentro de alguns mezes a avenida Rebouças será entregue, completamente prompta, ao transito publico.

O NOVO PRADO DE CORRIDAS DE S. PAULO

Profundamente ligado a este conjunto está o novo Jockey Club de São Paulo, que a principio se pensou em construir no Parque Ibirapuera. Data de longo tempo esta idea. A lei n. 3.256, de janeiro de 1929, autorizou a installação do prado de corridas naquelle parque em construcção. Por outro lado, os terrenos da Moóca seriam aproveitados para um outro parque publico. Entretanto, aquella sociedade, ha mezes, recebeu uma offerta da Empresa "Cidade Jardim", pela qual seria doada uma área de seiscentos mil metros quadrados para a construcção do novo prado, no bairro que tem o nome da referida empresa immobiliaria. A Prefeitura entrou em entendimentos com as duas partes, ficando resolvido o auxilio desta para a execução das obras, uma vez revertessem para a Municipalidade não somente a área de 300.000 metros quadrados, cujo dominio lhe pertence, occupada pelo Jockey Club da Moóca, como ainda outra de cincoenta mil metros quadrados mais ou menos da exclusiva propriedade do mesmo, e contigua á primeira.

Varias são as vantagens advindas desse entendimento. O Parque Ibirapuera não será desfalcado de uma grande área de 300.000 metros quadrados. A Municipalidade terá a livre propriedade de todos os seus terrenos na Moóca, hoje occupados com o prado de corridas, accrescidos dos cincoenta mil metros de exclusiva propriedade do Jockey Club. Mais um lindo logradouro publico erigir-se-á na Cidade Jardim, com a construcção do novo prado, cujo plano majestoso foi elaborado de accordo com todas as exigencias da technica moderna.

Na Moóca, os terrenos, uma vez desoccupados, serão entregues ao Departamento de Cultura, que nelles effectivará uma das suas finalidades, como seja a installação de um parque infantil modelo e de um campo de athletismo para adolescentes, de accordo com a lei que o criou. Com essa realização, os mais populosos bairros operarios da capital, alvos principaes do trabalho do Departamento de Cultura, serão enormemente beneficiados pelo governo da cidade.

Acha-se o novo Jockey Club em vias de começo, tendo sido promulgada a necessaria legislação, dependendo apenas da localização definitiva do leito rectificado do rio Pinheiros, para ser feita pela Light. Com referencia ainda ao Parque Ibirapuera, foram desapropriados diversos terrenos situados á Avenida Brigadeiro Luiz Antonio e necessarios á construcção da entrada monumental desse logradouro, onde já está sendo erigido o monumento ás Bandeiras, do esculptor paulista Victor Brecheret.

O PROBLEMA DO CALÇAMENTO

O ultimo serviço de pavimentação em São Paulo é aquelle que o governo Pires do Rio executou por contracto com a Companhia Mecanica. Estes trabalhos de calçamento foram paralysados em 1928, não se sabe se devido á questão das taxas de contribuição, cuja inconstitucionalidade começava a ser definida por pareceres de juristas eminentes ou por outro qualquer motivo. O facto é que cinco annos decorreram sem que as ruas de São Paulo tivessem refeito o seu calçamento. Realmente a administração que mais calçamento realizara em São Paulo fôra a do dr. Pires do Rio. Fez-se, nesse tempo, cerca de um milhão de metros quadrados em tres annos de gestão, quer dizer, uma média de mais ou menos 333 mil metros quadrados por anno. Pois bem, foram executados na cidade de São Paulo, durante o anno de 1935, exactamente 498 mil. Média superior á obtida pela administração que, anteriormente, mais trabalho dessa natureza realizou. E é preciso notar que, antes de 1930, o prefeito de São Paulo contou com os recursos extraordinarios da Companhia Mecanica, fartamente prevenida para realizar essa obra especializada. O recente meio milhão de metros quadrados executou-se com os recursos normaes. Não é só. A solução satisfatoria do problema na capital custa approximadamente 200 mil contos de réis. O abandono de cinco annos, o desenvolvimento extensivo e rapido da cidade, necessidades novas de ligações, de transito e de trafego, exigem uma actividade que, para completar-se, precisa da verba citada. Os estudos, ha muito iniciados, estão sendo feitos de modo a poder encarar-se a questão na sua totalidade. Todavia, como não ficou a obra paralysada em 1935, para 1936 já existe perfeitamente definido o plano que se vae realizar.

E' extensa a lista das ruas onde se effectuam presentemente trabalhos de calçamento. São oitenta vias publicas, cuja pavimentação se faz ou se reforma. Dentre ellas, as ruas Anhangabahu', Paula Souza, São Caetano, 25 de Março, avenidas Celso Garcia e Paes de Barros, ruas da Moóca, Sorocabanos, Silva Bueno, Barra do Tibagy, Xingu', Cantareira, Consolação, avenida Brigadeiro Luiz Antonio, praça Marechal Deodoro, avenidas Europa e Brasil, largo de São Francisco, rua do Arouche, ruas Paraiso, Palmeiras, avenida Rangel Pestana, rua Avanhandava, ladeira Dr. Falcão, avenida Atlantica, avenida Lins de Vasconcellos e outras.

Muitas são as vias publicas, com o serviço já autorizado e em vesperas de começo, podendo-se citar: ruas Brigadeiro Tobias, Seminario, Florencio de Abreu, Conceição, Couto de Magalhães, Santa Ephigenia, Duque de Caxias, Boa Vista, General Carneiro, Libero Badaró, ladeira Porto Geral, Gazometro, São João, alameda Cleveland, etc. Só as citadas ficarão num total de 6.900 contos mais ou menos, e representam parte apenas do que se fará este anno. Em resumo: as obras de calçamento feitas no anno passado foram de 498.000 metros quadrados, as presentemente em execução attingem 64.000 metros quadrados em ruas que nunca tiveram pavimentação, e a 97.000 metros quadrados em ruas cuja pavimentação está sendo refeita. O calçamento de asphalto, em substituição de calçamento existente de parallelepipedos, vae a 45.000 metros quadrados. O calçamento novo, em vias que nunca o tiveram, já autorizado e a iniciar-se, abrange uma área de 15.000 metros quadrados e o calçamento de novo typo, em ruas já calçadas, melhorando-se os perfis e a via carroçavel, chega a cerca de 76.000 metros quadrados.

As pedras usadas de ruas cujos calçamentos passarão a ser de outra qualidade, serão empregadas em novas vias sem esse melhoramento.

Emfim, para este anno, só as obras já autorizadas correspondem a uma área de cerca de 350 mil metros quadrados.

E' de notar ainda um pormenor importante. Pavimentou-se, é verdade, antes de 1930, em tres annos, uma area de um milhão de metros quadrados de calçamento. Todo esse trabalho, entretanto, só agora está sendo pago e com enormes prejuizos, porque se o pagamento então foi feito com dinheiro dos contribuintes a restituição desse pagamento, e juros, deste aquelle tempo, em virtude de sentenças judiciaes, está sendo realizada pelas administrações presentes. Não ha duvida nenhuma em que a orientação, com referencia á taxa adoptada antes de 1930 para o calçamento, era logica e era justissima. Mas, não havendo base legal para a taxação e ante a mentalidade dominante da maioria dos proprietarios, para a qual a administração teve de fazer tudo e não tem direito de exigir nada, era fatal que as consequencias recaissem sobre a Prefeitura. E recairam de facto sobre ella, onerando administrações novas, que nenhuma responsabilidade têm ou tiveram naquelle acto justo, mas reputado illegal.

PARQUE DE IBIRAPUERA

Os dois ultimos annos foram de grande actividade para o Parque de Ibirapuera, onde todo o movimento de terra já está quasi concluido.

Uma commissão, chefiada pelo dr. Navarro de Andrade, estuda presentemente os typos botanicos que ahi deverão ser plantados.

JARDINS MUNICIPAES

O serviço de jardins municipaes é daquelles que foram fundamentalmente remodelados. São Paulo até ha bem pouco tempo não possuia jardins. Hoje elles existem e cada vez mais interessantes. Em poucos mezes transformaram-se os gramados amarellos, os parques velhos em estufas floridas e em bosques aprazíveis como os que se vêem em frente ao Trianon, na praça Princeza Isabel, praças da Republica e Oswaldo Cruz, largo do Arouche, valle do Anhangabahu', etc. Outro tanto se faz agora na avenida Brasil, cuja transformação é radical. Para melhor effeito do novo serviço, foi plantado um amplo viveiro, ao lado do Ibirapuera, graças ao qual a arborização e os jardins podem ser facilmente corrigidos e reformados. Já conta elle milhares de mudas de forma a substituir qualquer falha de qualquer tamanho, sem que se note a substituição. Parallelamente com o serviço de jardins foi reorganizado o de extincção de formigueiros.

AVENIDA ITORORO'

Faz parte do mesmo conjunto urbanistico já citado. Sua abertura havia sido revogada. Revigorada a lei pelo acto 895, de 1935, vae ella contribuir para que São Paulo dentro de tres annos, talvez, tenha prompto um dos melhores passeios que uma cidade civilizada póde possuir. A avenida Itororó, como a avenida 9 de Julho, tem inicio no largo do Piques. Subirá entre as ruas Asdrubal Nascimento e Riachuelo, devendo atravessar a avenida Brigadeiro Luiz Antonio para entrar pelo valle hoje totalmente inaproveitado e até prejudicial, por tratar-se de terreno, em parte pantanoso, que fica entre as ruas Liberdade e Vergueiro, á esquerda, e as ruas da Assembléa, Conde São Joaquim e Maestro Cardim, á direita. Esta nova avenida virá consolidar ainda mais o appellido de São Paulo como sendo a cidade dos viaductos. De facto, a avenida correrá por debaixo de um viaducto, na rua Jaceguay, outro na avenida Condessa São Joaquim, outro sobre a rua Pedroso e outro ainda sobre a rua João Julião. Sob o ponto de vista de ligação de bairros é facil de ver a importancia desses viaductos. Sob o ponto de vista de embellezamento e de urbanismo, não é difficil deduzir os beneficios que trarão estas obras. A avenida Itororó, ou melhor a verdadeira avenida Anhangabahu', terá tambem 30 metros de largura e será toda asphaltada.

AVENIDA 9 DE JULHO

A avenida 9 de Julho faz parte do conjunto urbanistico atrás referido.

Começa ao lado do Piques. Percorre todo o valle, afunda-se pela Saracura até os fundos do Trianon. Atravessará ahi a collina em dois tunneis, que sairão ao lado da Avenida Casa Branca, num grande terreno aberto que ali existe, e proseguirá até a avenida Brasil. Junta-se a esta, atravessa o Ibirapuera e vae ligar-se dentro do parque com a avenida Itororó. Os trabalhos que se executam presentemente, na avenida 9 de Julho, estarão concluidos tambem em 20 mezes. As perfurações dos tunneis proseguem activamente e a pavimentação e a arborisação já estão em vesperas de serem iniciadas.

O TUNNEL SOB A COLLINA CENTRAL

O tunnel, que será aberto sob a collina central, constituirá a ligação rapida e directa da parte leste com a parte oeste da cidade. Complemento do plano das grandes radiaes, que, partindo do centro, se dirigem para todos os pontos da metropole. Vejamos: de um lado, as avenidas Itororó, 9 de Julho, rua da Consolação, que se liga á avenida Rebouças, todas com origem no mesmo vertice do Piques e largo da Memoria. De outro lado o tunnel, sob a collina central, com inicio no valle Anhangabahu' para, na varzea do Carmo, bifurcar-se á direita e á esquerda nos dois ramos da avenida do Estado e, no centro, nas avenidas Rangel Pestana e Celso Garcia. Partindo ainda do Anhangabahu', para lados differentes, a avenida São João, que se emenda com a avenida Agua Branca, e a avenida Tiradentes, cuja ligação directa com o centro terá que ser, de qualquer maneira, resolvida. Ficará assim a collina central directamente ligada por amplas radiaes a qualquer dos bairros da cidade. O plano é grandioso e necessario. Demanda tempo para executar-se. Mas, já está principiado e esta administração adeantará o quanto fôr possivel.

A principio pensou-se no tunnel partindo da avenida São João, sob a praça Antonio Prado, mas os estudos demonstraram a quasi impossibilidade de execução em virtude do alicerçamento de alguns predios do centro, cuja consolidação ficaria por preço demasiado alto. Uma outra formula estudou-se após, e com successo: o inicio do tunnel do valle entre os predios da Prefeitura e do Automovel Club, indo desembocar na rua 25 de Março, quasi no canto da ladeira General Carneiro. E estarão ligados os valles do Anhangabahu' com o do Tamanduatehy.

AVENIDA TIRADENTES

A avenida Tiradentes será uma das arterias mais importantes de São Paulo, uma vez rectificado o Tieté. Todo o abastecimento da cidade deverá ser ahi feito pela navegação do tradicional rio paulista. As estradas de ferro procurarão o seu valle para ganhar a cidade, como aliás já consta de projectos minuciosamente estudados e divulgados. Assim a administração tem o dever de prever para futuro, talvez proximo, a solução do transito que, em grande parte, se fará por aquella avenida.

Esta, em longo trecho, conta hoje 60 metros de largura. O acto 844, de Abril do anno passado, approvou o seu novo projecto que extende aquella largura de 60 metros até Sant'Anna. Isto poderá ser conseguido actualmente com grande economia pois a maior parte, a quasi totalidade dos terrenos necessarios ao alargamento, pertence ao Estado e á Prefeitura Municipal.

Após a promulgação do acto 844, foram adquiridos diversos immoveis hoje situados no leito do futuro alargamento.

VIADUCTO DO CHA'

O Viaducto do Chá já tem as suas obras iniciadas. Com a substituição do actual, a praça do Patriarcha ficará quasi duas vezes maior. A ladeira Dr. Falcão tambem será duplicada na largura, e o jardim ampliado. Com respeito ao viaducto, inicialmente, abriu-se um concurso pelo qual se fixaram as directrizes para a ligação das duas rampas. Discutiu-se então se esta deveria ser feita por meio do novo viaducto ou pelo aterro do valle de maneira a se reduzirem as ladeiras de accesso. Amplamente ventiladas as minucias pela imprensa e pelos technicos, o resultado foi adoptar-se como solução definitiva a construcção de um novo viaducto.

Julgado o concurso de projectos, abriu-se o da execução e, classificados os concorrentes, assignou-se o contracto com o primeiro classificado.

LADEIRA DR. FALCÃO

O problema de urbanismo do centro da cidade, já sob o ponto de vista de escoamento do transito, já sob o ponto de vista esthetico, tem sido considerado quasi insoluvel. Entretanto, uma boa opportunidade permittiu a solução de uma das suas partes, mais difficeis. Entendimentos prolongados da Prefeitura com os proprietarios dos predios e terrenos situados no lado par da ladeira Dr. Falcão, os condes Prates e Penteado, e ainda as Industrias Reunidas Matarazzo, que procuravam local para a construcção de sua séde, deram em resultado esse grande melhoramento que está sendo feito e será dentro de pouco tempo concluido sem que os cofres municipaes despendessem qualquer outra quantia senão a do custeio da pavimentação e desapropriação dos terrenos da ladeira para augmento do parque.

TENDAL MUNICIPAL

O problema da carne ha muito reclamava uma solução. Esta só poderia ser dada com a construcção do Tendal Unico Municipal. Este, pode-se dizer, é uma realidade, pois estão suas obras já iniciadas.

Hoje, o que existe, está provisoriamente installado no predio do antigo matadouro, que aliás passou por profundas transformações. O edificio, por assim dizer condemnado, um dos motivos da extincção do matadouro, soffreu a adaptação que o deixou senão em optimas condições, pelo menos capaz de, provisoriamente, dar cumprimento aos seus fins.

E' o entreposto de venda da carne dos atacadistas. Os matadouros situados no municipio, ou aquelles que envíem o producto para ser vendido em São Paulo, têm de leval-o todo para o Tendal Municipal, onde a carne, visceras e sub-productos são verificados, pesados e expostos aos açougueiros.

O fim do Tendal é estabelecer a concurrencia de qualidade e de preço, evitando-se dessa fórma a venda da mercadoria inferior e controlando-se o preço. Toda a carne que a população consome, passando antes pelo entreposto, ficou sujeita a uma concurrencia igual para todos os matadouros. Ora, ha matadouros em São Paulo installados com o apparelhamento completo, observadas todas as condições hygienicas e cujo custo attingiu milhares de contos. Outros, nos municipios vizinhos, constituem entretanto sério attentado á saude publica e á hygiene. Não havendo controle e uma situação de igualdade para os productos de qualquer proveniencia, por meio de uma concentração de venda em commum, continuaria uma concurrencia indesejavel para os grandes matadouros, sem contar o elemento pernicioso que é a ameaça continua á saude da população.

A situação actual é, portanto, precaria e defeituosa.

Como o Tendal Municipal não tem capacidade sufficiente e sua installação em local improprio não permitte uma amplitude que deveria ter, a Prefeitura foi obrigada a admittir tendaes particulares, a titulo precario (são oito presentemente), por onde passam dois terços da mercadoria consumida em São Paulo. Quer dizer que essa concurrencia unica não pode ser feita com perfeição e dahi as lacunas do serviço.

O novo Tendal, que tudo corrigirá, será construido á rua Guaycurús, na Lapa.

AS OBRAS JA' FORAM INICIADAS?

E' um vasto terreno da Prefeitura, mais ampliado com a compra dos immoveis contiguos, servido por linhas de bondes de todas as estradas de ferro e situado precisamente no caminho dos grandes matadouros da Capital. O primeiro passo dado para o Tendal Unico foi o acto 886, de Julho de 1934, que substituiu o acto 205, de 1930, que, nunca tendo sido cumprido, permittia notavel evasão de rendas. Cerca de mil e duzentos contos de réis annuaes.

Para a verificação dos effeitos desta lei, bastam os seguintes dados: o Tendal rendia antes do acto 886 uma média mensal de seis contos, sem o menor controle da mercadoria.

Prejudicavam-se a Prefeitura e o publico consumidor. Depois do acto passou a render mais ou menos 200 contos mensaes. A fiscalização começou a ser feita com a efficiencia possivel, dadas as condições do momento.

FRIGORIFICO DO MERCADO E MATANÇA DE AVES

Outra parte do serviço de reabastecimento da capital foi tambem organizada: o antigo frigorifico de pescados. Funccionou até ha pouco em installações inadequadas, ao lado do actual entreposto de verduras. As installações do novo frigorifico, moderno, amplo, annexo ao mercado central, á rua da Cantareira, estão funccionando com o seu machinario aperfeiçoado e camaras especiaes, e vieram resolver satisfactoriamente o problema talvez mais sério desta parte dos serviços municipaes. E' o da conservação de productos cuja influencia na hygiene alimentar não precisa ser salientada. O frigorifico conta não só uma parte reservada a peixes, como tambem camaras especiaes para verduras, fructas, ovos e carnes do varejo do mercado.

ENTREPOSTOS DE GENEROS

O mesmo plano do Tendal foi applicado a outras mercadorias com a regulamentação do entreposto de generos, hoje com controle perfeito de entrada de mercadorias e respectivas rendas.

Provisoriamente no antigo Mercado Municipal, á rua 25 de Março, esquina da General Carneiro, o novo entreposto está sendo construido, em um terreno amplo, ha pouco adquirido e situado mesmo em frente do Mercado Central, com uma área approximada de cinco mil metros quadrados. Constituia necessidade premente a installação do entreposto de verduras e fructas em local mais proximo do Mercado Municipal. Funccionando afastado, era causa de serios prejuizos, não só para os mercadores, como para o publico.

Com essa nova organização, a Prefeitura ficou com a fiscalização exa-

4º CONCURSO do O JORNAL em combinação com o DIARIO DA NOITE

Os leitores do O JORNAL e do "Diario da Noite" tambem poderão concorrer ao grande concurso do matutino paulista dos "Diarios Associados"

Dois radios "Emerson", de réis 6:000$000 e 5:500$000, respectivamente, são os 11º e 12º premios do 5º Concurso do "Diario de São Paulo". Foram adquiridos na Companhia Commercial e Maritima Auto Geral, á rua Barão de Itapetininga, 1, em S. Paulo. Ambos são combinados com victrola, de ondas curtas e longas, movel moderno. O do 11º premio é de 11 valvulas, modelo 105-A. O do 12º é de 8 valvulas, modelo 104-A.

Os leitores d'O JORNAL e do "Diario da Noite" tambem poderão concorrer a esse concurso do grande matutino paulista dos "Diarios Associados", e cujos premios são em numero de 131, no valor total de 364:000$000.

Publicamos, diariamente, dois coupons do concurso do "Diario de S. Paulo". O leitor, que deseje concorrer ao sorteio, deverá colleccionar vinte desses coupons, collando-os em um mappa, que póde ser adquirido por tres mil réis, no escriptorio d'O JORNAL, á rua 13 de Maio ns. 33 e 35. Uma vez completa a collecção, o mappa deverá ser trocado, ainda nos escriptorios d'O JORNAL, por um bilhete numerado, que dá direito ao sorteio, a realizar-se em novembro do corrente anno.

Chamamos a attenção dos leitores para que não confundam os mappas do "Diario de S. Paulo" com os d'O JORNAL. Sómente os mappas do "Diario de S. Paulo" preenchidos com coupons e trocados por um bilhete numerado do "Diario de S. Paulo", que darão direito a concorrer ao quinto concurso, organizado pelo grande matutino paulista.

cia das entradas e do preço das vendas. Feito esse controle por um registo especial, dá-se a elle a mais ampla publicidade, inclusive os preços correntes e a quantidade de mercadorias existentes para a venda. O resultado é que o publico conhecendo o "stock" real, e o productor o preço por que é vendida a sua mercadoria enviada em consignação, têm todos os elementos necessarios para evitar a acção dos exploradores.

TRANSPORTE PARA O MERCADO

A vida do Mercado estava intimamente ligada á solução do problema do transporte. Esta já se encontra alcançada, pois foi estabelecido o necessario entendimento com a Light, depois do que se deu inicio á construcção de uma linha de bondes, pela rua Cantareira. Os trilhos, já collocados, partem da rua General Carneiro, para a Cantareira e Paula Souza. Dentro de poucos mezes estarão os vehiculos trafegando. Aliás, ha já muito tempo vem a Prefeitura cuidando do assumpto. Para isso, principalmente se fez o viaducto da rua Florencio de Abreu.

O NOVO VIADUCTO DA RUA FLORENCIO DE ABREU

Com o novo viaducto da rua Florencio de Abreu, os bairros da parte oeste da cidade poderão ter tambem linha directa de transporte até o Mercado Central.

Outro melhoramento que irá facilitar ainda mais o accesso para aquelle proprio é uma ponte sobre a rua Ceres, ligando as duas margens do Tamanduatehy. Já está projectada e depende apenas do entendimento com varios proprietarios beneficiados que deverão auxiliar a construcção. Com mais esta ponte, todos os bairros operarios, como Braz, Mooca, Belemzinho, etc. e uma grande zona rural ficarão tambem ligados ao Mercado Municipal.

CEMITERIOS

Outra face interessante das obras é o que se está fazendo nos cemiterios da capital. Acham-se necessitadissimos de melhoramentos e hoje observa-se nelles uma febre intensa de trabalhos. São ajardinamento, calçamento, a urbanização, emfim, das necropoles, pois as cidades dos mortos foram construidas, tiveram as suas ruas traçadas, sob o mesmo criterio urbanistico por que se construiram ou se traçaram as ruas da cidade dos vivos... Isso sem contar outras medidas de ordem geral, como o estabelecimento de carrinhos especiaes para carregar caixões até as sepulturas, o que era muito difficil de fazer a mão, dada a distancia em cemiterios grandes como o Araçá e o São Paulo.

LIMPEZA PUBLICA

A limpeza publica é um dos problemas onerosos a serem resolvidos. Tudo quanto nesse sentido se tem feito, é illogico, mal organizado, deficiente e defeituoso.

A collecta do lixo domiciliar por emquanto, só pode ser executada como vem sendo, por meio de carros de tracção animal, pois exige, para que se vá tomando os districtos, casa por casa, marcha lentissima do vehiculo collector, com paradas a cada instante. Pois bem, todas as estações receptoras de lixo existentes em São Paulo, com a excepção da de Ponte Pequena, são situadas nos logares mais altos da capital. Quer dizer que o vehiculo vazio só tem a descer rampas, no passo que o vehiculo cheio tem que ser puxado pelos pobres animaes em distancias enormes, subindo, subindo sempre. Outro aspecto interessante do absurdo: o lixo deve ser levado ao local em que tem de soffrer as transformações finaes necessarias, não só por motivos sanitarios, como tambem para o seu aproveitamento. Essas serão ou a incineração ou a transformação em adubo esterilisado. No caso de São Paulo, o ultimo alvitre é que tem de ser adoptado. A venda do lixo sempre foi e continua a ser motivo de renda crescente. Delle se aproveita tudo: detrictos organicos, trapos e latas velhas, ossos e até cacos de vidro. Tudo é sempre aproveitado. Qualquer quantidade é immediatamente vendida, tal a procura pelos chacareiros, industriaes, agricultores, etc. Além da riqueza fertilizante, este adubo é elemento mais ou menos isento de fócos infecciosos por causa da fermentação que soffre antes de ser entregue ao comprador. O local ou locaes em que o lixo deverá soffrer essa transformação têm que ficar situados na parte baixa da cidade, preferencialmente ás margens do Tietê, pois, uma vez rectificado o mesmo agora, grande percurso do transporte poderá ser feito pelo meio mais barato que é a agua. Toda essa transformação por que a Limpeza Publica tem de passar está iniciada. A Prefeitura já adquiriu uma grande quantidade de material aperfeiçoadissimo como varredeiras, limpadeiras mecanicas, irrigadores modernos, etc., sendo que os primeiros carros já chegaram, e como experiencia estão entrando em serviço.

Ainda ha pouco uma commissão de engenheiros da Prefeitura foi a Buenos Aires, assistir ás experiencias da mecanização completa do serviço de limpeza publica.

E' dessa maneira que vem agindo esse importantissimo departamento da Prefeitura, que é o Departamento de Obras. Se ainda resente-se elle de algumas falhas fundamente vincadas pela organização antiga, hoje, corrigidas algumas, destruidos muitos vicios, e procurando corrigir-se os demais, dentro de tempo que esperamos seja curto, a administração poderá contar com o apparelhamento de obras organizado definitivamente como deve ser.

FISCALIZAÇÃO DAS CONSTRUCÇÕES

E' desse modo que está sendo tambem cuidada agora uma reorganização no serviço de fiscalização das construcções. Ninguem pode calcular o abuso da parte de muitos constructores e empreiteiros, que se habituaram a fazer obras, não só sem haver obtido o respectivo alvará, como até em desaccordo com as leis municipaes. As providencias legaes contra essas irregularidades estão sendo elaboradas e a fiscalização de obras sujeita ao mesmo regimen da nova fiscalização ordinaria, ou melhorará com os actuaes funccionarios, ou serão estes dispensados ou transferidos. Na execução dessa parte, o Departamento de Obras tem que contar com uma collaboração assidua e efficaz do Departamento Juridico para as acções comminatorias e para a punição dos culpados.

MEDIDA DE PROPHYLAXIA

A necessidade de pôr fim de uma vez, ao abuso de se deixarem animaes, grandes e pequenos, soltos pelas ruas e bairros, foi que ditou o acto 873 de Julho do anno passado.

Após essa medida, que tambem constituiu um meio de collaboração da Prefeitura nas medidas preventivas contra o typho exanthematico, foi elaborado ainda o acto 967, de 6 de Dezembro ultimo, o qual prohibiu rigorosamente nas zonas central, urbana e suburbana, a existencia de capinzaes; determinou a extincção dos existentes e ainda obrigou os proprietarios de terrenos não edificados a conserval-os limpos.

A execução deste acto foi logo confiada á Fiscalização Especial, cujos trabalhos rapidissimos, são de notavel efficiencia. Para isto, a Fiscalização Especial entrou em entendimento directo com o Serviço Sanitario, sendo que todas as providencias necessarias á execução immediata de tão util iniciativa já foram dadas.

Com os mesmos intuitos de saneamento e prophylaxia foi elaborado o acto n. 725, de Novembro de 1934, que regulou as concessões para a extracção de areia e pedregulho do rio Tietê. As excavações para a colheita desse material não obedeciam a nenhuma norma nem traziam renda para a Municipalidade. O resultado era que enormes excavações surgiam nas margens criando poços de agua estagnada e facilitando a erosão dos terrenos ribeirinhos. O referido acto 725 regulamentou o trabalho de maneira que as extracções só se fazem agora nos terrenos da rectificação, inicio, por assim dizer, dessa importantissima obra.

PAÇO MUNICIPAL

Outro velho, importante e urgente problema: a construcção do Paço Municipal. A principio pensou-se no largo do Piques, eixo do futuro viaducto São Francisco. Estudado mais o caso, parece que a melhor localização do Paço seria na esplanada do Carmo.

Não é preciso dizer da necessidade da construcção do Paço Municipal. As diversas repartições da Prefeitura estão installadas e mal installadas, sua maioria, em predios de aluguel, improprios e distantes uns dos outros. Sommados, esses alugueres, attingem a mais ou menos mil contos por anno, sem levar em conta os immoveis da Prefeitura tambem occupados com alguns serviços e que poderão ser melhor e com lucro utilizados.

Bem estudados os calculos verifica-se que a construcção do Paço quasi nada representará no accrescimo das despesas annuaes da Prefeitura.

Aguardavamos mesmo concluisse a Camara as providencias necessarias no seu regular trabalho com a votação do regimento organização interna etc. para enviar como nossa primeira mensagem o pedido das medidas que se fazem mister para cuidar-se da construcção do Paço Municipal da cidade de São Paulo necessidade para cuja execução não é mais possivel esperar. A opportunidade que se apresenta porém, permitte-nos dar noticia dessa nossa intenção um pouco serodiamente, mas que em tempo opportuno será de novo aventada.

RECTIFICAÇÃO DO TIETÊ

Desde o primeiro dia da nossa administração, foi este o problema que mais nos preoccupou. Parecia que um mau destino conspirava incansavelmente contra a obra capital do saneamento e da urbanização da cidade de São Paulo. Vinham de longos annos os clamores ininterruptos da população, da imprensa, de todos, incitando os governos a realizar esse trabalho monumental que daria ao patrimonio paulista as mais largas compensações não só no ponto de vista material como sob o ponto de vista social e hygienico. Chegou-se mesmo a dar-se inicio ás obras, de accordo com um plano estudado pela Prefeitura, tendo sido diversas areas de terrenos desapropriadas para esse fim.

Resolvemos dar ao assumpto um interesse todo especial, no sentido de contribuir para sua solução definitiva.

Neste instante, já é tempo de trazer aos paulistas a noticia alvissareira de que a rectificação do Tietê deverá ser atacada dentro de tempo talvez muito breve do que se suppõe. Estuda-se a solução de maneira que os cofres municipaes não fiquem por demais onerados e não haja possivelmente necessidade do lançamento do emprestimo sempre previsto para as obras do Tietê. A rectificação far-se-ia por etapas, cujo inicio naturalmente um projecto de conjunto, devendo o inicio partir, talvez, da Ponte Grande. Isto permittirá a construcção immediata da ponte definitiva que ligará á cidade populosos e importantissimos bairros, como Sant'Anna, Carandirú, Tucuruvy, Cantareira, Tremembé e outros. Dentro de pouco tempo, quando mais opportuno, solicitaremos dessa Camara as necessarias medidas legislativas.

TRANSITO RAPIDO

Eis o problema tão importante quanto o antecedente cujo ataque iniciaremos, logo que resolvido o da rectificação do Tietê. São Paulo perdeu uma excellente opportunidade ha cerca de sete ou oito annos, de dotar-se de uma rêde subterranea ligando ao centro e uns aos outros os seus bairros mais importantes. Presentemente, não é possivel protelar mais a solução do caso. Por isso mesmo urge estudar o assumpto minuciosamente afim de que, pelo menos, os trechos principaes sejam definitivamente estudados e as medidas de caracter financeiro indispensaveis a dotar a capital do Estado com um systema de metropolitano, inaugurando assim o transporte rapido e directo, imprescindivel á vida de uma grande cidade.

OUTROS MELHORAMENTOS PUBLICOS

Numerosos serviços foram determinados ultimamente.

Realizaram-se innumeras desapropriações exigidas por melhoramentos iniciados. A ampla avenida Conceição, cuja abertura data de mais de vinte annos, recebeu novos trechos no seu alargamento, com a acquisição de immoveis situados no campo de seu traçado. O mesmo em relação ao largo da Sé, á avenida 9 de Julho, á rua Tymbiras, á rua Senador Feijó, á avenida Tiradentes, á avenida Brigadeiro Luiz Antonio e muitas outras.

A rua Xavier de Toledo está tendo o seu alargamento atacado definitivamente. Já se adquiriram diversos predios. Estão sendo demolidas as edificações para integrar-se o trecho necessario ao leito da rua. Outras desapropriações ali se vão fazendo, algumas judicialmente porque os proprietarios pedem preços muito maior do que o que valem as suas propriedades.

Como complemento das obras da avenida 9 de Julho já foram approvados os planos das rampas da rua Esther, ligação directa com a collina. De facto, o tunnel prosegue por baixo desta e as rampas sobem pela rua Esther, prolongando-se uma pela rua Pinto Figueiredo e a outra por uma nova via no logar em que se achava o Observatorio Astronomico, ambas desembocando na avenida Paulista. Outro complemento tambem da avenida 9 de Julho é o definitivo saneamento e urbanização do Saracura, onde foi rectificado e calçada a rua Marques Lobo e vae ser construido um parque infantil.

A rua Augusta está sendo prolongada até a rua da Consolação, saindo na rua Major Quedinho, canto da Consolação.

QUADRO DAS RECEITAS ORÇADAS E ARRECADADAS NOS EXERCICIOS DE 1925 A 1935

ANNO	ORÇADA	ARRECADADA
1925	38.462:200$000	34.624:397$987
1926	40.890:000$000	42.345:478$455
1927	64.244:800$000	54.432:845$331
1928	74.805:200$000	64.952:794$608
1929	74.942:400$000	67.550:683$960
1930	80.517:400$000	56.350:217$457
1931	51.682:400$000	50.666:432$021
1932	60.682:400$000	47.401:394$791
1933	61.759:900$000	51.592:761$472
1934	59.586:520$000	56.500:423$538
1935	65.710:000$000	76.379:938$564

Presentemente, varias pontes, em locaes diversos, estão sendo construidas ou reformadas inteiramente, por exemplo: a do rio Aricanduva, na Penha; a da Villa Guilherme; a sobre o corrego do Sapateiro, a sobre o rio Pinheiros, fim da rua Butantan; a da estrada do Jaraguá, a da rua Padre Adelino, a Ponte Grande, a ponte da estrada da Casa Verde, o pontilhão da Villa Albertina, sem contar os viaductos em obras, varias pontes de jardins publicos, como praça da Republica, Parque Pedro II, e Parque Siqueira Campos, na avenida Paulista.

A' rua 7 de Abril e á rua Tabatinguera, tambem vão sendo demolidos predios adquiridos para melhoramentos das vias publicas. Em frente ao Theatro Municipal construiram-se dois pequenos pavilhões para o mercado de flores. E' uma installação provisoria, pois pretende a Prefeitura, no corpo do novo viaducto do Chá reservar logar para todas as necessarias installações do mercado de flores. Mas, a construcção do viaducto só estará concluida em dois annos e a venda de flores, como vinha sendo feita, em precarios barracões de lona, trazia prejuizos, não só aos vendedores desabrigados como á esthetica do local. Os pavilhões de metal e vidro, ora installados, permittem que se espere o tempo necessario á conclusão das obras do viaducto.

Uma lei interessante e intimamente ligada aos melhoramentos publicos é o acto 778 de 1935. Refere-se aos passeios e calçadas estragados ou em ruina, cujos concertos têm que ser effectuados immediatamente pelos proprietarios ou pela Prefeitura, á custa daquelles. O estado em que se encontravam as calçadas da cidade, abandonadas pelos donos dos immoveis aos quaes incumbe zelar pela sua construcção e conservação, forçou a substituição, por uma lei rigorosa e modernizada, da legislação obsoleta em vigor datada de algumas dezenas de annos

Outro ponto importante: o largo da Sé.

Medidas mais recentes contribuem para melhorar, mas nunca mais se poderão corrigir os defeitos daquella praça, desde as construcções, que deveriam ter obedecido a determinadas regras de altura e outra, até o alinhamento. Agora, está sendo demolido o predio da esquina da rua Wenceslau Braz. O edificio da Caixa Economica, em construcção, com frente para esta rua avançará tambem pelo terreno que sobrar depois de observado o novo alinhamento. Outro ponto que vae soffrer profunda modificação acha-se um pouco mais acima, e é o desembocamento, no largo da Sé, da avenida Rangel Pestana.

Já se acham encaminhadas as negociações com os respectivos proprietarios, para a acquisição dos immoveis, situados nas ruas do Carmo, Silveira Martins, Santa Thereza e Onze de Agosto, necessarios á conclusão do prolongamento da avenida Rangel Pestana, ligando a esplanada do Carmo ao largo da Sé

GARAGE MUNICIPAL

Tambem a Garage Municipal foi reformada, de modo completo, tanto material como administrativamente. Desse modo, importantes obras estão sendo feitas nas suas installações, depois do acto 751, que a reorganizou sob o ponto de vista administrativo. Anteriormente reinava nos serviços dos automoveis da Prefeitura verdadeira barafunda. Funccionarios, sem necessidade nenhuma de conducção, tinham até automoveis reservados para serviços particulares, emquanto outros, principalmente os engenheiros, muitas vezes não podiam fiscalizar obras porque os carros da Prefeitura se achavam occupados inutilmente. O acto 751, foi completado pelo de n. 830, do anno passado. Ficou corrigida a desorganização dos serviços, pondo-se paradeiro aos abusos e permittindo-se o uso legitimo dos automoveis. Desde então não mais faltaram carros aos diversos serviços da Prefeitura. Sendo a garage uma repartição auxiliar de todas as outras, não dependendo directamente de nenhuma, não poderia ficar subordinada a qualquer dellas. Ficou sob a dependencia directa do gabinete. Não foi só o serviço que lucrou com a organização nova, mas os proprios cofres municipaes.

DEPARTAMENTO JURIDICO

A remodelação dos serviços juridicos da Prefeitura era uma necessidade.

O acto 805, de Fevereiro de 1935, foi a legislação inicial. Um dos cuidados na reforma administrativa da Prefeitura foi o de dotar de uma organização, tanto quanto possivel perfeita, os serviços de caracter juridico. Todos elles, sem discriminação alguma, estiveram, até ha bem pouco tempo, a cargo de uma unica procuradoria — a Procuradoria Fiscal, a qual, além de cuidar da cobrança amigavel e judicial de toda a divida activa do municipio, o que já constituia, de per si, trabalho exhaustivo e avultado, ainda representava o municipio, em Juizo, em todas as acções em que fosse parte ou interessado, ficando sobrecarregada, ademais, de todos os processos correccionaes administrativos e do estudo dos assumptos que reclamassem pareceres juridicos, inclusive minutas de escripturas, termos e contratos, etc. Era de ver que todas essas attribuições não podiam competir a uma unica repartição que, desse modo, por melhores que fossem seus esforços, não era capaz de desempenhar-se bem de todas ellas, dahi resultando evidentes prejuizos para os interesses municipaes. Já baseado na comprehensão de semelhante impossibilidade, havia sido promulgado, em Dezembro de 1930, o acto n. 27, sub-dividindo a Procuradoria Fiscal em duas Fiscal e Judicial, que tiveram suas funcções discriminadas pelo acto 161, de 1931, do mesmo prefeito. Entretanto, os serviços, embora melhorados de muito, ainda reclamavam outra subdivisão que era a de uma nova Procuradoria, que se occupasse estrictamente do estudo juridico de todas as questões municipaes e das duvidas que se levantassem no expediente das repartições, indicando a todas uma segura solução juridica, e se occupasse ainda dos processos correccionaes administrativos, através dos quaes exerce o municipio o seu poder disciplinar sobre os funccionarios.

A respeito ainda do Departamento Juridico e para dar uma idéa do zelo com que foi feita a reforma, cumpre lembrar que o acto que deu organização ao Departamento não se esqueceu de limitar as porcentagens que, na forma da legislação anterior, vinham sendo abonadas, aos procuradores, sub-procuradores e advogados auxiliares. De facto, antes do acto 861, esses funccionarios, por motivo das porcentagens, chegaram a ter vencimentos que eram de mais de 9 contos mensaes para os procuradores, de mais de 7 contos para os sub-procuradores e de mais de 4 contos para os advogados auxiliares. Mas a primeira modificação nesse sentido se resentiu de um defeito. E' que o limite das porcentagens ficou estabelecido apenas para os funccionarios novos ou para aquelles que fossem promovidos, podendo os antigos optar pelo regime anterior. Desnecessario dizer que todos optaram pelo regimen anterior. Por isso, mesmo, após a approvação da Lei Organica Municipal, baixou-se o acto 985 que, não só estabeleceu o mesmo regimen para todos, como diminuiu ainda mais as porcentagens e limitou o maximo de 6:000$000 para os procuradores, 5:000$000 para os sub-procuradores e 3:000$000 para os advogados auxiliares, incluindo vencimentos e porcentagens.

MECANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA

A mecanização dos serviços da Fazenda foi estudada ainda antes da elaboração da lei do seu Departamento. Isso feito, assignou-se o contrato para tal serviço, que dentro em breve estará installado. Só agora, como se vê, é que se vão pondo em pratica iniciativas que o deviam ter sido ha mais de 30 annos. E' que a Prefeitura, mais do que um orgão administrativo, foi sempre considerada elemento da politica da Capital. Dahi a necessidade inadiavel de taes reformas em caracter definitivo. A prova dessa necessidade está nos resultados em 1935, que deram, sem augmento de impostos, uma arrecadação superior em mais de vinte mil contos a arrecadação do anno de 1934.

DIVISÃO DE COMPRAS

A questão da despesa, de capital importancia em qualquer administra-

A questão da despesa, de capital importancia em qualquer administração, avulta principalmente na economia publica, reclamando a attenção do administrador para diversos problemas, de cuja solução depende o bom emprego do patrimonio collectivo representado pela tributação. Taes problemas foram devidamente estudados.

O primeiro delles, a systematização das compras de materiaes. A esse respeito, a pratica que encontramos não merece o nome de systema: consistia na acquisição dos artigos pedidos pelo chefe de serviço, empiricamente, sem obediencia a qualquer especificação ou padronização.

O pagamento dos materiaes comprados era effectuado mediante um processo moroso, oneroso, quasi vexatorio, em que o credor se transformava em pleiteante.

Para evidenciar o absurdo de semelhante pratica, basta mencionar que a acquisição de um lapis exigia nada menos de tres despachos do prefeito: o de autorização da despesa, o de approvação do preço e o da ordenação de pagamento...

Antes de proceder a remodelação do serviço de compras, mandámos submetter a estudos as organizações já existentes, sobretudo a da Commissão Central de Compras do Governo Federal. Foram tambem devidamente estudados os systemas italiano e norte-americano e finalmente instituida a Commissão de Compras da Municipalidade pelo acto n. 926, de Setembro de 1935, consolidado pelo acto n. 1.146.

Ahi se instituem o registo de fornecedores e de preços, os serviços de especificações e padronização de materiaes, a fiscalização dos contratos commerciaes de compra e venda em que intervem a Prefeitura e o prompto pagamento.

Esse systema já está em plena execução. Desde muito todas as compras de materiaes effectuadas pela Prefeitura são pagas á vista, com toda a segurança, sem qualquer requerimento do credor.

E' certo que a remodelação do processo de compras exigiu a ampliação dos serviços existentes a criação de novos; mas a despesa dahi resultante foi coberta mais de duas vezes só pela economia proveniente do prompto pagamento. Essa economia, pode-se affirmar é de cerca de oitocentos contos annuaes! Antigamente existiam em São Paulo agentes e até escriptorios montados para fornecer á Prefeitura. Varios escandalos foram esmiuçados, dando como resultado a suspensão e mesmo prohibição de algumas firmas ou individuos venderem para a Municipalidade. Uma casa importante e séria escreveu até uma carta declarando que se interessava pelas concorrencias municipaes por causa do tempo que se levava em receber o pagamento e por causa de commissões que tinha de pagar... Os intermediarios pululavam dentro das repartições. A nova organização, poz, com notavel economia, fim a esse estado de coisas.

O ACTO 1.146

Muito se tem dito e criticado em plenario o acto 1.146, que consolidou a reforma por nós iniciada em principio de 1935. A inconstitucionalidade de diversos de seus dispositivos já foi arguida. A não procedencia das criticas ficou demonstrada ao serem tratados, em separado, neste relatorio, os principaes pontos da accusação. Apesar da elaboração completa desse acto haver demandado mais de um anno de estudos cuidadosos e acurados, levantou-se a accusação de que as suas lacunas eram devidas ao açodamento com que se elaborou a lei e á falta de consulta e os necessarios estudos do Departamento Juridico. Graças justamente, em grande parte, á collaboração deste, manifesta em todo o corpo do acto 1.146, é que, depois de dezenove mezes de estudos baseados numa experiencia administrativa diaria, esta Prefeitura conseguiu synthetisar, em seus quinhentos e poucos artigos, uma lei de organização burocratica, perfeitamente actualizada e adaptada não só á recente legislação constitucional, que modificou profundamente o regimen em que vivemos, como ás necessidades de uma cidade moderna da importancia da capital paulista. Não temos mesmo receio de affirmar com segurança que não será possivel, em nosso meio, fazer-se qualquer organização semelhante, sem a collaboração do que se acha estatuido no acto 1.146, de 1 de Julho deste anno.

Fomos criticados por haver abandonado, no assumpto das promoções, o criterio antiguidade, para adopção exclusiva do criterio merecimento. A Constituição não se oppõe á norma traçada. Não conhecemos um ponto sequer dos seus textos que a tal se refira, com relação ao funccionalismo publico. Adoptámol-o, pois, exercendo um direito que nos compelia e cumprindo o dever de consciencia imposto por um contrato já prolongado com a administração publica, que, por largo espaço, viveu emperrada, pela desidia de funccionarios numerosos, para os quaes o criterio não só das promoções como até das nomeações devera ser a maior ou menor efficiencia na cozinha eleitoral. A nossa actividade de varios lustros desenvolveu-se sempre no ambiente da Fabrica e da Industria, dessa mesma Industria collaboradora, de primeira plana, do extraordinario progresso da terra paulista.

Deixámos ha quasi dois annos a nossa vida normal, para o primeiro

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO

QUADRO COMPARATIVO DA ARRECADAÇÃO NOS ANNOS DE 1933, 1934 E 1935

RECEITA ORDINARIA — EXERCICIO DE 1935	ARRECADADO EM 1933	ARRECADADO EM 1934	ORÇADO PARA 1935	TOTAL ARRECADADO EM 1935	ORÇADO PARA 1936	OBSERVAÇÕES
1.º — Industrias e Profissões	18.188:310$713	18.691:088$500	20.000:000$000	22.543:378$100	24.400:000$000	Metade da arrecadação do Estado
2.º — Vehiculos e placas	2.993:049$160	3.112:568$800	3.250:000$000	3.281:035$900	3.285:000$000	
3.º — Licenças (Diversas	2.344:417$900	2.586:884$500	2.300:000$000	2.957:261$100	2.300:000$000	
(Gazolina	2.660:727$800	2.941:542$100	4.000:000$000	7.587:679$360	—	Gazolina passou para o Estado
4.º — Ambulantes, carteiras e placas	418:954$200	593:021$600	550:000$000	625:115$700	—	Entrou na rubrica "Licenças"
5.º — Publicidade	923:037$900	979:333$600	2.000:000$000	1.031:281$600	1.200:000$000	
6.º — Taxa de Viação ordinaria	3.939:354$200	5.902:647$600	5.000:000$000	4.232:060$300	5.000:000$000	
7.º — Taxa sanitaria	6.231:760$400	6.211:510$500	6.500:000$000	6.825:254$600	6.500:000$000	
8.º — Emolumentos	2.771:841$360	8.581:789$400	3.500:000$000	4.534:405$550	4.200:000$000	
9.º — Aferição	597:057$800	614:119$400	860:000$000	741:218$300	720:000$000	
§ 10.º — Taxa Funeraria e concessões nos cemiterios	1.093:817$100	1.289:184$000	1.200:000$000	1.297:620$100	1.200:000$000	
§ 11.º — Renda do Tendal	341:746$356	271:958$985	350:000$000	1.234:625$055	2.120:000$000	
§ 12.º — Renda dos Mercados	1.434:295$195	1.369:320$500	1.300:000$000	1.699:819$600	1.650:000$000	
§ 13.º — Renda das Feiras Livres	843:602$600	428:144$400	420:000$000	415:667$200	420:000$000	
§ 14.º — Renda do Deposito	97:730$100	104:641$800	100:000$000	79:572$300	200:000$000	
§ 15.º — Renda do Patrimonio	227:624$500	217:527$500	160:000$000	347:142$000	1.350:000$000	
§ 16.º — Renda do Frigorifico de Pescados	110:354$000	120:170$500	120:000$000	113:824$500	—	Entrou na "Renda Entreposto Municipal de carnes"
§ 17.º — Multas	67:621$000	148:109$527	200:000$000	714:790$744	600:000$000	
§ 18.º — Cobrança da Divida Activa pela Procuradoria	1.450:444$000	2.465:963$700	1.200:000$000	3.888:979$600	2.500:000$000	
§ 19.º — Cobrança da Divida Activa pela Receita	2.039:813$300	3.653:318$888	2.900:000$000	3.033:112$494	2.000:000$000	
§ 20.º — Renda proveniente de sub-productos da limpeza publica	392:700$100	405:829$200	400:000$000	381:867$400	350:000$000	
§ 21.º — Renda proveniente de materiaes da pedreira Rio Grande	—	—	300:000$000	55:828$750		
§ 22.º — Renda imprevista	149:290$120	248:791$466	100:000$000	80:713$150	500:000$000	
§ 23.º — Alienação do Patrimonio	—	23:206$900	200:000$000	11:287$910		
§ 24.º — Indemnizações por calçamentos repostos	523:707$286	177:707$582	560:000$000	410:036$711	500:000$000	
§ 25.º — Contribuições estabelecidas em contractos	106:733$300	122:000$000	100:000$000	124:000$000	100:000$000	
§ 26.º — Taxa Addicional de 10 %	2.144:555$283	2.245:042$050	5.000:000$000	5.052:823$950	5.500:000$000	
§ 27.º — Receita Eventual	—	—	3.000:000$000	3.000:000$000		
Rs.	51.593:761$472	56.500:422$038	63.710:000$000	76.400:746$664		
Predial					25.000:000$000	Novo
Territorio Urbano					5.000:000$000	Novo
Diversões publicas					5.000:000$000	Novo
Residuos do Serviço da Divida Externa, com applicação especial					12.574:150$000	Novo
					115.069:150$000	

contacto com a administração publica. A cidade de São Paulo, desde então, contou com a nossa actividade integral e os resultados, poucos, porque não somos capazes de mais, parece-nos, não nos têm desmerecido da confiança dos paulistas. Depois de uma vida longa, alheia ás tramas e ás tricas da politica pessoal, provam-no a nossa passagem rapida pela vereança em 1927 e a nossa actuação nas lutas politicas de 1934 para cá, não seria agora, com o espirito afeito exclusivamente aos negocios nos quaes não se podiam intrometter injuncções outras que não fossem o interesse e o bom desempenho da missão, que iriamos esquecer todos os ensinamentos adquiridos e toda uma orientação indelevelmente firmada para abandonar o interesse da administração publica por um partidarismo que, se São Paulo delle já soffreu os maleficios, para o bem de São Paulo não deverá nunca ser resuscitado. Esses os motivos que nos levaram a adoptar, entre outros, o criterio exclusivo de só promover o funccionario eficiente, cumpridor dos seus deveres e consciente da sua missão, relegando para outro plano aquelles que vêm á repartição, não para collaborar na obra publica, mas no sentido de esperar o dia do pagamento e de fazer hora para uma immerecida aposentadoria. As razões fortes do quão acertada foi esta orientação, deu-as o proprio senhor vereador que discutiu o caso, como o exemplo trazido a plenario. Não é um criterio todo pessoal o do merecimento e que se vá prestar a toda a sorte de compressões e injustiças, como se affirmou, quando tal disposição se acha cercada das garantias que o acto 1.146 estabeleceu nos primeiros capitulos do titulo I da sua parte II. Uma rapida leitura desses dispositivos convence. Do mesmo modo, o afastamento de funccionarios, cujo numero não attinge a um quinto sequer dos trezentos affirmados por um vereador, num dos seus ultimos discursos, só se deu tendo em vista exclusivamente a pouca ou nenhuma efficiencia desses funccionarios, a sua incompatibilidade com o cargo, na defesa portanto dos interesses municipaes. Taes funccionarios, todavia, acham-se, já neste momento, quasi todos aproveitados em logares nos quaes poderão ser uteis, pelo menos, em parcella apreciavel. Muitos dos que ainda não o foram, é porque, contra o aproveitamento, se têm levantado até chefes da Prefeitura, desejosos de não ver em suas repartições alguns elementos que só têm servido para desmoralizar o bom funccionalismo

Apesar da lei permittir a diminuição dos vencimentos dos funccionarios — já dissemos algures e repetimos agora — a reforma, com excepção do caso das procuradorias, que não podia ser de outro geito, foi executada com respeito absoluto a todos os vencimentos, embora seja o funccionario municipal de São Paulo dos melhores remunerados do paiz. Essa faculdade de diminuir vencimentos, da qual a Prefeitura não se aproveitou, é uma das poucas garantias dadas ao Estado contra o máo funccionario que, infelizmente, é numeroso. Realmente, a Constituição Federal ampliou as garantias ao funccionalismo, mas esqueceu-se completamente de garantir a administração.

Relativamente ao funccionario zeloso, essas garantias exaggeradas estão perfeitamente certas, mas temos que ver tambem o mau funccionario, aquelle que pensa que emprego publico foi feito para proteger afilhados ou só para receber-se o ordenado sem esforço. Este traz enormes difficuldades á administração.

A legislação elaborou-se com vista em principios socialistas, hoje universalmente acceitos. Mas, no Brasil, ella foi unilateral.

A lei olhou o problema apenas por um dos seus aspectos, esquecendo-se do outro, talvez o mais importante delles, porquanto, se protegeu um grupo reduzido de interessados, abandonou o interesse collectivo, que deve estar acima de tudo, principalmente onde vigoram leis socialistas... O resultado disso é a indisciplina que já se manifesta no funccionalismo em geral, o que forçosamente obrigará, mais cedo ou mais tarde, uma modificação nas leis em vigor. Aqui na Prefeitura, já tivemos caso de funccionarios que não acceitavam logares com vencimentos até melhores. Algum motivo terão para isso, mas o que interessa á administração não é a preferencia do funccionario, mas as necessidades do serviço publico. Os golpes estão sendo aparados com vigor. Muitas vezes é preferivel mesmo uma pequena melhoria a um funccionario inutil só para tiral-o do logar em que está desservindo. Na realidade, o augmento é economia, porque o prejuizo que dá exercendo funcções para as quaes se mostrou incapaz é bem compensado pelo pequeno augmento e pela retirada do funccionario. Se o Judiciario, entretanto, ao se discutir as leis, der-lhes uma interpretação que chegue ao ponto de modificar até a organização burocratica, e desse ponto de vista fizer jurisprudencia, então não temos duvida nenhuma em ir ao golpe directo, mais violento, porém efficaz. Não teremos duvida em iniciar os processos administrativos de incapacidade funccional, já sob o ponto de vista physico, já sob o ponto de vista moral, em vez do meio suasorio da remoção. Porque, por causa do interesse particular, pelo menos em nossa administração, o interesse publico não será sacrificado. Por isso mesmo é que olhamos com o maior carinho o funccionario que produz, o funccionario exemplar, o funccionario que tem pelo serviço municipal, não um pretexto para esperar o dia 31, mas uma paixão dedicada, constructiva e collaboradora. A estes todas as regalias, aos outros a implacabilidade nas sancções.

Ahi tem a Illustre Camara Municipal informações amplas e minuciosas sobre todos os negocios da Prefeitura, o que satisfaz plenamente não só ao desejo dos srs. vereadores requerentes como tambem aos anseios desta administração de prestar ao Legislativo contas completas e pormenorizadas dos serviços publicos.

Não seria justo negar á Camara Municipal, recentemente installada, o interesse e o zelo que ella vem demonstrando pela vida do Municipio. A actividade formigante manifestada nos innumeros requerimentos de informações, nos diversos projectos apresentados, nos sem numero de indicações, que este gabinete vem recebendo, tudo isso, mesmo antes da propria Camara haver providenciado o seu funccionamento regular e até o proprio conforto necessario a esse funccionamento, é eloquente demais para que se venham exigir outras provas desse proficuo labor

Baseados nellas, na certeza desse espirito admiravel de collaboração, é que ousamos agora, por nossa vez, fazer um pequenino appello á bôa vontade dos nobres legisladores municipaes.

Como se viu dos documentos que illustram este relatorio, os pareceres cuidadosos e pormenorizados que o acompanham, informações claras e minuciosas que o integram, não foi sem grandes sacrificios para o expediente normal de varias repartições da Prefeitura, que se conseguiram os elementos precisos e necessarios e que neste documento se acham registados.

Grande é a nossa satisfação em apresentar os esclarecimentos pedidos. Mas, muito maior fôra ella se nos tivesse sido dada, pelos srs. vereadores, a grata opportunidade de lhes prestar pessoalmente e então com muito maiores minucias e presteza todos os informes de que acaso necessitassem para desempenho do seu honroso mandato. Assim, não se teriam atrazado os informes, nem tão grande numero de funccionarios teriam sido desviados dos seus misteres habituaes.

Esta Prefeitura, todas as suas repartições, assentamentos, archivos e processos, acham-se inteiramente franqueados a qualquer dos srs. vereadores para as consultas e informações necessarias aos diversos estudos relativos á sua missão.

Em engano não pequeno se achava um illustre vereador, quando em um dos seus discursos declarou que "se fosse pedir dados estatisticos a respeito do funccionalismo, taes dados seriam certamente negados".

Sua excellencia teve a prova do contrario nas poucas vezes em que honrou este Gabinete com a sua visita. Tudo quanto desejou e mesmo pormenores que, talvez, lhe não interessavam no momento, mas que, a talho de foice, entraram na conversa, lhe eram facilitados e esclarecidos nos seus traços, até os menos importantes.

E nessas mesmas disposições hão de a Camara e o povo de São Paulo encontrar sempre o Executivo Municipal e os seus diversos departamentos.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a vv. exas. os protestos da nossa elevada estima e distincta consideração.

FABIO PRADO
Prefeito Municipal